DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 29 de Março de 2019 Nº 27473

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.633/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141260/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIO JOSE SEVERO**, portador (a) do RG nº 9004066024/SSP/RS e do CPF nº 137.314.750-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 1.634/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141373/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO**, portador (a) do RG nº 0014370-7/SSP/MT e do CPF nº 171.957.481-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 1.635/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141413/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DOMINGUES**, portador (a) do RG nº 2040794/SSP/PR e do CPF nº 550.951.511-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.636/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **309284/2018,** do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **MOISES PIRES DE MIRANDA,** portador do RG nº 458.421/SSP/MT e do CPF nº 442.053.841-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 09 Meses e 04 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 Anos, 06 Meses e 12 Dias, período de 17.09.1990 a 29.03.2019. **AVERBADOS:** 02 Anos, 02 Meses e 22 Dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.637/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **152473/2016,** do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 639.805/SSP/MT e do CPF nº 513.629.701-82, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 18 Anos, 06 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, no período de 31.08.2000 a 29.03.2019, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº 1.638/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **639374/2017,** do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **LOIDE MARTINS DOS SANTOS,** portadora do RG nº 1024623-1/SJ/MT e do CPF nº 819.227.871-91, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 22 Anos, 11 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.05.1998 a 12.08.2001 e 26.03.2002 a 29.03.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá -MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO Nº /2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **168432/2018,** do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.087/2013, de 03.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. **EDI ALVES CAMPOS**, RG nº 490936/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe ''E'', Nível ''10''.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº**: 101236/2019.**
Cadastro: 07/03/2019.
Interessado: **TEREZINHA CAMPOS ROSA**
Assunto: **PEDIDO DE REVISÃO.**

Vistos, etc...

Trata-se de Pedido de Revisão interposto pelo interessado com base no art. 118 da Lei Complementar n. 207/2004, razão pela qual os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado para análise do preenchimento dos requisitos de cabimento do presente Pedido, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de março de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNADORIA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017/CM

I-Partes: Contratante**: GABINETE MILITAR**. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**
II- Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2019 a 29 de março de 2020, em conformidade com inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e o Item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2017, conforme processo nº 58867/2019.
III- VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 87.863,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais).
IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 e no art. 65, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.
V- DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em **30/03/2019** e término em **29/03/2020.**
VI- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 001/2017/CM.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de março de 2019. **WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA -** Ordenador de Despesa, **Contratante e João Marcio Oliveira Ferreira, Representante Legal da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, Contratada.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 005/2017/GABGOV

I PARTES: CONTRATANTE - Gabinete de Governo e **CONTRATADA** - A.M.de Abreu EIRELI ME
II OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 7652/2019,** este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 002/2018/CCV pelo período de 12 (doze) meses com início em **19.02.2019.**
III VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 64.077,96 (sessenta e quatro mil setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no II do Art. 57 e no art. 65, II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.
V DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com inicio em **19/02/2019** e término em **19/02/2020.**
VI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.° 005/2017/CCV.
VII ASSINAM: Em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira - Ordenador de Despesa, Contratante e **Alexandre Rosalia Santos da Silva** - Representante da A.M. de Abreu EIRELI ME, Contratada.

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 530402/2018, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **prorrogar o** Ato nº 15.445/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2017, que trata da **cessão** de **ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 40091/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso,** em Cáceres - MT, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 29858/2019 e 41377/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 19.541/2017, publicado no Diário Oficial do Estado 02/08/2017, que trata **a cessão** de **ANA CELIA MATEUS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 80258/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral da República no Município de Juína - MT,** pelo período **de 25 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25195/2019, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **cessar os efeitos, a partir de 31 de dezembro de 2018,** do Ato nº 27.248/2018, publicado em 22/08/2018, que autorizou a cessão de **CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 225662/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções no Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção - GTCC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 536524/2018 e 605616/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **prorrogar** o Ato nº 23.670/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/03/2018, que trata da **cessão** de **JULIANO RODRIGO SILVA BOTELHO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257392/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no **Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA**, pelo **período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 516894/2018 e 465892/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **cessar os efeitos, a partir de 01 de outubro de 2018,** do Ato nº 27.598/2018, publicado em 03/09/2018, que prorrogou a cessão de **BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Analista do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº126524/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 438137/2017, 388786/2017, 451215/2017 e 311879/2018, **resolve retificar** o Ato nº 19.674/2017, publicado no Diário Oficial de 10/08/2017, que autorizou a cessão de **UELTON JUNIOR ALVES GARCIA.**

Onde se lê: *"...resolve autorizar a cessão do servidor* ***UELTON JUNIOR ALVES GARCIA****, matrícula nº 248832, CPF. nº 031.529.431-*

05, Agente do Sistema Penitenciário lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Gabinete do Deputado Jajah Neves, nos termos da Lei Complementar nº 579, de 14 de setembro de 2016. "

Leia-se: *"...resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão do servidor* ***UELTON JUNIOR ALVES GARCIA****, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 248832/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 10 de agosto de 2017 a 08 de junho de 2018, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 3º-B da Lei Complementar n° 265/2006."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 201893/2018, **resolve retificar** o Ato nº 29.862/2018, publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional n° 120846, vínculo 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Onde se lê: *"... pelo período de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2018 ..."*

Leia-se: *"... pelo período de 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019..."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 92644/2018, **resolve retificar** o Ato nº 26.539/2018, publicado no Diário Oficial de 23/07/2018, que resolve autorizar a cessão de **APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 82026/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Onde se lê: *"...com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da renumeração e dos encargos sociais ao órgão cedente. "*

Leia-se: *"...sem ônus para o órgão de origem. "*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 202501/2017, **resolve retificar em partes** o Ato nº 26.879/2018, publicado no Diário Oficial de 06/08/2018, **que prorrogou a cessão** dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na lotados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelos períodos listados abaixo, sem ônus para o órgão de origem.

Onde se lê: ...

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	ATO A SER PRORROGADO N°/DATA
ENIO TEIXEIRA DA SILVA	69324/1	TENENTE CORONEL	01/01/17 a 31/12/17	21.031/2017 - 17/10/2017
ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR	108609/1	MAJOR	15/01/17 a 31/12/17	21.031/2017 - 17/10/2017
FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS	47886/1	TENENTE CORONEL	16/12/16 a 31/12/17	21.031/2017 - 17/10/2017
ROBERTO SANTA	72394/1	3° SARGENTO	10/03/17 a 31/12/17	1ª Cessão

Leia-se: ...

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	ATO A SER PRORROGADO N°/DATA
ENIO TEIXEIRA DA SILVA	69324/1	TENENTE CORONEL	01/01/17 a 31/12/17	1ª Cessão
ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR	108609/1	MAJOR	15/01/17 a 31/12/17	1ª Cessão
FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS	47886/1	TENENTE CORONEL	16/12/16 a 31/12/17	1ª Cessão
ROBERTO SANTA	72394/1	3° SARGENTO	10/03/17 a 31/12/17	15.027/2017 - 12/01/2017

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 2509/2018, 246680/2018 e 168944/2018, **resolve retificar** o Ato nº 15.000/2017, publicado no Diário Oficial de 12/01/2017 e o Ato nº 20.734/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2017, que autorizou a cessão de **ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO**, Cabo, Matrícula Funcional nº 107949/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso PMMT para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Onde se lê: "...para exercer função de natureza civil..."
Leia-se: "...para exercer funções de natureza militar…"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 571621/2018, **resolve retificar** em parte o Ato nº 28.832/2018, publicado no Diário Oficial de 25/10/2018, que autorizar a cessão de **GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 52665/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário - MT**.**

***Onde se lê:** "...Matrícula Funcional nº 52664/1 ..."*

***Leia-se:** "...Matrícula Funcional nº 52665/1..."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 641319/2018, **resolve retificar,** em parte, o Ato nº 28.881/2018, publicado no Diário Oficial de 27/11/2018, que resolve prorrogar a cessão de **WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94046/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado de Santa Catarina - SC.

***Onde se lê:** "...Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS..."*

***Leia-se:** "...Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS..."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 220698/2018, **resolve retificar,** em parte, o Ato nº 28.807/2018, publicado no Diário Oficial de 25/10/2018, que resolve prorrogar a cessão de **MIGUEL ANGEL CLARO PAZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 47084/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso**.**

***Onde se lê:** "...Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS... " e "...com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da lei Complementar nº 04/1990 e artigo 3º -B da Lei Complementar nº 265/2006..."*

***Leia-se:** "...Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS... " e "...nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente..."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 661675/2018, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018,** do Ato nº 27.265/2018, publicado em 23/08/2018, que autorizou a cessão de **FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140134/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 661705/2018, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **prorrogar**

o Ato nº 17.427/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2017, que trata da **cessão** de **EGÍDIO DA PAIXÃO PEREIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 120455/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo **período de 20 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 661705/2018, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **prorrogar** o Ato nº 17.426/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2017, que trata da **cessão** de **EDNEY DE FIGUEIREDO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 140109/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo **período de 20 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 506513/2018, resolve, *para fins de regularização funcional*, **prorrogar** o Ato nº 24.682/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2018, que trata da **cessão** de **MORACIR DA SILVA FIGUEIREDO,** Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 72741/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período **de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 506513/2018, resolve, *para fins de regularização funcional,* **prorrogar** o Ato nº 22.884/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2018, que trata da **cessão** de **HEYDI FERNANDA DA SILVA,** Cabo, Matrícula Funcional nº 126144/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período **de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 665023/2015 e 96748/2015, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **autorizar a cessão** de **RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 59849/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza civil no **Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso - MPC/MT**, pelo **período de 12 de maio de 2014 a 28 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 665023/2015 e 96748/2015, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **autorizar a cessão** de **RUBIA FERNANDA DINIZ ROBSON SANTOS**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 59849/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar no **Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso - MPC/MT**, pelo **período de 29 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 289450/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **prorrogar** o Ato nº 20.749/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2017, que trata da **cessão** de **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 68921/2, lotada na Secretaria

de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, pelo **período de 29 de julho de 2018 a 08 de novembro de 2018,** nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo 542887/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **autorizar a cessão** de **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108850/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 366558/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **retificar** o Ato nº 28.129/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2018, que trata da cessão de **RENATA FERNANDES LIMA,** Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 101171/6, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Onde se lê: *"...Matrícula Funcional nº 101171/1..."*

Leia-se: *"...Matrícula Funcional nº 101171/6..."*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2018.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 71864/2019, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **cessar os efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019,** do Ato nº 28.594/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2018, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a **VALDENIR DE SOUZA COUTINHO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107769/34, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo de nº 70848/2019, **resolve autorizar** a **cessão** de **MARCOS VENEGA**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 59176/1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para exercer suas funções no **Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA**, pelo período **de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, de 27 de fevereiro de 2019.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 25391/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 29.358/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2018, que trata da **cessão** de **CAROLINE REVELLES GUAREZI**, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 255347/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 12 de maio de 2018 a 11 de maio de 2019**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, de 18 de março de 2019.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25328/2019, **resolve,** *para fins de regularização funcional***, prorrogar** o

Ato nº 21.864/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2017, que trata da **cessão** de **MANASSES LUIZ BOTELHO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97427/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, de 18 de março de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 67598/2019, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **cessar os efeitos, a partir de 11 de fevereiro de 2019,** do Ato nº 29.142/2018, publicado em 08/11/2018, que prorrogou a cessão de **JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 49265/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 90449/2019, **resolve,** *para fins de regularização funcional,* **cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019** do Ato nº 29.387/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2018, que prorrogou a cessão de **ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204787/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 506487/2018 e 53150/2019, resolve, *para fins de regularização funcional,* **prorrogar** o Ato nº 28.360/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/10/2018, que trata da **cessão** de **SIMONE MAGALHÃES LIMA,** Soldado, Matrícula Funcional nº 230856/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período **de 01 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1° da Lei Complementar n° 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/SEPLAG

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e a **EMPRESA TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES do contrato nº 016/2014/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de compactador de lixo estacionário operado por veículo polinguindaste para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,(**SUPRESSÃO**).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato **nº** 016/2014, do qual será parte integrante o Processo nº 77809/2019, parecer de nº 531/PGE/SGAC/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições.

Cuiabá, 29 de Março de 2019.

ASSINAM:

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Guimarães Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE

Ayda Paula da Silva Neta Abrahão - Representante Legal -CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO — Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**18.911.065.039,90**	**18.911.065.039,90**	**17.529.076.417,88**	**(1.381.988.622,02)**
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.760.814.264,88	7.760.814.264,88	8.153.062.797,54	392.248.532,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.544.471.179,02	4.544.471.179,02	3.738.751.477,32	(805.719.701,70)
RECEITA PATRIMONIAL	956.077.540,18	956.077.540,18	124.578.654,55	(831.498.885,63)
RECEITA AGROPECUÁRIA	230.696,06	230.696,06	62.810,31	(167.885,75)
RECEITA INDUSTRIAL	12.831.969,59	12.831.969,59	7.516.274,29	(5.315.695,30)
RECEITA DE SERVIÇOS	643.186.773,98	643.186.773,98	621.741.353,11	(21.445.420,87)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.155.031.011,80	4.155.031.011,80	3.897.456.493,98	(257.574.517,82)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	838.421.604,39	838.421.604,39	985.906.556,78	147.484.952,39
RECEITAS DE CAPITAL	**1.423.338.030,66**	**1.423.338.030,66**	**593.674.864,46**	**(829.663.166,20)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.099.750.026,23	1.099.750.026,23	553.664.157,22	(546.085.869,01)
ALIENAÇÃO DE BENS	1.673.604,00	1.673.604,00	6.951.216,07	5.277.612,07
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.929.505,95	1.929.505,95	1.610.664,41	(318.841,54)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.984.894,48	319.984.894,48	31.448.826,76	(288.536.067,72)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	20.334.403.070,56	20.334.403.070,56	18.122.751.282,34	(2.211.651.788,22)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.334.403.070,56	20.334.403.070,56	18.122.751.282,34	(2.211.651.788,22)
DÉFICIT	0,00	487.171.792,50	558.236.210,08	71.064.417,58
TOTAL	**20.334.403.070,56**	**20.821.574.863,06**	**18.680.987.492,42**	**(2.140.587.370,64)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	460.470.936,51	0,00	(460.470.936,51)
Superávit Financeiro	0,00	460.470.936,51	0,00	(460.470.936,51)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	**20.334.403.070,56**	**20.821.574.863,06**	**18.680.987.492,42**	**17.889.355.855,21**	**15.731.192.438,91**	**2.140.587.370,64**
DESPESAS CORRENTES	17.604.068.040,74	18.271.077.562,90	17.184.751.980,72	16.749.665.619,03	14.688.177.382,31	1.086.325.582,18
Pessoal e Encargos Sociais	13.064.648.456,91	13.576.225.481,06	13.151.964.661,65	13.147.342.508,97	11.527.015.049,31	424.260.819,41
Juros e Encargos da Dívida	386.871.029,18	424.797.017,81	399.426.917,21	398.295.561,43	398.295.561,43	25.370.100,60
Outras Despesas Correntes	4.152.548.554,65	4.270.055.064,03	3.633.360.401,86	3.204.027.548,63	2.762.866.771,57	636.694.662,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.575.238.800,45	2.435.827.363,61	1.496.235.511,70	1.139.690.236,18	1.043.015.056,60	939.591.851,91
Investimentos	2.318.326.473,76	1.872.022.528,34	975.903.457,22	619.358.181,70	522.683.002,12	896.119.071,12
Inversões Financeiras	7.381.157,99	7.562.076,90	475.355,07	475.355,07	475.355,07	7.086.721,83
Amortização da Dívida	249.531.168,70	556.242.758,37	519.856.699,41	519.856.699,41	519.856.699,41	36.386.058,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.096.229,37	114.669.936,55	0,00	0,00	0,00	114.669.936,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.334.403.070,56	20.821.574.863,06	18.680.987.492,42	17.889.355.855,21	15.731.192.438,91	2.140.587.370,64
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	20.334.403.070,56	20.821.574.863,06	18.680.987.492,42	17.889.355.855,21	15.731.192.438,91	2.140.587.370,64
TOTAL	**20.334.403.070,56**	**20.821.574.863,06**	**18.680.987.492,42**	**17.889.355.855,21**	**15.731.192.438,91**	**2.140.587.370,64**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado **EXERCICIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	104.518.003,08	524.873.884,80	291.876.744,82	262.455.294,06	212.043.145,38	154.893.448,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.656,60	21.920.960,35	17.759.923,55	17.641.727,26	4.258.253,95	923.635,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.615.346,48	502.952.924,45	274.116.821,27	244.813.566,80	207.784.891,43	153.969.812,70
DESPESAS DE CAPITAL	127.736.749,38	550.150.723,02	216.470.127,63	180.664.488,91	254.638.933,66	242.584.049,83
INVESTIMENTOS	127.736.749,38	548.804.411,66	215.126.970,75	179.442.243,25	254.635.779,18	242.463.138,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.346.311,36	1.343.156,88	1.222.245,66	3.154,48	120.911,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	232.254.752,46	1.075.024.607,82	508.346.872,45	443.119.782,97	466.682.079,04	397.477.498,27

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Consolidado **EXERCICIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	121.488.026,95	1.566.284.251,06	1.478.611.635,30	32.819.443,13	176.341.199,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.612.512,20	1.160.115.068,70	1.137.276.276,83	95.268,17	36.356.035,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	690.857,54	690.857,54	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.875.514,75	405.478.324,82	340.644.500,93	32.724.174,96	139.985.163,68
DESPESAS DE CAPITAL	37.525.984,45	184.567.448,92	160.209.438,80	9.701.293,18	52.182.701,39
INVESTIMENTOS	37.525.950,45	183.744.019,19	159.386.009,07	9.701.293,18	52.182.667,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	34,00	0,00	0,00	0,00	34,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	823.429,73	823.429,73	0,00	0,00
TOTAL	159.014.011,40	1.750.851.699,98	1.638.821.074,10	42.520.736,31	228.523.900,97

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

EXERCICIO : 2018 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	1.452.763.383,83	1.081.894.039,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.543.863,64	2.485.543.863,64	1.426.175.805,10	1.059.368.058,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	7.206.822,63	7.206.822,63	3.103.492,23	4.103.330,40
RECEITA DE SERVIÇOS	41.906.737,32	41.906.737,32	12.593.286,91	29.313.450,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.890.799,59	-10.890.799,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	1.452.763.383,83	1.081.894.039,76
DÉFICIT	0,00	0,00	21.100.051,49	21.100.051,49
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	1.473.863.435,32	1.060.793.988,27

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.996.882.361,39	1.580.784.219,28	1.481.545.633,88	1.473.863.435,32	1.319.720.041,09	99.238.585,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.958.824.968,91	1.543.251.045,05	1.452.935.994,07	1.451.741.192,99	1.309.714.085,77	90.315.050,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.057.392,48	37.533.174,23	28.609.639,81	22.122.242,33	10.005.955,32	8.923.534,42
DESPESAS DE CAPITAL	2.098.053,60	1.434.236,79	0,00	0,00	0,00	1.434.236,79
INVESTIMENTOS	2.098.053,60	1.434.236,79	0,00	0,00	0,00	1.434.236,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.998.980.414,99	1.582.218.456,07	1.481.545.633,88	1.473.863.435,32	1.319.720.041,09	100.672.822,19
SUPERÁVIT	535.677.008,60	952.438.967,52	0,00	0,00	0,00	952.438.967,52
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.534.657.423,59	2.534.657.423,59	1.481.545.633,88	1.473.863.435,32	1.319.720.041,09	1.053.111.789,71

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**18.122.751.282,34**	**16.554.751.329,15**
Ordinária	12.567.364.477,45	11.658.635.537,84
Vinculada	13.796.217.397,43	12.299.893.298,04
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	329.483.030,92	237.189.111,90
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	289.900.341,80	282.858.472,82
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	3.200.574.538,63	2.661.561.525,89
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	3.675.076.398,03	3.382.199.958,19
Contribuição Regional ao FETHAB	320.831.160,62	404.972.121,35
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.983.033.279,22	1.632.017.416,30
Outras Vinculações	3.997.318.648,21	3.699.094.691,59
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(8.240.830.592,54)	(7.403.777.506,73)
Transferências Financeiras Recebidas	**20.383.882.610,58**	**17.097.136.770,81**
Cota Recebida	16.650.529.677,57	15.090.169.835,05
Repasse Recebido	6.840,00	389.844,91
Repasses com Ônus	2.597.584.140,67	1.165.220.952,18
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	1.135.761.952,34	841.356.138,67
Recebimentos Extraorçamentários	**18.627.018.615,15**	**19.221.106.855,97**
Receita Própria a Receber	2.720.202.432,00	3.492.745.849,86
Receita Tesouro a Receber	68.491.032,10	17.094.934,69
Depósitos a Terceiros	504.720.406,56	407.734.805,60
Contribuiçoes Fiscais e Sociais a Recuperar	70.081.887,15	0,00
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	184.212,48	15.118.432,38
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	3.156.340,49	0,00
Consignações do Exercício	3.167.495.013,52	3.079.412.726,75
Depósitos de Diversas Origens	6.294.524.909,59	5.783.509.220,32
Restos a Pagar Processados	1.487.442.029,19	1.353.929.478,92
Restos a Pagar não Processados	791.631.637,21	1.075.024.607,82
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	1.514.287,27
Consignações Inscritas em RP	670.721.387,11	395.407.933,79
Receita Própria a Repassar	2.565.572.568,02	3.493.173.991,63
Receita do Tesouro a Repassar	125.924.759,10	79.619.833,09
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	152.814.237,41	26.526.928,23
Créditos a receber Folha de Pagamento	5.274,44	0,00
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Credor	640.753,88	0,00
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor	3.409.734,90	293.825,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**2.105.322.691,47**	**2.399.554.649,36**
Bancos Conta Movimento	2.105.322.691,47	2.399.554.649,36
Capacidade Financeira	0,00	0,00
Recebida	126.617.880,10	169.373.279,37
Concedida	(126.617.880,10)	(169.373.279,37)
TOTAL GERAL	**59.238.975.199,54**	**55.272.549.605,29**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária	**18.680.987.492,42**	**18.187.363.270,09**
Execução Direta	**18.680.987.492,42**	**18.187.363.270,09**
Ordinária	9.848.782.246,32	9.517.903.488,49
Vinculada	8.832.205.246,10	8.669.459.781,60
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	330.733.346,04	286.701.646,27
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	304.411.992,67	281.460.362,88

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2018

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	1.548.922.775,61	1.489.365.419,30
Contribuição Regional ao FETHAB	189.980.417,83	374.187.917,64
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	2.111.752.143,17	2.798.569.662,42
Outras Vinculações	4.346.404.570,78	3.439.174.773,09
Transferências Financeiras Concedidas	**20.383.882.610,58**	**17.097.136.770,81**
Cota Concedida	16.650.529.677,57	15.090.169.835,05
Repasse Concedida	6.840,00	389.844,91
Repasses com Ônus	2.597.584.140,67	1.165.220.952,18
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	1.135.761.952,34	841.356.138,67
Pagamentos Extraorçamentários	**17.767.955.975,71**	**17.882.726.872,92**
Receita Própria a Receber	2.691.497.327,12	3.572.789.689,72
Receita Tesouro a Receber	0,00	4.135,00
Depósitos a Terceiros	655.135.642,60	762.239.606,01
Contribuiçoes Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	322.465,87
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	152.814.237,41	26.526.928,23
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor	3.409.734,90	293.825,62
Outros valores a regularizar - Conta Única - Mov. Devedor	24.897.961,62	0,00
Consignações do Exercício	3.164.431.999,86	3.076.691.255,57
Depósitos de Diversas Origens	6.125.517.852,92	5.561.521.886,74
Restos a Pagar Processados	1.248.282.236,91	817.717.175,95
Restos a Pagar não Processados	413.184.482,35	300.375.017,99
Consignações Inscritas em RP	364.114.341,72	192.781.004,58
Receita Própria a Repassar	2.720.202.432,00	3.492.745.849,86
Receita do Tesouro a Repassar	68.491.032,10	17.094.934,69
RP Processados de Exercícios Anteriores	333.570,60	146.667,55
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	27.204.841,52	22.224.800,47
Consignações de RP Não Processados do Exercício	4.371.823,55	398.648,85
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	9.589.340,32	7.257.128,80
Consignações do Exercício de RP não Processados	13.345.932,83	16.470.272,03
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	76.276.345,14	7.147,01
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	184.212,48	15.118.432,38
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	3.156.340,49	0,00
Serviço da Dívida de RP a Pagar - Movimento Devedor	1.514.287,27	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	**2.406.149.120,83**	**2.105.322.691,47**
Bancos Conta Movimento	2.406.149.120,83	2.105.322.691,47
Capacidade Financeira	0,00	0,00
Recebida	306.579.828,98	126.617.880,10
Concedida	(306.579.828,98)	(126.617.880,10)
TOTAL GERAL	**59.238.975.199,54**	**55.272.549.605,29**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.406.149.120,83	2.105.322.691,47
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	6.155.636.287,69	5.113.492.224,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	173.596.510,21	145.821.155,23
VPD Pagas Antecipadamente	2.067.993,70	2.065.203,80
Total do Ativo Circulante	**8.737.449.912,43**	**7.366.701.275,07**
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	32.054.911.212,86	23.471.490.811,04
Créditos a Longo Prazo	32.045.257.912,78	23.461.837.578,96
Investimentos Temporários a Longo Prazo	9.653.300,08	9.653.232,08
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	37.959.156,14	43.956.096,39
Imobilizado	32.958.902.271,94	32.353.717.208,60
Intangível	39.051.982,95	41.922.984,24
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**65.090.824.623,89**	**55.911.087.100,27**
TOTAL DO ATIVO	**73.828.274.536,32**	**63.277.788.375,34**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.184.835.767,98	949.190.389,21
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	672.054.366,06	603.250.858,91
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.319.584.956,91	1.257.705.871,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	214.872.674,53	214.872.674,53
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.060.740.803,91	3.940.657.156,64
Total do Passivo Circulante	**8.452.088.569,39**	**6.965.676.950,45**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.077.293.195,82	5.768.451.606,88
Fornecedores a Longo Prazo	483.166.230,12	320.973.253,51
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	55.819.664.478,00	42.417.956.425,04
Demais Obrigações a Longo Prazo	576.213.260,59	580.618.121,69
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**62.956.337.164,53**	**49.087.999.407,12**
TOTAL DO PASSIVO	**71.408.425.733,92**	**56.053.676.357,57**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	458.951.331,33	458.951.331,33
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	935.738,32	935.738,32
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	458.682,46	458.682,46
Demais Reservas	10.668.681,13	10.668.681,13
Resultados Acumulados	1.948.834.369,16	6.753.097.584,53
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido	2.419.848.802,40	7.224.112.017,77
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**73.828.274.536,32**	**63.277.788.375,34**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2018

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	6.600.166.071,89	6.018.870.865,44
Ativo Permanente	67.228.108.464,43	57.258.917.509,90
Total do Ativo	73.828.274.536,32	63.277.788.375,34
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	7.890.547.058,81	6.690.682.085,15
Passivo Permanente	64.615.897.159,92	50.644.570.750,33
Total do Passivo	72.506.444.218,73	57.335.252.835,48
SALDO PATRIMONIAL	**1.321.830.317,59**	**5.942.535.539,86**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	651.186.373,02	417.514.231,95
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.893.189.666,59	1.870.775.415,39
Direitos Contratuais	98.023.567,41	98.023.567,41
Outros Atos Potenciais Ativos	1.080.874.584,32	1.068.337.584,24
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.723.274.191,34	3.454.650.798,99
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.062.625.463,02	988.396.313,00
Obrigações Contratuais	2.639.205.534,27	2.290.748.939,32
Outros Atos Potenciais Passivos	905.793.376,69	952.290.103,61
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.607.624.373,98	4.231.435.355,93

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100/300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	(919.721.329,65)	(451.497.328,92)
108/308 - Recursos de Alienação de Bens	4.712.401,10	3.527.358,87
115/315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	73.089.526,09	88.166.106,87
116/316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	(213.945,74)	(213.945,74)
122/322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	(95.481.734,40)	(129.099.778,32)
137/337 - Contribuição Regional ao FETHAB	28.616.320,35	(117.581.071,84)
147/347 - Recursos de Compensação da Receita Não tributária	0,00	(360,00)
151/351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	62.328.353,47	(100.828.737,94)
192/392 - Recursos de Repasses Constitucionais	(291.286.462,44)	(317.840.263,06)
193/393 - Recursos de Transferências Voluntárias	436.030.206,54	380.303.545,29
195/395 - Recursos de Transferências da União	175.148.559,04	158.332.623,97
196/396 - Recursos de Fundos Especiais Administrados pelo Órgão	(354.830.282,45)	(382.488.154,04)
240/640 - Recursos Próprios	52.367.246,63	223.377.999,57
250/650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	(437.418.182,90)	(2.429.999,09)
888 - Recursos Extra-Orçamentários	(23.721.662,56)	(23.539.215,33)
Total das Fontes de Recursos	(1.290.380.986,92)	(671.811.219,71)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO **Exercício de 2018**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**99.036.787.464,55**	**87.882.107.795,05**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**8.060.946.242,19**	**11.549.048.580,17**
Impostos	7.737.757.420,88	11.313.618.499,93
Taxas	323.188.821,31	235.430.080,24
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**3.699.808.781,44**	**3.354.363.629,41**
Contribuições Sociais	2.239.849.938,49	1.892.538.463,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.459.958.842,95	1.461.825.165,72
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**607.282.049,83**	**622.541.994,46**
Venda de Mercadorias	0,00	(32.233,22)
Vendas de Produtos	5.505.055,35	12.565.379,74
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	601.776.994,48	610.008.847,94
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**9.688.476.300,16**	**4.132.010.225,25**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.138.108.049,20	250.912.518,68
Variações Monetárias e Cambiais	5.448.970.251,84	3.661.623.695,11
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	52.159.750,79	105.544.074,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	49.238.248,33	113.929.937,11
Transferências e Delegações Recebidas	**75.152.208.897,91**	**65.817.395.580,12**
Transferências Intragovernamentais	71.222.695.875,14	61.800.251.926,31
Transferências Inter Governamentais	3.923.200.315,94	4.010.673.873,24
Transferências das Intituições Privadas	6.219.608,32	6.428.331,12
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	93.098,51	41.449,45
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**891.564.455,87**	**1.487.613.981,17**
Reavaliação de Ativos	17.000,00	0,00
Ganhos com Alienação	5.624.785,91	616.342,50
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	885.922.669,96	1.331.406.576,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	155.591.062,08
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**936.500.737,15**	**919.133.804,47**
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	175.039,83
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	936.500.737,15	918.958.764,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**103.749.140.435,91**	**111.258.460.799,37**
Pessoal e Encargos	**10.621.393.164,20**	**9.037.231.135,26**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO — **Exercício de 2018**

Remuneração a Pessoal	7.666.602.941,17	7.200.653.868,49
Encargos Patronais	2.669.214.024,09	1.551.469.405,78
Benefícios a Pessoal	115.606.254,37	97.015.613,51
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	169.969.944,57	188.092.247,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**3.765.136.700,88**	**3.208.440.054,30**
Aposentadorias e Reformas	3.180.195.304,58	2.689.904.163,47
Pensões	567.152.858,95	502.137.252,72
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.788.537,35	16.398.638,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**2.439.609.392,32**	**2.408.911.040,34**
Uso de Material de Consumo	375.637.457,34	325.997.735,04
Serviços	1.925.465.142,09	1.882.629.096,15
Depreciação, Amortização e Exaustão	138.506.792,89	200.284.209,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.211.748.144,05**	**917.754.436,25**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	399.874.296,04	379.034.162,99
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	697.761.145,45	415.292.353,86
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	114.112.702,56	123.427.919,40
Transferências e Delegações Concedidas	**71.145.859.042,08**	**77.010.764.153,39**
Transferências Intragovernamentais	70.301.304.596,59	75.906.825.472,33
Transferências Inter Governamentais	520.705.924,37	642.048.558,80
Transferências a Instituições Privadas	319.695.521,12	455.786.424,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.153.000,00	2.257.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.846.698,06
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**162.151.523,43**	**236.095.483,86**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	140.575.113,85	211.788.629,09
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	21.565.081,17	24.306.854,77
Desincorporação de Ativos	11.328,41	0,00
Tributárias	**181.620.947,49**	**163.621.671,37**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	181.620.947,49	163.609.671,37
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	12.000,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	**703.428,81**	**739.455,99**
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	703.428,81	739.455,99
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**14.220.918.092,65**	**18.274.903.368,61**
Premiações	27.320,20	122.367,82

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO **Exercício de 2018**

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	10.689.840,90	15.006.914,05
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	13.401.708.052,96	17.588.615.391,94
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	808.492.878,59	671.158.694,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(4.712.352.971,36)**	**(23.376.353.004,32)**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

Demonstrativo da Divida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO acumulado/2018

Em R$

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	GARANTIA OFERECIDA	DATA DA ASSINATURA		MOEDA ORIGINAL ESPÉCIE	MOEDA ORIGINAL VALORES	POSIÇÃO EM 31/12/2017	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRESCIMOS E BAIXAS RECEITA - ENCAMPAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA, CAPITALIZAÇÃO DE SALDO	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS	POSIÇÃO EM 31/12/2018
		UNIÃO - DMLP - GOVERNO														-
1	0800-01	- DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART.155,157,159, I,a, II,C,FED.	03/10/1997	US$	40,376,617.94	42,972,834.47	133,565,852.15	-	-	22,885,467.04	-	-	-	4,491,786.70	**156,451,319.19**
2	0800-02	- PAR BOND (Bônus 2)	ART.155,157,159, I,a, II,C,FED.	03/10/1997	US$	57,865,401.30	61,586,146.60	191,418,747.50	-	-	32,798,109.46	-	-	-	12,837,167.31	**224,216,856.96**
		UNIÃO - DMLP - CODEMAT														
3	0802-01	- DISCOUNT BOND (Bônus 1)	ART.155,157,159, I,a, II,C,FED.	03/10/1997	US$	4,614,280.40	4,910,978.63	15,264,039.56	-	-	2,615,374.13	-	-	-	513,325.90	**17,879,413.69**
4	0802-02	- PAR BOND (Bônus 2)	ART.155,157,159, I,a, II,C,FED.	03/10/1997	US$	6,612,916.11	7,038,126.62	21,875,526.49	-	-	3,748,200.85	-	-	-	1,467,044.37	**25,623,727.34**
		UNIÃO - LEI 8.727/93														
5	0882-02	- PEMAT - Vinculada	FUNDO DE AMS.	28/12/1993	CR$	3,553,538,071.76	3,553,538,071.76	12,325,630.23	-	-	0.00	-	-	9,763,756.35	625,190.37	**2,561,873.88**
		UNIÃO - LEI 9.496/97														
6	0901-01	- Lei 9.496/97 - Governo	ART.155,157,159, I,a, II,C,FED.	11/07/1997	R$	814,125,975.69	814,125,975.69	2,097,606,931.40	-	-	94,933,867.86	5,391,531.14	5,484,568.26	42,672,011.29	86,071,921.40	**2,149,961,825.09**
7	0901-02	- Lei 9.496/97 - Resíduo				-	-									
		UNIÃO - PARCELAMENTO PASEP														
8	2012-4	- MP 574/2012 - PASEP PARCELAMENTO	-	-	R$	-	-	3,791,652.32	-	-	0.00	-	-	272,092.92	254,061.58	**3,519,559.40**
		BNDES														
9	2010-1	- PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/GESTÃO/BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	29/06/2010	R$	10,099,637.00	10,099,637.00	1,117,037.29	-	-	2,176.09	-	-	1,119,213.38	28,815.61	**0.00**
10	2010-5	- ARENA MULTIUSO E ENTORNO	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	24/11/2010	R$	392,952,860.00	392,952,860.00	270,430,291.71	-	-	1,747,575.88	-	-	33,913,910.64	19,883,519.45	**238,263,956.95**
11	2012-2	- PRODETUR-BNDES	QUOTAS-PARTE DO FPE E DO IPI-EXPORTAÇÃO	06/09/2012	R$	250,000,000.00	250,000,000.00	114,933,585.59	35,886,577.40	-	754,648.84	-	-	25,391,040.69	8,427,745.60	**126,185,771.14**
		BB														
12	2009-7	- BB - Nº 40/00001-X - FINAME/BNDES - Caminhões	DEBITO C/C Nº 1,030,100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9,148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R$	99,651,240.00	99,651,240.00	1,105,759.89	-	-	158.27	-	-	1,105,918.16	7,504.75	**0.00**
13	2009-8	- BB - Nº 40/00002-8 - FINAME/BNDES - Máq. e Equip.	DEBITO C/C Nº 1,030,100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9,148, DE 17/06/2009)	22/12/2009	R$	141,468,168.00	141,468,168.00	35,613,226.95	-	-	33,157.01	-	-	17,105,211.50	1,633,458.40	**18,541,172.46**
14	2009-9	- BB - Nº 40/00003-6 - FINAME/BNDES - Micro Ônibus	DEBITO C/C Nº 1,030,100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9,148, DE 17/06/2009)	30/12/2009	R$	13,583,000.00	13,583,000.00	158,844.90	-	-	23.38	-	-	158,868.28	1,082.30	**0.00**
15	2009-2	- PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	DEBITO C/C Nº 1,030,100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9,148, DE 17/06/2009)	24/09/2009	R$	92,316,000.00	92,316,000.00	9,891,159.36	-	-	53,101.56	-	-	-	731,521.71	**9,944,260.92**
16	2010-2	- PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	DEBITO C/C Nº 1,030,100-3 BB AG 3834-2 (LEI EST. 9,378, DE 08/06/2010)	01/09/2010	R$	138,474,000.00	138,474,000.00	48,961,238.85	-	-	262,852.77	-	-	-	3,229,468.48	**49,224,091.62**
17	2012-6	- PROINVESTE	República Federativa do Brasil	27/12/2012	R$	460,068,420.00	460,068,420.00	396,541,551.32	-	-	2,128,868.52	-	-	-	23,283,539.75	**398,670,419.84**
18	2012-7	- PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	Débito em conta-corrente em nome do Tomador C/C nº 1010,100-4 Agência 3,834-2 mais fança da República Federativa do Brasil.	27/12/2012	R$	1,416,670,000.00	1,416,670,000.00	929,988,447.20	75,000,000.00	-	6,041,227.92	-	-	157,215,349.83	83,078,642.26	**853,814,325.29**
19	2015-1	- PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	Contrato de Garantia UNIÃO nº 011/2017/PGFN/CAF - Contrato de Contra Garantia UNIÃO nº 012/2017/PGFN/CAF	11/05/2017	R$	470,000,000.00	470,000,000.00	46,390,465.39	382,562,247.25	-	-	-	-	-	12,837,463.89	**428,952,712.64**
20	2015-2	- PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVIT. E PAV. DE RODOVIAS	Contrato de Garantia UNIÃO nº 009/2017/PGFN/CAF - Contrato de Contra Garantia UNIÃO nº 010/2017/PGFN/CAF	11/05/2017	R$	130,000,000.00	130,000,000.00	85,000,000.00	36,867,197.68	-	-	-	-	-	8,429,111.03	**121,867,197.68**
		CEF														
21	2010-5	- MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREZZA	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPÓSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A	20/09/2010	R$	31,000,000.00	31,000,000.00	26,065,704.27	-	-	0.00	-	-	1,225,807.40	2,168,345.47	**24,839,896.87**
22	2012-1	- MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE	QUOTAS-PARTE DO FPE E CRÉDITOS EFETUADOS NAS CONTAS DEPÓSITOS, MANTIDAS NO BANCO DO BRASIL S/A	18/06/2012	R$	423,700,000.00	423,700,000.00	295,733,706.22	-	-	0.00	-	-	5,238,967.32	24,055,216.79	**290,494,738.90**
23	2012-5	- IMPLANTAÇÃO - VLT OPAC	A GARANTIDORA presta garantia FIDEJUSSÓRIA	27/12/2012	R$	727,920,000.00	727,920,000.00	248,141,000.89	-	-	1,747,095.10	75,249.55	-	9,560,751.67	19,421,816.94	**240,262,994.57**
		TOTAL DÍVIDA INTERNA				-	-	**4,985,920,399.28**	**530,316,022.33**	-	**169,752,804.68**	**5,466,780.69**	**5,484,568.26**	**304,732,899.43**	**316,477,850.06**	**5,381,276,114.43**
24	2012-3	- BANK OF AMERICA N.A	REP. FED. DO BRASIL	10/09/2012	US$	478,958,330.51	967,824,515.13	1,100,268,719.55	-	-	175,616,060.51	-	-	197,972,456.54	68,438,728.28	**1,077,906,283.52**
25	2012-8	- BID - PROFISCO	REP. FED. DO BRASIL	20/12/2012	US$	15,032,000.00	30,717,892.00	26,940,375.19	23,346,134.89	-	6,041,013.85	-	-	3,091,346.32	1,350,173.18	**53,236,177.61**
		TOTAL DÍVIDA EXTERNA				**478,958,330.51**	**967,824,515.13**	**1,127,209,094.74**	**23,346,134.89**	-	**181,657,074.36**	-	-	**201,063,802.86**	**69,788,901.46**	**1,131,142,461.13**
		TOTAL GERAL				-	-	**6,113,129,494.02**	**553,664,157.22**	-	**351,409,879.04**	**5,466,780.69**	**5,484,568.26**	**505,796,702.29**	**386,266,751.52**	**6,512,418,575.56**

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+)Resíduo(+) Atualização (-) Ajuste Negativo(+) Ajuste Positivo (-) Principal.

31/12/17 (US$): **R$ 3,1519**
31/12/18 (US$): **R$ 3,8748**

Cuiabá, 08 de JANEIRO de 2019.

Elaborado por:

Julio César Lima Bueno
Analista Administrativo - Matricula nº 94539
CGDP/SARTE/SATE

De acordo:

Angélica Wandermurem Scheidegger
Coordenadora de Gestão da Dívida Pública
CGDP/SARTE/SATE

Luiz Marcos de Lima
Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro
SARTE/SATE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS EXPLICATIVAS ACUMULADA
DEZEMBRO/2018

01) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: AJUSTE NEGATIVO tendo em vista desconto obtido na forma redução extraordinária de 31,57% (Trinta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e conforme a Lei LC156/2016). AJUSTE POSITIVO tendo em vista parcelamento de saldo devedor, em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e Parcelamento conforme a Lei LC156/2016).
02) Contrato nº 40/00001-X FINAME CAMINHÕES: Parcela 94/94 paga em 15/01/2018. Contrato liquidado, conforme saldo de extrato devedor bancário Banco do Brasil datado 17/01/2018
03) Contrato nº 40/0003-6 FINAME MICRO-ÔNIBUS: Parcela 86/86 paga em 15/01/2018. Contrato liquidado, conforme saldo de extrato devedor bancário Banco do Brasil datado 17/01/2018.
04) Contrato nº 0901-01 União - Lei 9.496/97: AJUSTE NEGATIVO no valor de R$ 2.501.147,67 - devido desconto obtido na forma redução extraordinária de 31,57% (Trinta e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e conforme a Lei LC156/2016). AJUSTE POSITIVO no valor de 2.501.641,73 - devido parcelamento do saldo devedor em conformidade LC Nº 148/2014 e Decreto n. 8.616/2015 e Parcelamento conforme a Lei LC156/2016).
05) Contrato nº 0364.186-21/12 - Implantação VLT CPAC: AJUSTE NEGATIVO em fevereiro no valor de R$ 75.249,55 - devido fechamento do saldo devedor do mês anterior ter sido utilizado URTJLP (indexador) divergente da utilizada pela Instituição Bancária(CEF/MT), sendo providenciado a devida correção.
06) 06) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em fevereiro ocorreu 7º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 2.097.043,43 (Dois milhões, noventa e sete mil e quarenta e três dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 21/02/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,2490 totalizando o valor de R$ 6.813.294,10 (Seis milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
07) Contrato nº 2012-2: Em 26/07/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R$ 3.412.081,06 (Três milhões, quatrocentos e doze mil oitenta e um reais e seis centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso, conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.001496-3.

08) Em julho de 2018 ocorreu a liquidação do contrato 2010-1 (PMAE GESTÃO/BNDES): sendo o pagamento da última prestação no valor de R$ 161.179,71 (Cento e sessenta e um mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

09) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 17/08/2018 ocorreu 8º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 1.303.369,03 (Um milhão, trezentos e três mil e trezentos e sessenta e nove dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 13/08/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,9310 totalizando o valor de R$ 5.162.853,66 (Cinco milhões, Cento e sessenta e dois mil, Oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Oficio nº 487/SATE - SEFAZ/MT. RDR 99.000.0000.18001756-3.

10) Contrato nº 2012-2: Em 18/09/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R$ 12.355.553,01 (Doze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo), recursos destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR), conforme

11) Contrato nº 2012-7: Em 26/09/2018 ocorreu a 8ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), recursos destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.000.182108-0. Depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002023-8.

12) Contrato nº 2015-2: Em 13/09/2018 ocorreu a 2ª liberação de recursos financiados junto ao B. DO BRASIL/SA, Contrato nº 20/00013-8 no valor de R$ 36.867.197,68 (Trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais, sessenta e oito centavos), recursos destinado a restauração e pavimentação de rodovias (RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS), conforme depósito no Banco 001 Agência 3834 CC 1.042666 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002032-7.

13) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 03/10/2018 ocorreu a 2ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R$ 307.308.246,27 (Trezentos e sete milhões, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002153-6. Oficio BB ADMIN 188/2018 de 04/10/2018.

14) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 07/11/2018 ocorreu 9ª liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 1.570.291,21 (Um milhão, quinhentos e setenta mil e duzentos e noventa e um dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 07/11/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,7370 totalizando

o valor de R$ 5.868.178,25 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). RDR 99.000.0000.18002352-0.

15) Contrato nº 2012-2: Em 17/12/2018 ocorreu a 10ª liberação de recursos Financiados junto ao BNDES - Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R$ 20.120.943,33 (Vinte milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) destinado viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso (PRODESTUR), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 CC 1042510-1 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002487-1. Ofício AGS/DEGEST nº 226/2018 datado 19/12/2018.

16) Contrato nº 2012-7: Em 28/12/2018 ocorreu a 9ª liberação de recursos financiados junto ao BNDES (por intermédio do Banco do Brasil), Contrato nº 20/00010-3 no valor total de R$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais) recurso destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso(MT INTEGRADO), conforme depósito no Banco 001, Agência 3834-2 C/C 104.530-6 e Registro da Receita Orçamentária - RDR nº 99000.0000.002537-1.

17) 17) Contrato de Financiamento 20/00012-X: Em 27/12/2018 ocorreu a 3ª liberação de recursos firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil no valor de R$ 75.254.000,98 (Setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e oito centavos) destinado a construção de pontes de concreto, conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 1.042665-5 e Registro da Receita Orçamentária - RDR n. 99000.0000.18.002536-1; 2604-1.

18) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 07/11/2018 ocorreu 10º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 711.227,38 (Setecentos e onze mil, e duzentos e vinte sete dólares norte-americanos). O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 08/12/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,8748 totalizando o valor de R$ 2.755.889,85 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). RDR 99.000.0000.18.002479-9. Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.

19) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 19/12/2018 ocorreu 11º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 576.648,51 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 19/12/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,8680 totalizando o valor de R$ 2.230.476,44(Dois milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). RDR 99.000.0000.18.002500-0.Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.

20) Contrato nº 2324/OC-BR BID PROFISCO: Em 19/12/2018 ocorreu 12º liberação de recursos do Contrato Bid Profisco, no montante de US$ 133.189,30 (Cento e trinta e três mil, cento e oitenta e nove dólares norte-americanos) . O contrato de Câmbio de

ingresso do recurso em conta corrente nacional foi realizado pela CEFT/SGFT/SATE em 19/12/2018 a uma cotação de balcão R$ 3,8689 totalizando o valor de R$ 515.442,59 (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). RDR 99.000.0000.18.0025001-9.Conforme depósito no Banco 001 Agência 3834-2 CC 104.2754-6.

21) DMLP GOVERNO - SALDO CAUÇÕES DAS GARANTIAS POSIÇÃO EM 31/12/2018: U$ 84.885.663,58 em R$ 328.914.969,24. Dólar 3,8748 conforme Oficio BB ADMIN - 007/2019 datado 07/01/2019.

22) DMLP CODEMAT - SALDO CAUÇÕES DAS GARANTIAS POSIÇÃO EM 31/12/2018: U$ 9.700.818,78 em R$ 37.588.732,61. Dólar 3,8748 conforme Oficio BB ADMIN - 007/2019 datado 07/01/2019.

Cuiabá, 08 de JANEIRO de 2019.

Elaborado por:

Julio César Lima Bueno
Analista Administrativo - mat. 94539
CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ

De acordo:

Angélica Wandermurem Scheidegger
Coordenadora de Gestão de Dívida Pública
CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ

Luiz Marcos de Lima
Superintendente de Administração de Recursos do Tesouro
SARTE/SATE/SEFAZ

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS PARCELADOS
Fonte: 100 a 199 - Fontes do Tesouro

Em reais

PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2017	VALOR INCORPORADO/DESINCORPORADO NO SALDO DEVEDOR	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	ENCARGOS QUE NÃO INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2018
	DEZEMBRO - ACUMULADO									
UO 17501 - METAMAT	**1.182.653,86**	**(161,87)**	**(10.098,83)**	**94.121,64**	**34.759,13**	**46.974,55**	**-**	**-**	**-**	**1.043.512,39**
- Lei 11.941/09	1.079.500,71	(161,87)	(9.231,24)	85.913,16	31.727,74	42.877,83	-	-	-	952.466,70
- Lei 11.941/09	103.153,15	-	(867,59)	8.208,48	3.031,39	4.096,72	-	-	-	91.045,69
UO 12401 - EMPAER	**88.291.598,32**	**-**	**-**	**474.062,45**	**-**	**-**	**5.516,66**	**2.758,33**	**-**	**87.814.777,54**
- Lei 11.941/09	76.360.809,73	-	-	474.062,45	-	-	5.516,66	2.758,33	-	75.883.988,95
- Lei 13.946/17	11.930.788,59	-	-	-	-	-	-	-	-	11.930.788,59
UO 28501 - SANEMAT	**125.685.851,77**	**-**	**(1.735.295,55)**	**10.704.586,49**	**3.649.111,18**	**5.618.014,02**	**-**	**-**	**-**	**109.596.858,55**
- Lei 11.941/09-01	20.296,64	-	(280,13)	1.728,48	589,23	907,14	-	-	-	17.698,80
- Lei 11.941/09-02	49.133.611,23	-	(678.368,73)	4.184.679,59	1.426.525,08	2.196.216,41	-	-	-	42.844.037,83
- Lei 11.941/09-03	53.791.104,26	-	(742.672,90)	4.581.355,35	1.561.748,79	2.404.401,02	-	-	-	46.905.327,22
- Lei 11.941/09-04	16.044.358,02	-	(221.518,15)	1.366.487,98	465.825,23	717.164,43	-	-	-	13.990.526,66
- Lei 11.941/09-05	6.219.909,77	-	(85.875,85)	529.745,84	180.586,28	278.022,83	-	-	-	5.423.701,80
- Lei 11.941/09-06	476.571,85	-	(6.579,79)	40.589,25	13.836,57	21.302,19	-	-	-	415.566,24
UO 19101 - FESP (SEJUSP)	**4.423.901,26**	**-**	**23.089,13**	**462.732,60**	**555.826,07**	**119.718,33**	**-**	**-**	**-**	**3.428.431,72**
- FESP - Lei 11.941/09	3.017.077,51	-	(25.377,40)	240.088,92	88.664,84	119.718,33	-	-	-	2.662.946,35
- FESP - Lei 10.522/02	1.406.823,75	-	48.466,53	222.643,68	467.161,23	-	-	-	-	765.485,37
TOTAL I	**219.584.005,21**	**(161,87)**	**(1.722.305,25)**	**11.735.503,18**	**4.239.696,38**	**5.784.706,90**	**5.516,66**	**2.758,33**	**-**	**201.883.580,20**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PUBLICA COM OS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS PARCELADOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 2018
Fonte: Recursos Próprios

Em reais

PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2017	VALOR INCORPORADO/DESINCORPORADO NO SALDO DEVEDOR	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	ENCARGOS QUE NÃO INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2018
	DEZEMBRO - ACUMULADO									
UO 20401 - MTI	**38.035.801,95**	**-**	**(232.568,10)**	**3.004.125,60**	**1.378.626,80**	**1.189.469,68**	**-**	**-**	**-**	**33.420.481,45**
- Lei 11.941/09 - 01	132.208,08	-	(27.983,56)	61.021,56	22.535,26	30.427,89	-	-	-	20.667,70
- Lei 11.941/09 - 02	10.936.557,26	-	(93.681,64)	873.473,52	322.573,77	435.550,31	-	-	-	9.646.828,33
- Lei 11.941/09 - 03	18.004.528,39	-	(152.163,84)	1.434.099,24	529.612,84	715.101,65	-	-	-	15.888.652,47
- Lei 11.941/09 - 04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.946/2017- 05 - PERT	7.711.386,81	-	-	460.768,80	12.041,42	8.389,83	-	-	-	7.238.576,59
- Lei 10.522/2002/RFB	1.251.121,41	-	41.260,94	174.762,48	491.863,51	-	-	-	-	625.756,36
UO17303 - INDEA	**1.841.041,68**	**-**	**(15.492,09)**	**146.516,40**	**54.108,52**	**73.059,17**	**-**	**-**	**-**	**1.624.924,67**
- Lei 11.941/09	1.841.041,68	-	(15.492,09)	146.516,40	54.108,52	73.059,17	-	-	-	1.624.924,67
TOTAL II	**39.876.843,63**	**-**	**(248.060,19)**	**3.150.642,00**	**1.432.735,32**	**1.262.528,85**	**-**	**-**	**-**	**35.045.406,12**

SEFAZ SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

		DEZEMBRO - ACUMULADO								
PRECATÓRIOS - DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM DEZEMBRO/2017	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	ENCARGOS QUE NÃO INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2018
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	**73.392,57**	**15.859,04**	**-**	**34.885,90**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.365,71**
UO 11.303 - MT SAÚDE	**15.952,03**	**-**	**-**	**7.671,92**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**8.280,11**
- Precatórios de Peq. Valor - TJ	15.952,03	-	-	7.671,92	-	-	-	-	-	8.280,11
UO 19.301 - DETRAN	**30.226,56**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.226,56**
- Precatórios de Peq. Valor - TJ	30.226,56	-	-	-	-	-	-	-	-	30.226,56
UO 26.201 - UNEMAT	**27.213,98**	**-**	**-**	**27.213,98**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
- Precatórios de Peq. Valor - TJ	27.213,98	-	-	27.213,98	-	-	-	-	-	-
UO 11.300 - MT Saúde	**-**	**15.859,04**								**15.859,04**
Precatórios de Peq. Valor Restos a Pagar Vencidos e Não Pagos	-	15.859,04	-	-	-	-	-	-	-	15.859,04
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	**5.340.895,42**	**45.981.617,39**	**-**	**5.340.895,42**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**45.981.617,39**
UO 19.301 - DETRAN	**2.000,00**	**-**	**-**	**2.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Precatórios Restos a Pagar TRF	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	-
UO 09.101 - PGE	**5.338.895,42**	**45.981.617,39**	**-**	**5.338.895,42**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**45.981.617,39**
Precatórios Restos a Pagar TJ	5.338.895,42	-	-	5.338.895,42	-	-	-	-	-	-
Inscritos em Restos a Pagar Processados em 2018 - Várias UO's		4.035.722,52								4.035.722,52
Reinscritos em Restos a Pagar não Proc. em 2017 - Várias UO's		190.308,08								190.308,08
Restos a pagar não Proc. Inscrito em 2018 - Várias UO's		41.755.586,79								41.755.586,79
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	**176.385.490,78**	**9.076.332,37**	**10.184.733,33**	**23.057.649,75**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**172.588.906,73**
UO 99.000 - TESOURO	**176.385.490,78**	**9.076.332,37**	**10.184.733,33**	**23.057.649,75**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**172.588.906,73**
Natureza Alimentar - TJ	**11.671.875,00**	**271.883,37**	**96.640,86**	**8.888.327,80**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.152.071,43**
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	6.273.805,23	-	-	6.273.805,23	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	5.126.186,40	271.883,37	96.640,86	2.342.639,20	-	-	-	-	-	3.152.071,43
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	271.883,37	**-**	**-**	271.883,37	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Natureza Comum - TJ	**164.713.615,78**	**8.804.449,00**	**10.088.092,47**	**14.169.321,95**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**169.436.835,30**
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	150.544.293,83	8.804.449,00	10.088.092,47	-	-	-	-	-	-	169.436.835,30
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	5.364.872,95	-	-	5.364.872,95	-	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	8.804.449,00	-	-	8.804.449,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL III	**181.799.778,77**	**55.073.808,80**	**10.184.733,33**	**28.433.431,07**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**218.624.889,83**

TOTAL GERAL(I+II+II)	**441.260.627,61**	**55.073.646,93**	**8.214.367,89**	**43.319.576,25**	**5.672.431,70**	**7.047.235,75**	**5.516,66**	**2.758,33**	**-**	**455.553.876,15**

Nota: **1)** Na UO 17501 - METAMAT houve desincorporação do saldo devedor no valor de R$ 161,87 referente a compensações, conforme extrato emidito pela RFB dia 01/03/2018.

2)O Ajuste positivo no valor de R$ 2.758,33 na UO 12401 - EMPAER ,refere-se a estorno no mês de Maio/18 de parte do pagamento executado em abril, através das NOB's de estorno nº 12401.0001.18.000404-7 e 12401.0001.18.000405-73. O pagamento estornado foi executado novamente, utilizando o mesmo empenho feito em Abril, junto com a parcela do mês de Maio/18 no valor de R$ 39.735,87, totalizando em Maio/18 o valor de R$ 42.494,20

3) A partir de Agosto de 2018 o parcelamento de débitos proveniente da lei 11.941/09 passou a incidir os encargos que influenciam no saldo devedor, conforme o art. 13 da referida lei.

4) A UO 12401 - EMPAER estornou o valor de R$ 2.758,33 pago a maior no mês de maio/2018, através das NOB's nº **12401.0001.18.000320-2 e 12401.0001.18.000323-7.**

5) A atualização de **(14,231,19) da UO 20401 - MTI,** refere-se a diferença do saldo emitido pela RFB e o saldo apurado pela CGDP.

Elaborado por:

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2019.

Edmilson João de Arruda
Analista Administrativo
CGDP/SART/SATE/SEFAZ

Ecreice da Silva Souza
Coordenadora
CGDP/SARTE/SATE/SEFAZ-MT

Mário Jorge Nunes Coelho
Superintendente
SARTE/SATE/SEFAZ-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO — Exercício de 2018

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**1.429.800.626,98**	**1.487.442.029,19**	**1.280.885.030,43**	**1.636.357.625,74**
De Exercicios Anteriores	1.429.800.626,98	0,00	1.280.885.030,43	**148.915.596,55**
Do Exercicio	0,00	1.487.442.029,19	0,00	**1.487.442.029,19**
Não Processados	**1.371.477.520,59**	**791.631.637,21**	**932.424.619,34**	**1.230.684.538,46**
De Exercicios Anteriores	1.371.477.520,59	0,00	932.424.619,34	**439.052.901,25**
Do Exercicio	0,00	791.631.637,21	0,00	**791.631.637,21**
SUBTOTAL (I)	2.801.278.147,57	2.279.073.666,40	2.213.309.649,77	**2.867.042.164,20**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**1.543.211.627,10**	**9.437.200.268,81**	**9.296.377.175,33**	**1.684.034.720,58**
Depósitos em Caução	51.318.060,54	13.450.227,23	5.394.402,74	**59.373.885,03**
Depósitos Judiciais	4.088.059,94	5.072.085,41	2.509.665,81	**6.650.479,54**
Depósitos para Recursos	1.110,47	-434,40	676,07	**0,00**
Depósitos a Identificar	10.446.115,38	3.998.360,80	6.272.958,90	**8.171.517,28**
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.477.358.280,77	9.414.680.029,77	9.282.199.471,81	**1.609.838.838,73**
Consignações	**420.215.747,16**	**672.585.584,50**	**379.381.804,93**	**713.419.526,73**
Consignações do Exercício	0,00	670.721.387,11	0,00	**670.721.387,11**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	20.458.990,30	0,00	9.613.003,57	**10.845.986,73**
Consignações de RP Processados do exercício	395.407.933,79	0,00	368.221.019,08	**27.186.914,71**
Outras Consignações	4.348.823,07	1.864.197,39	1.547.782,28	**4.665.238,18**
SUBTOTAL (II)	1.963.427.374,26	10.109.785.853,31	9.675.758.980,26	**2.397.454.247,31**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.793.513.539,03	5.470.037.865,64	4.947.444.497,54	**2.316.106.907,13**
Destaque a Repassar	5.845.144,19	49.218.865,82	51.700.098,82	**3.363.911,19**
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	126.617.880,10	56.814.525.412,41	56.634.563.463,53	**306.579.828,98**
SUBTOTAL (III)	1.925.976.563,32	62.333.782.143,87	61.633.708.059,89	**2.626.050.647,30**
TOTAL GERAL	**6.690.682.085,15**	**74.722.641.663,58**	**73.522.776.689,92**	**7.890.547.058,81**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	30.754.935,65
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	474.304.445,97
Baixa de Consignações de RP Não Processados	17.717.756,38
Cancelamento de Consignações de RP Processados	4.130.340,61
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	13.093,12

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

1 Notas Explicativas

Informações Gerais:

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Palácio Paiaguás S/N, Anexo Gabinete Governador, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2018, amparadas pela Lei nº10.655, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA), esta regida pela Lei 10.571, de 04 de Agosto de 2017 (LDO), e pelo decreto estadual nº 1.349, de 26 de Janeiro de 2018, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e dá outras providências.

As ações do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 01 – Legislativa, 02- Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Gerais. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

O Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2018, é composto pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Flutuante e pelas Notas Explicativas.

Todas as demonstrações são elaboradas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da administração direta e indireta dos Poderes e Órgãos Autônomos: Executivo, legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público do Estado e Defensoria.

Declaramos que as demonstrações contábeis, incluídas as presentes notas explicativas, estão de acordo com a legislação aplicável à contabilidade e as finanças públicas, bem com as normas brasileiras de contabilidade do setor público e o manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP.

Relação das Empresas Controlados pelo Estado de Mato Grosso

São controladas as empresas em que o Estado de Mato Grosso possua, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Essas empresas podem ser, por força da LC 101/00, dependentes ou independentes1. Compõem o rol de empresas controladas pelo Estado:

1) Empresa Mato-Grossense De Tecnologia De Informação – MTI;

2) Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural – EMPAER/MT;

3) MT Parcerias S/A - MT PAR;

4) Central De Abastecimento Do Estado De Mato Grosso- CEASA;

5) Companhia Mato-Grossense De Mineração – METAMAT;

6) Companhia Mato-Grossense De Gás – MT GÁS;

7) Companhia De Saneamento Do Estado De Mato Grosso-SANEMAT;

8) Agência De Fomento Do Estado De Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO é a única empresa estatal independente do Estado, realizando sua execução com respaldo, exclusivamente, na Lei 6404/76, não compondo a execução orçamentária e financeira do ente. O investimento feito na MT Fomento é avaliado por meio da equivalência patrimonial, registrada na Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Mato Grosso.

Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis

A receita, em 2018, ainda está sendo registrada em quase a sua totalidade pelo regime de caixa. A despesa, quase integralmente, pelo regime de competência.

As liberações de operações de créditos ocorridas no exercício de 2018, estão registradas como receita na Unidade 99000 – Tesouro do Estado e no passivo permanente da unidade 30.102 – Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ.

Os depósitos judiciais foram registrados como receita corrente, em outras receitas correntes, no entanto foi incorporado um passivo por tratar de recursos que deverão ser devolvidos. No momento

[1] Empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

do registro da receita é gerado um passivo permanente para evidenciar que o recurso não pertence ao Estado.

Os benefícios previdenciários foram devidamente registrados como passivo atuarial, tendo como base o relatório de reavaliação atuarial emitido por profissional independente.

No exercício de 2018, diferentemente de outros exercícios o Mato Grosso Previdência - MT PREV, somente registrou os valores do passivo atuarial dos servidores e militares do Poder Executivo, ficando o registro do passivo atuarial dos servidores civis dos outros poderes e órgãos autônomos sob a responsabilidade dos mesmos. Essa diretriz teve como premissa somente registrar o passivo atuarial dos servidores dos poderes e órgãos autônomos que aderiram ao MT PREV, como os demais poderes ainda não aderiram ficaria incorreto registrar todo o passivo.

O passivo atuarial apurado em relatório perfez o montante de R$ 57.122.271.480,22 (cinquenta e sete bilhões, cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), porém somente constam registrados o valor de R$ 55.795.400.565,56 (cinquenta e cinco bilhões, setecentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Mister informar que discrepância entre o montante dos valores apurados no Relatório de Avaliação Atuarial 2018, elaborado pela Exacttus Consultoria Atuarial, e os constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, refere-se ao passivo atuarial do Poder Legislativo e Defensoria pública que não efetuaram o registro até 31/12/2018.

A informação sobre renúncia de receita, apurada pela área tributária, é contabilizada no Tesouro Estadual, como dedução da receita (conta redutora da receita. A renúncia, em respeito ao princípio da transparência, consta na Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores da renúncia somente são informados, como realizados, se passíveis de mensuração pela área tributária.

As transferências constitucionais aos municípios são repassadas de forma extra orçamentária, seguindo a metodologia que foi concebida na elaboração do Orçamento do Estado.

Todos as obrigações, ainda que com insuficiência orçamentária, devem ser registradas pelas unidades orçamentárias em atendimento ao regime de competência estabelecido nas NBC’s TP e orientado por meio da IS 008/2017 – SATE/SEFAZ.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, aprovado pela Portaria SNT nº 840 de 21 de dezembro de 2016. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As demonstrações consolidadas abrangem a administração direta e indireta dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público do Estado e Defensoria. A administração indireta do Estado de Mato Grosso é composta de Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista são todas controladas pelo Estado.

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas considerando todas as operações dos órgãos e entidades integrantes do Orçamentos Fiscal e do Orçamento da Seguridade social, inclusive as movimentações intraorçamentárias.

Estas notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciados ou não constantes nas citadas demonstrações.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

Informações de suporte e detalhamento do itens

Balanço Orçamentário:

BO 1. No exercício de exercício de 2018, em cumprimento ao artigo 76-A, dos atos das disposições transitórias, incluído pela EC 93/2017, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso referente a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes. O montante desvinculado, no exercício de 2018, foi de R$ 3.574.641.743,55 (três bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

BO 2. Em 2018 foi mantida a metodologia de registro do rateio da previdência alterada no final de 2017. Porém a Lei Orçamentária Anual – LOA, por falta de tempo hábil entre a definição da nova metodologia e a elaboração da LOA de 2018, contém na previsão da receita intraorçamentária os valores decorrentes do rateio. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 3. O valor do rateio apurado em 2018, segundo informações do Mato Grosso Previdência – MT PREV, foi no montante de R$ 1.158.091.194,48, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO DÉFICIT FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DE 2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Diferença a receber do exercício de 2017	151.226.382,42
Total do Déficit financeiro apurado em 2018 (Despesas x Receitas)	1.158.091.194,48
Total a receber em 2018 (inclusive 2017)	**1.309.317.576,90**
Total recebido (FIP 729 com ajustes)	1.135.489.669,85
TOTAL A RECEBER EM 31/12/2018	**173.827.907,05**

BO 4. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, dentre outras, dos municípios e FUNDEB, que totalizaram R$ 3.200.125.262,74 (três bilhões, duzentos milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e R$ 2.092.201.949,41 (dois bilhões, noventa e dois milhões, duzentos e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), respectivamente.

BO 5. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, as intraorçamentárias apresentou uma frustração no montante de R$ 2.211.651.788,22 (Dois bilhões, duzentos e onze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);

BO 6. Desse montante, 62,5%, equivalente a R$ 1.381.988.622,02 (um bilhão, trezentos e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos), foi frustração no grupo de receitas correntes;

BO 7. Nesse grupo merecem destaque as frustrações ocorridas nas espécies: receitas de contribuições sociais, onde ocorreu uma frustração no montante de R$ 805.719.701,70 (oitocentos e cinco milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e um reais e setenta centavos), decorrente da mudança de metodologia do registro do rateio, conforme NE nº BO 2; e as receitas patrimoniais que apresentaram frustração de R$ 831.498.885,63 (oitocentos e trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três reais), referente a receita de cessão do direito de operacionalização de pagamentos, devido a não ocorrência da venda da folha no exercício de 2018.

BO 8. A frustração nas receitas de capital representou 37,5% do total frustrado, nesse grupo merecem destaques as frustrações na origem operações de crédito que não realizou o montante de R$ 546.085.869,01 (quinhentos e quarenta e seis milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e um centavos) e nas transferências de convênios que frustrou R$ 268.027.052,24 (duzentos e sessenta e oito milhões, vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

BO 9. As transferências aos munícipios referente ao FETHAB, em 2018, voltou a ser executada semelhante as demais transferências aos municípios, sendo arrecadada na receita de contribuições, gerando as respectivas deduções da receita e sendo repassada por meio de Nota de Pagamento extraorçamentária – NEX, pelo Tesouro do Estado e totalizaram, no exercício de 2018, **R$ 227.975.946,50** (Duzentos e vinte e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

BO 10. Além desse montante, ainda é repassado a título de contrapartida do Estado referente ao transporte escolar, por meio de execução orçamentária na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, o montante de **R$ 19.149.979,45** (dezenove milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) da arrecadação do FETHAB.

BO 11. Considerando a receita orçamentária total realizada de R$ 18.122.751.282,34 (dezoito bilhões, cento e vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e a despesa empenhada de R$ 18.680.987.492,42 (dezoito bilhões, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), o resultado consolidado do período foi deficitário em R$ 558.236.210,08 (quinhentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos), conforme evidenciando no Balanço Orçamentário Consolidado.

BO 12. O déficit de **R$ 558.236.210,08** (quinhentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dez reais e oito centavos) é parcialmente justificado pelo superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2017, reconhecidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE, e abertos como crédito adicional pela Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, no montante de **R$ 460.470.936,51** (quatrocentos e sessenta milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

BO 13. As receitas intraorçamentárias totalizaram **R$ 1.452.763.383,83** (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). As despesas intraorçamentárias empenhadas totalizaram **R$ 1.481.545.633,88** (um bilhão, quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos):

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO (MÊS) Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**2.534.657.423,59**		**2.534.657.423,59**		**1.452.763.383,83**	**1.081.894.039,76**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.543.863,64		2.485.543.863,64		1.426.175.805,10	1.059.368.058,54
RECEITA INDUSTRIAL	7.206.822,63		7.206.822,63		3.103.492,23	4.103.330,40
RECEITA DE SERVIÇOS	41.906.737,32		41.906.737,32		12.593.286,91	29.313.450,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		-		10.890.799,59	- 10.890.799,59
SUBTOTAL DAS RECEITASINTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.534.657.423,59**		**2.534.657.423,59**		**1.452.763.383,83**	**1.081.894.039,76**
DÉFICIT	-		-		**21.100.051,49**	**- 21.100.051,49**
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.534.657.423,59**		**2.534.657.423,59**		**1.473.863.435,32**	**1.060.793.988,27**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**1.996.882.361,39**	**1.580.784.219,28**	**1.481.545.633,88**	**1.473.863.435,32**	**1.319.720.041,09**	**99.238.585,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.958.824.968,91	1.543.251.045,05	1.452.935.994,07	1.451.741.192,99	1.309.714.085,77	90.315.050,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.057.392,48	37.533.174,23	28.609.639,81	22.122.242,33	10.005.955,32	8.923.534,42
DESPESAS DE CAPITAL	**2.098.053,60**	**1.434.236,79**	-	-	-	**1.434.236,79**
INVESTIMENTOS	2.098.053,60	1.434.236,79	-	-	-	1.434.236,79
SUBTOTAL DS DESPESASINTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.998.980.414,99**	**1.582.218.456,07**	**1.481.545.633,88**	**1.473.863.435,32**	**1.319.720.041,09**	**100.672.822,19**
SUPERÁVIT	**535.677.008,60**	**952.438.967,52**	-	-	-	**952.438.967,52**
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.534.657.423,59**	**2.534.657.423,59**	**1.481.545.633,88**	**1.473.863.435,32**	**1.319.720.041,09**	**1.053.111.789,71**

BO 14. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2018, em atendimento as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são transferidos restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 15. Do montante empenhado de **R$ 18.680.987.492,42** (dezoito bilhões, seiscentos e oitenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de **R$ 18.417.157.214,48** (dezoito bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R$ **263.830.277,94** (duzentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro:

DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Total Geral
Despesas Correntes	**17.055.893.273,21**	**128.858.707,51**	**17.184.751.980,72**
Pessoal e Encargos Sociais	13.148.937.479,66	3.027.181,99	13.151.964.661,65
Juros e Encargos da Dívida	399.426.917,21	-	399.426.917,21
Outras Despesas Correntes	3.507.528.876,34	125.831.525,52	3.633.360.401,86
Despesas de Capital	**1.361.263.941,27**	**134.971.570,43**	**1.496.235.511,70**
Investimento	840.931.886,79	134.971.570,43	975.903.457,22
Inversões Financeiras	475.355,07	-	475.355,07
Amortização da Dívida	519.856.699,41	-	519.856.699,41
Total Geral	**18.417.157.214,48**	**263.830.277,94**	**18.680.987.492,42**

Balanço Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, são registradas em contas de controle.

BF 2. A receita orçamentária de 2018, teve um crescimento, em relação ao exercício de 2017, no montante de **R$ 1.567.999.953,19** (um bilhão, quinhentos e sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), sendo que dentre as receitas o crescimento mais expressivo foi nos recursos ordinários, no grupo de receitas tributárias que apresentou um crescimento de R$ 1,6 bilhão.

BF 3. As deduções da receita totalizaram **R$ 8.240.830.592,54** (oito bilhões, duzentos e quarenta milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com as seguintes fontes/destinação de recursos:

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL	2.947.039.881,87
116	RECURSOS DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS A MUNICIPIOS	3.200.574.538,63
122	RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB	2.092.466.199,07
196	RECURSOS ADMINISTRADOS PELO ÓRGÃO	59.407,07
240	RECURSOS PRÓPRIOS	416.960,38
TOTAL GERAL		8.240.556.987,02

BF 4. A despesa orçamentária apresentou um crescimento de **R$ 493.624.222,33** (quatrocentos e noventa e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), desse montante R$ 331 milhões foi o aumento das despesas com recursos ordinários e **R$ 163 milhões** com recursos vinculados;

BF 5. Os restos a pagar em inscrição, no exercício de 2018 totalizaram o montante de **R$ 2.949.795.053,51** (Dois bilhões, novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), desmembrados em processados e não processados:

DESPESAS DE 2018 EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2018			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL DE RP
DESPESAS CORRENTES	**2.061.488.236,72**	**435.086.361,69**	**2.496.574.598,41**
Pessoal e Encargos Sociais	1.620.327.459,66	4.622.152,68	1.624.949.612,34
Juros e Encargos da divida	-	1.131.355,78	1.131.355,78
Outras Despesas Correntes	441.160.777,06	429.332.853,23	870.493.630,29
DESPESAS DE CAPITAL	**96.675.179,58**	**356.545.275,52**	**453.220.455,10**
Investimentos	96.675.179,58	356.545.275,52	453.220.455,10
TOTAL GERAL	**2.158.163.416,30**	**791.631.637,21**	**2.949.795.053,51**

BF 6. Foram pagos em 2018 o montante de **R$ 2.081.940.857,07** (dois bilhões, oitenta e um milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), sendo **R$ 1,655** bilhão de restos a pagar processados e **R$ 426** milhões de restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS EM 2018			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL DE RP
DESPESAS CORRENTES	**1.484.861.678,06**	**256.205.251,30**	**1.741.066.929,36**
Pessoal e Encargos Sociais	1.137.276.276,83	17.641.727,26	1.154.918.004,09
Juros e Encargos da divida	690.857,54	-	690.857,54
Outras Despesas Correntes	346.894.543,69	238.563.524,04	585.458.067,73
DESPESAS DE CAPITAL	**170.548.763,83**	**170.325.163,88**	**340.873.927,71**
Investimentos	169.725.334,10	169.102.918,22	338.828.252,32
Inversões Financeiras	-	1.222.245,66	1.222.245,66
Amortização da Dívida	823.429,73	-	823.429,73
TOTAL GERAL	**1.655.410.441,89**	**426.530.415,18**	**2.081.940.857,07**

BF 7. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de **R$ 2.406.149.120,83** (Dois bilhões, quatrocentos e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e três centavos), distribuídos nas seguintes fontes:

DETALHAMENTO DO SALDO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS		
FONTES		VALOR
100	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL	128.030.242,57
108	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.832.756,07
115	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL DE OUTROS PODERES	15.495.781,55
116	RECURSOS DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS A MUNICIPIOS	102.540.050,61
122	RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB	93.910.176,65
137	CONTRIBUIÇÃO REGIONAL AO FETHAB	38.101.444,81
151	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	257.850.577,02
192	RECURSOS DE REPASSES CONSTITUCIONAIS	539.935.129,61
193	RECURSOS DE CONVÊNIOS	80.023.675,10
195	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	92.415.163,99
196	RECURSOS ADMINISTRADOS PELO ÓRGÃO	85.008.750,41
240	RECURSOS PRÓPRIOS	141.234.404,28
250	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS E SERVIDORES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.216.606,76
300	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO ESTADUAL (EX. ANTERIORES)	- 537.562.154,80
308	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ex. ant)	3.630.742,65
315	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL DE OUTROS PODERES (EX. ANTERIORES)	74.464.857,60
322	RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB (EX. Ant)	406.293,80
337	CONTRIBUIÇÃO REGIONAL AO FETHAB (ex. anteriores)	6.174.954,21
351	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA (EX. ANTERIORES)	47.059.599,11
392	RECURSOS DE REPASSES CONSTITUCIONAIS - EXERCICIOS ANTERIORES	127.290.634,31
393	RECURSOS DE CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES	404.621.630,57
395	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXERCÍCIOS ANT)	141.039.387,09
396	RECURSOS ADMINISTRADOS PELO ORGÃO - EX ANT	20.831.127,14
640	RECURSOS PRÓPRIOS (EX.ANTERIORES)	414.424.545,82
650	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS E SERVIDORES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL (EX. ANTERIORES)	30.540.452,55
888	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	76.632.291,35
TOTAL GERAL		2.406.149.120,83

BF 8. O resultado financeiro de 2018 foi positivo em **R$ 300.826.429,36** (trezentos milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), sendo decorrente de um resultado negativo na movimentação orçamentária de **R$ 558** milhões e um resultado financeiro positivo na movimentação extraorçamentária de **R$ 859** milhões.

Balanço Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em "circulante e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. A inscrição das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro nas classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2). Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTES)		
DESCRIÇÃO	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO BP	2.419.848.802,40	7.224.112.017,77
Restos a pagar não processados de Exercícios anteriores a liquidar (F)	329.552.227,52	214.926.068,75
Restos a pagar Não Processados - Inscrição no Exercício (F)	768.466.257,29	1.066.650.409,16
SUB-TOTAL RESTOS A PAGAR	1.098.018.484,81	1.281.576.477,91
SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)	1.321.830.317,59	5.942.535.539,86

BP 3. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 4. O Quadro das Contas de Compensação merece destaque por trazer uma inovação à Lei 4320/64, o quadro de compensação já não aborda mais Ativo x Passivo Compensado, pois o objetivo do quadro de compensação é demonstrar os Atos Potenciais Ativos e Atos Potenciais Passivos, essa alteração de metodologia faz com que o não exista equidade entre Atos Ativos e Atos Passivos.

BP 5. Em atendimento a recomendação técnica Número 315/ 2015 da CGE, ainda não foi feita a provisão de ajuste de perdas da dívida ativa para o exercício de 2018, vez que a metodologia anterior não era adequada ao Estado de Mato Grosso. Em que pese terem sido adotadas todas as medidas necessárias junto à PGE - Procuradoria Geral do Estado, para mudança de critério e aplicação da nova metodologia de cálculo, somente em 2019, conforme informação 047/2019 – PGE, será possível concluir plano de ação visando subsidiar o tesouro com as informações necessárias à implementação da provisão para perdas da dívida ativa.

BP 6. Foram feitos ajustes de exercícios anteriores no montante de **R$ 91.910.244,01** (noventa e um milhões, novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavos) referente a omissões e erros de exercícios anteriores conforme abaixo:

- Baixa de bens móveis no valor de **R$ 1.551,00** (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais);
- Registro de depreciação de bens móveis no montante de **R$ 621.010,90** (seiscentos e vinte e um mil, dez reais e noventa centavos), não registrada no correto exercício de competência;
- Estorno de lançamento indevido feito em 2017 referente depreciação incorreta no montante de - **R$ 188.075,53** (cento e oitenta e oito mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- Ajustes, no montante de **R$ 15.385.227,74** (quinze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), efetuados pela Companhia de

Saneamento do Estado de Mato - SANEMAT, para equalização dos lançamentos das informações do sistema Exactus, utilizado em atendimento a Lei 6404/76, com as informações do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN.

➢ Estorno de lançamento incorretamente registrado, no exercício de 2017, referente provisão de férias, no montante de **R$ -185.815,24** (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

➢ Ajustes, no montante de **R$ 76.276.345,14** (setenta a seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), efetuados pela Assembleia Legislativa do Estado, para equalização do lançamentos do sistema próprio do Poder Legislativo e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN.

BP 7. A dívida pública no montante de **R$ 6.749.347.561,88** (seis bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) está segregada em Passivo Circulante e Passivo não Circulante no item:

a) "Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo", no valor de **R$ 672.054.366,06** (Seiscentos e setenta e dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos); e

b) "Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo", no montante de **R$ 6.077.293.195,82** (seis bilhões, setenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), respectivamente.

BP 8. O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro passa a ser desmembrado por fonte em atendimento à solicitação, feita nas contas de governo de 2017, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, buscando dar maior transparência ao Superávit Financeiro por fonte de recursos, bem como facilitar a fiscalização e auditorias dos órgãos de controle.

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$ 99.036.787.464,55 (noventa e nove bilhões, trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). E as Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 103.749.140.435,91

(Cento e três bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos).

DVP 3. O Resultado Patrimonial obtido no exercício é deficitário, no montante de R$ 4.712.352.971,36 (quatro bilhões, setecentos e doze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

DVP 4. Em atendimento as normas em vigor, e de acordo com o relatório atuarial, ocorreu a atualização das provisões matemáticas previdenciárias, gerando uma variação patrimonial diminutiva no montante de 13,4 bilhões.

DVP 5. O resultado patrimonial do exercício foi deficitário em 4,7 bilhões, impactado basicamente pelo reconhecimento do passivo atuarial, nas unidades orçamentárias 02101 – Tribunal de Contas do Estado, 03101 – Tribunal de Justiça, 08101 – Procuradoria Geral da Justiça e 11305 - MT PREV.

ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Anexo 16.1. O demonstrativo da dívida consolidada vem desmembrado em Administração Direta e Indireta, totalizando o montante de **R$ 6.967.972.451,71** (seis bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme detalhado abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
Dívida Pública	6.512.418.575,56	236.928.986,32	6.749.347.561,88
Precatórios	218.570.524,12	54.365,71	218.624.889,83
TOTAL GERAL	6.730.989.099,68	236.983.352,03	6.967.972.451,71

Anexo 16.2. A diferença de **R$ 16.316.266,04** (dezesseis milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) entre a dívida consolidada do Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada, e o montante de **R$ 6.984.288.717,75** (seis bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), constante do Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal – RGF da Lei de responsabilidade fiscal, refere-se ao item outras dívidas, que não se enquadra, ,conforme consta na

página 51, do *Relatório Técnico de Análise da Defesa – Contas Anuais do Governo do Estado de Mato Grosso – 2017*, no conceito de dívida fundada/consolidada, e portanto não devem constar no Anexo 16.

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17.1. A posição das contas entre o anexo e o saldo do Passivo Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial são equivalentes.

Anexo 17.2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, é apresentado em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo "DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES".

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista

Contadora CRC Nº MT 007032/O-9

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
J. DOS SANTOS DAMASCENO - EPP	13.645.556-5	174175/1760/39/2019	5482509/2018	383270000252019103

FTE: LAÉRCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

NOTIFICAÇÃO	Razão Social do Sujeito Passivo	CNPJ Emitente
144787/693/11/2019	MECAL MAQUINAS P/ END. E CORTE DE ARAMES LTDA	96.658.943/0001-85
144956/693/11/2019	BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LTDA	84.857.085/0001-19
144782/693/11/2019	RECCO CONFECCOES LTDA	77.934.313/0003-03
144781/693/11/2019	MERCADO DOS PLASTICOS LTDA	62.176.615/0001-20
144784/693/11/2019	COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI ES	57.952.277/0001-31
144780/693/11/2019	Jolimode Roupas S.A	33.016.494/0001-51
144849/693/11/2019	SAUDICOMMERCE COM.COMP.ALIMENTAR LTDA	30.187.266/0001-56
144850/693/11/2019	REINALDO DANTAS DE SOUSA	29.831.448/0001-39
144963/693/11/2019	VENCEDOR DIGITAL NEGOCIOS ONLINE - EIRELI	27.710.058/0002-66
144835/693/11/2019	DAFESTORE COMERCIO ELETRONICO LTDA.	27.472.266/0001-93
144838/693/11/2019	DELBEN MARTINS COM E INTERM DE MERCADORIA EM GERAL	27.253.006/0001-27
144831/693/11/2019	AFINE-SE EDUCACAO E DISTRIBUICAO LTDA	26.625.097/0001-11
144834/693/11/2019	MEGA DENTAL IMP., EXP. E COM. PROD.ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14
144844/693/11/2019	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME RV	25.106.470/0002-46
144833/693/11/2019	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME RV	25.106.470/0001-65
144779/693/11/2019	APLIC IND. E COM. DE ETIQUETAS ADES. E EMB. LTDA	24.803.157/0001-13
144829/693/11/2019	WERSCLEY VIEIRA DE MORAIS ME	24.607.317/0001-59
144828/693/11/2019	SEGMARCAS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI-EP	23.838.278/0001-38
144837/693/11/2019	A7 SUPLEMENTOS EIRELI	23.538.717/0001-97
144836/693/11/2019	QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	23.279.093/0002-11
144825/693/11/2019	WWA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.	23.034.562/0001-51
144832/693/11/2019	J. C. LOPES - ELETRONICOS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - EPP	22.492.583/0001-58
144845/693/11/2019	LEANDRO BONETTI DA COSTA	21.713.330/0002-85
144823/693/11/2019	BIOVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA	21.559.446/0001-20
144820/693/11/2019	ALMEIDA SPORTS COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS EIRELI EP	17.988.008/0001-00
144853/693/11/2019	FORTES TORRES PARA TELECOMUNICACAO - EIRELI - EPP	17.669.035/0001-10
144960/693/11/2019	OKAY TECHNOLOGY DO BRASIL IMPO	17.178.243/0002-06
144826/693/11/2019	LUMIX IND.COM.DIST.IMP.EXP.PERF E COSM EIRELLI EPP	17.157.109/0001-30
144842/693/11/2019	Photon Negocios de Saude e Bem Estar Ltda.	16.960.794/0005-07
144816/693/11/2019	Zrc Comercial Limitada - Me	14.984.780/0001-66
144827/693/11/2019	J F Com¿rcio de Material El¿trico e Hidr¿ulico LTDA	14.977.876/0001-05
144812/693/11/2019	DM DECORACOES LTDA ME	14.169.310/0001-49
144852/693/11/2019	WEBDECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EIRELI	13.177.806/0001-00
144815/693/11/2019	ITX TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA ME	13.083.626/0001-50
144824/693/11/2019	BEAUTY PRO BELEZA E COSMETICOS EIRELI - ME	12.546.346/0001-79
144808/693/11/2019	LENHARO E LENHARO LTDA	11.310.342/0001-24
144843/693/11/2019	7 PLAY LTDA - ME	11.207.886/0001-65
144839/693/11/2019	JBJ COMERCIO ELETRONICO EIRELI (FILIAL LOUVEIRA)	11.181.584/0002-46
144804/693/11/2019	LETICIA DINIZ PEREIRA BRINDES ME	11.082.048/0001-02
144806/693/11/2019	E. L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA EPP	10.464.003/0001-30
144851/693/11/2019	THC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10.394.664/0001-36
144802/693/11/2019	DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10.375.650/0001-75
144846/693/11/2019	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA-FERRAMENTAS	09.598.270/0002-00
144958/693/11/2019	Ata Com¿rcio e Servi¿os de Inform¿tica LTDA	09.571.988/0001-13
144797/693/11/2019	MESTRE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA	08.222.587/0001-95
144805/693/11/2019	BALLKE CENTRAL DISTRIBUICAO	06.103.122/0002-70
144788/693/11/2019	CONTATO ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI	05.806.978/0001-69

144961/693/11/2019	Torino Informatica Ltda	03.619.767/0005-15
144959/693/11/2019	INGENICO DO BRASIL LTDA 0003	03.616.814/0003-05
144791/693/11/2019	SKILLUS DIST. JOIAS FOLHEADAS E ACES. LTDA	03.478.943/0001-12
144962/693/11/2019	ENGEVAL ENGENHARIA E ELETROTECNICA LTDA	03.206.866/0001-41
144785/693/11/2019	LUTI RELOGIOS E PRESENTES LTDA	01.716.312/0001-69
144957/693/11/2019	KIRSTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	01.202.148/0001-71
144792/693/11/2019	GENERALCAR DISTRIBUIDORA ACES AUTOMOTIVO LTDA	00.728.364/0001-92
144778/693/11/2019	STRIQUER E STRIQUER LTDA	00.674.454/0001-48

Secretaria Adjunta da Receita Pública
Superintendência de Fiscalização
Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROMERCANTIL CENTRO OESTE LTDA - ME	10198161000195	133586146	174388/1760/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	174389/1760/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	177078/1760/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	174384/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA 047 / 2019-SEFAZ/MT

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual e do artigo 22 da Lei Complementar nº. 14, de 16 de janeiro de 1992; e o inciso VIII do artigo 6º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, atualizado pela Resolução Normativa 20/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4º edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2.019.

Rogério Luiz Gallo
Secretaria de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 049 / GSF / SEFAZ / 2019

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de março de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.374.855.737,00**	**17.374.855.737,00**	**2.526.590.567,29**	**14,54**	**2.526.590.567,29**	**14,54**	**14.848.265.169,71**
RECEITAS CORRENTES	**16.628.480.054,00**	**16.628.480.054,00**	**2.525.973.370,92**	**15,19**	**2.525.973.370,92**	**15,19**	**14.102.506.683,08**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.501.191.843,03	8.501.191.843,03	1.177.795.989,54	13,85	1.177.795.989,54	13,85	7.323.395.853,49
Impostos	8.319.054.799,05	8.319.054.799,05	1.151.233.742,61	13,84	1.151.233.742,61	13,84	7.167.821.056,44
Taxas	182.137.043,98	182.137.043,98	26.562.246,93	14,58	26.562.246,93	14,58	155.574.797,05
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.925.729.136,67	1.925.729.136,67	332.251.191,83	17,25	332.251.191,83	17,25	1.593.477.944,84
Contribuições Sociais	901.746.423,00	901.746.423,00	115.161.093,84	12,77	115.161.093,84	12,77	786.585.329,16
Contribuições Econômicas	1.023.982.713,67	1.023.982.713,67	217.090.097,99	21,20	217.090.097,99	21,20	806.892.615,68
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.602.378,00	125.602.378,00	19.706.070,01	15,69	19.706.070,01	15,69	105.896.307,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário	953.239,00	953.239,00	149.625,65	15,70	149.625,65	15,70	803.613,35
Valores Mobiliários	106.162.062,20	106.162.062,20	17.561.818,59	16,54	17.561.818,59	16,54	88.600.243,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,Permissão, Autorização ou Licença	1.900.967,80	1.900.967,80	94.625,77	4,98	94.625,77	4,98	1.806.342,03
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	16.560.502,00	16.560.502,00	1.900.000,00	11,47	1.900.000,00	11,47	14.660.502,00
Demais Receitas Patrimoniais	25.607,00	25.607,00	-	-	-	-	25.607,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	119.381,00	119.381,00	15.772,70	13,21	15.772,70	13,21	103.608,30
RECEITA INDUSTRIAL	5.615.860,00	5.615.860,00	439.471,59	7,83	439.471,59	7,83	5.176.388,41
RECEITA DE SERVIÇOS	672.243.214,00	672.243.214,00	135.190.936,57	20,11	135.190.936,57	20,11	537.052.277,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.951.074,00	34.951.074,00	3.553.827,72	10,17	3.553.827,72	10,17	31.397.246,28
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	103.157.987,00	103.157.987,00	14.581.369,46	14,13	14.581.369,46	14,13	88.576.617,54
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	534.134.153,00	534.134.153,00	117.055.739,39	21,92	117.055.739,39	21,92	417.078.413,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.586.084.627,27	4.586.084.627,27	743.833.569,05	16,22	743.833.569,05	16,22	3.842.251.058,22
Transferências da União e de suas Entidades	2.911.710.256,67	2.911.710.256,67	450.864.270,83	15,48	450.864.270,83	15,48	2.460.845.985,84
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	20.867.892,00	20.867.892,00	-	-	-	-	20.867.892,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	16.348.640,00	16.348.640,00	350.830,32	2,15	350.830,32	2,15	15.997.809,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	292.618.213,00	17,87	292.618.213,00	17,87	1.344.494.294,00
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	45.331,60	45.331,60	254,90	0,56	254,90	0,56	45.076,70
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	811.893.614,03	811.893.614,03	116.740.369,63	14,38	116.740.369,63	14,38	695.153.244,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.544.285,70	37.544.285,70	5.152.342,21	13,72	5.152.342,21	13,72	32.391.943,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.253.675,43	55.253.675,43	18.925.007,57	34,25	18.925.007,57	34,25	36.328.667,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	719.095.652,90	719.095.652,90	92.663.019,85	12,89	92.663.019,85	12,89	626.432.633,05
RECEITAS DE CAPITAL	**746.375.683,00**	**746.375.683,00**	**617.196,37**	**0,08**	**617.196,37**	**0,08**	**745.758.486,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	654.911.386,00	654.911.386,00	-	-	-	-	654.911.386,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	392.404.000,00	392.404.000,00	-	-	-	-	392.404.000,00
Operação de Crédito - Mercado Externo	262.507.386,00	262.507.386,00	-	-	-	-	262.507.386,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.180.110,00	7.180.110,00	437.196,37	6,09	437.196,37	6,09	6.742.913,63
Alienação de Bens Móveis	1.483.369,00	1.483.369,00	-	-	-	-	1.483.369,00
Alienação de Bens Imóveis	5.696.741,00	5.696.741,00	437.196,37	7,67	437.196,37	7,67	5.259.544,63
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.284.187,00	84.284.187,00	180.000,00	0,21	180.000,00	0,21	84.104.187,00
Transferências da União e de suas Entidades	84.284.187,00	84.284.187,00	180.000,00	0,21	180.000,00	0,21	84.104.187,00
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**1.845.759.452,00**	**1.845.759.452,00**	**264.190.900,89**	**14,31**	**264.190.900,89**	**14,31**	**1.581.568.551,11**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**19.220.615.189,00**	**19.220.615.189,00**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**16.429.833.720,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**19.220.615.189,00**	**19.220.615.189,00**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**16.429.833.720,82**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	**19.220.615.189,00**	**19.220.615.189,00**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**2.790.781.468,18**	**14,52**	**16.429.833.720,82**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro		-					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.279.531.743,00**	**19.279.531.743,00**	**2.195.410.885,78**	**2.195.410.885,78**	**17.084.120.857,22**	**2.144.265.163,39**	**2.144.265.163,39**	**17.135.266.579,61**	**957.761.238,96**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**17.286.102.645,00**	**17.286.102.645,00**	**2.132.905.542,13**	**2.132.905.542,13**	**15.153.197.102,87**	**2.101.437.874,23**	**2.101.437.874,23**	**15.184.664.770,77**	**914.933.993,87**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.026.048.471,00	13.026.048.471,00	1.745.158.777,64	1.745.158.777,64	11.280.889.693,36	1.909.224.927,99	1.909.224.927,99	11.116.823.543,01	757.430.463,41	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	494.596.130,00	494.596.130,00	47.249.619,80	47.249.619,80	447.346.510,20	40.449.543,57	40.449.543,57	454.146.586,43	40.449.543,57	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.765.458.044,00	3.765.458.044,00	340.497.144,69	340.497.144,69	3.424.960.899,31	151.763.402,67	151.763.402,67	3.613.694.641,33	117.053.986,89	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.765.458.044,00	3.765.458.044,00	340.497.144,69	340.497.144,69	3.424.960.899,31	151.763.402,67	151.763.402,67	3.613.694.641,33	117.053.986,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	**1.659.050.587,00**	**1.659.050.587,00**	**62.505.343,65**	**62.505.343,65**	**1.596.545.243,35**	**42.827.289,16**	**42.827.289,16**	**1.616.223.297,84**	**42.827.245,09**	**-**
INVESTIMENTOS	1.166.775.293,00	1.166.775.293,00	8.269.453,95	8.269.453,95	1.158.505.839,05	2.670.768,74	2.670.768,74	1.164.104.524,26	2.670.724,67	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.653.686,00	8.653.686,00	-	-	8.653.686,00	-	-	8.653.686,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	483.621.608,00	483.621.608,00	54.235.889,70	54.235.889,70	429.385.718,30	40.156.520,42	40.156.520,42	443.465.087,58	40.156.520,42	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	334.378.511,00	334.378.511,00			334.378.511,00			334.378.511,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.626.984.603,00**	**1.626.984.603,00**	**218.490.671,01**	**218.490.671,01**	**1.408.493.931,99**	**216.786.098,81**	**216.786.098,81**	**1.410.198.504,19**	**111.328.154,59**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**20.906.516.346,00**	**20.906.516.346,00**	**2.413.901.556,79**	**2.413.901.556,79**	**18.492.614.789,21**	**2.361.051.262,20**	**2.361.051.262,20**	**18.545.465.083,80**	**1.069.089.393,55**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**20.906.516.346,00**	**20.906.516.346,00**	**2.413.901.556,79**	**2.413.901.556,79**	**18.492.614.789,21**	**2.361.051.262,20**	**2.361.051.262,20**	**18.545.465.083,80**	**1.069.089.393,55**	**-**
SUPERÁVIT (XIII)				**376.879.911,39**			-		-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**20.906.516.346,00**	**20.906.516.346,00**	**2.413.901.556,79**	**2.790.781.468,18**		**2.361.051.262,20**	**2.361.051.262,20**		**1.069.089.393,55**	**-**
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.845.759.452,00**	**1.845.759.452,00**	**264.190.900,89**	**14,31**	**264.190.900,89**	**14,31**	**1.581.568.551,11**
RECEITAS CORRENTES	**1.845.759.452,00**	**1.845.759.452,00**	**264.190.900,89**	**14,31**	**264.190.900,89**	**14,31**	**1.581.568.551,11**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	259.968.281,17	14,28	259.968.281,17	14,28	1.560.870.688,83
Contribuições Sociais	1.820.838.970,00	1.820.838.970,00	259.968.281,17	14,28	259.968.281,17	14,28	1.560.870.688,83
RECEITA INDUSTRIAL	5.036.813,00	5.036.813,00	253.501,29	5,03	253.501,29	5,03	4.783.311,71
RECEITA DE SERVIÇOS	13.570.763,00	13.570.763,00	1.504.546,80	11,09	1.504.546,80	11,09	12.066.216,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.312.906,00	6.312.906,00	2.464.571,63	39,04	2.464.571,63	39,04	3.848.334,37
IndenizaçõeS, Restituições e Ressarcimentos	6.312.906,00	6.312.906,00	2.464.571,63	39,04	2.464.571,63	39,04	3.848.334,37

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**1.626.984.603,00**	**1.626.984.603,00**	**218.490.671,01**	**218.490.671,01**	**1.408.493.931,99**	**216.786.098,81**	**216.786.098,81**	**1.410.198.504,19**	**111.328.154,59**	**-**
DESPESAS CORRENTES	**1.626.984.603,00**	**1.626.984.603,00**	**218.490.671,01**	**218.490.671,01**	**1.408.493.931,99**	**216.786.098,81**	**216.786.098,81**	**1.410.198.504,19**	**111.328.154,59**	**-**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.597.021.132,00	1.597.021.132,00	217.035.975,96	217.035.975,96	1.379.985.156,04	216.505.860,65	216.505.860,65	1.380.515.271,35	111.166.826,14	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.963.471,00	29.963.471,00	1.454.695,05	1.454.695,05	28.508.775,95	280.238,16	280.238,16	29.683.232,84	161.328,45	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 15/03/2019, às 9:00h e SIG-MT consulta em 15/03/2019, às 16:14h

NOTA:[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.279.531.743,00**	**19.279.531.743,00**	**2.195.410.885,78**	**2.195.410.885,78**	**90,95%**	**17.084.120.857,22**	**2.144.265.163,39**	**2.144.265.163,39**	**91%**	**17.135.266.579,61**	**51.145.722,39**
LEGISLATIVA	810.429.606,00	810.429.606,00	52.325.665,36	52.325.665,36	2,17%	758.103.940,64	49.921.263,01	49.921.263,01	2,11%	760.508.342,99	2.404.402,35
Ação Legislativa	65.981.764,00	65.981.764,00	-	-	0,00%	65.981.764,00	-	-	0,00%	65.981.764,00	-
Controle Externo	41.837.872,00	41.837.872,00	7.048.405,95	7.048.405,95	0,29%	34.789.466,05	6.474.069,00	6.474.069,00	0,27%	35.363.803,00	574.336,95
Administração Geral	637.444.630,00	637.444.630,00	44.794.378,82	44.794.378,82	1,86%	592.650.251,18	42.977.997,27	42.977.997,27	1,82%	594.466.632,73	1.816.381,55
Tecnologia da Informação	40.960.143,00	40.960.143,00	482.880,59	482.880,59	0,02%	40.477.262,41	469.196,74	469.196,74	0,02%	40.490.946,26	13.683,85
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Comunicação Social	24.105.197,00	24.105.197,00	-	-	0,00%	24.105.197,00	-	-	0,00%	24.105.197,00	-
JUDICIÁRIA	1.260.088.317,00	1.260.088.317,00	171.587.593,42	171.587.593,42	7,11%	1.088.500.723,58	147.352.587,73	147.352.587,73	6,24%	1.112.735.729,27	24.235.005,69
Ação Judiciária	50.008.995,00	50.008.995,00	6.241.301,93	6.241.301,93	0,26%	43.767.693,07	2.147.997,42	2.147.997,42	0,09%	47.860.997,58	4.093.304,51
Planejamento e Orçamento	644.400,00	644.400,00	-	-	0,00%	644.400,00	-	-	0,00%	644.400,00	-
Administração Geral	1.143.502.992,00	1.143.502.992,00	156.750.126,79	156.750.126,79	6,49%	986.752.865,21	143.669.345,36	143.669.345,36	6,08%	999.833.646,64	13.080.781,43
Tecnologia da Informação	48.775.600,00	48.775.600,00	6.793.205,51	6.793.205,51	0,28%	41.982.394,49	880.352,26	880.352,26	0,04%	47.895.247,74	5.912.853,25
Formação de Recursos Humanos	4.490.330,00	4.490.330,00	185.559,24	185.559,24	0,01%	4.304.770,76	3.978,01	3.978,01	0,00%	4.486.351,99	181.581,23
Empregabilidade	6.284.500,00	6.284.500,00	797.536,35	797.536,35	0,03%	5.486.963,65	319.292,98	319.292,98	0,01%	5.965.207,02	478.243,37
Comunicação Social	6.381.500,00	6.381.500,00	819.863,60	819.863,60	0,03%	5.561.636,40	331.621,70	331.621,70	0,01%	6.049.878,30	488.241,90
ESSENCIAL A JUSTIÇA	535.702.919,00	535.702.919,00	70.438.395,83	70.438.395,83	2,92%	465.264.523,17	63.869.378,06	63.869.378,06	2,71%	471.833.540,94	6.569.017,77
Defesa da Ordem Jurídica	2.866.000,00	2.866.000,00	215.562,07	215.562,07	0,01%	2.650.437,93	198.953,87	198.953,87	0,01%	2.667.046,13	16.608,20
Administração Geral	506.921.236,00	506.921.236,00	68.256.807,09	68.256.807,09	2,83%	438.664.428,91	63.158.220,27	63.158.220,27	2,68%	443.763.015,73	5.098.586,82
Tecnologia da Informação	21.921.100,00	21.921.100,00	1.629.299,40	1.629.299,40	0,07%	20.291.800,60	323.438,58	323.438,58	0,01%	21.597.661,42	1.305.860,82
Comunicação Social	246.000,00	246.000,00	896,00	896,00	0,00%	245.104,00	-	-	0,00%	246.000,00	896,00
Direitos individuais, coletivos e difusos	3.748.583,00	3.748.583,00	335.831,27	335.831,27	0,01%	3.412.751,73	188.765,34	188.765,34	0,01%	3.559.817,66	147.065,93
ADMINISTRAÇÃO	1.106.618.179,00	1.106.618.179,00	134.124.927,83	134.124.927,83	5,56%	972.493.251,17	117.220.691,36	117.220.691,36	4,96%	989.397.487,64	16.904.236,47
Planejamento e Orçamento	144.680,00	144.680,00	-	-	0,00%	144.680,00	-	-	0,00%	144.680,00	-
Administração Geral	969.316.285,00	969.316.285,00	124.102.761,05	124.102.761,05	5,14%	845.213.523,95	114.685.344,07	114.685.344,07	4,86%	854.630.940,93	9.417.416,98
Administração Financeira	12.145.298,00	12.145.298,00	2.024.216,00	2.024.216,00	0,08%	10.121.082,00	1.048.185,66	1.048.185,66	0,04%	11.097.112,34	976.030,34
Controle Interno	1.019.800,00	1.019.800,00	-	-	0,00%	1.019.800,00	-	-	0,00%	1.019.800,00	-
Normalização e Fiscalização	752.640,00	752.640,00	11.910,00	11.910,00	0,00%	740.730,00	7.910,00	7.910,00	0,00%	744.730,00	4.000,00
Tecnologia da Informação	56.888.993,00	56.888.993,00	4.751.727,37	4.751.727,37	0,20%	52.137.265,63	1.391.943,61	1.391.943,61	0,06%	55.497.049,39	3.359.783,76
Ordenamento Territorial	20.183.000,00	20.183.000,00	-	-	0,00%	20.183.000,00	-	-	0,00%	20.183.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	180.000,00	-	-	0,00%	180.000,00	-	-	0,00%	180.000,00	-
Administração de Receitas	1.004.516,00	1.004.516,00	81.580,00	81.580,00	0,00%	922.936,00	80.355,00	80.355,00	0,00%	924.161,00	1.225,00
Comunicação Social	41.862.493,00	41.862.493,00	3.044.783,41	3.044.783,41	0,13%	38.817.709,59	1.281,42	1.281,42	0,00%	41.861.211,58	3.043.501,99
Defesa Civil	930.474,00	930.474,00	3.330,00	3.330,00	0,00%	927.144,00	3.330,00	3.330,00	0,00%	927.144,00	-
Assistência ao Portador Deficiência	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Proteção e Benef. ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00%	17.000,00	721,60	721,60	0,00%	19.278,40	2.278,40
Assistência aos Povos Indígenas	90.000,00	90.000,00	1.620,00	1.620,00	0,00%	88.380,00	1.620,00	1.620,00	0,00%	88.380,00	-
Transporte Aéreo	2.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00%	1.900.000,00	-	-	0,00%	2.000.000,00	100.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.143.659.781,00	2.143.659.781,00	342.490.408,64	342.490.408,64	14,19%	1.801.169.372,36	317.358.602,80	317.358.602,80	13,44%	1.826.301.178,20	25.131.805,84
Administração Geral	2.019.905.071,00	2.019.905.071,00	325.606.499,70	325.606.499,70	13,49%	1.694.298.571,30	311.676.080,69	311.676.080,69	13,20%	1.708.228.990,31	13.930.419,01
Controle Interno	80.008,00	80.008,00	12.985,74	12.985,74	0,00%	67.022,26	1.684,68	1.684,68	0,00%	78.323,32	11.301,06
Planejamento e Orçamento	6.999.997,00	6.999.997,00	1.146.911,92	1.146.911,92	0,05%	5.853.085,08	378.601,70	378.601,70	0,02%	6.621.395,30	768.310,22
Normalização e Fiscalização	19.164.747,00	19.164.747,00	3.440.133,04	3.440.133,04	0,14%	15.724.613,96	1.424.910,45	1.424.910,45	0,06%	17.739.836,55	2.015.222,59
Tecnologia da Informação	14.736.348,00	14.736.348,00	2.419.837,90	2.419.837,90	0,10%	12.316.510,10	319.800,93	319.800,93	0,01%	14.416.547,07	2.100.036,97
Formação de Recursos Humanos	2.397.132,00	2.397.132,00	125.827,10	125.827,10	0,01%	2.271.304,90	5.692,20	5.692,20	0,00%	2.391.439,80	120.134,90
Comunicação Social	195.996,00	195.996,00	3.600,00	3.600,00	0,00%	192.396,00	-	-	0,00%	195.996,00	3.600,00
Policiamento	52.494.200,00	52.494.200,00	7.843.434,19	7.843.434,19	0,32%	44.650.765,81	3.165.667,39	3.165.667,39	0,13%	49.328.532,61	4.677.766,80
Defesa Civil	15.088.517,00	15.088.517,00	82.450,00	82.450,00	0,00%	15.006.067,00	82.450,00	82.450,00	0,00%	15.006.067,00	-
Informação e Inteligência	11.732.791,00	11.732.791,00	1.761.661,60	1.761.661,60	0,07%	9.971.129,40	293.809,53	293.809,53	0,01%	11.438.981,47	1.467.852,07
Assistencia a criança e ao adolescente	864.974,00	864.974,00	47.067,45	47.067,45	0,00%	817.906,55	9.905,23	9.905,23	0,00%	855.068,77	37.162,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.631.603,00	107.631.603,00	11.088.830,85	11.088.830,85	0,46%	96.542.772,15	7.674.976,20	7.674.976,20	0,33%	99.956.626,80	3.413.854,65
Assistencia a criança e ao adolescente	570.732,00	570.732,00	-	-	0,00%	570.732,00	-	-	0,00%	570.732,00	-
Administração Geral	56.936.425,00	56.936.425,00	7.230.504,42	7.230.504,42	0,30%	49.705.920,58	6.525.285,03	6.525.285,03	0,28%	50.411.139,97	705.219,39
Tecnologia da Informação	1.036.303,00	1.036.303,00	120.833,12	120.833,12	0,01%	915.469,88	9.523,22	9.523,22	0,00%	1.026.779,78	111.309,90
Comunicação Social	140.000,00	140.000,00	4.160,00	4.160,00	0,00%	135.840,00	-	-	0,00%	140.000,00	4.160,00
Assistência Comunitária	48.648.143,00	48.648.143,00	3.733.333,31	3.733.333,31	0,15%	44.914.809,69	1.140.167,95	1.140.167,95	0,05%	47.507.975,05	2.593.165,36
Direitos Individuais, coletivos e difusos	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.139.444.355,00	4.139.444.355,00	617.195.382,21	617.195.382,21	25,57%	3.522.248.972,79	789.418.013,80	789.418.013,80	33,44%	3.350.026.341,20	(172.222.631,59)
Administração Geral	20.741.061,00	20.741.061,00	2.167.050,15	2.167.050,15	0,09%	18.574.010,85	2.129.698,80	2.129.698,80	0,09%	18.611.362,20	37.351,35
Tecnologia da Informação	1.659.107,00	1.659.107,00	-	-	0,00%	1.659.107,00	-	-	0,00%	1.659.107,00	-
Administração de receitas	1.455.107,00	1.455.107,00	28.648,47	28.648,47	0,00%	1.426.458,53	28.648,47	28.648,47	0,00%	1.426.458,53	-
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	4.115.569.080,00	4.115.569.080,00	614.999.683,59	614.999.683,59	25,48%	3.500.569.396,41	787.259.666,53	787.259.666,53	33,34%	3.328.309.413,47	(172.259.982,94)
SAÚDE	2.023.229.114,00	2.023.229.114,00	182.048.755,38	182.048.755,38	7,54%	1.841.180.358,62	127.380.285,01	127.380.285,01	5,40%	1.895.848.828,99	54.668.470,37
Planejamento e Orçamento	276.056.730,00	276.056.730,00	15.416.044,04	15.416.044,04	0,64%	260.640.685,96	1.082.290,81	1.082.290,81	0,05%	274.974.439,19	14.333.753,23
Administração Geral	733.231.961,00	733.231.961,00	104.422.498,40	104.422.498,40	4,33%	628.809.462,60	97.546.852,46	97.546.852,46	4,13%	635.685.108,54	6.875.645,94
Tecnologia da Informação	14.375.269,00	14.375.269,00	-	-	0,00%	14.375.269,00	-	-	0,00%	14.375.269,00	-
Formação de Recursos Humanos	3.077.079,00	3.077.079,00	-	-	0,00%	3.077.079,00	-	-	0,00%	3.077.079,00	-
Comunicação Social	32.000,00	32.000,00	-	-	0,00%	32.000,00	-	-	0,00%	32.000,00	-
Assistência ao Portador Deficiência	12.516.365,00	12.516.365,00	3.609.729,98	3.609.729,98	0,15%	8.906.635,02	-	-	0,00%	12.516.365,00	3.609.729,98
Atenção Básica	70.578.790,00	70.578.790,00	4.907.374,00	4.907.374,00	0,20%	65.671.416,00	4.889.104,00	4.889.104,00	0,21%	65.689.686,00	18.270,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	797.439.530,00	797.439.530,00	38.681.196,28	38.681.196,28	1,60%	758.758.333,72	23.838.571,87	23.838.571,87	1,01%	773.600.958,13	14.842.624,41
Suporte Profilático e Terapêutico	101.196.344,00	101.196.344,00	14.381.364,71	14.381.364,71	0,60%	86.814.979,29	20.765,87	20.765,87	0,00%	101.175.578,13	14.360.598,84
Vigilância Sanitária	3.377.034,00	3.377.034,00	8.000,00	8.000,00	0,00%	3.369.034,00	-	-	0,00%	3.377.034,00	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.309.000,00	1.309.000,00	-	-	0,00%	1.309.000,00	-	-	0,00%	1.309.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	10.039.012,00	10.039.012,00	622.547,97	622.547,97	0,03%	9.416.464,03	2.700,00	2.700,00	0,00%	10.036.312,00	619.847,97
TRABALHO	2.803.126,00	2.803.126,00	-	-	0,00%	2.803.126,00	-	-	0,00%	2.803.126,00	-
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Relações de Trabalho	1.291.915,00	1.291.915,00	-	-	0,00%	1.291.915,00	-	-	0,00%	1.291.915,00	-
Empregabilidade	1.411.211,00	1.411.211,00	-	-	0,00%	1.411.211,00	-	-	0,00%	1.411.211,00	-
EDUCAÇÃO	3.215.535.275,00	3.215.535.275,00	326.916.204,31	326.916.204,31	13,54%	2.888.619.070,69	301.887.727,32	301.887.727,32	12,79%	2.913.647.547,68	25.028.476,99
Administração Geral	313.149.365,00	313.149.365,00	54.277.215,87	54.277.215,87	2,25%	258.872.149,13	47.716.405,12	47.716.405,12	2,02%	265.432.959,88	6.560.810,75
Formação de Recursos Humanos	400.800,00	400.800,00	38.400,00	38.400,00	0,00%	362.400,00	19.200,00	19.200,00	0,00%	381.600,00	19.200,00
Tecnologia da Informação	6.655.689,00	6.655.689,00	290.600,00	290.600,00	0,01%	6.365.089,00	-	-	0,00%	6.655.689,00	290.600,00
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Ensino Superior	38.825.506,00	38.825.506,00	1.963.366,55	1.963.366,55	0,08%	36.862.139,45	207.144,39	207.144,39	0,01%	38.618.361,61	1.756.222,16
Educação de Jovens e Adultos	1.500.213,00	1.500.213,00	-	-	0,00%	1.500.213,00	-	-	0,00%	1.500.213,00	-
Educação Básica	2.854.953.702,00	2.854.953.702,00	270.346.621,89	270.346.621,89	11,20%	2.584.607.080,11	253.944.977,81	253.944.977,81	10,76%	2.601.008.724,19	16.401.644,08
CULTURA	51.972.232,00	51.972.232,00	4.525.414,70	4.525.414,70	0,19%	47.446.817,30	2.874.716,70	2.874.716,70	0,12%	49.097.515,30	1.650.698,00
Administração Geral	22.443.765,00	22.443.765,00	4.289.610,50	4.289.610,50	0,18%	18.154.154,50	2.684.080,20	2.684.080,20	0,11%	19.759.684,80	1.605.530,30
Tecnologia da Informação	1.014.000,00	1.014.000,00	77.964,20	77.964,20	0,00%	936.035,80	35.826,50	35.826,50	0,00%	978.173,50	42.137,70
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	3.030,00	3.030,00	0,00%	16.970,00	-	-	0,00%	20.000,00	3.030,00
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arque.	7.045.837,00	7.045.837,00	4.000,00	4.000,00	0,00%	7.041.837,00	4.000,00	4.000,00	0,00%	7.041.837,00	-
Difusão Cultural	21.448.630,00	21.448.630,00	150.810,00	150.810,00	0,01%	21.297.820,00	150.810,00	150.810,00	0,01%	21.297.820,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	539.269.126,00	539.269.126,00	60.019.879,47	60.019.879,47	2,49%	479.249.246,53	35.154.577,93	35.154.577,93	1,49%	504.114.548,07	24.865.301,54
Administração Geral	432.627.600,00	432.627.600,00	35.385.744,30	35.385.744,30	1,47%	397.241.855,70	33.559.274,20	33.559.274,20	1,42%	399.068.325,80	1.826.470,10
Tecnologia da Informação	4.122.500,00	4.122.500,00	538.742,00	538.742,00	0,02%	3.583.758,00	124.827,13	124.827,13	0,01%	3.997.672,87	413.914,87
Comunicação Social	18.720,00	18.720,00	2.400,00	2.400,00	0,00%	16.320,00	368,40	368,40	0,00%	18.351,60	2.031,60

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alinea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	
Assistencia a criança e ao adolescente	1.845.000,00	1.845.000,00	556.573,00	556.573,00	0,02%	1.288.427,00	520.648,00	520.648,00	0,02%	1.324.352,00	35.925,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Custodia e Reintegração Social	78.948.066,00	78.948.066,00	20.905.849,36	20.905.849,36	0,87%	58.042.216,64	932.374,07	932.374,07	0,04%	78.015.691,93	19.973.475,29
Direitos Individuais, Coletivos e Difus.	21.627.240,00	21.627.240,00	2.630.570,81	2.630.570,81	0,11%	18.996.669,19	17.086,13	17.086,13	0,00%	21.610.153,87	2.613.484,68
URBANISMO	209.391.405,00	209.391.405,00	3.131.882,04	3.131.882,04	0,13%	206.259.522,96	2.153.307,01	2.153.307,01	0,09%	207.238.097,99	978.575,03
Administração Geral	34.831.493,00	34.831.493,00	2.709.332,73	2.709.332,73	0,11%	32.122.160,27	2.151.147,01	2.151.147,01	0,09%	32.680.345,99	558.185,72
Tecnologia da Informação	346.000,00	346.000,00	-	-	0,00%	346.000,00	-	-	0,00%	346.000,00	-
Ordenamento Territorial	269.394,00	269.394,00	-	-	0,00%	269.394,00	-	-	0,00%	269.394,00	-
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Comunicação Social	16.914,00	16.914,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	15.914,00	-	-	0,00%	16.914,00	1.000,00
Transporte Aéreo	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-
Planejamento e Orçamento	30.800,00	30.800,00	-	-	0,00%	30.800,00	-	-	0,00%	30.800,00	-
Assistencia Hosp e Amb	20.050.000,00	20.050.000,00	-	-	0,00%	20.050.000,00	-	-	0,00%	20.050.000,00	-
Infra-estrutura Urbana	153.828.804,00	153.828.804,00	421.549,31	421.549,31	0,02%	153.407.254,69	2.160,00	2.160,00	0,00%	153.826.644,00	419.389,31
HABITAÇÃO	14.981.581,00	14.981.581,00	-	-	0,00%	14.981.581,00	-	-	0,00%	14.981.581,00	-
Habitação Rural	10.080,00	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-
Habitação Urbana	14.971.501,00	14.971.501,00	-	-	0,00%	14.971.501,00	-	-	0,00%	14.971.501,00	-
SANEAMENTO	10.083.825,00	10.083.825,00	271.621,39	271.621,39	0,01%	9.812.203,61	264.481,29	264.481,29	0,01%	9.819.343,71	7.140,10
Administração Geral	1.677.084,00	1.677.084,00	271.621,39	271.621,39	0,01%	1.405.462,61	264.481,29	264.481,29	0,01%	1.412.602,71	7.140,10
Saneamento Básico Urbano	8.406.741,00	8.406.741,00	-	-	0,00%	8.406.741,00	-	-	0,00%	8.406.741,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	174.899.207,00	174.899.207,00	19.165.141,81	19.165.141,81	0,79%	155.734.065,19	16.329.137,85	16.329.137,85	0,69%	158.570.069,15	2.836.003,96
Administração Geral	136.932.372,00	136.932.372,00	17.111.203,40	17.111.203,40	0,71%	119.821.168,60	16.055.092,52	16.055.092,52	0,68%	120.877.279,48	1.056.110,88
Tecnologia da Informação	3.431.591,00	3.431.591,00	433.271,66	433.271,66	0,02%	2.998.319,34	36.085,33	36.085,33	0,00%	3.395.505,67	397.186,33
Preservação e Conserv. Ambiental	29.135.223,00	29.135.223,00	1.362.531,09	1.362.531,09	0,06%	27.772.691,91	124.950,00	124.950,00	0,01%	29.010.273,00	1.237.581,09
Controle Ambiental	3.296.276,00	3.296.276,00	246.635,66	246.635,66	0,01%	3.049.640,34	111.660,00	111.660,00	0,00%	3.184.616,00	134.975,66
Recuperação de Áreas Degradadas	21.960,00	21.960,00	-	-	0,00%	21.960,00	-	-	0,00%	21.960,00	-
Recursos Hídricos	2.021.785,00	2.021.785,00	11.500,00	11.500,00	0,00%	2.010.285,00	1.350,00	1.350,00	0,00%	2.020.435,00	10.150,00
Transporte Aéreo	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	89.995.714,00	89.995.714,00	6.113.596,39	6.113.596,39	0,25%	83.882.117,61	4.387.135,46	4.387.135,46	0,19%	85.608.578,54	1.726.460,93
Administração Geral	37.299.334,00	37.299.334,00	4.423.348,22	4.423.348,22	0,18%	32.875.985,78	4.054.546,29	4.054.546,29	0,17%	33.244.787,71	368.801,93
Tecnologia da Informação	771.741,00	771.741,00	-	-	0,00%	771.741,00	-	-	0,00%	771.741,00	-
Comunicação Social	18.000,00	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-	-	0,00%	18.000,00	-
Ensino Profissional	16.839.900,00	16.839.900,00	84.802,00	84.802,00	0,00%	16.755.098,00	9.490,00	9.490,00	0,00%	16.830.410,00	75.312,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	35.066.739,00	35.066.739,00	1.605.446,17	1.605.446,17	0,07%	33.461.292,83	323.099,17	323.099,17	0,01%	34.743.639,83	1.282.347,00
AGRICULTURA	352.364.947,00	352.364.947,00	48.626.364,89	48.626.364,89	2,01%	303.738.582,11	47.768.306,90	47.768.306,90	2,02%	304.596.640,10	858.057,99
Administração Geral	323.415.753,00	323.415.753,00	47.756.732,28	47.756.732,28	1,98%	275.659.020,72	46.981.308,88	46.981.308,88	1,99%	276.434.444,12	775.423,40
Normalização e Fiscalização	570.875,00	570.875,00	4.620,00	4.620,00	0,00%	566.255,00	4.620,00	4.620,00	0,00%	566.255,00	-
Tecnologia da Informação	1.692.497,00	1.692.497,00	248.560,56	248.560,56	0,01%	1.443.936,44	237.336,93	237.336,93	0,01%	1.455.160,07	11.223,63
Comunicação Social	139.000,00	139.000,00	-	-	0,00%	139.000,00	-	-	0,00%	139.000,00	-
Controle Ambiental	303.678,00	303.678,00	41.528,36	41.528,36	0,00%	262.149,64	38.362,28	38.362,28	0,00%	265.315,72	3.166,08
Desenvolvimento Científico	388.570,00	388.570,00	-	-	0,00%	388.570,00	-	-	0,00%	388.570,00	-
Abastecimento	639.001,00	639.001,00	270,00	270,00	0,00%	638.731,00	270,00	270,00	0,00%	638.731,00	-
Extensão Rural	6.156.748,00	6.156.748,00	67.980,27	67.980,27	0,00%	6.088.767,73	29.782,46	29.782,46	0,00%	6.126.965,54	38.197,81
Promoção da produção agropecuaria	10.142.255,00	10.142.255,00	26.580,00	26.580,00	0,00%	10.115.675,00	18.380,00	18.380,00	0,00%	10.123.875,00	8.200,00
Defesa Agropecuaria	7.020.166,00	7.020.166,00	463.070,00	463.070,00	0,02%	6.557.096,00	442.580,00	442.580,00	0,02%	6.577.586,00	20.490,00
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-
Comercialização	1.596.404,00	1.596.404,00	17.023,42	17.023,42	0,00%	1.579.380,58	15.666,35	15.666,35	0,00%	1.580.737,65	1.357,07
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.552.754,00	19.552.754,00	1.642.399,20	1.642.399,20	0,07%	17.910.354,80	1.567.380,98	1.567.380,98	0,07%	17.985.373,02	75.018,22
Administração Geral	15.760.672,00	15.760.672,00	1.642.399,20	1.642.399,20	0,07%	14.118.272,80	1.567.380,98	1.567.380,98	0,07%	14.193.291,02	75.018,22
Tecnologia da Informação	3.211.082,00	3.211.082,00	-	-	0,00%	3.211.082,00	-	-	0,00%	3.211.082,00	-
Ordenamento Territorial	576.000,00	576.000,00	-	-	0,00%	576.000,00	-	-	0,00%	576.000,00	-
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
INDÚSTRIA	57.296.944,00	57.296.944,00	5.099.276,33	5.099.276,33	0,21%	52.197.667,67	5.460.195,29	5.460.195,29	0,23%	51.836.748,71	(360.918,96)
Administração Geral	41.728.789,00	41.728.789,00	5.093.326,93	5.093.326,93	0,21%	36.635.462,07	5.454.245,89	5.454.245,89	0,23%	36.274.543,11	(360.918,96)
Tecnologia da Informação	309.200,00	309.200,00	3.844,00	3.844,00	0,00%	305.356,00	3.844,00	3.844,00	0,00%	305.356,00	-
Promoção da produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Promoção Industrial	4.822.791,00	4.822.791,00	-	-	0,00%	4.822.791,00	-	-	0,00%	4.822.791,00	-
Produção Industrial	103.532,00	103.532,00	-	-	0,00%	103.532,00	-	-	0,00%	103.532,00	-
Mineração	10.282.632,00	10.282.632,00	2.105,40	2.105,40	0,00%	10.280.526,60	2.105,40	2.105,40	0,00%	10.280.526,60	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.819.677,00	44.819.677,00	3.770.212,98	3.770.212,98	0,16%	41.049.464,02	3.062.386,61	3.062.386,61	0,13%	41.757.290,39	707.826,37
Administração Geral	27.195.271,00	27.195.271,00	3.682.475,63	3.682.475,63	0,15%	23.512.795,37	3.056.856,61	3.056.856,61	0,13%	24.138.414,39	625.619,02
Tecnologia da Informação	595.383,00	595.383,00	82.207,35	82.207,35	0,00%	513.175,65	-	-	0,00%	595.383,00	82.207,35
Promoção Industrial	11.431,00	11.431,00	-	-	0,00%	11.431,00	-	-	0,00%	11.431,00	-
Normalização e Qualidade	515.000,00	515.000,00	1.700,00	1.700,00	0,00%	513.300,00	1.700,00	1.700,00	0,00%	513.300,00	-
Promoção Comercial	8.341.495,00	8.341.495,00	2.210,00	2.210,00	0,00%	8.339.285,00	2.210,00	2.210,00	0,00%	8.339.285,00	-
Turismo	8.161.097,00	8.161.097,00	1.620,00	1.620,00	0,00%	8.159.477,00	1.620,00	1.620,00	0,00%	8.159.477,00	-
ENERGIA	5.224.946,00	5.224.946,00	445.945,36	445.945,36	0,02%	4.779.000,64	293.434,32	293.434,32	0,01%	4.931.511,68	152.511,04
Administração Geral	2.507.405,00	2.507.405,00	439.945,36	439.945,36	0,02%	2.067.459,64	287.434,32	287.434,32	0,01%	2.219.970,68	152.511,04
Tecnologia da Informação	106.079,00	106.079,00	6.000,00	6.000,00	0,00%	100.079,00	6.000,00	6.000,00	0,00%	100.079,00	-
Comercialização	162.000,00	162.000,00	-	-	0,00%	162.000,00	-	-	0,00%	162.000,00	-
Conservação de Energia	2.449.462,00	2.449.462,00	-	-	0,00%	2.449.462,00	-	-	0,00%	2.449.462,00	-
TRANSPORTE	784.959.533,00	784.959.533,00	11.479.299,36	11.479.299,36	0,48%	773.480.233,64	6.941.481,72	6.941.481,72	0,29%	778.018.051,28	4.537.817,64
Administração Geral	59.463.257,00	59.463.257,00	5.259.442,36	5.259.442,36	0,22%	54.203.814,64	4.133.018,49	4.133.018,49	0,18%	55.330.238,51	1.126.423,87
Tecnologia da Informação	16.363.868,00	16.363.868,00	16.000,00	16.000,00	0,00%	16.347.868,00	-	-	0,00%	16.363.868,00	16.000,00
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Comunicação Social	564.400,00	564.400,00	76.000,00	76.000,00	0,00%	488.400,00	-	-	0,00%	564.400,00	76.000,00
Infra-estrutura Urbana	17.887.219,00	17.887.219,00	-	-	0,00%	17.887.219,00	-	-	0,00%	17.887.219,00	-
Transporte Aéreo	7.770.000,00	7.770.000,00	169.349,00	169.349,00	0,01%	7.600.651,00	169.349,00	169.349,00	0,01%	7.600.651,00	-
Transporte Hidroviário	528.800,00	528.800,00	-	-	0,00%	528.800,00	-	-	0,00%	528.800,00	-
Transporte Rodoviário	682.281.989,00	682.281.989,00	5.958.508,00	5.958.508,00	0,25%	676.323.481,00	2.639.114,23	2.639.114,23	0,11%	679.642.874,77	3.319.393,77
DESPORTO E LAZER	28.477.263,00	28.477.263,00	531.413,73	531.413,73	0,02%	27.945.849,27	531.413,73	531.413,73	0,02%	27.945.849,27	-
Administração Geral	9.550.168,00	9.550.168,00	531.413,73	531.413,73	0,02%	9.018.754,27	531.413,73	531.413,73	0,02%	9.018.754,27	-
Tecnologia da Informação	148.000,00	148.000,00	-	-	0,00%	148.000,00	-	-	0,00%	148.000,00	-
Comunicação Social	86.000,00	86.000,00	-	-	0,00%	86.000,00	-	-	0,00%	86.000,00	-
Infra-estrutura Urbana	6.044.191,00	6.044.191,00	-	-	0,00%	6.044.191,00	-	-	0,00%	6.044.191,00	-
Desporto Comunitário	12.648.904,00	12.648.904,00	-	-	0,00%	12.648.904,00	-	-	0,00%	12.648.904,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	1.216.721.803,00	1.216.721.803,00	122.372.274,30	122.372.274,30	5,07%	1.094.349.528,70	95.393.682,31	95.393.682,31	4,04%	1.121.328.120,69	26.978.591,99
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	-	-	0,00%	700.000,00	-	-	0,00%	700.000,00	-
Previdencia Especial	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Serviço Da Divida Interna	715.170.732,00	715.170.732,00	101.485.509,50	101.485.509,50	4,20%	613.685.222,50	80.606.063,99	80.606.063,99	3,41%	634.564.668,01	20.879.445,51
Serviço da Dívida Externa	263.047.006,00	263.047.006,00	-	-	0,00%	263.047.006,00	-	-	0,00%	263.047.006,00	-
Outros Encagos Especiais	237.789.065,00	237.789.065,00	20.886.764,80	20.886.764,80	0,87%	216.902.300,20	14.787.618,32	14.787.618,32	0,63%	223.001.446,68	6.099.146,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	334.378.511,00	334.378.511,00	-	-	0,00%	334.378.511,00	-	-	0,00%	334.378.511,00	-
Reserva de Contingência	334.378.511,00	334.378.511,00	-	-	0,00%	334.378.511,00	-	-	0,00%	334.378.511,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.626.984.603,00**	**1.626.984.603,00**	**218.490.671,01**	**218.490.671,01**	**9,05%**	**1.408.493.931,99**	**216.786.098,81**	**216.786.098,81**	**9,18%**	**1.410.198.504,19**	**1.704.572,20**
LEGISLATIVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.700.609,62	2.700.609,62	0,11%	299.390,38	2.700.609,62	2.700.609,62	0,11%	299.390,38	-
Administração Geral	3.000.000,00	3.000.000,00	2.700.609,62	2.700.609,62	0,11%	299.390,38	2.700.609,62	2.700.609,62	0,11%	299.390,38	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	
JUDICIÁRIA	68.235.367,00	68.235.367,00	14.447.695,64	14.447.695,64	0,60%	53.787.671,36	14.397.184,53	14.397.184,53	0,61%	53.838.182,47	50.511,11
Administração Geral	67.563.367,00	67.563.367,00	14.389.922,79	14.389.922,79	0,60%	53.173.444,21	14.389.922,79	14.389.922,79	0,61%	53.173.444,21	-
Tecnologia da Informação	610.000,00	610.000,00	50.511,11	50.511,11	0,00%	559.488,89	-	-	0,00%	610.000,00	50.511,11
Comunicação Social	62.000,00	62.000,00	7.261,74	7.261,74	0,00%	54.738,26	7.261,74	7.261,74	0,00%	54.738,26	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	17.917.816,00	17.917.816,00	3.202.612,68	3.202.612,68	0,13%	14.715.203,32	2.902.612,68	2.902.612,68	0,12%	15.015.203,32	300.000,00
Administração Geral	17.417.816,00	17.417.816,00	2.902.612,68	2.902.612,68	0,12%	14.515.203,32	2.902.612,68	2.902.612,68	0,12%	14.515.203,32	-
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	0,01%	200.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	105.641.320,00	105.641.320,00	14.511.251,15	14.511.251,15	0,60%	91.130.068,85	14.284.415,14	14.284.415,14	0,61%	91.356.904,86	226.836,01
Administração Geral	104.522.322,00	104.522.322,00	14.418.952,20	14.418.952,20	0,60%	90.103.369,80	14.247.031,96	14.247.031,96	0,60%	90.275.290,04	171.920,24
Tecnologia da Informação	899.838,00	899.838,00	74.924,00	74.924,00	0,00%	824.914,00	25.855,48	25.855,48	0,00%	873.982,52	49.068,52
Ordenamento Territorial	48.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-
Comunicação Social	171.160,00	171.160,00	17.374,95	17.374,95	0,00%	153.785,05	11.527,70	11.527,70	0,00%	159.632,30	5.847,25
SEGURANÇA PÚBLICA	416.708.014,00	416.708.014,00	62.792.817,07	62.792.817,07	2,60%	353.915.196,93	62.730.498,88	62.730.498,88	2,66%	353.977.515,12	62.318,19
Administração Geral	407.585.121,00	407.585.121,00	62.699.238,23	62.699.238,23	2,60%	344.885.882,77	62.687.494,11	62.687.494,11	2,66%	344.897.626,89	11.744,12
Normalização e fiscalização	2.434.800,00	2.434.800,00	-	-	0,00%	2.434.800,00	-	-	0,00%	2.434.800,00	-
Tecnologia da Informação	5.728.093,00	5.728.093,00	-	-	0,00%	5.728.093,00	-	-	0,00%	5.728.093,00	-
Comunicação Social	360.000,00	360.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	330.000,00	16.252,47	16.252,47	0,00%	343.747,53	13.747,53
Policiamento	480.000,00	480.000,00	44.864,78	44.864,78	0,00%	435.135,22	8.038,24	8.038,24	0,00%	471.961,76	36.826,54
Informação e Inteligencia	120.000,00	120.000,00	18.714,06	18.714,06	0,00%	101.285,94	18.714,06	18.714,06	0,00%	101.285,94	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	393.377.131,00	393.377.131,00	33.521.647,16	33.521.647,16	1,39%	359.855.483,84	33.479.374,34	33.479.374,34	1,42%	359.897.756,66	42.272,82
Previdencia do Regime Estatuário	393.377.131,00	393.377.131,00	33.521.647,16	33.521.647,16	1,39%	359.855.483,84	33.479.374,34	33.479.374,34	1,42%	359.897.756,66	42.272,82
SAÚDE	136.317.677,00	136.317.677,00	17.314.083,64	17.314.083,64	0,72%	119.003.593,36	17.314.083,64	17.314.083,64	0,73%	119.003.593,36	-
Administração Geral	128.104.000,00	128.104.000,00	17.314.083,64	17.314.083,64	0,72%	110.789.916,36	17.314.083,64	17.314.083,64	0,73%	110.789.916,36	-
Tecnologia da Informação	3.800.000,00	3.800.000,00	-	-	0,00%	3.800.000,00	-	-	0,00%	3.800.000,00	-
Comunicação Social	4.413.677,00	4.413.677,00	-	-	0,00%	4.413.677,00	-	-	0,00%	4.413.677,00	-
EDUCAÇÃO	307.800.849,00	307.800.849,00	50.979.272,07	50.979.272,07	2,11%	256.821.576,93	50.949.152,37	50.949.152,37	2,16%	256.851.696,63	30.119,70
Administração Geral	45.600.000,00	45.600.000,00	7.291.096,76	7.291.096,76	0,30%	38.308.903,24	7.288.108,18	7.288.108,18	0,31%	38.311.891,82	2.988,58
Educação Básica	262.200.849,00	262.200.849,00	43.688.175,31	43.688.175,31	1,81%	218.512.673,69	43.661.044,19	43.661.044,19	1,85%	218.539.804,81	27.131,12
CULTURA	1.047.775,00	1.047.775,00	540.898,04	540.898,04	0,02%	506.876,96	517.402,27	517.402,27	0,02%	530.372,73	23.495,77
Administração Geral	847.775,00	847.775,00	512.898,04	512.898,04	0,02%	334.876,96	512.898,04	512.898,04	0,02%	334.876,96	-
Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00%	172.000,00	4.504,23	4.504,23	0,00%	195.495,77	23.495,77
DIREITOS DA CIDADANIA	88.705.535,00	88.705.535,00	6.875.984,06	6.875.984,06	0,28%	81.829.550,94	6.817.478,71	6.817.478,71	0,29%	81.888.056,29	58.505,35
Administração Geral	88.118.255,00	88.118.255,00	6.754.984,06	6.754.984,06	0,28%	81.363.270,94	6.754.984,06	6.754.984,06	0,29%	81.363.270,94	-
Comunicação Social	587.280,00	587.280,00	121.000,00	121.000,00	0,01%	466.280,00	62.494,65	62.494,65	0,00%	524.785,35	58.505,35
URBANISMO	6.831.631,00	6.831.631,00	427.262,79	427.262,79	0,02%	6.404.368,21	397.446,32	397.446,32	0,02%	6.434.184,68	29.816,47
Administração Geral	5.637.835,00	5.637.835,00	407.083,87	407.083,87	0,02%	5.230.751,13	389.235,62	389.235,62	0,02%	5.248.599,38	17.848,25
Tecnologia da Informação	950.004,00	950.004,00	-	-	0,00%	950.004,00	-	-	0,00%	950.004,00	-
Comunicação Social	243.792,00	243.792,00	20.178,92	20.178,92	0,00%	223.613,08	8.210,70	8.210,70	0,00%	235.581,30	11.968,22
GESTÃO AMBIENTAL	30.356.149,00	30.356.149,00	3.830.451,80	3.830.451,80	0,16%	26.525.697,20	3.380.266,78	3.380.266,78	0,14%	26.975.882,22	450.185,02
Administração Geral	28.372.471,00	28.372.471,00	3.499.838,80	3.499.838,80	0,14%	24.872.632,20	3.348.570,40	3.348.570,40	0,14%	25.023.900,60	151.268,40
Tecnologia da Informação	1.633.674,00	1.633.674,00	272.279,00	272.279,00	0,01%	1.361.395,00	-	-	0,00%	1.633.674,00	272.279,00
Comunicação Social	350.004,00	350.004,00	58.334,00	58.334,00	0,00%	291.670,00	31.696,38	31.696,38	0,00%	318.307,62	26.637,62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.935.000,00	2.935.000,00	411.364,86	411.364,86	0,02%	2.523.635,14	396.141,29	396.141,29	0,02%	2.538.858,71	15.223,57
Administração Geral	2.375.000,00	2.375.000,00	376.364,86	376.364,86	0,02%	1.998.635,14	378.889,50	378.889,50	0,02%	1.996.110,50	(2.524,64)
Tecnologia da Informação	360.000,00	360.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	330.000,00	16.814,48	16.814,48	0,00%	343.185,52	13.185,52
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	95.000,00	437,31	437,31	0,00%	99.562,69	4.562,69
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
AGRICULTURA	35.857.232,00	35.857.232,00	4.745.109,73	4.745.109,73	0,20%	31.112.122,27	4.728.170,35	4.728.170,35	0,20%	31.129.061,65	16.939,38
Administração Geral	34.519.411,00	34.519.411,00	4.720.109,76	4.720.109,76	0,20%	29.799.301,24	4.720.109,76	4.720.109,76	0,20%	29.799.301,24	-
Normalização e fiscalização	16.221,00	16.221,00	-	-	0,00%	16.221,00	-	-	0,00%	16.221,00	-
Tecnologia da Informação	1.141.600,00	1.141.600,00	-	-	0,00%	1.141.600,00	-	-	0,00%	1.141.600,00	-
Comunicação Social	180.000,00	180.000,00	24.999,97	24.999,97	0,00%	155.000,03	8.060,59	8.060,59	0,00%	171.939,41	16.939,38
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.573.792,00	1.573.792,00	43.253,56	43.253,56	0,00%	1.530.538,44	23.792,61	23.792,61	0,00%	1.549.999,39	19.460,95
Administração Geral	1.327.792,00	1.327.792,00	20.053,56	20.053,56	0,00%	1.307.738,44	20.053,56	20.053,56	0,00%	1.307.738,44	-
Comunicação Social	78.000,00	78.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00%	70.000,00	3.739,05	3.739,05	0,00%	74.260,95	4.260,95
Tecnologia da Informação	168.000,00	168.000,00	15.200,00	15.200,00	0,00%	152.800,00	-	-	0,00%	168.000,00	15.200,00
INDÚSTRIA	1.594.296,00	1.594.296,00	357.869,50	357.869,50	0,01%	1.236.426,50	173.832,37	173.832,37	0,01%	1.420.463,63	184.037,13
Administração Geral	354.296,00	354.296,00	317.869,50	317.869,50	0,01%	36.426,50	167.753,50	167.753,50	0,01%	186.542,50	150.116,00
Tecnologia da Informação	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	0,00%	1.000.000,00	-	-	0,00%	1.000.000,00	-
Comunicação Social	240.000,00	240.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00%	200.000,00	6.078,87	6.078,87	0,00%	233.921,13	33.921,13
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.775.011,00	1.775.011,00	323.842,70	323.842,70	0,01%	1.451.168,30	323.842,70	323.842,70	0,01%	1.451.168,30	-
Administração Geral	1.727.011,00	1.727.011,00	323.842,70	323.842,70	0,01%	1.403.168,30	323.842,70	323.842,70	0,01%	1.403.168,30	-
Tecnologia da Informação	48.000,00	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-	-	0,00%	48.000,00	-
ENERGIA	6.150,00	6.150,00	927,80	927,80	0,00%	5.222,20	927,80	927,80	0,00%	5.222,20	-
Administração Geral	6.150,00	6.150,00	927,80	927,80	0,00%	5.222,20	927,80	927,80	0,00%	5.222,20	-
TRANSPORTE	6.702.000,00	6.702.000,00	1.430.400,39	1.430.400,39	0,06%	5.271.599,61	1.235.549,66	1.235.549,66	0,05%	5.466.450,34	194.850,73
Administração Geral	5.130.000,00	5.130.000,00	1.230.235,97	1.230.235,97	0,05%	3.899.764,03	1.230.235,97	1.230.235,97	0,05%	3.899.764,03	-
Tecnologia da Informação	1.140.000,00	1.140.000,00	180.164,42	180.164,42	0,01%	959.835,58	-	-	0,00%	1.140.000,00	180.164,42
Comunicação Social	432.000,00	432.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00%	412.000,00	5.313,69	5.313,69	0,00%	426.686,31	14.686,31
DESPORTO E LAZER	571.858,00	571.858,00	33.316,75	33.316,75	0,00%	538.541,25	33.316,75	33.316,75	0,00%	538.541,25	-
Administração Geral	571.858,00	571.858,00	33.316,75	33.316,75	0,00%	538.541,25	33.316,75	33.316,75	0,00%	538.541,25	-
ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-
Outros encargos especiais	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	**20.906.516.346,00**	**20.906.516.346,00**	**2.413.901.556,79**	**2.413.901.556,79**	**100,00%**	**18.492.614.789,21**	**2.361.051.262,20**	**2.361.051.262,20**	**100,00%**	**18.545.465.083,80**	**52.850.294,59**

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/03/2019 às 16:14 validado com FIP 215 emitido em 18/03/2019 às 09:00h.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.663.630.184,12**	**1.846.690.250,69**	**1.746.726.189,63**	**1.611.929.514,24**	**1.853.470.738,78**	**1.847.961.949,25**	**1.978.204.971,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.368.603,89	1.047.889.207,95	981.757.765,82	954.775.241,13	1.186.645.306,78	1.131.145.411,88	1.199.911.038,08
ICMS	746.313.211,63	802.047.515,20	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90	1.001.904.703,01	1.062.962.254,50
IPVA	98.924.063,83	101.968.906,95	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29	47.595.361,20	31.223.678,80
ITCD	5.068.006,80	8.319.512,80	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96	6.394.404,73	6.006.432,64
IRRF	46.884.370,06	110.161.084,80	52.713.592,19	75.063.562,29	132.503.469,52	60.215.844,86	86.428.217,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.178.951,57	25.392.188,20	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11	15.035.098,08	13.290.455,03
Contribuições	306.636.847,23	320.374.524,36	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35	209.994.565,58	217.323.800,07
Receita Patrimonial	(18.208.720,42)	6.722.203,44	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06	20.281.085,05	7.853.469,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	(19.346.559,07)	5.628.454,37	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69	8.944.047,19	6.756.657,36
Outras Receitas Patrimoniais	1.137.838,65	1.093.749,07	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37	11.337.037,86	1.096.812,49
Receita Agropecuária	3.316,00	3.612,00	-	1.369,00	3.379,71	15.986,60	8.114,00
Receita Industrial	414.365,82	285.766,06	393.646,77	602.237,20	687.344,19	378.584,56	254.909,34
Receita de Serviços	44.847.705,45	53.939.972,48	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72	60.814.827,87	49.958.410,92
Transferências Correntes	345.537.818,24	337.421.946,26	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41	347.843.778,61	276.340.312,92
Cota - Parte do FPE	156.877.624,14	164.492.011,42	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24	161.987.653,18	122.165.124,54
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	5.825.054,87	6.219.006,31	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48	6.334.683,11	6.333.782,34
Transferência do FUNDEB	146.855.597,44	110.332.652,13	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69	129.360.680,70	108.204.377,13
Outras Transferências Correntes	33.662.628,23	54.061.362,84	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44	47.843.848,06	37.320.115,35
Outras Receitas Correntes	67.030.247,91	80.053.018,14	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56	77.487.709,10	226.554.916,22
DEDUÇÕES (II)	**479.937.118,95**	**507.114.311,69**	**509.017.173,95**	**480.908.718,22**	**547.616.511,38**	**566.622.325,68**	**564.930.677,52**
Transferências Constitucionais e Legais	256.742.348,41	273.399.940,22	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68	294.394.189,14	301.346.465,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.250.485,29	63.883.526,48	66.224.346,19	65.065.514,28	67.324.206,05	74.255.241,96	69.889.473,77
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.819.972,36	2.734.042,67	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29	7.081.200,40	3.217.278,46
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.124.312,89	167.096.802,32	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36	190.891.694,18	190.477.460,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.183.693.065,17**	**1.339.575.939,00**	**1.237.709.015,68**	**1.131.020.796,02**	**1.305.854.227,40**	**1.281.339.623,57**	**1.413.274.293,88**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2019
	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.727.543.413,89**	**1.647.459.735,58**	**2.165.989.040,94**	**1.558.522.094,59**	**1.850.023.719,08**	**21.498.151.802,19**	**22.301.254.004,74**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.605.688,35	1.008.070.207,17	1.446.272.628,07	887.833.777,10	1.035.925.110,75	12.856.199.986,97	13.420.956.916,03
ICMS	928.738.834,78	916.703.259,25	879.742.636,26	760.446.661,88	834.853.032,21	10.495.769.774,18	11.200.701.345,01
IPVA	28.563.588,55	13.485.073,76	24.735.041,87	85.353.815,50	99.535.685,80	772.764.907,74	761.788.939,03
ITCD	9.014.760,32	7.538.972,04	6.170.150,48	5.647.305,13	4.821.758,05	76.495.336,24	101.400.690,01
IRRF	77.735.054,16	56.704.670,57	523.544.475,18	23.605.821,99	82.932.560,36	1.328.492.723,09	1.174.928.898,00
Outras Receitas Tributárias	14.553.450,54	13.638.231,55	12.080.324,28	12.780.172,60	13.782.074,33	182.677.245,72	182.137.043,98
Receita de Contribuições	187.646.129,24	180.264.155,13	189.336.872,97	131.633.302,79	239.947.835,57	2.591.917.480,42	2.180.519.012,21
Receita Patrimonial	9.949.633,84	9.114.117,68	7.706.083,40	9.999.822,29	9.706.247,72	92.474.094,64	125.602.378,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.875.473,78	8.057.089,89	6.600.075,80	8.929.744,06	8.632.074,53	68.286.572,80	106.162.062,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.074.160,06	1.057.027,79	1.106.007,60	1.070.078,23	1.074.173,19	24.187.521,84	19.440.315,80
Receita Agropecuária	11.534,00	5.800,00	5.105,00	5.340,00	10.432,70	73.989,01	119.381,00
Receita Industrial	254.454,12	241.228,26	275.995,71	149.843,82	289.627,77	4.228.003,62	5.615.860,00
Receita de Serviços	52.018.245,40	38.447.578,69	41.395.931,42	60.451.616,74	74.739.319,83	644.386.908,66	672.243.214,00
Transferências Correntes	357.555.621,99	355.874.760,85	402.863.908,30	412.756.891,67	428.356.275,29	4.352.739.993,61	5.084.303.629,47
Cota - Parte do FPE	138.758.667,25	174.340.993,14	213.607.492,85	214.234.892,93	235.793.606,80	2.101.623.860,74	2.205.307.818,00
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	-	-	23.169.135,60	28.385.224,00
Transferência da LC.61/1989	6.428.737,28	6.171.969,42	7.437.002,89	6.153.879,09	6.514.239,13	76.575.499,64	85.484.897,00
Transferência do FUNDEB	173.341.733,00	128.737.743,11	134.961.157,01	151.152.379,69	141.465.833,31	1.630.725.346,64	1.637.112.507,00
Outras Transferências Correntes	36.709.570,90	44.307.141,62	44.541.341,99	41.215.739,96	44.582.596,05	520.646.150,99	1.128.013.183,47
Outras Receitas Correntes	61.502.106,95	55.441.887,80	78.132.516,07	55.691.500,18	61.048.869,45	956.131.345,26	811.893.614,03
DEDUÇÕES (II)	**518.027.627,24**	**501.205.404,32**	**528.362.367,63**	**474.554.694,90**	**526.872.980,37**	**6.205.169.911,85**	**6.593.284.328,74**
Transferências Constitucionais e Legais	266.901.600,49	255.377.192,10	248.085.929,99	249.809.067,72	279.697.528,76	3.235.421.137,23	3.427.181.132,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência'	74.421.477,39	65.768.999,02	95.284.438,67	53.861.002,68	61.225.085,96	821.453.797,74	897.134.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.846.915,22	2.820.219,45	4.313.549,76	2.723.419,24	1.045.724,64	36.778.603,25	23.376.155,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.857.634,14	177.238.993,75	180.678.449,21	168.161.205,26	184.904.641,01	2.111.516.373,63	2.245.592.818,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**1.209.515.786,65**	**1.146.254.331,26**	**1.637.626.673,31**	**1.083.967.399,69**	**1.323.150.738,71**	**15.292.981.890,34**	**15.707.969.676,00**

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 18/03/2019 às 11:49h validado com FIP 215.

Nota:

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.663.630.184,12**	**1.846.690.250,69**	**1.746.726.189,63**	**1.611.929.514,24**	**1.853.470.738,78**	**1.847.961.949,25**	**1.978.204.971,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.368.603,89	1.047.889.207,95	981.757.765,82	954.775.241,13	1.186.645.306,78	1.131.145.411,88	1.199.911.038,08
ICMS	746.313.211,63	802.047.515,20	810.646.306,91	779.284.367,65	972.126.990,90	1.001.904.703,01	1.062.962.254,50
IPVA	98.924.063,83	101.968.906,95	97.852.916,59	81.287.348,60	62.239.426,29	47.595.361,20	31.223.678,80
ITCD	5.068.006,80	8.319.512,80	6.672.080,69	5.476.990,60	5.364.961,96	6.394.404,73	6.006.432,64
IRRF	46.884.370,06	110.161.084,80	52.713.592,19	75.063.562,29	132.503.469,52	60.215.844,86	86.428.217,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.178.951,57	25.392.188,20	13.872.869,44	13.662.971,99	14.410.458,11	15.035.098,08	13.290.455,03
Contribuições	306.636.847,23	320.374.524,36	230.262.563,61	180.100.634,52	198.396.249,35	209.994.565,58	217.323.800,07
Receita Patrimonial	(18.208.720,42)	6.722.203,44	16.665.250,66	3.739.138,07	8.945.763,06	20.281.085,05	7.853.469,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	(19.346.559,07)	5.628.454,37	15.455.341,90	2.086.920,30	7.667.252,69	8.944.047,19	6.756.657,36
Outras Receitas Patrimoniais	1.137.838,65	1.093.749,07	1.209.908,76	1.652.217,77	1.278.510,37	11.337.037,86	1.096.812,49
Receita Agropecuária	3.316,00	3.612,00	-	1.369,00	3.379,71	15.986,60	8.114,00
Receita Industrial	414.365,82	285.766,06	393.646,77	602.237,20	687.344,19	378.584,56	254.909,34
Receita de Serviços	44.847.705,45	53.939.972,48	51.243.915,45	63.856.366,69	52.673.017,72	60.814.827,87	49.958.410,92
Transferências Correntes	345.537.818,24	337.421.946,26	399.631.392,83	353.922.514,24	334.634.772,41	347.843.778,61	276.340.312,92
Cota - Parte do FPE	156.877.624,14	164.492.011,42	201.869.681,69	189.100.000,56	128.396.112,24	161.987.653,18	122.165.124,54
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56
Transferência da LC.61/1989	5.825.054,87	6.219.006,31	6.339.757,35	6.960.172,37	5.857.215,48	6.334.683,11	6.333.782,34
Transferência do FUNDEB	146.855.597,44	110.332.652,13	150.546.262,23	113.323.885,20	142.443.045,69	129.360.680,70	108.204.377,13
Outras Transferências Correntes	33.662.628,23	54.061.362,84	38.558.778,00	42.221.542,55	55.621.485,44	47.843.848,06	37.320.115,35
Outras Receitas Correntes	67.030.247,91	80.053.018,14	66.771.654,49	54.932.013,39	71.484.905,56	77.487.709,10	226.554.916,22
DEDUÇÕES (II)	**713.556.865,35**	**759.196.066,10**	**667.582.714,42**	**599.748.556,58**	**675.655.415,83**	**686.126.696,10**	**825.931.783,82**
Transferências Constitucionais e Legais	256.742.348,41	273.399.940,22	264.842.759,86	248.241.155,84	296.582.959,68	294.394.189,14	301.346.465,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.250.485,29	63.883.526,48	66.224.346,19	65.065.514,28	67.324.206,05	74.255.241,96	69.889.473,77
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.819.972,36	2.734.042,67	2.824.453,32	1.542.989,44	2.808.838,29	7.081.200,40	3.217.278,46
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	156.124.312,89	167.096.802,32	175.125.614,58	166.059.058,66	180.900.507,36	190.891.694,18	190.477.460,27
Fundos[1]	4.690.138,65	7.857.393,24	6.943.503,26	6.595.480,69	7.502.424,25	6.680.100,85	5.145.247,29
Convênios[2]	651.041,25	4.808.615,52	2.618.332,85	8.919.751,16	5.698.869,26	12.968.556,56	958.751,47
Receitas Não Recorrentes[3]	428.018,25	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	166.961.950,26
Fethab Combustivel[4]	227.850.548,25	238.940.745,65	148.528.704,36	102.849.606,51	114.362.610,94	99.380.713,01	87.935.157,28
Fethab Commodities[5]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (HI)	**1.183.693.065,17**	**1.339.575.939,00**	**1.237.709.015,68**	**1.131.020.796,02**	**1.305.854.227,40**	**1.281.339.623,57**	**1.413.274.293,88**

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2019
	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.727.543.413,89**	**1.647.459.735,58**	**2.165.989.040,94**	**1.558.522.094,59**	**1.850.023.719,08**	**21.498.151.802,19**	**22.301.254.004,74**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.058.605.688,35	1.008.070.207,17	1.446.272.628,07	887.833.777,10	1.035.925.110,75	12.856.199.986,97	13.420.956.916,03
ICMS	928.738.834,78	916.703.259,25	879.742.636,26	760.446.661,88	834.853.032,21	10.495.769.774,18	11.200.701.345,01
IPVA	28.563.588,55	13.485.073,76	24.735.041,87	85.353.815,50	99.535.685,80	772.764.907,74	761.788.939,03
ITCD	9.014.760,32	7.538.972,04	6.170.150,48	5.647.305,13	4.821.758,05	76.495.336,24	101.400.690,01
IRRF	77.735.054,16	56.704.670,57	523.544.475,18	23.605.821,99	82.932.560,36	1.328.492.723,09	1.174.928.898,00
Outras Receitas Tributárias	14.553.450,54	13.638.231,55	12.080.324,28	12.780.172,60	13.782.074,33	182.677.245,72	182.137.043,98
Receita de Contribuições	187.646.129,24	180.264.155,13	189.336.872,97	131.633.302,79	239.947.835,57	2.591.917.480,42	2.180.519.012,21
Receita Patrimonial	9.949.633,84	9.114.117,68	7.706.083,40	9.999.822,29	9.706.247,72	92.474.094,64	125.602.378,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.875.473,78	8.057.089,89	6.600.075,80	8.929.744,06	8.632.074,53	68.286.572,80	106.162.062,20
Outras Receitas Patrimoniais	1.074.160,06	1.057.027,79	1.106.007,60	1.070.078,23	1.074.173,19	24.187.521,84	19.440.315,80
Receita Agropecuária	11.534,00	5.800,00	5.105,00	5.340,00	10.432,70	73.989,01	119.381,00
Receita Industrial	254.454,12	241.228,26	275.995,71	149.843,82	289.627,77	4.228.003,62	5.615.860,00
Receita de Serviços	52.018.245,40	38.447.578,69	41.395.931,42	60.451.616,74	74.739.319,83	644.386.908,66	672.243.214,00
Transferências Correntes	357.555.621,99	355.874.760,85	402.863.908,30	412.756.891,67	428.356.275,29	4.352.739.993,61	5.084.303.629,47
Cota - Parte do FPE	138.758.667,25	174.340.993,14	213.607.492,85	214.234.892,93	235.793.606,80	2.101.623.860,74	2.205.307.818,00
Transferência da LC.87/1996	2.316.913,56	2.316.913,56	2.316.913,56	-	-	23.169.135,60	28.385.224,00
Transferência da LC.61/1989	6.428.737,28	6.171.969,42	7.437.002,89	6.153.879,09	6.514.239,13	76.575.499,64	85.484.897,00
Transferência do FUNDEB	173.341.733,00	128.737.743,11	134.961.157,01	151.152.379,69	141.465.833,31	1.630.725.346,64	1.637.112.507,00
Outras Transferências Correntes	36.709.570,90	44.307.141,62	44.541.341,99	41.215.739,96	44.582.596,05	520.646.150,99	1.128.013.183,47
Outras Receitas Correntes	61.502.106,95	55.441.887,80	78.132.516,07	55.691.500,18	61.048.869,45	956.131.345,26	811.893.614,03
DEDUÇÕES (II)	**615.572.177,13**	**597.019.112,22**	**602.083.901,52**	**523.313.931,51**	**618.834.175,23**	**7.884.621.395,81**	**6.593.284.328,74**
Transferências Constitucionais e Legais	266.901.600,49	255.377.192,10	248.085.929,99	249.809.067,72	279.697.528,76	3.235.421.137,23	3.427.181.132,54
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	74.421.477,39	65.768.999,02	95.284.438,67	53.861.002,68	61.225.085,96	821.453.797,74	897.134.223,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.846.915,22	2.820.219,45	4.313.549,76	2.723.419,24	1.045.724,64	36.778.603,25	23.376.155,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	173.857.634,14	177.238.993,75	180.678.449,21	168.161.205,26	184.904.641,01	2.111.516.373,63	2.245.592.818,20
Fundos[1]	9.212.749,74	6.359.392,31	7.021.649,17	18.278.451,34	19.197.218,41	105.483.749,20	-
Convênios[2]	(164.377,46)	2.466.477,86	351.014,36	(91.954,55)	6.845.724,02	46.030.802,30	-
Receitas Não Recorrentes[3]	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	475.000,00	172.139.968,51	-
Fethab Combustivel[4]	88.021.177,61	86.512.837,73	65.873.870,36	16.756.236,32	22.566.847,06	1.299.579.055,08	-
Fethab Commodities[5]	-	-	-	13.341.503,50	42.876.405,37	56.217.908,87	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (HI)	**1.209.515.786,65**	**1.146.254.331,26**	**1.637.626.673,31**	**1.083.967.399,69**	**1.323.150.738,71**	**13.613.530.406,38**	**15.707.969.676,00**

FONTE:CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 18/03/2019 às 11:49h validado com FIP 215.

Nota:

[1] [2] [3] [4] Valores deduzidos conforme a LC 614 de 05/02/2019

[5] Em 2018, os valores de Fethab Commodities estão inclusos, na Linha de Fethab Combustivel.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIARIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES(I)	**2.769.507.806,00**	**2.769.507.806,00**	**403.825.566,78**	**319.960.166,31**
Receita de Contribuições dos Segurados	897.134.223,00	897.134.223,00	119.618.208,31	132.549.975,07
Civil	743.698.461,00	743.698.461,00	99.886.718,75	114.216.929,23
Ativo	599.972.568,00	599.972.568,00	77.046.352,87	73.133.183,17
Inativo	123.529.010,00	123.529.010,00	19.711.325,78	39.065.974,99
Pensionista	20.196.883,00	20.196.883,00	3.129.040,10	2.017.771,07
Militar	153.435.762,00	153.435.762,00	19.731.489,56	18.333.045,84
Ativo	126.297.010,00	126.297.010,00	17.735.079,05	16.474.106,62
Inativo	23.816.597,00	23.816.597,00	1.752.230,29	1.625.733,67
Pensionista	3.322.155,00	3.322.155,00	244.180,22	233.205,55
Receita de Contribuições Patronais	1.825.451.170,00	1.825.451.170,00	255.511.166,70	181.430.104,00
Civil	1.522.922.516,00	1.522.922.516,00	207.704.921,67	141.549.512,52
Ativo	1.289.117.179,00	1.289.117.179,00	167.973.023,90	137.315.949,65
Inativo	233.805.337,00	233.805.337,00	34.205.510,47	274.594,36
Pensionista	-	-	5.526.387,30	3.958.968,51
Militar	302.528.654,00	302.528.654,00	47.806.245,03	39.880.591,48
Ativo	253.015.043,00	253.015.043,00	39.282.840,70	32.948.213,24
Inativo	43.448.701,00	43.448.701,00	7.574.345,77	6.024.416,44
Pensionista	6.064.910,00	6.064.910,00	949.058,56	907.961,80
Receita Patrimonial	8.360.174,00	8.360.174,00	784.860,72	722.940,09
Receitas Imobiliárias	141.707,00	141.707,00	19.755,53	13.730,68
Receitas de Valores Mobiliários	8.218.467,00	8.218.467,00	765.105,19	709.209,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	38.562.239,00	38.562.239,00	27.911.331,05	5.257.147,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.376.155,00	23.376.155,00	3.769.143,88	4.271.611,88
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RRP (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	15.186.084,00	15.186.084,00	24.142.187,17	985.535,27
RECEITAS DE CAPITAL(III)	-	-	1.564,00	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	1.564,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.769.507.806,00**	**2.769.507.806,00**	**403.827.130,78**	**319.960.166,31**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO(V)	**7.856.060,00**	**7.856.060,00**	**131.983,84**	**771.104,70**	**94.632,49**	**201.293,05**	-	-
Despesas Correntes	7.617.571,00	7.617.571,00	131.983,84	714.913,70	94.632,49	201.293,05	-	-
Despesas de Capital	238.489,00	238.489,00	-	56.191,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA(VI)	**4.131.468.295,00**	**4.131.468.295,00**	**617.063.398,37**	**567.749.576,98**	**789.323.381,31**	**641.573.713,36**	-	-
Benefícios Civil	**3.424.562.764,00**	**3.424.562.764,00**	**512.759.024,68**	**482.348.510,61**	**685.484.360,96**	**556.191.594,36**	-	-
Aposentadorias	3.424.562.764,00	3.424.562.764,00	436.551.358,22	408.881.314,87	587.889.766,83	498.739.117,60	-	-
Pensões	-	-	76.207.666,46	73.467.195,74	97.594.594,13	57.452.476,76	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Militar	**706.905.531,00**	**706.905.531,00**	**88.684.806,53**	**84.618.697,99**	**88.684.806,53**	**84.599.750,62**	-	-
Reformas	706.905.531,00	706.905.531,00	73.770.436,75	69.919.267,35	73.770.436,75	69.911.039,16	-	-
Pensões	-	-	14.914.369,78	14.699.430,64	14.914.369,78	14.688.711,46	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	**15.619.567,16**	**782.368,38**	**15.154.213,82**	**782.368,38**	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	15.619.567,16	782.368,38	15.154.213,82	782.368,38	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI	**4.139.324.355,00**	**4.139.324.355,00**	**617.195.382,21**	**568.520.681,68**	**789.418.013,80**	**641.775.006,41**	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	**(1.369.816.549,00)**	**(1.369.816.549,00)**	**(213.368.251,43)**	**(248.560.515,37)**	**(385.590.883,02)**	**(321.814.840,10)**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	169.042.679,71

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	232.004.649,74	184.419.307,15
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	308.000.414,10	564.562.193,21

CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/03/2019 às 15:18 e SIG-MT emitido em 15/03/2019 às 15:52

Nota:

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

[3] A dotação da despesa para a função Previdenciária somou R$ 4.532.821.846,00, sendo, apresentando no presente demonstrativo o montante de R$ 4.139.444.355,00, a diferença de R$ 393.377.131,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.
O Déficit na Dotação Inicial, ocorre em função da falta de inclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade.

[4] A dotação inicial de receitas pela LOA somou R$ 3.995.158.142,00, a diferença de R$ 1.225.663.820,00 refere-se ao montante de cotas correntes que serão repassados para cobertura do déficit previdenciário.

Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 9º edição - valido para o exercício de 2019, versão de 18.12.2018.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.474.239.506,00**	**2.790.164.271,81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.501.191.843,03	1.177.795.989,54
ICMS	6.758.289.773,41	962.357.687,38
IPVA	304.715.575,63	73.962.408,95
ITCD	81.120.552,01	8.375.263,93
IRRF	1.174.928.898,00	106.538.382,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.137.043,98	26.562.246,93
Contribuições	3.746.568.106,67	592.219.473,00
Receita Patrimonial	125.602.378,00	19.706.070,01
Aplicações Financeiras (II)	106.162.062,20	17.561.818,59
Outras Receitas Patrimoniais	19.440.315,80	2.144.251,42
Transferências Correntes	4.586.084.627,27	743.833.569,05
Cota Parte FPE	1.764.246.254,40	360.022.799,83
Transferências da LC 87/1996	22.708.179,20	-
Transferências da LC 61/1989	51.290.938,20	7.600.870,95
Transferências do FUNDEB	1.637.112.507,00	292.618.213,00
Outras Transferências Correntes	1.110.726.748,47	83.591.685,27
Demais Receitas Correntes	1.514.792.551,03	256.609.170,21
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.514.792.551,03	256.609.170,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**18.368.077.443,80**	**2.772.602.453,22**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	746.375.683,00	617.196,37
Operações de Crédito (VI)	654.911.386,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	7.180.110,00	437.196,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	7.180.110,00	437.196,37
Transferências de Capital	84.284.187,00	180.000,00
Convênios	80.007.116,00	-
Outras Transferências de Capital	4.277.071,00	180.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	91.464.297,00	617.196,37
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**18.459.541.740,80**	**2.773.219.649,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**18.913.087.248,00**	**2.351.396.213,14**	**2.318.223.973,04**	**1.026.262.148,46**	**520.882.566,50**	**127.688.795,62**	**71.497.795,53**
Pessoal e Encargos Sociais	14.623.069.603,00	1.962.194.753,60	2.125.730.788,64	868.597.289,55	381.985.435,74	1.502.536,50	1.180.155,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	494.596.130,00	47.249.619,80	40.449.543,57	40.449.543,57	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.795.421.515,00	341.951.839,74	152.043.640,83	117.215.315,34	138.897.130,76	126.186.259,12	70.317.639,95
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	3.795.421.515,00	341.951.839,74	152.043.640,83	117.215.315,34	138.897.130,76	126.186.259,12	70.317.639,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**18.418.491.118,00**	**2.304.146.593,34**	**2.277.774.429,47**	**985.812.604,89**	**520.882.566,50**	**127.688.795,62**	**71.497.795,53**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**1.659.050.587,00**	**62.505.343,65**	**42.827.289,16**	**42.827.245,09**	**11.488.074,84**	**28.716.833,88**	**21.472.592,41**
Investimentos	1.166.775.293,00	8.269.453,95	2.670.768,74	2.670.724,67	11.488.074,84	28.716.833,88	21.472.592,41
Inversões Financeiras	8.653.686,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.653.686,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	483.621.608,00	54.235.889,70	40.156.520,42	40.156.520,42	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**1.175.428.979,00**	**8.269.453,95**	**2.670.768,74**	**2.670.724,67**	**11.488.074,84**	**28.716.833,88**	**21.472.592,41**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	334.378.511,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**19.928.298.608,00**	**2.312.416.047,29**	**2.280.445.198,21**	**988.483.329,56**	**532.370.641,34**	**156.405.629,50**	**92.970.387,94**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**1.159.395.290,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.364.225.708,90

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2019 VALOR INCORRIDO
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	17.561.818,59
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	40.449.543,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.136.507.565,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	995.441.653,15

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO EM 31/12/2018 (a)	SALDO ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.984.288.717,75	6.893.909.961,36
DEDUÇÕES (XXIX)	438.813.027,64	1.075.217.547,20
Disponibilidade de Caixa	308.381.129,26	942.850.733,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.339.044.114,63	2.536.636.833,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.030.662.985,37	1.593.786.100,17
Demais Haveres Financeiros	130.431.898,38	132.366.813,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.545.475.690,11	5.818.692.414,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	726.783.275,95	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	436.876.885,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	236.722.582,06
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	1.293.503,45
OUTROS AJUSTES (XXXVI)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXX	525.335.469,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**548.223.194,34**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 15/03/2019, às 9:00h e SIG-MT consulta em 15/03/2019, às 16:14h

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)

2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.571/2017 (LDO/2018)

Notas: Dívida Consolidada apresenta diferença de R$ 14.079.369,18. Trata-se do pagamento de amortização do credor MT INTEGRADO que não foi pago no mês de fevereiro e foi regularizado em março/2019

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	**265.384.118,94**	**2.004.020.022,07**	**448.837.216,32**	**152.410,31**	**1.820.414.514,38**	**321.609.470,83**	**783.949.438,65**	**151.321.093,61**	**91.943.385,24**	**3.387.523,46**	**1.010.228.000,78**	**2.830.642.515,16**
PODER EXECUTIVO	**260.390.335,81**	**1.840.242.080,93**	**310.526.340,09**	**152.410,31**	**1.789.953.666,34**	**292.304.219,24**	**647.470.200,60**	**118.737.690,15**	**59.361.311,78**	**1.936.427,72**	**878.476.680,34**	**2.668.430.346,68**
PODER LEGISLATIVO	**451.321,29**	**36.778.204,93**	**11.322.754,11**	**-**	**25.906.772,11**	**1.126.005,57**	**23.045.914,62**	**659.871,89**	**658.541,89**	**316.824,29**	**23.196.554,01**	**49.103.326,12**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	152.174,10	22.271.747,24	-	-	22.423.921,34	1.126.005,57	18.929.799,98	9.938,82	9.938,82	-	20.045.866,73	42.469.788,07
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	1.427.520,68	1.427.520,68	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	-	6.354.419,12	3.170.715,54	-	3.183.703,58	-	1.149,00	-	-	-	1.149,00	3.184.852,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	6.724.517,89	6.724.517,89	-	-	-	4.114.965,64	649.933,07	648.603,07	316.824,29	3.149.538,28	3.149.538,28
PODER JUDICIÁRIO	**3.023,81**	**94.832.239,31**	**94.821.213,22**	**-**	**14.049,90**	**10.124.607,10**	**97.382.886,02**	**27.576.584,49**	**27.576.584,49**	**421.060,40**	**79.509.848,23**	**79.523.898,13**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	3.023,81	4.544.901,76	4.533.875,67	-	14.049,90	9.269.836,26	96.795.037,78	27.130.323,91	27.130.323,91	421.060,40	78.513.489,73	78.527.539,63
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	90.287.337,55	90.287.337,55	-	-	854.770,84	587.848,24	446.260,58	446.260,58	-	996.358,50	996.358,50
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**23.563.542,09**	**23.563.542,09**	**-**	**-**	**17.388.937,22**	**14.251.366,25**	**3.824.613,66**	**3.824.613,66**	**683.455,47**	**27.132.234,34**	**27.132.234,34**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	22.054,42	8.825,32	8.825,32	-	13.229,10	13.229,10
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	23.563.542,09	23.563.542,09	-	-	17.388.937,22	14.229.311,83	3.815.788,34	3.815.788,34	683.455,47	27.119.005,24	27.119.005,24
DEFENSORIA PÚBLICA	**4.539.438,03**	**8.603.954,81**	**8.603.366,81**	**-**	**4.540.026,03**	**665.701,70**	**1.799.071,16**	**522.333,42**	**522.333,42**	**29.755,58**	**1.912.683,86**	**6.452.709,89**
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	**28.366.871,51**	**154.143.394,23**	**83.533.425,02**	**-**	**98.976.840,72**	**10.640.937,96**	**7.682.198,56**	**5.084.535,89**	**1.027.002,70**	**2.071,27**	**17.294.062,55**	**116.270.903,27**
PODER EXECUTIVO	**17.782.181,84**	**143.312.242,11**	**72.702.272,90**	**-**	**88.392.151,05**	**10.640.937,96**	**7.383.201,21**	**4.898.568,34**	**841.035,15**	**0,01**	**17.183.104,01**	**105.575.255,06**
PODER LEGISLATIVO	**10.584.689,67**	**284.847,91**	**284.847,91**	**-**	**10.584.689,67**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.584.689,67**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	284.847,91	284.847,91	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	**-**	**8.802.593,36**	**8.802.593,36**	**-**	**-**	**-**	**100.290,99**	**48.775,72**	**48.775,72**	**-**	**51.515,27**	**51.515,27**
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	100.290,99	48.775,72	48.775,72	-	51.515,27	51.515,27
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	8.802.593,36	8.802.593,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**1.734.881,86**	**1.734.881,86**	**-**	**-**	**-**	**122.777,05**	**115.117,35**	**115.117,35**	**2.071,26**	**5.588,44**	**5.588,44**
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	1.734.881,86	1.734.881,86	-	-	-	122.777,05	115.117,35	115.117,35	2.071,26	5.588,44	5.588,44
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**8.828,99**	**8.828,99**	**-**	**-**	**-**	**75.929,31**	**22.074,48**	**22.074,48**	**-**	**53.854,83**	**53.854,83**
TOTAL (III) = (I+ II)	**293.750.990,45**	**2.158.163.416,30**	**532.370.641,34**	**152.410,31**	**1.919.391.355,10**	**332.250.408,79**	**791.631.637,21**	**156.405.629,50**	**92.970.387,94**	**3.389.594,73**	**1.027.522.063,33**	**2.946.913.418,43**

FONTE:CNAF/SACE/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 19/03/2019 validado com FIP 215 emitido em 19/03/2019.
Nota: Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2018.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**13.238.819.872,05**	**13.238.819.872,05**	**1.897.160.112,70**	**14,33%**
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Interm e Com. – ICMS	**11.200.701.345,01**	**11.200.701.345,01**	**1.595.263.165,87**	**14,24%**
1.1.1- ICMS	10.798.416.654,00	10.798.416.654,00	1.538.166.947,50	14,24%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	212.939.859,01	212.939.859,01	30.888.738,13	14,51%
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	189.344.832,00	189.344.832,00	26.207.480,24	13,84%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**101.400.690,01**	**101.400.690,01**	**10.469.063,18**	**10,32%**
1.2.1- ITCD	96.821.890,01	96.821.890,01	8.984.476,99	9,28%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.578.800,00	4.578.800,00	1.484.586,19	32,42%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**761.788.939,03**	**761.788.939,03**	**184.889.501,30**	**24,27%**
1.3.1- IPVA	664.544.169,01	664.544.169,01	145.949.740,21	21,96%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	97.244.770,02	97.244.770,02	38.939.761,09	40,04%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**1.174.928.898,00**	**1.174.928.898,00**	**106.538.382,35**	**9,07%**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.321.594.309,87**	**2.321.594.309,87**	**463.063.963,59**	**19,95%**
2.1- Cota-Parte FPE	2.205.307.818,00	2.205.307.818,00	450.028.499,73	20,41%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.224,00	28.385.224,00	-	0,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	12.668.118,22	14,82%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.416.370,87	2.416.370,87	367.345,64	15,20%
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**3.155.104.822,00**	**3.155.104.822,00**	**487.969.999,21**	**15,47%**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.752.839.128,25	2.752.839.128,25	392.363.778,25	14,25%
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	380.894.469,50	380.894.469,50	92.439.191,40	24,27%
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.371.224,25	21.371.224,25	3.167.029,56	14,82%
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	**12.405.309.359,92**	**12.405.309.359,92**	**1.872.254.077,08**	**15,09%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	**0,00%**
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**93.369.414,00**	**93.369.414,00**	**30.870.571,03**	**33,06%**
6.1- Transferências do Salário-Educação	93.362.099,00	93.362.099,00	27.746.715,04	29,72%
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%
6.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	3.123.556,60	0,00%
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	0,00%
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.315,00	7.315,00	299,39	4,09%
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	**766.412,84**	**0,00%**
7.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	766.412,84	0,00%
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**7.480.815,63**	**7.480.815,63**	**2.556.951,72**	**34,18%**
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	**100.850.229,63**	**100.850.229,63**	**34.193.935,59**	**33,91%**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.245.592.818,20**	**2.245.592.818,20**	**353.065.846,27**	15,72%
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.689.572.443,35	1.689.572.443,35	240.578.228,46	14,24%
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	20.280.138,00	20.280.138,00	2.093.799,25	10,32%
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	76.178.893,90	76.178.893,90	18.487.900,95	24,27%
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	441.061.563,60	441.061.563,60	90.005.699,90	20,41%
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.044,80	5.677.044,80	-	0,00%
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.822.734,55	12.822.734,55	1.900.217,71	14,82%
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.637.112.507,00**	**1.637.112.507,00**	**293.684.632,80**	17,94%
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	292.618.213,00	17,87%
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	1.066.419,80	0,00%
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	**(608.480.311,20)**	**(608.480.311,20)**	**(60.447.633,27)**	**0,00%**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**1.637.112.507,00**	**1.637.112.507,00**	**216.441.818,73**	**13,22%**	**212.038.496,82**	**12,95%**	**-**
14.1- Com Ensino Fundamental	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	216.441.818,73	13,22%	212.038.496,82	12,95%	-
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15- OUTRAS DESPESAS	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**1.637.112.507,00**	**1.637.112.507,00**	**216.441.818,73**	**13,22%**	**212.038.496,82**	**12,95%**	**-**

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**-**
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**-**
18.1 - FUNDEB 60%	-
18.2 - FUNDEB 40%	-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	**-**

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	**212.038.496,82**
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	72,20%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (1	0,00%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	27,80%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**2.946.056.914,00**	**2.946.056.914,00**	**301.441.561,41**	**10,23%**	**295.282.375,63**	**10,02%**	**-**
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.637.112.507,00	1.637.112.507,00	216.441.818,73	13,22%	212.038.496,82	12,95%	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.308.944.407,00	1.308.944.407,00	84.999.742,68	6,49%	83.243.878,81	6,36%	-
25- ENSINO MÉDIO	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
26- ENSINO SUPERIOR	**32.134.575,00**	**32.134.575,00**	**1.963.366,55**	**6,11%**	**207.144,39**	**0,64%**	**-**
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**-**	**-**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**
28- OUTRAS	**370.798.546,00**	**370.798.546,00**	**62.138.665,27**	**16,76%**	**55.265.065,94**	**14,90%**	**-**
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**3.348.990.035,00**	**3.348.990.035,00**	**365.543.593,23**	**10,92%**	**350.754.585,96**	**10,47%**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(60.447.633,27)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[3]	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45J)	500.957,66
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**(59.946.675,61)**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)	**410.701.261,57**
38- MÍNIMO DE 27,0% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((37) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 27%[4 e 5]	**21,94%**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RE	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.362.099,00	93.362.099,00	12.593.235,79	13,49%	2.323.646,37	2,49%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.606.315,00	90.606.315,00	324.502,02	0,36%	324.502,02	0,36%	-
43- TOTAL DAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANC DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**183.968.414,00**	**183.968.414,00**	**12.917.737,81**	**7,02%**	**2.648.148,39**	**1,44%**	**-**
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 43)	**3.532.958.449,00**	**3.532.958.449,00**	**378.461.331,04**	**10,71%**	**353.402.734,35**	**10,00%**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**172.250.758,47**	**500.957,66**
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	167.143.721,77	500.957,66
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	5.107.036,70	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2018	**44.148.363,43**	**16.747.956,24**
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**292.652.241,04**	**27.795.379,82**
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**- 103.137.525,73**	**(2.968.926,67)**
48.1 Orçamento do Exercício	- 90.994.045,23	(2.320.951,71)
48.2 Restos a Pagar	- 12.143.480,50	(647.974,96)
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**1.066.419,80**	**-**
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**234.729.498,54**	**41.574.409,39**
51- (+) AJUSTES	**-**	**-**
51.1 (+) Retenções	- 55.531.164,83	(23.432.288,16)
51.2 (-) Valores a Recuperar	-	-
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	- 55.531.164,83	(23.432.288,16)
51.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**179.198.333,72**	**18.142.121,23**

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/03/2019 às 09:13h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/03/2019 às 10:32h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/03/2019 às 10:35h

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transpareência as despesas executadas estão

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercícioc, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7] A disponibilidade financeira do Fundeb e Salário Educação em 31/12/2018 foram ajustadas apos observados saldos existentes em contas bancarias divergentes das mesmas ; nos valores de R$ 344,00 e R$ 7936,51 respectivamente.

Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado	Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA	**ROGÉRIO LUIZ GALLO**	**LUCIANA ROSA**	**ANÉSIA CRISTINA BATISTA**
Governador do Estado	**Secretário de Fazenda**	**Secretária Adjunta do Tesouro**	**Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**13.238.819.872,05**	**13.238.819.872,05**	**1.897.160.112,70**	**14,33%**
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	96.821.890,01	96.821.890,01	8.984.476,99	9,28%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação - ICMS	10.987.761.486,00	10.987.761.486,00	1.564.150.284,14	14,24%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	664.544.169,01	664.544.169,01	145.949.740,21	21,96%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.174.928.898,00	1.174.928.898,00	106.538.382,35	9,07%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	134.453.135,02	134.453.135,02	13.297.295,25	9,89%
Dívida Ativa dos Impostos	150.284.632,00	150.284.632,00	44.669.957,41	29,72%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.025.662,01	30.025.662,01	13.569.976,35	45,19%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**2.319.177.939,00**	**2.319.177.939,00**	**462.696.617,95**	**19,95%**
Cota-Parte FPE	2.205.307.818,00	2.205.307.818,00	450.028.499,73	20,41%
Cota-Parte IPI-Exportação	85.484.897,00	85.484.897,00	12.668.118,22	14,82%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**3.155.104.822,00**	**3.155.104.822,00**	**487.969.999,21**	**15,47%**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.752.839.128,25	2.752.839.128,25	392.363.778,25	14,25%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	380.894.469,50	380.894.469,50	92.439.191,40	24,27%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	21.371.224,25	21.371.224,25	3.167.029,56	14,82%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**12.402.892.989,05**	**12.402.892.989,05**	**1.871.886.731,44**	**15,09%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**183.015.212,00**	**183.015.212,00**	**809.292,34**	**0,44%**
Provenientes da União	183.015.212,00	183.015.212,00	809.292,34	0,44%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.312.800,00	1.312.800,00	20.951,37	1,60%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	496.759,22	496.759,22	150.651,38	30,33%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**184.824.771,22**	**184.824.771,22**	**980.895,09**	**0,53%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**2.053.055.863,00**	**2.053.055.863,00**	**185.802.587,88**	**9,05**	**137.218.616,41**	**6,68**	-
Pessoal e Encargos Sociais	863.729.007,00	863.729.007,00	119.698.584,05	13,86	117.898.584,05	13,65	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.189.326.856,00	1.189.326.856,00	66.104.003,83	5,56	19.320.032,36	1,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	**60.867.003,00**	**60.867.003,00**	-	-	-	-	-
Investimentos	60.867.003,00	60.867.003,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**2.113.922.866,00**	**2.113.922.866,00**	**185.802.587,88**	**8,79**	**137.218.616,41**	**6,49**	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	52.255.038,00	52.255.038,00	3.383.447,22	6,47	3.383.447,22	6,47	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO U	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	429.949.981,00	429.949.981,00	19.613.834,07	4,56	338.182,97	0,08	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	426.908.535,00	426.908.535,00	19.605.834,07	4,59	338.182,97	0,08	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	3.041.446,00	3.041.446,00	8.000,00	0,26	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**482.205.019,00**	**482.205.019,00**	**22.997.281,29**	**4,77**	**3.721.630,19**	**0,77**	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**1.631.717.847,00**	**1.631.717.847,00**	**162.805.306,59**	**9,98**	**133.496.986,22**	**8,18**	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	7,13%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (12 x IVb)/100]	**-61.821.101,18**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	468.608.192,89	-	82.115.483,43	386.492.709,46	
Inscritos em Exercícios Anteriores	78.348.188,53	-	146.486,61	78.201.701,92	
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	70.578.790,00	70.578.790,00	4.907.374,00	6,95	4.889.104,00	6,93	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	699.543.280,00	699.543.280,00	21.737.497,92	3,11	12.979.372,41	1,86	-
Suporte Profilático e Terapêutico	101.196.344,00	101.196.344,00	14.381.364,71	14,21	20.765,87	0,02	-
Vigilância Sanitária	3.377.034,00	3.377.034,00	8.000,00	0,24	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	10.039.012,00	10.039.012,00	622.547,97	6,20	2.700,00	0,03	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.229.188.406,00	1.229.188.406,00	144.145.803,28	11,73	119.326.674,13	9,71	-
TOTAL	**2.113.922.866,00**	**2.113.922.866,00**	**185.802.587,88**	**8,79**	**137.218.616,41**	**6,49**	**-**

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 15/03/2019 às 09:13h e FIP617 emitido em 15/03/2019 às 10:22h

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota: O valor do ICMS engloba o Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) ;

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)								
Das Estatais Não-Dependentes								
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	5.537.611,11						
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.226.929.608,40	15.292.981.890,34						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,67	5.537.611,11						
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,04%						

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.220.615.189,00
Previsão Atualizada	19.220.615.189,00
Receitas Realizadas	2.790.781.468,18
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.906.516.346,00
Créditos Adicionais	-
Dotação Atualizada	20.906.516.346,00
Despesas Empenhadas	2.413.901.556,79
Despesas Liquidadas	2.361.051.262,20
Despesas Pagas	1.069.089.393,55
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.413.901.556,79
Despesas Liquidadas	2.361.051.262,20

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	15.292.981.890,34

RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	403.827.130,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	789.418.013,80
Resultado Previdenciário	(385.590.883,02)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	995.441.653,15	1.136.507.565,77	114,17%
Resultado Primário	(1.364.225.708,90)	1.159.395.290,75	-84,99%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.451.914.406,75**	**152.410,31**	**532.370.641,34**	**1.919.391.355,10**
Poder Executivo	2.261.726.840,69	152.410,31	383.228.612,99	1.878.345.817,39
Poder Legislativo	48.099.063,80	-	11.607.602,02	36.491.461,78
Poder Judiciário	103.637.856,48	-	103.623.806,58	14.049,90
Ministério Público	25.298.423,95	-	25.298.423,95	-
Defensoria Pública	13.152.221,83	-	8.612.195,80	4.540.026,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**1.123.882.046,00**	**3.389.594,73**	**92.970.387,94**	**1.027.522.063,33**
Poder Executivo	957.798.559,01	1.936.427,73	60.202.346,93	895.659.784,35
Legislativo	24.171.920,19	316.824,29	658.541,89	23.196.554,01
Poder Judiciário	107.607.784,11	421.060,40	27.625.360,21	79.561.363,50
Ministério Público	31.763.080,52	685.526,73	3.939.731,01	27.137.822,78
Defensoria Pública	2.540.702,17	29.755,58	544.407,90	1.966.538,69
TOTAL	**3.575.796.452,75**	**3.542.005,04**	**625.341.029,28**	**2.946.913.418,43**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constituicional Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constituicional Anuais: % Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 26,5% das Receitas de Impostos em MDE	410.701.261,57	27,00%	21,94%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	212.038.496,82	60,00%	72,20%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	0,00%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00%	0,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesas de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	133.496.986,22	12%	7,13%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL(%)	0,04%

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA N° 029/2019/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo Único Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2018/SAAF-SEFAZ, DOE nº 27241 de 16/04/2018.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 29 de Março de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029/2019/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	Radiana Kassia e Silva Clemente	Auxiliadora de Araújo Conceição
Unidade Executiva Fazendária - UEFA	UEFA	Radiana Kassia e Silva Clemente	Auxiliadora de Araújo Conceição	Glória Maria de Jesus Barbosa
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Auxiliadora de Araújo Conceição	Radiana Kassia e Silva Clemente	Glória Maria de Jesus Barbosa
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Valter Moreira Venega da Silva	Vilma Augusta Pairague
Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuês	Moises Marcanzoni Alves	Julio Marcio Guimarães
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mario Marcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CCONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Marcelo Severino dos Santos	Maria Regina da Silva Taveira
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRO	Maria Inês de Sousa de Moraes	Sirley Aparecida Gadotti	Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CDEF	Marcelo Severino dos Santos	Sônia Pesarini	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSTQ	Daniel Oliveira Santos Araújo	Hilvanete Conceição da Silva Suares	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Paulo Cesar Schmidt	Alairce Pereira de Magalhães	Roselane Barbosa de França
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Josiely da Silva Mantero	André Felipe Carmo Vilarindo	Samara Kluzkovski de Almeida Rufino
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Janina de Castro Freitas Galina	Roselane Barbosa de França	Thais Oliveira Alves
Superintendência de Tecnologia da Informação	SUTI	Ricardo de Lucca Crudo	Wagner Ferreira de Souza	José Marcos Caligali
Coordenadoria de Sistemas Fazendários	COSF	José Marcos Caligali	Brunno Raphael Peralta Martins	Priscila Ramsay Nogueira Borges
Coordenadoria de Infraestrutura de TI	CITI	Wagner Ferreira de Souza	Flávio Vicentini	Adriano César Passareli
Coordenadoria de Serviços de TI	CSTI	Ildiney da Silva Santana	Ana Paula de Lima Florêncio	Paula Adriana dos Santos
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Mychel Deive Carvalho Borges	Gleidson Batista de Oliveira
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte.	CPMT	Ramiro Graciani	Maikon Yllo Pereira Portela	Alexsandro Fontes Meira e Silva
Coordenadorias de Obras e Patrimônio Imobiliário	COPI	Vitor Hugo Medeiros	Débora da Rocha Zanini	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Eric de Barros Liberato	Mara Rúbia França
Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo	CSDA	Gleidson Batista de Oliveira	Joice Rodrigues de Paula	Mychel Deive Carvalho Borges

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
186871/2009	LO n° 319172/2019	V.W Madeiras Ltda - ME	Beneficiamento de Madeira e Fabricação de Esquadrias e de peças de Madeira para Instalações industriais e comerciais - RENOVAÇÃO.	Aripuanã - MT
67109/2019	LO n° 319173/2019	Rio Sol Industria Comércio e Exportação de Madeiras Eireli.	Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.	Colniza - MT
87089/2019	LO n° 319166/2019	Fávero e Ricard de Sá LTDA.	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado.	Guarantã do Norte - MT
528416/2015	LOP n° 280301/2019	Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A	Canteiro de Obras e Usina de Asfalto.	Diamantino - MT
502212/2018	LP n° 311079/2019 LI n° 69918/2019	Prefeitura Municipal de Vila Rica.	Recuperação de Estradas Vicinais.	Vila Rica - MT
63103/2016	LO n° 319177/2019	NX Gold S. A	Aeródromo	Nova Xavantina - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
457539/2018	LO n° 3191460/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Estação Rádio Base	Juscimeira - MT
455730/2017	LOP n° 270301/2019	Terraplanagem Centro Oeste LTDA EPP	Usina de Asfalto Móvel Temporário para Canteiro de Obras.	Denise - MT

Ref. Processo nº 87089/2019

Interessado: Fávero & Ricard de Sá LTDA.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, sendo assim, segue processo nº87089/2019, para que seja cancelada a LO n° 378776/2019, conforme expresso no PT 124672/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT

Ref. Processo n° 67109/2019.
Interessado: Rio Sol Industria Comércio e Exportação de Madeiras Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. n° 030/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar LO n° 316396/2018, com validade em até 10/01/2021 do Empreendimento **J.A INDÚSTRIA COM IMPORT E EXPORT DE MADEIRAS LTDA - EPP,** processo n° 3728/2018. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário**:**

Autorização nº 033/2019: ADEPAN - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL. CNPJ: 02.731.895/0001-60. Processo **nº 44983/2018**. O Poço Tubular será construído na Estrada Parque Transpantaneira, Km 15, zona rural do município de Poconé/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°24'24,1" e Long. 56°40'11,1". A Profundidade pretendida do poço é de 35 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Wagner Lopes Gheller Serviços - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Alvair Maria Almeida Ayres, CREA nº 1200835867. Essa autorização vigorará até **29 de setembro de 2019** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

AUTO POSTO PINDORAMA, CNPJ: 37.433.372/0001-11. PROCESSO: 301439/2012**.** Município**: Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°38'37,6" S e Long. 56°11'00,89" W; Vazão máxima de bombeamento **3,9 m³/h** por um período **2,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,789 m³/dia,** durante **7 dias/semana.** Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro**: 28/03/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a determinação do Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 26, de 08 de fevereiro de 2019, o qual estabelece procedimentos para a rescisão de convênios, parcerias e instrumentos congêneres de descentralização de recursos da Administração Pública Estadual, publicado no Diário Oficial em 08/02/2019, página 8;

DECIDE:

Suspender os efeitos das rescisões unilaterais efetivadas na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com base no Decreto nº 26/2019 até posterior determinação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Renovação de Licença de Instalação-LI, para pavimentação da rodovia MT-020/246, Trecho: Entr° MT-251 - Água Fria - Lago do Manso. Subtrecho: Ent° MT-251 - km 23, com extensão de 23 km (Lote 1) e km 23 - Lago do Manso, (Lote 2).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0648-2017/SECID

Processo: 616605/2018
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Segunda - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 0648-2017 para acrescentar o valor em R$ 117.482,32 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R$ 1.143.236,25 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Assinatura: 22/03/2019.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019/SISPEN/SESP-MT

PROCESSO Nº 5383/2018
DA ESPÉCIE: Contrato de aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de produtos de panificação e gêneros alimentícios para atender ao Projeto Implementação de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes/PROCAP, no Estado de Mato Grosso.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.774,54 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; Programa:410; Projeto Atividade:2466; Fonte:393; Natureza de Despesa:33903000.
DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do contrato será exercida pela servidora: Paula Cristina Pinto de Melo - Matrícula: 232114, como fiscal titular e a servidora Raelena Narno de Souza Basanin - Matrícula: 131265, como fiscal suplente.
DA VIGÊNCIA: 28/03/2019 a 27/03/2020.
DA DATA: 28/03/2019.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Ugolini Campos Eireli - EPP/CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 10/2019/COALM

Ao representante empresa: **FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA ME - CNPJ 10.307.321/0001-97**
Assunto: Decisão em que aplica multa em decorrência de inexecução contratual

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** essa empresa quanto à Decisão nº 18/2019, proferida pelo Sr. Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, em que aplica **multa no valor de R$ 406,28,** pela não entrega dos produtos contratados na Ordem de Fornecimento nº 316/2017/SESP. Sendo assim, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, caso queira, apresentar defesa prévia nos termos dos artigos 73 a 76, da Lei nº 7.692/2002**,** estabelecendo o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo nº 643569/2018. Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição do Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP/MT, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche
Coordenadora de Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 11/2019/COALM

À representante empresa: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57**
Assunto: Decisão em que aplica multa em decorrência de inexecução contratual

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** essa empresa quanto à Decisão nº

24/2019, proferida pelo Sr. Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, em que aplica **multa no valor de R$ 660,13,** pela não entrega dos produtos constantes no Contrato nº 069/2018/SESP. Sendo assim, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, caso queira, apresentar defesa prévia nos termos dos artigos 73 a 76, da Lei nº 7.692/2002**,** estabelecendo o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo nº 88020/2018. Os autos do processo administrativo em questão estarão à disposição do Representante Legal da NOTIFICADA para consulta, na Coordenadoria de Almoxarifado da SESP/MT, localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78049-927 - Fone (65) 3613-5526.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Eveline Julieta Konageski Conche
Coordenadora de Almoxarifado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Transcrição do BCG nº 2159 de 27 de março de 2019

Torno público que ficou ausente no período de 23/02/2019 a 26/03/2019, o Servidor Civil Francis Mauro Pedroso, matrícula nº 57100, pertencente ao efetivo da DGP/PMMT, perfazendo o total de 32 (trinta e dois) dias de afastamento sem justificativa, sendo assim a Gerência de Manutenção deve tomar as providências administrativas e pecuniárias consonantes respectivamente ao disposto nos artigos 64, I e 170, ambos da LC nº 04/90.

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT
(Original Assinado)

Portaria nr 20262

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o 37 art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU - RG: 886.843 , pertencente ao efetivo do(a) 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 28/02/2019 à 27/02/2021.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU - RG: 886.843 , pertencente ao efetivo do(a) 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA, no período de 28/02/2019 à 27/02/2021, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU - RG: 886.843 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM MICHAEL WEDER MORAES DE ABREU - RG: 886.843 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jonildo José de Assis - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 001/2019/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCHE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA..
OBJETO: Intermediação e aproveitamento de mão de obra de recuperandos dos regimes fechado e semiaberto em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da Comarca de Nova Mutum-MT, propiciando postos de trabalho extramuros na(s) frente(s) de trabalho da Tomadora de Serviços.
PROCESSO n.° 653407/2018.
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP; MARCOS DANIEL ROGGIA, pela empresa Tche Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA**,** Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária **-** SAAP/SESP.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prazo Arze, nº 215, bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, no município de Cuiabá-MT, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 134563/2018 instaurado pela Portaria nº 194/2018/CGE-COR/SEDUC publicado no D.O.E. de 20/03/2018, p. 35 em andamento na Unidade Setorial de Correição-USC/SEDUC, para fins de instrução processual e garantia dos princípios constitucionais de ampla defesa e de contraditório, **CONVOCA** o Sr. **GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN**, matrícula nº. 123178, para comparecer a Sala de Oitiva 4 da Controladoria Geral do Estado/CGE-MT no dia 02/04/2019 para Audiências de Oitivas de Testemunhas às 14h15min e às 15h45min, bem como no **dia 04/04/2019 às 15h45min para Audiência de seu Interrogatório**, também na Sala de Oitiva 4 da Controladoria Geral do Estado, situada a na Rua Júlio Domingos de Campos s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, localizada nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2018

Origem: **utilização à** Ata de Registro de Preços nº. 140/2017/TJ-MT, **oriunda do** Pregão Eletrônico nº. 50/2017/TJ-MT**, considerando a autorização para a aquisição constante no** Processo nº. 75714/2018/SEDUC **-** Termo de Referência nº. 038/2018/SAOB **e com respaldo no** Parecer da Sub Procuradoria Geral de Aquisições 608/SGAC/PGE/2019.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Contratada: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA,** do Contrato nº. 019/2018.
Valor: O valor global do contrato é de **R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** com um percentual de desconto de 23,0500% (vinte e três inteiros e cinco centésimos por cento), constante na tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso.
Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses,** com início em **09/03/2019** e seu término em **08/03/2020.**
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº. 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado.
Gestor: Nathalia Roncada de Freitas - Mat. 259997 - CPF: 029.398.951-63
Fiscal Titular: Rodrigo Bisse Cabral - Mat. 273835 - CPF: 893.404.501-91
Suplente de Fiscal: Melise Marques Araujo - Mat. 109422 - CPF: 010.884.951-17

Cuiabá-MT, 08 de março de 2019.

MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **Barra do Bugres** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 13 (treze) Escolas Estaduais do Município de Barra do Bugres/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **Dia 11 de Abril de 2019 às 08:00 h.** INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de Abril de 2019
às 08:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 12/04/2019. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Bugres. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: bbg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **JUSCIMEIRA/MT,** torna público os presentes contratos, oriundos da **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019,** conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juscimeira/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Campos Sales, Contratadas: Enio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R$ 1.894,66, b) Luiz Humberto Felici Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 693.55. **Contratante:** Escola Estadual João Matheus Barbosa, Contratadas: Enio Franco Cazadei CPF: 550.708.331-20, R$ 1.557,29, b) Luiz Humberto Felici Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 1.147,90. **Contratante:** Escola Estadual Dom Vunibaldo, Contratadas: a) Enio Franco Cazadei CPF: 550.708.331-20 R$ 1.956,16, b) Luiz Humberto Felici Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 1.450,15. **Contratante:** Escola Estadual Santa Elvira, Contratadas: a) Enio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R$ 1.774,20, b) Luiz Humberto F. Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 1.656,20. **Contratante:** Escola Estadual Antonio Jose de Lima, Contratadas: a) Enio Franco Cazadei, CPF: 50.708.331-20, R$ 3.037,92, b) Luiz Humberto F. Cazadei CPF: 064.176.211-97, Valor 2.060,75. **Contratante:** Escola Estadual Santo Antonio de Pádua, Contratadas: a) Enio Franco Cazadei CPF: 550.708.331-20, R$ 679,72. b) Luiz Humberto F. Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 519,35. **Contratante**: Escola Estadual Senador Filinto Muller, Contratadas: a) Enio Franco Cazadei, CPF: 550.708.331-20, R$ 643,20, b) Luiz Humberto F. Cazadei CPF: 064.176.211-97, R$ 519,35. Juscimeira/MT, 31 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **NOVA BRASILÂNDIA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2019**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Nova Brasilândia/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento, Contratada: Agnaldo Carvalho de Oliveira, CPF:987.448.011.49, R$: 5.428,80. **Contratante:** Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Contratada: Agnaldo Carvalho de Oliveira, CPF: 987.448.011.49, R$: 2.844,00. Nova Brasilândia/MT, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019, A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SANTA CARMEM/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santa Carmem/MT. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, Contratada: Hélio Antunes Tilivis, CNPJ:139.322.762-72, R$ 2.886,90. Santa Carmem/MT, 28 de março 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019, A secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **JUSCIMEIRA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão **Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2017, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juscimeira/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Dom Vunibaldo, Contratadas: a) COMAJUL - Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 6.898,90, b) DP Supermercado Ltda, EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 11.506,72, c) M. da Silva Ferreira Eireli, CNPJ: 31.257.043/0001-80 - Panificadora Principal R$ 841,50. **Contratante:** Escola Estadual Campos Sales, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 10.391,22, b) DP Supermercado LTDA EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05 R$ 13.205,73, c) M. da Silva F. Eireli , CNPJ: 31.257.043/0001, R$ 1.445,00. **Contratante:** Escola Estadual Senador Filinto Muller, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 1.341,09 b) DP Supermercado LTDA- EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 5.117,10, c) M.da Silva Ferreria Eireli, CNPJ: 1.257.043/0001-80, R$ 331,50. **Contratante:** Escola Estadual Antonio Jose de Lima, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 15.091,85, b) DP Supermercado Ltda EPP. CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 16.058,75, c) M. da Silva Ferreria Eireli, CNPJ: 31.257.043/0001-80, R$ 2.856,00. **Contratante**: Escola Estadual João Matheus Barbosa, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 9.370,57, b) Dp Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 9.898,24, c) M.da Silva Ferreria Eireli, CNPJ: 31.257.043/0001-80, R$ 1.751,00. **Contratante:** Escola Estadual Santa Elvira, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA, CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 5.423,09 b) DP Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 15.824,11, c) M.da Silva Ferreria Eireli CNPJ: 31.257.043/0001-80, R$ 1.020,00. **Contratante:** Escola Estadual Santo Antonio de Padua, Contratadas: a) Cooperativa Mista Agrop. de Juscimeira LTDA CNPJ: 03.939.469/0013-12, R$ 2.031,24. b) Dp Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.684/0001-05, R$ 4.785,41, c) M.da Silva Ferreria Eireli, CNPJ: 31.257.043/0001-80, R$ 306,00. Juscimeira/MT, 31 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **NOVA BRASILÂNDIA/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Brasilândia/MT. **Contratante:** Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves. Contratadas: a) J.E. de Siqueira Junior & CIA LTDA - ME**,** CNPJ: 10.416.308/0001-76, R$ 19.961,80, b) Núbia Campos Mascarenhas - ME, CNPJ: 11.819.880/0001-49**,** R$: 6.920,00 **c)** Elza Almeida Novais - ME, CNPJ: 03.675.449/0001-48**,** R$: 5.239,20, d) Clemente Caldeira**,** CNPJ: 32.247.614/0001-69**,** R$: 5.168,00. **Contratante:** Escola Estadual Padre José Maria do Sacramento, Contratadas: a) J.E. de Siqueira Junior & CIA LTDA - ME**,** CNPJ: 10.416.308/0001-76**,** R$ 29.219,85, b) Núbia Campos

Mascarenhas - ME, CNPJ: 11.819.880/0001-49**,** R$ 7.980,50, c) Clemente Caldeira, CNPJ: 32.247.614/0001-69, R$ 6.764,20. d) Elza Almeida Novais - ME, CNPJ: 03.675.449/0001-48**,** R$ 5.449,30. Nova Brasilândia/MT, 08 de janeiro 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SANTA CARMEM/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santa Carmem /MT. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, Contratada: Schneider e Schneider Junior Ltda CNPJ: 24967999/0001-00, Valor Total Estimado R$ 20.246,50. Santa Carmem/ MT, 28 de março 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **TESOURO/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/19**, Ata de Registro de Preços n.º 002/19, segundo Resolução 26/2013/ FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Tesouro/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, Contratada: Com. Silva e Coimbra Ltda CNPJ: 01.936.060/0001-83, R$ 17.211,27. **Contratante:** Escola Estadual Filinto Muller, CNPJ: 006.098.24/0001-63, Contratada: Com. Silva e Coimbra Ltda, CNPJ: 01.936.060/0001-83, R$: 7.867,32. **Contratante:** Escola Estadual XV de Outubro, CNPJ: 02.232.686/0001-71, Contratada: Com. Silva e Coimbra Ltda, CNPJ: 01.936.060/0001-83, R$ 16.770,64 Tesouro/MT, 22 de Março de 2019.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº 001/2019,** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Araputanga/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte Vencedores: **a)** Alcir Braga Caldeira - CPF n.º 415.252.561-49. Valor Total R$ 9.130,30; **b)** Aparecido Batista - CPF: 546.095.349-91. Valor total R$ 5.035,25**c)** Bráz Américo de Souza - CPF n.º 571.346.001-06 R$ 3.771,28; **d)** Carlos Alves Moreira - CPF n.º 858.449.181-34. Valor Total R$ 7.973,37; **e)** Cláudio Coimbra dos Santos - CPF n.º 913.814.871-49. Valor Total R$ 9.519,32; **f)** Edivaldo Comeli Garcia - CPF: 841.657.071-04**.** Valor Total R$ 16.506, **g)** Edimario Natalino da Silva - CPF n.º 781.565.641-20. Valor Total R$ 6.972,00; **h)** Francisca Maria Damascena - CPF n.º 178.891.541-00. Valor Total R$ 5.082, Juliana de Andrade Boel Neves, **Ordenador de Despesas,** Araputanga 12 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer De Mato Grosso, Torna Pública A Homologação Da **Chamada Pública Nº 001/2019** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do **Município De Terra Nova Do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 16/2017 e IN nº 008/GS/SEDUC/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores: **a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA CNPJ 24.702.037/0007-15. Valor Total R$ 33.217,50 **b)** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova LTDA CNPJ24.702.037/0004-72. R$ 24.480,00; **c)** Associação de Mulheres da Agricultura Familiar do Portal da Amazônia- AMAFPA CNPJ 16.403.259/0001-13.R$ 8.910,00; **d)** AMUDAR: Elza Francisco Meira, CPF n.º 956.689.501-15, Valor R$ 1.406,00; **e)** Clacir de Lourdes dos Santos Lima, CPF 818.996.611-15, R$ 1.037,40; **f)** Gloria Lopes de Lima, CPF 830.602.431-15, R$ 4.760,00; **g)** Marcia Andreia de Lima Ferreira, CPF 007.445.311-44, R$ 1.85,00; **h)** Nair Aparecida de Lima, CPF 001.471.571-61, Valor R$ 7.910,00; **i)** Rita Maria de Lima da Silva CPF 897.819.291-20, R$ 744,40; **j)** Rosangela Aparecida de Lima, CPF 956.689.501-15, R$ 5.429,00; **k)** Rosangela Maria da Costa Silveira, CPF 027.677.021-84, R$ 2.562,00; **l)** Sidneia da Silva, CPF 013.134.701-20 R$ 3.068,50 ; **m)** Maria Aparecida dos Santos Silva CPF 001.636.561-50 R$ 11.368,80; **n)** Gabriel Felipe Zenni CPF 058.533.331-94 R$ 17.957,20 **o)** Edmar Bento da Silva CPF 067.631.661-17 R$ 17.335,50 **p)** Sirley Barce Zenni CPF 957.413.481-49 R$ 6.135,50; Izaura Tavares Nunes Martins, **Ordenador de Despesas,** Terra Nova do Norte-MT, 14 de dezembro 2018.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Diamantino/MT,** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** AM Degraus Panificadora e Pizzaria Ltda, CNPJ 00.681.511/0001-16 R$ 113.838.59; **b)** C. Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ 77.863.223/0021-50 R$ 335.474,92; **c)** Contratada Moreira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 08.436.811/0001-41 R$ 47.553,95; **d)** D.L Cardoso M.E., CNPJ n.º 12.470.141/0001-57 R$179.443,65;Maria José Ribeiro Viana **Ordenador de despesa** Diamantino, 15 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 191/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Estadual para representar junto ao DETRAN/MT, no que se refere a emissão de guias e documentos dos veículos pertencentes a SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando o que dispõe o inciso III e VI, artigo 51 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 1.726, de 04 de dezembro de 2018;

Considerando declaração protocolada sob o nº 108541/2019, assinada pelos Secretários Adjunto Executivo e Secretária Adjunta de Administração Sistêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Estadual **ANTONIO CESAR ESCOBAR DE MEDEIROS,** Matrícula nº 227637, CPF nº 941.747.251-87, ocupante do Cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, lotado na Coordenadoria de Transporte, para representar a Secretaria de Estado de Educação, perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no que se refere a emissão de guias e demais documentos dos veículos pertencentes a frota da SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 195/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação de Fiscais de Contratos de Serviço no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização e gestão dos contratos de serviço, com efeitos à partir do dia 02 de janeiro de 2019.

§ 1º As demais designações publicadas nas PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta, permanecem ratificadas.

§ 2º Os fiscais designados para os contratos em andamento terão apenas o desígnio de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CONTRATOS DE SERVIÇO

Contrato	Fornecedor	Servidor / Fiscal
109/2018	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Gestor: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122; Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396; Suplente: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. 39980.
105/2018	FLOR DE MAIO COM. VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Gestor: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122; Fiscal: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. 39980; Suplente: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.
104/2018	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
091/2018	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP	Gestor: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122; Fiscal: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. 39980; Suplente: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396.
075/2018	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA	Gestor: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122; Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - CPF: 862.532.471-15 - Mat. 95396; Suplente: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. 39980.
066/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
063/2018	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS LTDA	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
061/2018	GL COMERCIAL EIRELI ME	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
060/2018	D P DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHA EPP	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
059/2018	PNEUS BARBOSA LTDA	Gestor: Antonio Cesar Escobar Medeiros - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637; Fiscal: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
048/2018	TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELLI	Gestor: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. 215929; Fiscal: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87 - Mat. 27745991; Suplente: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138.
041/2018	UGOLINI CAMPOS EIRELLI	Gestor: Arides Rodrigues de Oliveira - CPF: 299.683.561-15 - Mat. 39980.
035/2018	DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Gestor: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87 - Mat. 27745991; Fiscal: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122; Suplente: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138.
034/2018	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	Gestor: Uezilei Ferreira da Silva - CPF: 774.096.801-30 - Mat. 60699; Fiscal: Onelito Soares da Conceição - CPF: 326.006.821-04 - Mat. 286057; Suplente: Almir Batista de Moraes - CPF: 867.407.761-72 - Mat. 241856.

029/2018	MULTITEC ELEVADORES LTDA	Gestor: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138; Fiscal: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87 - Mat.t. 27745991; Suplente: Leice Manise de Oliveira - CPF: 110.384.701-53 - Mat. 3947.
028/2018	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP	Gestor: Niviane Dutra da Silva Abreu - CPF: 044.633.441-31 - Mat. 277542; Fiscal: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138; Suplente: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. 215929.
141/2017	EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI	Gestor: José Freitas Junior - CPF: 174.828.951-91 - Mat. 31957; Fiscal: Joacir Lucio de Siqueira Moraes - CPF: 452.698.231-87 - Mat. 27745991; Suplente: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138.
109/2017	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Gestor: Milani Francieli Furlan de Pedri - CPF: 818.350.191-53 - Mat. 246056; Fiscal: Jean Carlos Rosa - CPF: 854.951.901-49 - Mat. 125200; Suplente: Jonicley Siqueira do Nascimento - CPF: 700.399.921-87 - Mat. 207827.
063/2017	ANDRE CABRAL DE AQUINO ME	Gestor: Uezilei Ferreira da Silva - CPF: 774.096.801-30 - Mat. 60699; Fiscal: Onelito Soares da Conceição - CPF: 326.006.821-04 - Mat. 286057; Suplente: Marcia Aparecida Oliveira Bueno - Mat. 79430.
065/2016	ARARAUNA TURISMO	Gestor: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. 215929; Fiscal: Mercia Sabino Neves dos Santos - CPF: 982.487.151-91 - Mat. 263367; Suplente: Artur José Mancilha Barros - CPF: 727.789.891-53 - Mat. 271987.
053/2016	IMPRENSA NACIONAL	Fiscal: Rosayka Niula Martins e Silva e Amaral - CPFF: 779.339.071-72.
016/2015	TELEFONICA BRASIL S/A	Gestor: Maria Regina Condro - CPF: 345.819.951-91 - Mat. 216691; Fiscal: Jomylla Mara de Arruda Neves - CPFF: 011.912.361-45 - Mat. 263974; Suplente: Fernando Gandolf Fajoni - CPF: 012.645.841-30 - Mat. 244718.
011/2015	CORREIOS	Gestor: Marcia Aparecida Oliveira Bueno - Mat. 79430; Fiscal: Onelito Soares da Conceição - CPFF: 326.006.821-04 - Mat. 286057; Suplente: Uezilei Ferreira da Silva - CPF: 774.096.801-30 - Mat. 60699.
004/2015	CORREIOS	Gestor: Uezilei Ferreira da Silva - CPF: 774.096.801-30 - Mat. 60699; Fiscal: Onelito Soares da Conceição - CPF: 326.006.821-04 - Mat. 286057; Suplente: Marcia Aparecida Oliveira Bueno - Mat. 79430.
069/2014	CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES - GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A	Gestor: Ronald Kemmp Santin Borges - CPF: 703.088.931-49 - Mat. 235138; Fiscal: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPFF: 569.733.301-34 - Mat. 68217; Suplente: Valter Badini Junior - CPF: 622.424.821-49 - Mat. 215929.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº. 218/2019/CEDCA/SETASC/MT

Dispõe sobre a indicação do Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência de Mato Grosso-FIA/MT e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-MT representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei n° 5.892 de 11de dezembro de 1991.

Considerando a decisão em Plenária da reunião extraordinária de 25 de março de 2019.

Considerando que o FIA/MT é vinculado ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/MT, nos termos do art. 88, Inciso IV da Lei Federal 8.069/90 -13/07/1990.

Considerando o que determina a Resolução N° 137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1°- Indicar a Conselheira Governamental TÂNIA REGINA MACIEL, matricula funcional N° 76287, CPF 677241919-72, para exercer a função de "Ordenadora de Despesas" do Fundo para Infância e Adolescência-FIA/MT.

Artigo 2°- Encaminhar esta Resolução à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para que se publique a Portaria de designação.

Artigo 3° - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

(original assinada)
LINDACIR ROCHA BERNADON
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato N° 24.466/2018.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº005/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.
DO BOLSISTA: Antonio Marcos da Silva Nobreza
DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 005/2018, com extrato publicado no D.O.E em 13/03/2018, por mais 10 (dez) meses a partir de 27/02/2019 conforme Processo nº 75499/2019.
ASSINAM: Nilton Borges Borgato e **Antonio Marcos da Silva Nobreza**

Governo do Estado de Mato Grosso

SECITECI- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

N O T I F I C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 275234/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 468/2016/CGE-COR/SECITEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.11.2016;

Considerando o parecer da Comissão Processante na obrigação

de persistir no esforço de fazer prevalecer os princípios da administração pública, da ampla defesa e do contraditório na busca da verdade real;

Considerando o parecer da Corregedoria de Apoio Processual nº 163/2018 ao ter identificado a possibilidade de validação de todos os atos produzidos no processo disciplinar, uma vez que as inconformidades não produziram prejuízo à defesa, o que consta na folha 42-CGE;

Considerando que a análise realizada pela Comissão Processante e a Decisão no julgamento proferidas às fls. 40/45 dos autos, que, concluíram como praticada a infração disciplinar nos incisos I, II, III, IX e X do artigo 143 e inciso IX do artigo 144, ambos da Lei Complementar nº 04/1990, pela servidora **Jenaina Nasser**.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** de **30 (trinta)** dias à servidora **Jenaina Nasser**, matrícula 117753, pelos motivos carreados aos autos do Processo, conforme Art. 3º inciso II da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Aplicar a pena de ressarcimento de valores de acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, art. 143, I, II, III, IV e art. 144, IX.

Esta notificação produz efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2019

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria nº 03/SINDICÂNCIA/548146/2018

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 596694/2013/CGE-COR, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81º da Lei Complementar nº 207/2004, designado pela Portaria 569/2017/CGE-COR. Diário Oficial nº 27233, pag. 54, considerando a ausência da investigada Sra. DEISY ELIS DA ROSA, em que o Processo tramita a sua revelia, bem como a necessidade de designar o defensor dativo. RESOLVE|:

Art. 1º - Nomear a servidora Advogada VERA LUCIA TORE NEGRÃO matrícula funcional 203060, lotado na Secretaria de Estado de Ciência Tecnológica e Inovação, como defensora dativa da servidora Deisy Elis da Rosa para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 548146/2018 e adotar as demais providencias pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de março de 2019

Sócrates de Albuquerque Menezes
Presidente da CCPAD
(original assinado nos autos)

PORTARIA 11/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO,** para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Supervisora de Editais e Publicações, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 12/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOADIR GONÇALVES DA SILVA,** para responder, em caráter de substituição, pelo cargo de Supervisor Financeiro e Prestação de Contas, durante o período de férias da sua titular**, Virginia Maria Pacheco de Souza** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 013/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a servidora **BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO** da função de Coordenadora Adjunta Pedagógica, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar a servidora **BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO** para exercer as atribuições de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Desligar a servidora **ANA FLAVIA DERZE SOARES** da função de Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Designar a servidora **ANA FLAVIA DERZE SOARES** para exercer as atribuições de Coordenadora Adjunta Pedagógica, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 14/2019/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N.002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS** das atribuições de Supervisora de Relações Institucionais, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Designar a servidora **LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS** para exercer as atribuições de Supervisora Acadêmica/MEDIOTEC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA** para exercer as atribuições de apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º Desligar o servidor **ROSEMAR EURICO COENGA** das funções de Supervisor Acadêmico/MEDIOTEC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 5º Designar o servidor **ROSEMAR EURICO DE CAMPOS** para exercer as atribuições de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 6º Desligar a servidora **LEIVANY BARBOSA MOURA** da função de Supervisora de Gestão de Pessoas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 7º Designar o servidor **ROSBON MORAES DO ESPIRITO SANTO** da função de Supervisor de Gestão de Pessoas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2019/CGE-COR/SEDEC

Extrato da Portaria nº. 01/2019/CGE-COR/SEDEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores efetivos Roberto Noda Kihara Filho, Maxwell da Silva Santos e Lúcia Mayumi Wakamori para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 247596/2016, em face de: a) **A. H. O.**, que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV e 159, IV, VIII e X, todos da LC nº 04/1990; b) **E. B. A.**, que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV e 159, IV, VIII e X, todos da LC nº 04/1990; c) **M. L. M.**, que se forem comprovadas poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, 144, XV e 159, IV, VIII e X, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 19 de março de 2019. **CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** (Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2014

PROCESSO N°: 74892/2019
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ n° 03.507.415-0013-88.
LOCADOR: Ricardo José Simões de Arruda - CPF n° 151.678.281-04.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Do Preço e Forma de Pagamento, Item 3.1 do Contrato nº 017/2014/SEDEC, alterando o valor contratual, com a posterior redução, em atendimento ao Decreto Estadual n° 08 de 17/01/2019, e com fulcro na alínea "d", inc. II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2005.33903600.196
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e aditivos não alteradas pelo presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2019.
ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Locatária - **RICARDO JOSÉ SIMÕES DE ARRUDA** - Locador.

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1502-2018/Sedec, Processo: 375655/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88 e o Instituto Case de Desenvolvimento-CNPJ: Nº 05.040.569/0001-02.
Objeto: 13ª Festa da Pamonha de Juscimeira/MT
Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 28/06/2019.
Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1524-2018/SEDEC, Processo: 455240/2018.

Partes: Sedec/MT-CNPJ N° 03.507.415/0013-88 e o Instituto Case de Desenvolvimento-CNPJ: Nº 05.040.569/0001-02.
Objeto: Temporada de Esportes Radicais de Jaciara-2018
Prorrogação: de Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 30/06/2019.
Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019/SEDEC

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Cessionária: Casa Militar do Estado de Mato Grosso
Objeto: Cessão de direito de uso de veículo TOYOTA HILUX SW4, SRV 4X4, Placa OBP 3418, Chassi 8AJYY59G6D6511688, 2013/2013, Cor: Preta, Diesel.
Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 23 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 29 de março de 2019.

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e - Ten. Cel PM Eduardo Henrique de Souza - Secretário Adjunto da Casa Militar.

PORTARIA Nº 078/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 117000/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 073/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27210, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa JHONROB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM DE GRÃOS LTDA, I.E. 13.219.360-4 e CNPJ/CPF 02.053.879/0001-65 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84622100	Maquina automatica universal com comando numérico computadorizado	Ativo Fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2019.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 079/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea *a*, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 125082/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de RAW - ALIMENTOS LTDA**, I.E. 13.743.294-1 e CNPJ/CPF 29.616.890/0001-42** para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84224090	Máquina embaladora	Ativo Fixo

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1° desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "*c*" do inciso IV do § 6º do Art. 4° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado **no Art. 1° fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos § § 1° e 3º do caput do art. 2° do Decreto Estadual nº 250** de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9° do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2019.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º077/2019/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a constituição de Grupos Focais para os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Mato e pelo regimento interno vigente e; Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto no Decreto nº. 10/2019 e nas Portarias nº. 003/2019/SEPLAG e nº. 018/2019/SEPLAG;

Considerando a necessidade de constituir Grupos Focais nos órgãos e entidades, visando a análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores constantes do Anexo desta Portaria ficam designados para compor os Grupos Focais de formulação do PPA 2020-2023 no âmbito da SEDEC.

§ 1º O objeto de análise de cada Grupo Focal será aquele indicado no mesmo anexo.

§ 2º O produto das análises realizadas por cada Grupo Focal será entregue

à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAG.

§ 3º Após a entrega do relatório referido no § 2º, os Grupos Focais deverão auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

Art. 2º O trabalho dos Grupos Focais deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo II da Portaria nº. 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março 2019.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-MT
(Original assinado)

GRUPO FOCAL 1 - TURISMO	
Moderador	Paulo Sérgio Ferreira
Relator	Cynthia Cândida Correa
Membros	Jefferson Preza Moreno Alan Marcel de Barros Diego Augusto Orsine Beserra Marcus Ogeda Reinaldo Vaz Guimarães
Objeto de análise	Analisar cenários e propor alternativas de políticas públicas visando promover o desenvolvimento do turismo no estado.
GRUPO FOCAL 2 - AGRONEGÓCIO	
Moderador	Paulo Sérgio Ferreira
Relator	Túlio Cesar da Fonseca Turíbio
Membros	Walter Valverde Júnior Bruna Moraes de Aquino Laura Stella Ferreira de Azevedo e Silva Victor Roberto Ribeiro Fazinga
Objeto de análise	Analisar cenários e propor alternativas de políticas públicos para o agronegócio visando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.
GRUPO FOCAL 3 - INVESTIMENTO	
Moderador	Paulo Sérgio Ferreira
Relator	Túlio Cesar da Fonseca Turíbio
Membros	Walter Valverde Júnior Adoniram Judson Almeida de Magalhães Linacis Roberta Pinho da Silva Terezinha Cintra Paes de Barros
Objeto de análise	Analisar cenários e propor alternativas de políticas públicas de investimentos que contribuam para o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.
GRUPO FOCAL 4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Moderador	Paulo Sérgio Ferreira
Relator	Paula Luciana Silva
Membros	Celso Paulo Banazeski Ady Trindade Caio Lemes Lopes Nascimento Carolinne Arruda Monteiro Cleiton Gimenes Paulo Elisama Fonseca de Carvalho Macedo Flavio A. Thompson Bernardes Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra Leandro Reyes Teixeira de Souza Miriam L. M. Haddad Dalia Paulo Henrique M. Guimarães
Objeto de análise	Analisar cenários e propor alternativas de políticas públicas para os setores da indústria, comércio, empreendedorismo, minas e energia visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2018/SES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA.
REPRESENTADA por: **ALBERTO PIRES DE ALMEIDA**.
OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para atender ao Hospital Regional de SINOP - MT".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo **início em 14/03/2019 e término em 10/09/2019**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.161.000,00 (Um milhão cento e sessenta e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019.
FISCAL DO CONTRATO: NADYA CORREA - MATRÍCULA: 280415/1.
SUPLENTE DO FISCAL: MIRIAN ALVES MOREIRA - MATRÍCULA: 114801.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO
Representada por: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO
OBJETO: "*Locação de imóvel situado no endereço Av. Princesa Izabel, nº 467 Setor Norte, bairro Nossa Senhora da Guia, no Município de Colíder-MT, para abrigar as instalações do Escritório Regional de Saúde de Colíder"*
O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2018/SES-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2019 a 29/02/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3351; Programa: 077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).
EMPENHO: 21601.0001.19.001882-1.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019.
FISCAL TITULAR: OSVALDO MENDES DA PURIFICAÇÃO - MATRICULA: 86282.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX-BRASITOM LTDA.
Representada por: MARCOS POHLMANN.
OBJETO: "*CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de moldes auriculares e Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI intra-auriculares, fornecimento de AASIs Retroauriculares, Sistema de Frequência Modulada (FM) de Uso Pessoal, suporte técnico, além de fornecer assistência técnica para atender aos usuários do CER III/CRIDAC em conformidade com a indicação técnica do serviço e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia de AASI"* **O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 015/2018/SES-MT.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/03/2019 a 19/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2970; Programa: 077; Elemento: 33.90.32; Fonte: 195.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Representada por: ODIL BENEDITO DOS SANTOS.
OBJETO: "*CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de moldes auriculares e Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI intra-auriculares, fornecimento de AASIs Retroauriculares, Sistema de Frequência Modulada (FM) de Uso Pessoal, suporte técnico, além de fornecer assistência técnica para atender aos usuários do CER III/CRIDAC em conformidade com a indicação técnica do serviço e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia de AASI*" **O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 023/2018/SES-MT.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/03/2019 a 19/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2970; Programa: 077; Elemento: 33.90.32; Fonte: 195.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO N. 029/2019/SES/MT - COMPRA DIRETA Nº 012/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
REPRESENTADA por: NAUDYLANN DANTAS LIMA.
OBJETO: "*Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças do Elevador Monta-Carga que transporta bolsas de sangue do setor de Doação (piso superior) para a o setor Ante-Câmara (piso inferior), do MT- Hemocentro***".**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2513; Elemento: 33.90.39.043; Fonte: 192.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - **tendo início em 12/03/2019 e término em 111/03/2020**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019.
GESTOR DE CONTRATO: SILVANA SALOMÃO CURY - MATRICULA: 63803.
FISCAL DO CONTRATO: ARNILDO LOPES MENDES - MATRICULA: 93229.
SUPLENTE DE FISCAL: DILCE CATARINA GOMES DE MATOS - MATRICULA: 113031**.**

PORTARIA Nº 070/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2018, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 434/2018/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de abril de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 971/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Parecer de Legalidade nº 033//2019 da Corregedoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 591283/2017, fls. 250/253;

CONSIDERANDO o artigo 107 inciso I, da LC nº 207/04

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE,** pela ocorrência da **PRESCRIÇÃO** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 428/2017 CGE - COR/UNEMAT, D.O. em 23/10/2017, em desfavor do servidor **R. N. R.**

Art. 2º - **NOTIFIQUE** o interessado e após, promova o **ARQUIVAMENTO.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cáceres, MT, 29 de Março de 2019.

original assinado
Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Lote Único do Procedimento Licitatório **- Pregão Eletrônico nº 003/2019/IPEM/MT**, **Processo Administrativo nº 00624906/2018**, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo guincho (munck) mensal, 0 km (zero quilômetro), sem motorista, com equipamentos (munck), quilometragem livre e seguro total, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Cuiabá, 29 de Março de 2019.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2019

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica desenvolver ações inerentes a Defesa Sanitária Animal, com ênfase ao Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA, em áreas do Estado de Mato Grosso integrantes da Zona pertencente ao Bloco I, de acordo com o Plano Estratégico 2017-2026 elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

COOPERANTES: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.092.697/001-66. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, inscrito no CNPJ nº 14.939.979/0001-72.

DOS RECURSOS: Este Termo de cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de parceria técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica será de 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Estados, desde que não haja mudança no objeto, podendo ser revisto ou prorrogado conforme interesse das partes envolvidas.

PORTARIA Nº 34 DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre alteração na Portaria 94 de 24 de setembro de 2018, substituindo membros da Comissão de Ética do Instituto de Defesa Agropecuária-INDEA/MT.

O PRESIDENTE DO INDEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Decreto 857, de 13 de Fevereiro de 2017, e

Considerando o artigo 6º, parágrafo único da Lei complementar 112 de 1º de julho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética Funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso,

resolve:

Art. 1º Alterar s incisos III, V e VIII do art. 1º da Portaria nº 94, de 24 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
III- Daniele Malheiros de Almeida, conduzida na função de membro titular até 24/09/2019;
V- Carlos Eduardo Silva Ramos, conduzido a função de suplente até 24/09/2020;
VII- Ivone Bordulis Damo, conduzida `a Secretaria Executiva.

Art.2º Revoga-se a Portaria Indea nº 32, publicada em 09 de junho de 2014.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TADEU AURIMAR MOCELIN

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 192/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º da Portaria 218/2018/CGE-COR/DETRAN, e, nos termos do artigo 28 caput do Decreto Estadual nº 522/2016;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Resolve:
Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2019 - PROTOCOLO 106986/2019

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia estadual, CNPJ Nº. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, Diretor de Veículos **AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO**, e a Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF nº. **474.882.041-15**, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, credenciada segundo o edital de credenciamento nº 001/2017**,** através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis com direito a documentação descritos no anexo I, referentes aos veículos removidos e não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, no município de CUIABÁ-MT, removidos nos pátios da Sede do DETRAN/MT, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei Federal nº. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução do CONTRAN nº. 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

1.0 - DATA, LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO.

1.1 - O leilão será totalmente online sendo que os lances terão início a partir do dia 03/04/2019, e encerrando-se no dia **25/04/2019**, a partir das 09hs horário local.

1.2 - Os lances deverão ser ofertados somente através do portal **www.**

sbjud.com.br e/ou www.majudicial.com.br.

2.0 - O Edital completo contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados e baixados pelo endereço eletrônico link: https://www.detran.mt.gov.br/documents/9895421/11528367/Edital+-+2%C2%BA+Leil%C3%A3o+Cuiab%C3%A1+2019.pdf/b43827bf-83b0-8c88-96f4-cb8bc4210210

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente
DETRAN-MT
Original Assinado*

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos
DETRAN-MT
Original Assinado*

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 006/2018/DETRAN/MT
(Processo n.° 5027/2018)

OBJETO: prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/19. **VIGÊNCIA**: 01/04/19 a 30/09/19.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ n.° 07.293.694/0001-41 - CLÁUDIA VALÉRIA FRANCO VALVERDE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 003/2018/DETRAN/MT
(Processo n.° 5001/2018)

OBJETO: prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2019. **VIGÊNCIA**: 01/04/2019 a 30/09/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ N.° 08.282.957/0001-80 - MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ.

PORTARIA N° 194/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação:

N° DA COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
385/2018/DETRAN/MT - Juruena	Integração e cooperação técnica administrativa e delegação de poderes entre as partes para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação das multas.	Carine da Silva Bezerra.	José Bonifácio Araújo Silva.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 195/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando ainda o constante no Parecer da Advocacia Geral do DETRAN-MT nº. 058/2019,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 074/2019/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 196/2019/GP/DETRAN/MT

A **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 042/2018**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 09 de agosto de dois mil e dezoito, página 96, e a deliberação da comissão processante na folha 34 e;

Considerando o disposto no artigo nº 81 da Lei complementar nº 207/04;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Edmilson de Sousa Ferreira**, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **E. P.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a

Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA*
Presidente
PAD nº 042/2018
Original Assinado*

PORTARIA Nº 197/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando que consta no Processo n° 043/2017/CFISC/DETRAN-MT (Protocolo: 259272/2017), que os credenciados **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DE BROTAS** (Auto Escola Nossa Senhora de Brotas LTDA ME - CNPJ: 26.300.039/0001-18 - Cód. 10481), Diretor Geral **WILTON FALCÃO DA SILVA** (CPF: 863.338.791-34 - Cód. 1733), Diretora de Ensino e Instrutora de CFC **MARIA HELENA DE ALMEIDA** (CPF: 028.896.951-07 - Cód. 10228), Instrutor **MARCELO FARIAS DE ALMEIDA** (CPF: 016.734.771-35 - Cód. 10248)), que estariam, em tese, sendo negligentes na atuação de suas atividades, bem como, da possível prática do lançamento de informações falsas no Sistema DetranNet;

Considerando que as referidas condutas contrariam os Art. 313-A do Código Penal, Art. 45, I, III, IV e VII, Art. 46, I, III e V, Art. 47, I, II e V da Portaria nº. 341/2015/GP/DETRAN-MT; e Art. 31, I, III e IV, Art. 32, I e III, Art. 34, I, II e V da Resolução do CONTRAN nº. 358/2010; e

Considerando, o disposto nas Portarias n° 17/2016/GP/DETRAN-MT e n° 486/2018/GP/DETRAN-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT e Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN-MT, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas pelo Processo nº. 043/2017/CFISC/DETRAN-MT.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

Alessandro Alencar de Andrade*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
Original Assinado*

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 04/2018

- DA ESPÉCIE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.020.401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. ROBERTO DA SILVA VARGAS, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº. 12R1714831/SSI/SC, CPF sob o nº. 091.358.200-04, podendo ser encontrado no endereço supra, doravante denominada simplesmente CEDENTE e de outro lado SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SICITEC, inscrita no CNPJ sob o N. 030.020.401-00, com sede nesta cidade de Cuiabá, na Rua 03, S/N, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Senhor DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 892388-SSP-MT e portadora do CPF nº. 113.049.012-20, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas nas Leis Complementares nº. 266/06 e 322/08, que versam sobre o assunto, resolvem FIRMAR o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N. 06/2016 DA EMPREGADA PÚBLICOS COM ÔNUS PARA A CESSIONÁRIA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- DO OBJETO - A Empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SICITEC, a empregada pertencente ao quadro, Senhora VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA, com ônus para a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SICITEC, CESSIONÁRIA, em virtude do OFÍCIO nº. 217/2018/GS/SECITEC-MT. Protocolo Nº. 403047/2018.

- DO VALOR DO TERMO - Caberá a CESSIONÁRIA ressarcir a Empresa CEDENTE os benefícios com salários, férias, décimo terceiro e encargos dos empregados cedidos, cujo valor anual está estipulado em R$ 202.219,12 (duzentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos) conforme planilha elaborada pelo Setor de Recursos Humanos desta Companhia.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÉRIA - A TRANSFERÊNCIA financeira decorrente deste instrumento de cessão correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Prog: 036 - PAOE: 2008 - Elem. Desp.: 3191.9600 - Fonte 100.

- DA VIGÊNCIA - O período de vigência da Cessão da empregada em referência será de 01(UM) ano, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, se necessário. Igualmente por conveniência das partes, em caso de devolução extemporânea, deverá ser imediato comunicado as partes interessadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para as anotações/baixas funcionais e quitações de praxe.

- DA ASSINATURA - Quando a empregada cedida optar pela remuneração integral do cargo comissionado, terá seu subsidio, com a CEDENTE, suspenso: e por estarem de pleno acordo e compromissados, assinam o presente TERMO, em Cuiabá-MT, 09 de agosto 2018.

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Diretor Presidente
METAMAT

SOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00025/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇOES SETORIAIS
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00026/2019 DE: 29/03/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (291073/1) JULYANA LANNES ANDRADE
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (195200) SUBPROC. GERAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 11/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00027/2019 DE: 29/03/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONCALVES
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (187801) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS - NGER
A Partir de: 12/02/2019 Até16/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00028/2019 DE: 29/03/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 596457/2018
Nome: (125384/1) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO
Qüinqüênio: 02/09/2013 Ate 01/09/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00027/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 59150/2019
Nome: (266021/1) ALAIZE REGINA DE LIMA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 05/11/2018

Processo N.: 59150/2019
Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 14/01/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (92992/10) DARLETE COSME DE AMORIM
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 22/01/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (254288/6) ELCIONE FERREIRA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 27/01/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (207291/18) ELVIS MARLON CORREA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 22/09/2017

Processo N.: 59150/2019
Nome: (257985/1) FABRICIO JOSE CELSO DE CAMARGO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 22/09/2017

Processo N.: 59150/2019
Nome: (200233/8) FELIPE SAKAMOTO VIEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 18/11/2018

Processo N.: 55877/2019
Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (194581) UNID. ESTRAT DE POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (218421/13) GILBERTO GILGLIOLI
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (124718/21) GLORIA FONSECA NEGRAO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 08/09/2018

Processo N.: 59150/2019
Nome: (49995/54) IVANILDO COSTA FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 25/03/2018

Processo N.: 300/2019
Nome: (267553/1) JANAINA TORRES BOTARO
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183989) GER. DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 28/12/2018

Processo N.: 49743/2019
Nome: (267777/1) JOCYENI MARIA RIBEIRO PEREIRA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183105) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇAO
A Partir de: 26/01/2019

Processo N.: 25075
Nome: (267641/1) JOELSON APARECIDO DE AREDES
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2°RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/01/2019

Processo N.: 25091
Nome: (267645/1) JOSE VALERIO DA SILVA FILHO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3°BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/01/2019

Processo N.: 25116

Nome: (267654/1) LEILA TORMES ZORZO ARRUDA
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 11/01/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (228116/16) MARIA FRANCISCA FREITAS DA ROCHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 59150/2019
Nome: (45934/12) MARIA ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA GRELLMANN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/07/2018

Processo N.: 25103
Nome: (267644/1) MICHELLE RODRIGUES GOMES
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 07/01/2019

Processo N.: 25110
Nome: (267640/1) RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 05/01/2019

Processo N.: 59150/2019
Nome: (258009/1) REULEY MARCOS CAMILO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/08/2018

Processo N.: 59150/2019
Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 08/07/2015

Processo N.: 59150/2019
Nome: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 09/09/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00074/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (64037/7) ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249485/1) ANACLEIA SOARES PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (130498/6) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249526/1) CAMILA LEITE XAVIER
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (140486/3) DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 28/03/2019

Processo N.:
Nome: (23025/2) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (93315/3) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (96717/2) GLORIA MARIA DA SILVA MELO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (188689) SUPERINT. DE PLANEJ., FORM., MONITOR. E AVALIAÇOES
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (253175/1) LUIS CARLOS WEBER LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.:
Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249262/1) NANCI BENETTY POFFO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183199) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.:
Nome: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (183202) GER. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.:
Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (249350/1) WILLIAM DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:
Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174955) COORD. DE AVALIAÇAO
A Partir de: 26/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00075/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84962/2) HELIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 07/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.:
Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183121) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 12/03/2019 Até09/06/2019

Processo N.:
Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/03/2019 Até22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00076/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/03/2019 Até20/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00077/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00078/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 25016/2019
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO MAZLOM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 09/04/2012 Ate 08/04/2017
A Partir de: 27/06/2019 Ate 26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00079/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 94694/2019
Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Qüinqüênio: 19/12/2013 Ate 18/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00538/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 8497/2019
Nome: (246107/1) ADILENE MOREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 07/03/2019

Processo N.: 23904/2019
Nome: (225518/1) CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-003
A Partir de: 18/01/2019

Processo N.: 55442/2019
Nome: (130416/1) FABIO ISER
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 14354/2019
Nome: (246127/1) FELIPE MAINARDI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 14/03/2019

Processo N.: 143417/2018
Nome: (91381/2) HENRIETTE CARMEM PEREIRA DE MOURA NEGRAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 24/12/2018

Processo N.: 81124/2019
Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Referência: D-005
A Partir de: 22/02/2019

Processo N.: 652955/2018
Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-004
A Partir de: 19/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00539/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 500427/2018
Nome: (80779/5) ADERVALDO CHAVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-006
A Partir de: 10/08/2018

Processo N.: 6594/2019
Nome: (110691/1) ADRIANA MARIA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 06/01/2019

Processo N.: 70283/2019
Nome: (111155/1) ADRIANO JORGE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 18/01/2019

Processo N.: 38806/2019
Nome: (111829/1) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 03/02/2019

Processo N.: 70283/2019
Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 23/01/2019

Processo N.: 75629/2019
Nome: (110148/1) ELIEL PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 24/11/2018

Processo N.: 70283/2019
Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 02/01/2019

Processo N.: 38806/2019
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 02/02/2019

Processo N.: 38806/2019
Nome: (111834/1) NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 03/02/2019

Processo N.: 75629/2019
Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 18/11/2018

Processo N.: 25045/2019
Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-006
A Partir de: 04/01/2019

Processo N.: 38806/2019
Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 25/02/2019

Processo N.: 32152/2019
Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-009
A Partir de: 12/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00540/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: 42131/2019
Nome: (106908/1) LUDIO FRANK MENDES CABRAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Cargo Eletivo: DEPUTADO ESTADUAL
A Partir de: 01/02/2019 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 133705/2019
Nome: (206601/1) ALESSANDRA MARIE HORIUCHI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZ. DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (137387/1) GREICE CAROLINE GUERRO VAZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (21222/1) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (40157/1) JOELMES JESUS DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (8494/1) JOSE EMILIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21133/1) LAURO REGINALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 89621/2019
Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 134633/2019
Nome: (204630/1) MARLENE DE AVILA ALVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133705/2019
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 129547/2019
Nome: (104921/2) SANDRA LUIZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DE SISTEMAS CONTABIL
A Partir de: 01/02/2019

Processo N.: 133831/2019
Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 133831/2019

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
A Partir de: 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00127/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202436) COORD. DE CONT. E REEXAME DE PROCESSOS
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 08/03/2019 Até06/04/2019

Processo N.:
Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 16/03/2019 Até14/04/2019

Processo N.:
Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 13/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/03/2019 Até24/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (76065/9) ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00129/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 135834/2019
Nome: (8420/1) ADEMIR CABRAL PINTO
Qüinqüênio: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140451/2019
Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR
Qüinqüênio: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 129637/2019
Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
Qüinqüênio: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 135935/2019
Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
Qüinqüênio: 09/03/2014 Ate 08/03/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00010/2019 DE: 29/03/2019

O Sec Ext do Gabinete de Comunicaçao Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62095/1) ROMILDO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (186481) SUPERINT. DE JORNALISMO
A Partir de: 17/03/2019 Até15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Sec Ext do Gabinete de Comunicaçao Designado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00019/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 44813/2019
Nome: (80405/1) HELIO LOPES
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (11175/5) CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA

Processo N.: 96442/2019
Nome: (97900/2) JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (247964/2) SARA DANTAS DE OLIVEIRA
Un. Adm: (178993) GER. DE ARQUIVO SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00078/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 129339/2019
Nome: (80508/1) CARLA DE CASSIA DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (80351/1) DANIEL DE BRITO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (199737) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (199737) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (130725/1) FABIO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO

A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA CASTILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI DE CASTRO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (79684/1) JOSUE DE DEUS DE GUSMAO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (67271/1) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (241190/1) MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 129339/2019
Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO
A Partir de: 15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00079/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195502) COORD. DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR
A Partir de: 20/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.:
Nome: (258271/1) CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147826) GER. REG. PARQUE ESTADUAL SERRA AZUL
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (32664/2) EDSON BOSCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178870) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00080/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 118057/2019
Nome: (30924/7) JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Qüinqüênio de Referência: 15/04/1998 Ate 14/04/2003
A Partir de: 29/03/2019 Ate 27/04/2019

Processo N.: 132564/2019
Nome: (78611/1) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Qüinqüênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
A Partir de: 16/04/2019 Ate 15/05/2019

Processo N.: 130273/2019
Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Qüinqüênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

Processo N.: 126043/2019
Nome: (80025/1) TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Qüinqüênio de Referência: 12/04/2013 Ate 11/04/2018
A Partir de: 11/03/2019 Ate 09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 123628/2019
Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Qüinqüênio de Referência: 22/10/1992 Ate 21/10/1997
A Partir de: 22/04/2019 Ate 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00042/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ATO. 934/2019
Nome: (64657/38) ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/02/2019 Até02/03/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Processo N.: ATO. 934/2019
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
A Partir de: 15/02/2019 Até23/02/2019
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00043/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: 60597/2019
Nome: (145049/3) DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2019 Até18/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00009/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundaçao Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00167/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Proc. nº554761/2018
Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (180815) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 06/03/2019

Processo N.: 120769/2019
Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188590) UNID. SETORIAL DE CORREIÇAO
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: Proc. nº38886/2019
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 25/02/2019

Processo N.: Proc. nº38832/2019
Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 25/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00168/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mar
Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUCIR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/03/2018 Até03/03/2018

Processo N.: mar
Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 17/03/2019 Até17/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (290983/1) MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (290997/1) RAPHAEL NORTHFLEET SECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (247257/37) ROBSON PAULA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 17/03/2019 Até17/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (291056/1) SARA BORGES LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (290994/1) THALINY VERONICA LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: mar
Nome: (233173/1) WELLINTHON FLORENCIO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00169/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (124394/4) ROSANGELA MOHR TURIN
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (193445) UNID. JURÍDICA
A Partir de: 06/03/2019 Até20/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00170/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 17/03/2019 Até14/06/2019

Processo N.:
Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/03/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇAO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 11/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.:
Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (277672/1) IVANA MARIA SANTOS LISBOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 21/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 04/03/2019 Até23/03/2019

Processo N.:
Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA
A Partir de: 18/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (138312/4) KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201790) SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS
A Partir de: 12/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:
Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/03/2019 Até26/06/2019

Processo N.:
Nome: (250131/1) MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 20/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 12/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:
Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/01/2019 Até15/04/2019

Processo N.:
Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:
Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS NOLETO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.:
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/02/2019 Até18/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00171/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/03/2019 Até23/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00172/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/03/2019 Até11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2019 DE: 29/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (259611/1) ANATALIA RODRIGUES MARCELINO HURTADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
Nome: (259626/1) BRUNO RAFHAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 12/03/2019 Até21/03/2019

Processo N.:
Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133442) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:
Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 15/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.:
Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

Processo N.:
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 07/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (234314/1) MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 19/03/2019 Até17/05/2019

Processo N.:
Nome: (268123/1) MARISA DE FREITAS CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.:
Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 11/02/2019 Até11/04/2019

Processo N.:
Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 16/03/2019 Até23/03/2019

Processo N.:
Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 26/01/2019 Até26/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00199/2019 DE: 29/03/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 09/03/2019 Até13/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (258744/1) ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169129) 3ªCIA. PM DE CONFRESA
A Partir de: 11/02/2019 Até20/02/2019

Processo N.:
Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO VIEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 27/02/2019 Até12/04/2019

Processo N.:
Nome: (57926/7) MARLON JERONIMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇAO AMBIENTAL
A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00096/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98372/1) ALEKSANDER NOGUEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169374) 1ªCIA DO BATALHAO DE PM DE PROTEÇAO AMBIENTAL
A Partir de: 16/03/2019 Até14/04/2019

Processo N.:
Nome: (266448/1) BEATRIZ LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6°BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

Processo N.:
Nome: (40374/1) BENEDITO DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 22/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.:
Nome: (118816/1) CLEYTON FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 11/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:
Nome: (52363/1) DAVID MASSUDA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 21/02/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (208448/1) EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 22/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (258877/1) FERNANDO JUNIO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167622) NPM DE TESOURO
A Partir de: 22/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.:
Nome: (50058/1) HEDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8°BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/02/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
Nome: (132862/9) IRINEU DA CONCEICAO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 15/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (208160/2) IZANILTON APARECIDO GOMES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 04/03/2019 Até01/06/2019

Processo N.:
Nome: (108023/1) KELCIANO RIBEIRO DE NOVAIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 11/02/2019 Até27/03/2019

Processo N.:

Nome: (258696/1) LEONARDO QUALIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 16/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:
Nome: (266514/1) LUCAS REZENDE DE AGUIAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 12/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.:
Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2019 Até01/05/2019

Processo N.:
Nome: (72169/1) MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (258998/1) PLINCIO EUCLECIO LAND JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12°BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 20/03/2019 Até23/03/2019

Processo N.:
Nome: (111475/1) RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 16/03/2019 Até20/03/2019

Processo N.:
Nome: (98751/1) RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167746) 2°PEL. PM DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 08/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (48444/1) ROMES ALVES CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14°BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (267457/1) THIAGO BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 07/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.:
Nome: (72195/1) ZENILDO AFONSO DE ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167215) NPM DE BAUXI
A Partir de: 20/03/2019 Até18/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00097/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 99716/2019
Nome: (251294/1) CRISTIANE YOKOMIZO CORREIA
Qüinqüênio: 18/11/2013 Ate 17/11/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00098/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (208028/2) ANTONIO PAULO CONCEICAO DE MELO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 12/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.:
Nome: (108848/1) LUCIENE GENEROSO DOS SANTOS
Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2019 Até27/08/2019

Processo N.:
Nome: (71957/1) WESLEY JOSE DOS SANTOS
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2019 Até14/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00056/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (258494/1) JOAO LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/03/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00057/2019 DE: 29/03/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (92649/5) EDILSON LUZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 19/03/2019 Até17/05/2019

Processo N.:
Nome: (117091/1) GENIVALDO MENDONCA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

Processo N.:
Nome: (20505/1) JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00122/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/03/2019 Até27/06/2019

Processo N.:
Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

Processo N.:
Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/03/2019 Até21/07/2019

Processo N.:
Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/03/2019 Até06/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255254/1) NATHALIA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Of 275/1993
Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 06/07/1993 Ate 03/09/1993

Processo N.: Of 320/1993
Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 04/09/1993 Ate 03/10/1993

Processo N.: Of 909/2005
Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1992 Ate 20/01/1997
A Partir de: 30/05/2005 Ate 27/08/2005

Processo N.: Of 1465/2000
Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 20/03/2000 Ate 18/04/2000

Processo N.: of 5831/1995
Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 05/10/1995 Ate 03/11/1995

Processo N.: Of's: 3087/1998, 4297/1998 e 1465/2000.
Nome: (24646/1) CLEUNICE SANTANA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/1987 Ate 20/01/1992
A Partir de: 20/07/1998 Ate 18/08/1998

Processo N.: Ficha funcional
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
A Partir de: 01/07/1993 Ate 30/07/1993

Processo N.: Ficha funcional
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
A Partir de: 01/04/1994 Ate 30/04/1994

Processo N.: Ficha funcional
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1987 Ate 19/05/1992
A Partir de: 19/06/1992 Ate 16/09/1992

Processo N.: Ficha funcional.
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1977 Ate 19/05/1982
A Partir de: 30/01/1993 Ate 28/02/1993
Processo N.: Ficha funcional.
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1982 Ate 19/05/1987
A Partir de: 01/08/1994 Ate 30/08/1994

Processo N.: requerimento do servidor
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 20/05/1977 Ate 19/05/1982
A Partir de: 16/08/1993 Ate 14/09/1993

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00125/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 55112/2019
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Qüinqüênio: 25/03/2006 Ate 24/03/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00435/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003093458
Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (146250) COORDENADORIA DE NORMAS ESCOLARES
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 1000003093254
Nome: (285850/1) HENRIQUE MAGALHAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/01/2019

Processo N.: 1000003093516
Nome: (288726/1) JESSICA CAROLINE ANDREATTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (146250) COORDENADORIA DE NORMAS ESCOLARES
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 1000003093456
Nome: (288954/1) JULIANA BEATRIZ SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (193100) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 1000003093455
Nome: (287320/1) LARISE GOMES TRAJANO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (193100) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 1000003093414
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/02/2019

Processo N.: 1000003093252
Nome: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00436/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003093197
Nome: (284065/3) ADRIANA REIS ROBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/03/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003093673
Nome: (242994/26) ADRIANA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 1000003093828
Nome: (284556/2) ELIZANGELA CHAVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 19/03/2019 Até16/07/2019

Processo N.: 1000003093969
Nome: (209243/30) ERICA ANTONIA LIMBERGER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 27/03/2019 Até24/07/2019

Processo N.: 1000003094036
Nome: (143363/39) GEANE HONORATO CANJO DUNKER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 28/03/2019 Até25/07/2019

Processo N.: 1000003093113
Nome: (275215/8) GISSELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 22/03/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003093694
Nome: (128449/19) ITANIA PATRICIA DOS SANTOS CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 18/03/2019 Até15/07/2019

Processo N.: 1000003093735
Nome: (269830/5) JANAINA ALEXSSANDRA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 22/03/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003093791
Nome: (212264/31) JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/03/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003093910
Nome: (205631/12) JULIANA LUERSEN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 25/03/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003092445
Nome: (275504/4) JULIANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 18/03/2019 Até15/07/2019

Processo N.: 1000003093447
Nome: (291347/1) LANA CRISTINA DE AMORIM DOS SANTOS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 21/03/2019 Até18/07/2019

Processo N.: 1000003093686
Nome: (234025/9) MARIA ALCIENE DE ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.: 1000003093883
Nome: (276753/4) MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 24/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003093260
Nome: (251643/23) MONICA CRISTIANE PORT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 21/02/2019 Até22/04/2019

Processo N.: 1000003094106
Nome: (276258/2) PAULA CAROLINA FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.: 1000003093601
Nome: (223281/11) RENATA MOREIRA VIANA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 22/03/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003093651
Nome: (206279/27) ROSILENE APARECIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.: 1000003093238
Nome: (213818/11) SANDRA ROSELI BUCHELT
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 22/03/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003093404
Nome: (289723/3) SERLEIDE IRANTXE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY(ALDEIA JAPUIRA)
A Partir de: 20/03/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003093315
Nome: (110367/19) SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00437/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003093556
Nome: (67368/54) ADNILSO AUGUSTO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093557
Nome: (67368/55) ADNILSO AUGUSTO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093607
Nome: (67368/53) ADNILSO AUGUSTO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093309
Nome: (207245/22) ALIANA APARECIDA MELLO CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 19/03/2019 Até12/04/2019

Processo N.: 1000003093832
Nome: (105122/38) ANA GISELI SCANDELAE LANSONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093826
Nome: (221098/42) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 09/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 1000003093293
Nome: (260477/13) ANDREIA CANDIDO DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 25/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.: 1000003093212
Nome: (275896/5) ANGELA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.: 1000003093872
Nome: (228332/14) ANGELIVA BATISTA LINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 27/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.: 1000003093259
Nome: (128956/15) BELONI DA SILVA PANHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.: 1000003093642
Nome: (293385/1) BRUNA DIAS DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 22/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.: 1000003093289
Nome: (200810/17) CLEIA MENDES ALENCAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.: 1000003093706
Nome: (102915/24) CONCEICAO ESTER MUNIZ GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.: 1000003093407
Nome: (249973/14) CRISTIANE GRABOSKI VERONA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093409
Nome: (249973/13) CRISTIANE GRABOSKI VERONA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093444
Nome: (219652/29) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.: 1000003093740
Nome: (219652/30) CRISTINIANA SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.: 1000003093275
Nome: (224881/29) DAIANE WIEDENHOFT BALENSIEFER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 22/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093305
Nome: (243593/26) DANIELA MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.: 1000003093884
Nome: (287587/2) DANIELA RODRIGUES BRIZOLLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 27/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093841
Nome: (250341/38) DENIZE RODRIGUES BARRIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 27/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.: 1000003093842
Nome: (250341/37) DENIZE RODRIGUES BARRIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 27/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.: 1000003093317
Nome: (226406/17) DHAGJANE GONCALVES BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.: 1000003093448
Nome: (260803/5) ELENICE SILVANA PINTO MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 22/03/2019 Até26/03/2019

Processo N.: 1000003094006
Nome: (282973/2) ELIANA HIPOLITO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.: 1000003093952
Nome: (282681/2) EMILIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093807
Nome: (64292/2) EUNICE RONQUIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093824
Nome: (218746/18) EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093827
Nome: (218746/19) EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093665
Nome: (251703/34) FABIANA LOEBLEIN MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093668
Nome: (251703/33) FABIANA LOEBLEIN MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093433
Nome: (284656/6) FERNANDA DE MELLO CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.: 1000003093445
Nome: (284656/5) FERNANDA DE MELLO CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.: 1000003094072
Nome: (141790/15) FERNANDA MOMOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003094073
Nome: (141790/16) FERNANDA MOMOLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093279
Nome: (269171/4) FERNANDO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 14/03/2019 Até19/03/2019

Processo N.: 1000003093343
Nome: (255605/5) FRANCINETE ALTINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.: 1000003093181
Nome: (86585/18) GICELE ULBERG DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093182
Nome: (86585/19) GICELE ULBERG DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093183
Nome: (86585/20) GICELE ULBERG DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093666
Nome: (245390/36) GISLENE MODESTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093667
Nome: (245390/35) GISLENE MODESTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093669
Nome: (245390/37) GISLENE MODESTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093621
Nome: (284845/3) GISNEILA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR
A Partir de: 25/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093649
Nome: (59798/7) JANIO CESAR MARTINS LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 25/03/2019 Até07/04/2019

Processo N.: 1000003093470
Nome: (48581/55) JOAO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.: 1000003093520
Nome: (48581/56) JOAO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.: 1000003093235
Nome: (292135/1) JOSE IRACI LORENA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093912
Nome: (276457/4) JULIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093442
Nome: (240773/9) KAREM ADRIANA LUCAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093837
Nome: (71335/8) KARINA EUGENIA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093839
Nome: (71335/9) KARINA EUGENIA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093452
Nome: (220200/21) KARLA MORGANA COELHO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.: 1000003093453
Nome: (220200/22) KARLA MORGANA COELHO ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.: 1000003093347
Nome: (279969/6) KELI APARECIDA SCHNEIDER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 20/03/2019 Até17/07/2019

Processo N.: 1000003093852
Nome: (274168/4) KELLEN FERNANDA ALMEIDA GUIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 25/03/2019 Até07/04/2019

Processo N.: 1000003093878
Nome: (218206/26) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 16/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.: 1000003093400
Nome: (75459/64) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.: 1000003093401
Nome: (75459/65) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.: 1000003093913
Nome: (242284/23) LUCILENE SURIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093914
Nome: (242284/22) LUCILENE SURIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093950
Nome: (242284/21) LUCILENE SURIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093411
Nome: (287525/2) MARCIA JULIANA RODRIGUES CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093339
Nome: (212310/15) MARIA ANTONIA DE ARAUJO CASAL BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 25/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.: 1000003093760
Nome: (282604/2) MARIA SONIA FERREIRA LEMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 26/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093288
Nome: (286769/5) MORGANE WIRSCHKE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 18/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093932
Nome: (76278/46) NARCISA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093800
Nome: (204015/9) ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.: 1000003093804
Nome: (204015/10) ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.: 1000003093424
Nome: (228210/24) OTAVIO VINICIUS DE LANA VITRIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093426
Nome: (228210/25) OTAVIO VINICIUS DE LANA VITRIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093896
Nome: (237748/37) PATRICIA TAVARES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093898
Nome: (237748/36) PATRICIA TAVARES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093318
Nome: (243658/10) PEDRINA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 21/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.: 1000003093734
Nome: (232933/16) RAIMUNDA NILDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093469
Nome: (229398/27) REGINA FERNANDA WEISSHEIMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.: 1000003093641
Nome: (246580/19) RENATA SBARAINE MANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 25/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.: 1000003093644
Nome: (246580/20) RENATA SBARAINE MANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 25/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.: 1000003093654
Nome: (246580/18) RENATA SBARAINE MANCINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 25/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.: 1000003093811
Nome: (144880/38) ROSANI APARECIDA MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093815
Nome: (144880/39) ROSANI APARECIDA MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003093816
Nome: (144880/40) ROSANI APARECIDA MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.: 1000003092491
Nome: (254746/11) ROSENI DE OLIVEIRA BRIGEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003093983
Nome: (221831/23) ROSIANI CRISTINA FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093985
Nome: (221831/24) ROSIANI CRISTINA FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.: 1000003093612
Nome: (291364/1) SILVANIA ALVES DE SOUZA BENICIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093430
Nome: (221633/13) SILVANIA SENA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 17/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003093297
Nome: (211403/13) SIMONE SOARES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.: 1000003093298
Nome: (211403/12) SIMONE SOARES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.: 1000003092472
Nome: (88913/39) UMBELINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 19/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093274
Nome: (137059/22) VALDELUCIA MOREIRA NERES XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.: 1000003093834
Nome: (39039/62) VANDERLICE BUZATI VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 23/03/2019 Até06/04/2019

Processo N.: 1000003093699
Nome: (242883/28) VASTI MARILU DO CARMO ROSSI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 1000003093643
Nome: (221716/10) VERA LUCIA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00438/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003080473
Nome: (120938/36) ALESSANDRA SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"
A Partir de: 12/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 1000003080519
Nome: (120938/37) ALESSANDRA SANTOS DINIZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 1000003061081
Nome: (93783/14) ALINE APARECIDA DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 23/02/2019 Até30/03/2019

Processo N.: 1000003079236
Nome: (228912/31) ANA MARGARETE MORONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 11/03/2019 Até26/06/2019

Processo N.: 1000003061261
Nome: (221098/37) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/02/2019 Até25/03/2019
Processo N.: 1000003061638
Nome: (221098/38) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 25/02/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 1000003077577
Nome: (292450/1) ELISANGELA DA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 08/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.: 1000003061129
Nome: (273487/13) EUNICE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 22/02/2019 Até22/04/2019

Processo N.: 1000003061130
Nome: (273487/12) EUNICE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 22/02/2019 Até22/04/2019

Processo N.: 1000003083021
Nome: (277693/12) FLAVIA CRISTINA BOTELHO FRANCISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 10/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003080814
Nome: (136901/22) KEILA VIEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 12/03/2019 Até14/04/2019

Processo N.: 1000003079575
Nome: (275099/7) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003079578
Nome: (275099/8) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003079580
Nome: (275099/9) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003077588
Nome: (255158/29) MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.: 1000003077603
Nome: (255158/30) MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.: 1000003077617
Nome: (255158/31) MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.: 1000003078598
Nome: (255158/28) MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.: 1000003081263
Nome: (142890/12) ONICE NOGUEIRA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 13/03/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003075533
Nome: (229801/12) SIMONE TENORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 06/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.: 1000003092406
Nome: (88913/38) UMBELINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 19/03/2019 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00439/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (290482/1) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.:
Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/03/2019 Até12/05/2019

Processo N.:
Nome: (33691/2) ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146129) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
Nome: (226464/1) ALESSANDRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 26/02/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (219725/15) AMANIA SOUZA SOARES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 26/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:
Nome: (286171/1) ANA CAROLINA AGUIAR GALDEANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 17/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (45461/7) ANA CRISTINA OLIVEIRA KLAVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

Processo N.:
Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:
Nome: (242902/19) ANIKELI TOMAZELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (287571/6) ANTONIO MARCOS PERCOSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 01/03/2019 Até15/03/2019

Processo N.:
Nome: (58853/1) APARECIDA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:
Nome: (58853/1) APARECIDA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/02/2019 Até10/03/2019

Processo N.:
Nome: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 19/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.:
Nome: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.:
Nome: (235826/1) CHISLENE PEREIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
Nome: (88731/1) CILENE GONCALVES CORREIA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.:
Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
A Partir de: 26/03/2019 Até24/05/2019

Processo N.:
Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/03/2019 Até19/07/2019

Processo N.:
Nome: (78246/5) CLEONICE MARIA WOBETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 11/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (45387/9) CRISELDA SELZLER KLAHOLD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:
Nome: (74451/6) CRISTIANE DE FREITAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 11/02/2019 Até15/02/2019

Processo N.:
Nome: (29221/1) CRISTINA MARA MULLER SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (203342/4) DANIELA BONFIM DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:
Nome: (87046/1) DELAIDES MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (84301/1) DENISE APARECIDA FERREIRA VIDAL HAMMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.:
Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 22/03/2019 Até25/04/2019

Processo N.:
Nome: (130451/22) DIRCELE LUIZA TOLEDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 18/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/02/2019 Até12/03/2019

Processo N.:
Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (213862/6) ELAINE FELIX DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/03/2019 Até13/04/2019

Processo N.:
Nome: (33233/1) ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.:
Nome: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 16/03/2019 Até11/09/2019

Processo N.:
Nome: (39018/10) ELIDIA BARBOSA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 08/03/2019 Até05/06/2019

Processo N.:
Nome: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 13/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:
Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 24/03/2019 Até22/04/2019

Processo N.:
Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (276469/2) FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (285820/1) FRANCINEIA DA SILVA KAYBERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 05/03/2019 Até19/03/2019

Processo N.:
Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 22/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:
Nome: (218349/7) FRANCISCO VANDEVALDO SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 19/03/2019 Até07/04/2019

Processo N.:
Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 22/03/2019 Até19/06/2019

Processo N.:
Nome: (242384/1) GEOSMAR ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 12/03/2019 Até15/03/2019

Processo N.:
Nome: (290220/1) GESILIA TEREZINHA MAGALHAES MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 14/03/2019 Até11/07/2019

Processo N.:
Nome: (105761/14) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 10/09/2018 Até14/09/2018

Processo N.:
Nome: (221372/10) GLEICIANNE SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 24/01/2019 Até06/02/2019

Processo N.:
Nome: (99572/15) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 27/02/2019 Até27/04/2019

Processo N.:
Nome: (99572/14) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 27/02/2019 Até27/04/2019

Processo N.:
Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (105079/31) IRENE DE FATIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (121482/4) IVONE TEREZINHA QUINHONES ZORTEA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 25/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 26/03/2019 Até23/07/2019

Processo N.:
Nome: (210619/3) IVONETE LOPES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:
Nome: (87641/9) JEDERSON GARBIN TENORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/09/2018 Até28/09/2018

Processo N.:
Nome: (235849/1) JOANA JHULLIE DE LARA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
Nome: (33045/1) JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/03/2019 Até16/05/2019

Processo N.:
Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (200856/4) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 28/02/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (126014/2) JOSILENE MARCIA DA SILVA FERREIRA ESTOUCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (223417/3) JUAREZ FRANCISCO CHUVE DE JESUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/03/2019 Até13/04/2019

Processo N.:
Nome: (31006/1) JUCELIA BENEDETTI REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:
Nome: (122135/7) JUCELIA PAULA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (226904/1) JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 21/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:
Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (102931/36) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 15/03/2019 Até12/06/2019

Processo N.:
Nome: (61849/4) KELLY KATIA DAMASCENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (199796) COORD. DE CURRICULO E AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA
A Partir de: 22/03/2019 Até05/05/2019

Processo N.:
Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 05/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
Nome: (106054/15) LEIA TRINDADE COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (38754/1) LEONICE EDNA DA SILVA FIGUEREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:
Nome: (225870/1) LICA MONTARINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/03/2019 Até09/03/2019

Processo N.:
Nome: (84355/2) LOENI LOPES QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (90479/1) LUCIA HELENA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 26/03/2019 Até04/05/2019

Processo N.:
Nome: (275458/3) LUCIANETE DE ALMEIDA QUEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:
Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 24/03/2019 Até21/06/2019

Processo N.:
Nome: (211414/8) MAGALI LOURDES DARIO BONALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (88581/2) MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 07/03/2019 Até13/03/2019

Processo N.:
Nome: (87441/1) MARCOS MORANDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (242349/1) MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.:
Nome: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/03/2019 Até06/04/2019

Processo N.:
Nome: (16899/1) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (121795/9) MARIA ROSANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/03/2019 Até17/05/2019

Processo N.:
Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO
A Partir de: 15/03/2019 Até13/05/2019

Processo N.:
Nome: (288018/1) MARINES LUCAS GUADAGNINI CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 14/02/2019 Até15/03/2019

Processo N.:
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 25/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
Nome: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 18/03/2019 Até23/03/2019

Processo N.:
Nome: (51835/24) NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (135785/4) NEIVA APARECIDA SERRAGLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
Nome: (65136/2) NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/03/2019 Até18/04/2019

Processo N.:
Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 27/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:
Nome: (234853/1) NILZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.:
Nome: (33522/1) OSMAR TOTA DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 09/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (90622/6) QUITERIA DE GODOI BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 14/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
Nome: (129620/10) REGIANE KARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 14/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (258090/1) REGIANE MARIA REBOUCAS MAYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/03/2016 Até12/03/2016

Processo N.:
Nome: (75107/24) REGINA FERREIRA GOMES VILCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 14/02/2019 Até01/03/2019

Processo N.:
Nome: (97715/5) RITA DE CASSIA JERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 16/03/2019 Até14/05/2019

Processo N.:
Nome: (45985/1) RIVALDO DE OLIVEIRA RUY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 28/03/2019 Até26/04/2019

Processo N.:
Nome: (211602/30) ROSANA MANOSSO DANIELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
Nome: (100121/14) ROSANE BEHLING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 17/03/2019 Até15/04/2019

Processo N.:
Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 18/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 26/03/2016 Até09/04/2016

Processo N.:
Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 18/03/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
Nome: (87752/1) SATURNINO ARMANDO OJEDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 13/11/2018 Até12/12/2018

Processo N.:
Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/03/2019 Até29/04/2019

Processo N.:
Nome: (235820/1) SILVANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/01/2019 Até08/03/2019

Processo N.:
Nome: (40344/1) SILVIA FERREIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/03/2019 Até22/06/2019

Processo N.:

Nome: (138844/2) SULIANI GONCALVES MONEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 20/03/2019 Até18/05/2019

Processo N.:
Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.:
Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

Processo N.:
Nome: (207906/6) THAIS LORENA DA GLORIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (264091/2) UALTER DOS SANTOS ROJAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (253405/1) VALDINEIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 19/03/2019 Até27/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00440/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58766/2) IRANY DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 04/03/2019 Até02/05/2019

Processo N.:
Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 25/08/2015 Até13/09/2015

Processo N.:
Nome: (76065/6) ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 14/03/2019 Até28/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00441/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 11/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:
Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 18/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:
Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 19/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 19/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:
Nome: (215823/11) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 19/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (36423/1) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 28/02/2019 Até28/05/2019

Processo N.:
Nome: (70605/14) GISLENE TRINDADE BOABAID BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 27/02/2019 Até07/04/2019

Processo N.:
Nome: (236452/2) MARIA ELONEIDE PAIXAO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 11/03/2019 Até08/06/2019

Processo N.:
Nome: (64361/27) MARILSA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 25/02/2019 Até26/03/2019

Processo N.:
Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 31/01/2019 Até29/07/2019

Processo N.:
Nome: (220381/2) MILDRE PAULO PELIZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 07/03/2019 Até13/03/2019

Processo N.:
Nome: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (82846/2) SIMONE DE PAULA ROCHA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:
Nome: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 14/02/2019 Até14/05/2019

Processo N.:
Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.:
Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 23/10/2018 Até25/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00442/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003093517
Nome: (108262/25) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 21/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.: 1000003094035
Nome: (290551/1) ELMAR ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 14/03/2019 Até18/03/2019

Processo N.: 1000003093907
Nome: (105761/13) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003094139
Nome: (105761/14) GLAUCIO MARCIO FELIX DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.: 1000003094022
Nome: (253702/17) MARCELO DE ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 28/02/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 1000003094024
Nome: (253702/18) MARCELO DE ALMEIDA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 28/02/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 1000003093394
Nome: (141052/52) RONALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/03/2019 Até23/03/2019
Processo N.: 1000003093395
Nome: (141052/53) RONALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/03/2019 Até23/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00443/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (288471/1) ALINE FRANCIELI DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:
Nome: (288293/1) ANA ELOIZA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2019 Até06/09/2019

Processo N.:
Nome: (235952/1) ELIZ REGINA MARTINEZ GIOVANINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
A Partir de: 20/03/2019 Até15/09/2019

Processo N.:
Nome: (117530/14) GILVANIA PEREIRA RAMOS MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 10/05/2016 Até05/11/2016

Processo N.:
Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 15/03/2019 Até10/09/2019

Processo N.:
Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 09/03/2016 Até04/09/2016

Processo N.:
Nome: (87589/3) SUELI VIEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 16/03/2019 Até11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00444/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003093100
Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003094069
Nome: (31969/9) AMABILLE LEITE COIMBRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 09/03/2019 Ate 06/06/2019

Processo N.: 1000003094070
Nome: (31969/9) AMABILLE LEITE COIMBRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 07/06/2019 Ate 04/09/2019

Processo N.: 1000003093438
Nome: (61123/6) ANTONINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 09/04/2019 Ate 08/05/2019

Processo N.: 1000003093535
Nome: (4020/1) BENEDITA ASSUNCAO ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 16/02/1981 Ate 15/02/1986
A Partir de: 25/03/2019 Ate 23/04/2019

Processo N.: 1000003093544
Nome: (4020/1) BENEDITA ASSUNCAO ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
A Partir de: 24/04/2019 Ate 23/05/2019

Processo N.: 1000003093108
Nome: (12582/1) BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Qüinqüênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
A Partir de: 01/05/2000 Ate 30/05/2000

Processo N.: 1000003093102
Nome: (34506/1) CALMINDO DE MORAES DELGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 15/04/2019 Ate 13/07/2019

Processo N.: 1000003093431
Nome: (213753/1) CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 11/06/2009 Ate 10/06/2014
A Partir de: 02/04/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1000003093095
Nome: (126216/2) CICERO BEZERRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/05/2019

Processo N.: 1000003093420

Nome: (136762/21) CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093106
Nome: (84570/1) DILMA APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015
A Partir de: 12/03/2019 Ate 10/05/2019

Processo N.: 1000003093110
Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
A Partir de: 12/03/2019 Ate 09/06/2019

Processo N.: 1000003093251
Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 13/03/2011 Ate 12/03/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093751
Nome: (15409/1) ELIEZER PAULO TORINHO
Cargo/Função: (558) AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 03/04/2019 Ate 01/07/2019

Processo N.: 1000003093462
Nome: (203264/17) ELINEIA MARINHO DA CRUZ NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093929
Nome: (32831/1) ELISMAR BEZERRA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015
A Partir de: 23/04/2019 Ate 22/05/2019

Processo N.: 1000003093745
Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 22/04/2019 Ate 21/05/2019

Processo N.: 1000003093093
Nome: (47138/2) GEDALIA SILVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093454
Nome: (16077/1) HORTENCIO VIEIRA NOYA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093436
Nome: (26510/1) JOSE SALVADOR DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 01/11/2002 Ate 31/10/2007
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093944
Nome: (93727/7) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
A Partir de: 09/04/2019 Ate 07/07/2019

Processo N.: 1000003094037
Nome: (70639/38) JOVANIL LOPES DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/02/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093255
Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093096
Nome: (109529/2) LENICE VIANA PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 10/01/2013 Ate 09/01/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093526
Nome: (109118/6) LUCENILDO ELIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 30/08/2007 Ate 29/08/2012
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093270
Nome: (240416/1) MAGNO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
A Partir de: 08/04/2019 Ate 06/07/2019

Processo N.: 1000003093893
Nome: (66619/1) MARCEL PONDE SANTOS LISBOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 25/03/2019 Ate 23/05/2019

Processo N.: 1000003094075
Nome: (54404/5) MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093180
Nome: (78876/5) MARIA MADALENA TOLDO RISSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 18/04/2019 Ate 16/07/2019

Processo N.: 1000003093880
Nome: (84506/1) MARIA NILIS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093210
Nome: (33753/1) MARINA SCHAVARSKI BORTOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 14/08/2013 Ate 13/08/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093283
Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093393
Nome: (239653/1) MARLENE HUPP DE BARROS CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 04/04/2012 Ate 03/04/2017
A Partir de: 02/04/2019 Ate 31/05/2019

Processo N.: 1000003093190
Nome: (235452/2) MARLI REGIANE OGLIARI SAGGIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093437
Nome: (218219/10) MICHELE LEONI DE PAULA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Qüinqüênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093154
Nome: (81023/2) MONICA DE CASTRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093186
Nome: (212570/5) RACHEL TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Qüinqüênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093280
Nome: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/05/2019

Processo N.: 1000003093261
Nome: (14116/1) RISALVA LIMA MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 29/06/2009 Ate 28/06/2014
A Partir de: 30/03/2019 Ate 27/06/2019

Processo N.: 1000003093748
Nome: (84280/1) RONI CEZAR COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 08/04/2019 Ate 06/06/2019

Processo N.: 1000003093273
Nome: (137123/4) ROSANA MARIA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 11/08/2011 Ate 10/08/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093587
Nome: (31330/1) ROSELI MENDES XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 26/03/2019 Ate 23/06/2019

Processo N.: 1000003093599
Nome: (31330/1) ROSELI MENDES XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 24/06/2019 Ate 22/08/2019

Processo N.: 1000003093276
Nome: (212115/4) ROSENILDA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 13/07/2012 Ate 12/07/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093723
Nome: (89703/3) ROSIMEIRE APARECIDA BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003094027
Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093432
Nome: (4465/1) SEBASTIAO DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 19/04/1983 Ate 18/04/1988
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093461
Nome: (235946/1) SILVANIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 26/10/2011 Ate 25/10/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093434
Nome: (242190/1) SUELI CAMARGO MONTANHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093522
Nome: (53993/5) TEREZINHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003094067
Nome: (84966/1) UBALDO DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

Processo N.: 1000003093112
Nome: (34505/1) VANIA ALVES REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 15/04/2019 Ate 13/07/2019

Processo N.: 1000003093440
Nome: (200052/3) VINICIUS DE SOUZA MINERVINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 1000003093747
Nome: (77555/4) VIVIANE DE JESUS ANGELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 09/04/2012 Ate 08/04/2017
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00445/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 92526/2019
Nome: (39105/1) ADINALVA MOTA
Qüinqüênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87989/2019
Nome: (33216/2) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70302/2019
Nome: (251001/1) ANDREIA HERTEL
Qüinqüênio: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 7440/2019
Nome: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO
Qüinqüênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71153/2019
Nome: (128128/21) DAIANA GENEVRO PINHEIRO MAGNI
Qüinqüênio: 23/01/2014 Ate 22/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75910/2019
Nome: (252892/1) DANIELE BLANCO CANAVARROS
Qüinqüênio: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71223/2019
Nome: (252721/1) DEBORA DA SILVA VIEIRA
Qüinqüênio: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 79789/2019
Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS
Qüinqüênio: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84847/2019
Nome: (33731/1) ELIAS MARTINS
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75911/2019
Nome: (26190/1) ENIO DONIZETE DE ARRUDA
Qüinqüênio: 01/02/2014 Ate 31/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87986/2019
Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL
Qüinqüênio: 28/01/2011 Ate 27/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70175/2019
Nome: (118322/25) GERALDA SOARES GOUVEIA MIRANDA
Qüinqüênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70251/2019
Nome: (242606/1) GISELLE DE CARITAS OLIVEIRA ANUNCIACAO
Qüinqüênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80377/2019
Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI
Qüinqüênio: 16/07/2012 Ate 15/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71713/2019
Nome: (216932/3) GLAUCIA CARRIJO ALVES SILVA
Qüinqüênio: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90161/2019
Nome: (34031/1) INGUE KREBS
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77343/2019
Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
Qüinqüênio: 31/01/2014 Ate 30/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 43122/2019
Nome: (84917/1) JOAO PINTO DE QUEIROZ
Qüinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80806/2019
Nome: (24037/1) JOAO ROQUE DA SILVA
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90417/2019
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Qüinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68639/2019
Nome: (16468/1) JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90399/2019
Nome: (122864/15) JUSSARA LUIZA DAGOSTINI BULLA
Qüinqüênio: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90721/2019
Nome: (56635/22) LINDINALVA ALVES DE SOUZA
Qüinqüênio: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70214/2019
Nome: (84355/2) LOENI LOPES QUEIROZ
Qüinqüênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77298/2019
Nome: (55108/7) LUCILA TEREZA ROCKENBACH MANFROI
Qüinqüênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77357/2019
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Qüinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70281/2019
Nome: (100102/2) MARIONICE SANTANA DA SILVA
Qüinqüênio: 21/01/2013 Ate 20/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87280/2019
Nome: (7759/1) MARISA GIRALDELLI
Qüinqüênio: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 69936/2019
Nome: (32999/1) ORIVALDO GOMES PAULINO
Qüinqüênio: 10/02/2014 Ate 09/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70192/2019
Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA
Qüinqüênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91489/2019
Nome: (73371/37) PAULO UMBELINO DOS SANTOS
Qüinqüênio: 24/02/2014 Ate 23/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72197/2019
Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX
Qüinqüênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80175/2019
Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
Qüinqüênio: 26/04/2011 Ate 25/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90714/2019
Nome: (232560/3) ROSILENE DA SILVA DE CARVALHO
Qüinqüênio: 04/10/2013 Ate 03/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80401/2019
Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78955/2019
Nome: (33196/1) SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70047/2019
Nome: (77683/2) SIRLEY NUNES BARBOZA
Qüinqüênio: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91532/2019
Nome: (35070/24) SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOZA
Qüinqüênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90262/2019
Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ
Qüinqüênio: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91614/2019
Nome: (32817/1) SUELY MONTEIRO DE SOUZA
Qüinqüênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72550/2019
Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ
Qüinqüênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00446/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (60500/5) ADALGIZA DA SILVA CARDOSO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 28/03/2019 Até23/09/2019

Processo N.:
Nome: (34571/1) EDILSON LUIZ DA CRUZ
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 21/03/2019 Até16/09/2019

Processo N.:
Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS CARVALHO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 16/10/2018 Até13/04/2019

Processo N.:
Nome: (62860/6) ELISETE DA SILVA STOCK
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 07/03/2019 Até02/09/2019

Processo N.:
Nome: (62860/5) ELISETE DA SILVA STOCK
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 07/03/2019 Até02/09/2019

Processo N.:
Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/03/2019 Até16/09/2019

Processo N.:
Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/03/2019 Até20/09/2019

Processo N.:
Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 24/03/2019 Até19/09/2019

Processo N.:
Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

Processo N.:
Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 23/03/2019 Até18/09/2019

Processo N.:
Nome: (29172/2) IVANI SCHMITZ TODESCATTO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:
Nome: (87368/1) JOELMA ELIZIA DA SILVA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 22/03/2019 Até17/09/2019

Processo N.:
Nome: (285878/1) JULIANA BATISTIN FERNANDES BORGES DA SILVA
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 19/03/2019 Até16/07/2019

Processo N.:
Nome: (84410/1) LEISA MARA BARONAS
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 26/03/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
Nome: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 27/03/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
Nome: (242786/1) MARIA ANTONIA GOMES SOUSA DE AZEVEDO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES

A Partir de: 20/03/2019 Até15/09/2019

Processo N.:
Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/03/2019 Até20/09/2019

Processo N.:
Nome: (61539/9) MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 11/03/2019 Até06/09/2019

Processo N.:
Nome: (88360/4) NECY CRISOSTOMO DA COSTA
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

Processo N.:
Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 21/02/2019 Até19/08/2019

Processo N.:
Nome: (33885/28) OLIDES MARIA ORLANDO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/02/2019 Até16/08/2019

Processo N.:
Nome: (84328/1) ROSELI SPOLADOR DE SOUZA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 10/03/2019 Até05/09/2019

Processo N.:
Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

Processo N.:
Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 29/10/2018 Até26/04/2019

Processo N.:
Nome: (98235/44) SERGIO PINHEIRO DE MATOS
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 21/03/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 20/03/2019 Até15/09/2019

Processo N.:
Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 22/03/2019 Até17/09/2019

Processo N.:
Nome: (31960/8) WALTER PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 22/03/2019 Até17/09/2019

Processo N.:
Nome: (36342/1) WILIAN XAVIER
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 06/03/2019 Até01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00447/2019 DE: 29/03/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84416/2) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/01/2019 Até23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00085/2019 DE: 29/03/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL`MASO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200484) GAB. DO SEC. ADJ. DE PR. PROJ. ESP. AT. A FAMILIA
A Partir de: 25/03/2019

Processo N.:
Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00086/2019 DE: 29/03/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (195626) GER. DO CADASTRO UNICO E TRANSF. DE RENDA
A Partir de: 24/10/2017 Até28/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00087/2019 DE: 29/03/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 124612/19
Nome: (82102/1) ROSANGELA CAMARGO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Qüinqüênio de Referência: 27/11/2010 Ate 26/11/2015
A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/06/2019

Processo N.: 134925/2019
Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Qüinqüênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/07/2018
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00017/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 126181/2019
Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SECEL/00010/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (200458/1) ANDREA SILVA DE SOUSA
A Partir de: 11/02/2019 Até05/03/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (255257/1) GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
Un. Adm: (187348) GER. DE PRESTAÇAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00058/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 39207/2019
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 39207/2019
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 39207/2019
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantoes: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00996/2019 29/03/2019
Processo N°: 98909/2019
Contratado: (114823/3) DANILO RORATO RONDINA
CPF: 138.181.968-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 29/01/2019 Até24/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00208/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 131477/2019
Nome: (94454/1) DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 107678/2019
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: 97463/2019
Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOÇAO E HUMANIZAÇAO DA SAUDE
A Partir de: 06/03/2019

Processo N.: 68184/2019
Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196630) COORDENADORIA DE CONVENIOS
A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 8468/2019
Nome: (89627/1) JANE ROCHA CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197181) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MT-HEMOCENTRO
A Partir de: 15/02/2019

Processo N.: 119112/2019
Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¿LOUSITE FERREIRA DA SILVA¿
A Partir de: 06/03/2019

Processo N.: 100368/2019
Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 11/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00209/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 114685/2019
Nome: (281071/1) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2018 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00210/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 15/03/2019 Até13/04/2019

Processo N.:
Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 21/02/2019 Até21/05/2019

Processo N.:
Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE GESTAO REGIONAL
A Partir de: 09/03/2019 Até06/04/2019

Processo N.:
Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 18/03/2019 Até15/06/2019

Processo N.:
Nome: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/02/2019 Até06/03/2019

Processo N.:
Nome: (96540/1) JOANICE JARDIM ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 19/03/2019 Até23/03/2019

Processo N.:
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:
Nome: (114089/1) JOLVAIR BATISTA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191051) COORD. TECNICA DO MT- HEMOCENTRO
A Partir de: 28/02/2019 Até19/03/2019

Processo N.:
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 13/11/2018 Até30/12/2018

Processo N.:
Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE
A Partir de: 15/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/03/2019 Até10/05/2019

Processo N.:
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
Nome: (90020/1) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/03/2019 Até25/04/2019

Processo N.:
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 18/03/2019 Até24/03/2019

Processo N.:
Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOÇAO E HUMANIZAÇAO DA SAUDE
A Partir de: 11/03/2019 Até24/04/2019

Processo N.:
Nome: (90097/1) SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÃELZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00211/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 07/01/2019 Até25/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00212/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (111356/1) IZABELLA SANT'ANNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/03/2019 Até02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00213/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 125584/2019
Nome: (42883/1) AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 31/05/2008 Ate 30/05/2013
A Partir de: 22/04/2019 Ate 20/06/2019

Processo N.: 117728/2019
Nome: (69065/1) ANA LUIZA MOREIRA GROHS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006
A Partir de: 08/04/2019 Ate 06/07/2019

Processo N.: 46295/2019
Nome: (43227/2) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 30/04/2019 Ate 28/07/2019

Processo N.: 46339/2019
Nome: (43227/2) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/06/2008 Ate 29/06/2013
A Partir de: 01/03/2019 Ate 29/04/2019

Processo N.: 76562/2019
Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016
A Partir de: 01/03/2019 Ate 30/03/2019

Processo N.: 48561/2019
Nome: (115732/1) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/06/2009 Ate 18/06/2014
A Partir de: 25/03/2019 Ate 23/04/2019

Processo N.: 76553/2019
Nome: (42188/2) BERNADETE DA SILVA MORENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 24/06/2011 Ate 23/06/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 104446/2019
Nome: (42102/2) CASSIO CESAR GHIDELLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 08/01/1993 Ate 07/01/1998
A Partir de: 06/03/2019 Ate 04/05/2019

Processo N.: 53902/2019
Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 27/01/2010 Ate 26/01/2015
A Partir de: 04/02/2019 Ate 05/03/2019

Processo N.: 135240/2019
Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 27/03/2019 Ate 24/06/2019

Processo N.: 76569/2019
Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
A Partir de: 15/02/2019 Ate 15/04/2019

Processo N.: 106183/2019
Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013
A Partir de: 08/04/2019 Ate 07/05/2019

Processo N.: 75342/2019
Nome: (96561/1) EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 60871/2019
Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 124670/2019
Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 01/02/2019 Ate 02/03/2019

Processo N.: 60849/2019
Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 07/05/2008 Ate 06/05/2013
A Partir de: 25/11/2019 Ate 24/12/2019

Processo N.: 83559/2019
Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 09/04/2009 Ate 08/04/2014
A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: 83586/2019
Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 09/04/2009 Ate 08/04/2014
A Partir de: 05/12/2019 Ate 03/01/2020

Processo N.: 60881/2019
Nome: (47937/4) JUCIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/09/2019

Processo N.: 132584/2019
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 22/10/2009 Ate 21/10/2014
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

Processo N.: 104458/2019
Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 31/03/2013 Ate 30/03/2018
A Partir de: 14/02/2019 Ate 15/03/2019

Processo N.: 107242/2019
Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 22/09/2007 Ate 21/09/2012
A Partir de: 10/04/2019 Ate 08/06/2019

Processo N.: 38640/2019
Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 02/02/2009 Ate 01/02/2014
A Partir de: 31/01/2019 Ate 01/03/2019

Processo N.: 86335/2019
Nome: (84933/2) MYRIAM MOURA VICTORINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/12/2008 Ate 11/12/2013
A Partir de: 07/03/2019 Ate 05/04/2019

Processo N.: 77012/2019
Nome: (42160/4) NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 25/03/2019 Ate 23/04/2019

Processo N.: 80094/2019
Nome: (61916/3) PEDRO DE MIRANDA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 20/12/2012 Ate 19/12/2017
A Partir de: 07/03/2019 Ate 05/04/2019

Processo N.: 108143/2019
Nome: (81948/1) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 23/06/2000 Ate 22/06/2005
A Partir de: 06/03/2019 Ate 04/05/2019

Processo N.: 108126/2019
Nome: (114869/1) RUBENS CAMPOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/04/2009 Ate 15/04/2014
A Partir de: 10/04/2019 Ate 09/05/2019

Processo N.: 101913/2019
Nome: (122621/1) SANDRA TORRES DOMINGOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 20/04/2010 Ate 19/04/2015
A Partir de: 22/04/2019 Ate 21/05/2019

Processo N.: 104440/2019
Nome: (42583/2) SEBASTIAO HIGINO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 28/03/2019 Ate 25/06/2019

Processo N.: 131751/2019
Nome: (93153/1) SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 76274/2019
Nome: (95566/2) SUSANA SANDIM BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018
A Partir de: 06/03/2019 Ate 04/04/2019

Processo N.: 610324/2018
Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 04/03/2019 Ate 01/06/2019

Processo N.: 113567/2019
Nome: (82020/1) WILMA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/06/1997 Ate 20/06/2002
A Partir de: 31/07/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 113617/2019
Nome: (82020/1) WILMA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 21/06/2002 Ate 20/06/2007
A Partir de: 02/09/2019 Ate 30/11/2019

Processo N.: 86295/2019
Nome: (82020/1) WILMA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/06/1997 Ate 20/06/2002
A Partir de: 29/05/2019 Ate 27/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00214/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 83608/2019
Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
A Partir de: 10/01/2019 Ate 08/02/2019

Processo N.: 121110/2019
Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 07/04/2004 Ate 06/04/2009
A Partir de: 01/12/2018 Ate 30/12/2018

Processo N.: 126541/2019
Nome: (42337/2) VALTAIR DE VARGAS BILO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 04/03/2019 Ate 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00215/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121557/2019
Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Qüinqüênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127193/2019
Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS
Qüinqüênio: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121385/2019
Nome: (106827/1) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
Qüinqüênio: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 47424/2019
Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
Qüinqüênio: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115581/2019
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Qüinqüênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73776/2018
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Qüinqüênio: 04/12/2013 Ate 03/12/2018
Qtde Dias: 90
Processo N.: 47519/2019
Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Qüinqüênio: 15/12/2013 Ate 14/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00216/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00017/2019 DE: 29/03/2019

O Secretário de Estado das Cidades Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 105774/2019
Nome: (50682/1) DOMINGOS IGLESIAS FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Qüinqüênio de Referência: 28/02/1989 Ate 27/02/1994
A Partir de: 14/04/2019 Ate 13/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado das Cidades Designado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00097/2019 DE: 29/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:
Nome: (91076/4) DANIEL VALIM DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 20/03/2019 Até18/05/2019

Processo N.:
Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 06/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.:
Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/02/2019 Até08/03/2019

Processo N.:
Nome: (250008/1) JANAINA HELOYSA SANTOS

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:
Nome: (131799/1) JOICE JERONIMO SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 14/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
Nome: (241097/1) LUZIRENE PEREIRA MACEDO OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 12/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:
Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 28/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:
Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/03/2019 Até24/05/2019

Processo N.:
Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058084) DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST
A Partir de: 24/03/2019 Até22/04/2019

Processo N.:
Nome: (117161/2) SANTINO SEABRA JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
A Partir de: 06/02/2019 Até07/03/2019

Processo N.:
Nome: (18183/8) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00098/2019 DE: 29/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 09/03/2019 Até04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00099/2019 DE: 29/03/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 107939/2019
Nome: (38925/2) ALCEU ZOIA
Qüinqüênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121060/2019
Nome: (200219/1) ELIAS ANTUNES DOS SANTOS
Qüinqüênio: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 123555/2019
Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH
Qüinqüênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
Qtde Dias: 90
Processo N.: 104844/2019
Nome: (29279/2) JOSE LUIZ STRAUB
Qüinqüênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104776/2019
Nome: (38929/1) ODIMAR JOAO PERIPOLLI
Qüinqüênio: 09/03/2014 Ate 08/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 121067/2019
Nome: (112717/33) REGIANE ANDRETTI
Qüinqüênio: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117612/2019
Nome: (70160/9) REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES
Qüinqüênio: 29/05/2012 Ate 28/05/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00008/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (91267/1) CARLOS ALBERTO LOPES REGIS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 08/03/2019 Até23/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00006/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N
Nome: (48687/1) ADILSON JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Qüinqüênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
A Partir de: 01/02/2019 Ate 01/04/2019

Processo N.: 632163/2018
Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Qüinqüênio de Referência: 17/02/2013 Ate 16/02/2018
A Partir de: 21/02/2019 Ate 22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00007/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CON
Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 01/07/1992 Ate 30/06/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.: 89605/2019

Nome: (15561/1) PLANTIRDIO ADORNO FERNANDO
Qüinqüênio: 03/09/2013 Ate 02/09/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00100/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148610) GER. DE INFORM. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:
Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 21/03/2019 Até30/03/2019

Processo N.:
Nome: (123190/3) JURANDIR TABORDA RIBAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149969) UNID. LOCAL DE EXECUÇAO DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 06/03/2019 Até04/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00101/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 101597/2019
Nome: (252745/1) ADAO MARCELO CZAPELA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Qüinqüênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 01/07/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: CI 062/2019
Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Qüinqüênio de Referência: 27/03/2003 Ate 26/03/2008
A Partir de: 01/05/2019 Ate 29/07/2019

Processo N.: CI 063/2019
Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Qüinqüênio de Referência: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
A Partir de: 30/07/2019 Ate 27/10/2019

Processo N.: CI 064/2019
Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Qüinqüênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/06/2018
A Partir de: 28/10/2019 Ate 25/01/2020

Processo N.: 84458/2019
Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Qüinqüênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: CI 078/2019
Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Qüinqüênio de Referência: 01/11/2009 Ate 31/10/2014
A Partir de: 01/02/2019 Ate 02/03/2019

Processo N.: 84242/2019
Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Qüinqüênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/10/2018
A Partir de: 03/06/2019 Ate 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00102/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 108068/2019
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Qüinqüênio: 10/11/2013 Ate 09/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110137/2019
Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Qüinqüênio: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 102259/2019
Nome: (253449/1) AMANDA PIERINI FINGOLO RASCADO
Qüinqüênio: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 53740/2019
Nome: (79108/1) AMARILDO LIMA DE FREITAS
Qüinqüênio: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104709/2019
Nome: (216580/2) ARAMYTHAM ABREU LUZ
Qüinqüênio: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 90873/2019
Nome: (250534/1) CELITA NUNES CARDOSO
Qüinqüênio: 20/09/2013 Ate 19/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 106328/2019
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Qüinqüênio: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 80413/2019
Nome: (79858/1) DIVINO CARLOS GUIMARAES
Qüinqüênio: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 73848/2019
Nome: (253421/1) KARINA DE BARROS
Qüinqüênio: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 88285/2019
Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET
Qüinqüênio: 21/01/2014 Ate 20/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78321/2019
Nome: (109821/1) MARCELO GARGIULO MARTINEZ
Qüinqüênio: 16/10/2013 Ate 15/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78466/2019
Nome: (253580/1) REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82630/2019
Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO
Qüinqüênio: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 93086/2019
Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Qüinqüênio: 23/01/2014 Ate 22/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00030/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF CI 66/2019/46ªCRT
Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA
A Partir de: 22/04/2019 Até21/05/2019
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (265274/1) MARCO ANTONIO DA ROSA GIUDICE
Un. Adm: (155551) 46°GUARANTÃDO NORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00031/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF REMOÇÃO DO SERVIDOR
Nome: (270940/1) GABRIELA FERREIRA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 01/10/2018 Até

Processo N.: CF REESTRUTURAÇAO DETRAN
Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00032/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar n°550/2014

Processo N.: CF E-MAIL DA GEPES
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇAO
A Partir de: 10/02/2019 Até28/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00033/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar n°550/2014

Processo N.: CF E-MAIL GEPES
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇAO
A Partir de: 01/02/2019 Até03/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00116/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (225624/1) ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202991) POSTO DE ATEND. - CACERES
A Partir de: 28/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197980) POSTO DE ATEND. GANHA TEMPO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.:
Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.:
Nome: (225696/1) DOURIVAL PEREIRA GARDEZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202975) GER. DE AÇAO EDUCATIVA DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.:
Nome: (112577/13) EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202975) GER. DE AÇAO EDUCATIVA DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.:
Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (246037/1) FABIANA GONCALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202983) POSTO DE ATEND. - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.:
Nome: (273800/1) GILIA AMARAL
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202940) UNID. DE COMUNICAÇAO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183717) OUVIDORIA SETORIAL
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.: 134681/2019
Nome: (90275/3) JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.:
Nome: (126956/1) JULIANA SILVA DO CARMO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.: 78243/2019
Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103381) 19% SINOP
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.:
Nome: (290722/1) LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO
A Partir de: 15/03/2019

Processo N.:
Nome: (225609/1) LETICIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184039) GERENCIA DE CONTROLE DE CNH
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (95249/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202991) POSTO DE ATEND. - CACERES
A Partir de: 28/03/2019

Processo N.: 78243/2019
Nome: (58092/1) PEDRO BIRK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197971) POSTO DE ATEND. - GANHA TEMPO DE SINOP
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197980) POSTO DE ATEND. GANHA TEMPO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/03/2019

Processo N.: CONF EMAIL
Nome: (229207/1) VANIA MORAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202983) POSTO DE ATEND. - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00117/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (202967) GER. DA ESCOLA PUBL. DE TRANSITO
A Partir de: 18/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00118/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79118/1) ELISA DE JESUS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 15/03/2019 Até21/03/2019

Processo N.:
Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS
A Partir de: 12/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.:
Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE
A Partir de: 12/03/2019 Até18/03/2019

Processo N.:
Nome: (126602/1) ROSALYNN MARY MAGALHAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:
Nome: (238523/7) WESLEY ANTONIO TOMAZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155799) 7°ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/03/2019 Até22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00119/2019 DE: 29/03/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:
Nome: (254008/1) SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196363) COORD. OBRAS ENGENHARIA
A Partir de: 17/03/2019 Até21/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00007/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (243787/1) INGRYD AKERLEY ALMEIDA
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00016/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185582) GER. DE ANALISE
A Partir de: 11/03/2019 Até11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00017/2019 DE: 29/03/2019

O Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 13319/2019
Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Qüinqüênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 25/03/2019 Ate 23/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV Designado Interinamente

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR DO TIPO SSL/ICP-BRASIL - A1 COM VALIDADE DE 12 MESES, POR DEMANDA POR UM PERÍODO DE 12 MESES DE VIGÊNCIA".

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 01/04/2019 a 12/04/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 13h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/04/2019 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

EDITAL DISPONIBILIZADO: No Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br; no Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br, (Após acessar o site da SEFAZ, clicar em: 1- "informações" 2- "licitações" 3-SEFAZ), ou ainda através do link http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml (Após clicar em 1- "Pregão Eletrônico").

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SATIC/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pelas Portarias nºs 141 e 142/2018/CGAB/SINFRA, referente ao EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/SATIC/SINFRA, cujo objeto é a *"Concessão da prestação dos serviços públicos de terminal rodoviário, administrativo, conservação, manutenção, operação e obras de melhoria, através da exploração comercial do Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT"*, torna público que se encontra disponível no portal da SINFRA (www.sinfra.mt.gov.br), a **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES,** realizada na data de vinte e nove de março de dois mil e dezenove. Informações gerais pelo correio eletrônico consultapublicasatic@sinfra.mt.gov.br, também pelo telefone (65) 3613-0562, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Cuiabá, 29 de março de 2019

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria 98, 141 e 142/CGAB/SINFRA/2018

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2019
Processo n. 402854/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 01/03/2019, sendo o objeto ***"Aquisição de instalação de cobertura (tipo sombreador) com estrutura metálica e lona apropriadas para estacionamento das ambulâncias do SAMU (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência) no município d Cuiabá (nas bases descentralizadas) e baixada Cuiabana (Municípios de Chapada dos Guimaraes, Poconé e Várzea Grande)"***. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
TENDAS ALUBAN LTDA - ME. CNPJ: 22.949.065/0001-10	ÚNICO	01	SV	15	R$ 3.498,53	R$ 52.477,95
		02	SV	15	R$ 1.968,13	R$ 29.521,95
TOTAL GERAL						R$ 81.999,90

Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 006/2019, processo n. 402854/2017, cujo objeto ***"Aquisição de instalação de cobertura (tipo sombreador) com estrutura metálica e lona apropriadas para estacionamento das ambulâncias do SAMU (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência) no município d Cuiabá (nas bases descentralizadas) e baixada Cuiabana (Municípios de Chapada dos Guimaraes, Poconé e Várzea Grande)"***

Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2019
Processo n. 451338/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 19/02/2019, sendo o objeto ***"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir"***. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	07	140790	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	0,17	R$ 23.934,30
	09	4050	UNIÃO	18,30	R$ 74.115,00
	10	13836	COSMED	9,03	R$ 124.939,08
GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ 17.472.278/0001-67	04	12420	GREENPHARMA	4,07	R$ 50.549,40
HALEX ISTAR CNPJ: 01.571.702/0001-98	03	3483	HALEX ISTAR	135,00	R$ 470.205,00

LOTES DESERTOS:01, 08
LOTES FRACASSADOS: 02,05 e 06

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 004/2019, processo n. 451338/2018, cujo objeto ***"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender o programa IST/AIDS e HEPATITES VIRAIS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir"***. Nos seguintes termos:

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2018
Processo n. 229659/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 14/12/2018, sendo o objeto **"Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS dos grupos A, B, e E" definidos para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS.** Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.532.271/0001-41	01	01	KG	101.880	2,25	229.230,00
		02	KG	29.106	2,25	65.488,50
VALOR TOTAL						R$ 294.718,50
MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.657.198/0001-20	02	03	KG	71.520	2,63	188.097,60
		04	KG	480	2,63	1.262,40
VALOR TOTAL						R$ 189.360,00
VALOR TOTAL GERAL						R$ 484.078,50

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 071/2018, processo n. 229659/2018, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS dos grupos A, B, e E" definidos para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS".**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 269/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 019/1998, c/c artigo 2º do Ato Administrativo nº 079/2008-PGJ e artigo 38 da Lei Estadual nº 9.782/2012, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:
I - CLAIRE VOGEL DUTRA, Promotora de Justiça, matrícula nº 001232;
II - CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO, matrícula nº 000820 - Diretora-Geral;
III - CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO, matrícula nº 000868 - Indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT;
IV - SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO, matrícula nº 007006 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/DGP;
V - CHRISTIANE BATISTA NUNES NOGUEIRA, matrícula nº 006709 - Técnico Administrativo/Gerente de Desenvolvimento/DGP;
VI - THAIS CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 006890 - Oficial de Gabinete/DG;
VII - ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA, matrícula n.º 000341 - Técnico Administrativo/Gerente de Manutenção e Transportes/DAA;
VIII - PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES, matrícula nº 000676 - Analista de Sistemas/DTI;
IX - SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, matrícula n.º 000210 - Técnico Administrativo/Supervisora Administrativa/Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
X - ANA IZABELLE FREITAS FARIA, matrícula nº 000426 - Técnico Administrativo/DENGE;
XI - ELSON RAFAEL NISHIKAWA, matrícula nº 006573 - Motorista/DAA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional será presidida pelo membro do Ministério Público designado no inciso I.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pela Diretoria Geral.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ele contrárias, especialmente o Ato nº 164/2017-PGJ e suas alterações.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 270/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a COMISSÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL dos servidores do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 39 caput e 40, da Lei nº 9.782/2012, composta pelo membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:
I - HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça, matrícula nº 001235;
II - CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO, matrícula nº 000820 - Diretora-Geral;
III - JULIANO LEITE, matrícula nº 000197, Auxiliar de Agente Administrativo - Indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT;
IV - SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO, matrícula nº 000210 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
V - SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO, matrícula nº 007006 - Departamento de Gestão de Pessoas/DGP;
VI - ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO SPECHOTTO, matrícula nº 000920 - Assessora Especial/DG;

Art. 2º A Comissão Para Progressão Funcional será presidida pelo membro do Ministério Público designado no inciso I.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Diretora-Geral, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 9.782/2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ele contrárias, especialmente o Ato nº 390/2014-PGJ e suas alterações.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 271/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001431/2019-10, de acordo com a Lei n.° 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1325468-5-SEJUSP/MT e do CPF n.º 902.417.701-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a **1ª** Promotoria de Justiça **Criminal** de **RONDONÓPOLIS/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 01.04.2019**.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 794/2019-PGJ

Altera o artigo 18 do Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, que regulamenta o concurso de remoção de servidor, previsto no art. 18, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar o artigo 18 do Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Fica criada a Comissão de Concurso de Remoção de Servidores, presidida por um membro representante da Administração Superior e composta pelos seguintes servidores:"
I - Diretor-Geral do Ministério Público;
II - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas;
III - 03 (três) servidores do Departamento de Gestão de Pessoas; e
IV - 01 (um) servidor da Assessoria Especial (multifuncional)."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ele contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2019-PGJ

Altera o artigo 2º do Ato Administrativo nº 342/2014-PGJ, que institui a Comissão de Acessibilidade no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato Administrativo nº 342/2014-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes da Instituição para comporem a Comissão de que trata o presente Ato:
I - HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
II - ANNELYSE CRISTINE CANDIDO SANTOS - Analista Assistente Social;
III - GABRIEL PASSADORE HAUAGGE DOS SANTOS - Assessor Especial;
IV - MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO - Técnico Administrativo;
V - TARSIS SARTORI EKO - Gerente de Fiscalização de Obras."

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ele contrárias.
Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES, nos termos do Art. 18 do Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, com redação dada pelo de nº 794/2019-PGJ, o membro do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:
I - HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
II - CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO, matrícula nº 000820 - Diretora-Geral;
III - SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO, matrícula nº 007006 - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/DGP;
IV - THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 000664 - Técnico Administrativo/DGP;
V - DALETE CAMPOS MARIANO, matrícula nº 006587 - Gerente de Pessoas-Servidores/DGP;
VI - EVANETE MARIA DIAS FERREIRA, matrícula nº 000538 - Técnico Administrativo/DGP;
VII - FRANCIELI CRISTINA BERTOZI, matrícula nº 007615 - Assessora Especial/GAB. PGJ.;
Art. 2º A Comissão de Concurso de Remoção de Servidores será presidida pelo membro do Ministério Público designado no inciso I, nos termos do art. 18, *caput*, do Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, com redação dada pelo de nº 794/2019-PGJ.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições a ela contrárias, especialmente a Portaria nº 679/2016-PGJ e suas alterações.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 458/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**:**

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, matrícula nº 001195, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 14.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WAGNER ANTONIO CAMILO o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, matrícula nº 001195, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 07.01.2020** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WAGNER ANTONIO CAMILO o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 11.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA o substituto no período (PORTAL).
Retificar, em parte, a Portaria nº 053/2019-PGJ, que concedeu ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 10 (**dez**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, que seriam usufruídos a partir de 11.03.2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 21.03.2019**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULALIA NATALIA SILVA MELO a substituta no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001268 Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 05.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001268 Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 22.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA COSTA o substituto no período (PORTAL).
Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 09.04.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO o substituto no período (PORTAL).
Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 13.05.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017 para serem usufruídos: 15 (**quinze**) dias **a partir de 24.06.2019** e 15 (quinze) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018 para serem usufruídos: 15 (**quinze**) dias **a partir de 09.07.2019** e 15 (quinze) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018 para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei

Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA o substituto no período (PORTAL).
Conceder ao Dr. **MARCELO LINHARES FERREIRA**, matrícula nº 001332, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019 para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 02.12.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANNILO PRETI VIEIRA o substituto no período (PORTAL).
Conceder à Dra. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, matrícula nº 001239, Promotora de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018 para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 29.04.2019** e 20 (vinte) dias convertidos pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. LIANE AMELIA CHAVES a substituta no período (PORTAL).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N° 460 / 2019 -PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados que se voluntariaram para auxiliar no concurso de estagiários, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **31/03/2019, das 7h às 11h,** na **Comarcas de:**
Comarca: Alta Floresta. Promotor: Daniel Carvalho Mariano
Servidores: Ana Paula de Araújo, Bianca Cecconello Mendes, Carla Louise Schneider e Giselle de Souza Azevedo Almeida Amaral
Comarca: Alto Araguaia. Promotor: Marcelo Domingos Mansur
Servidora: Mônica Laisa Silva Itacarambi
Comarca: Alto Taquari. Servidoras: Jocimara Barboza dos Santos e Michele Mendes de Lima
Comarca: Araputanga. Promotora: Mariana Batizoco Silva
Servidoras: Isabela Marques de Aquino Alencar e Carla Beatriz Silva Ferreira
Comarca: Arenápolis. Servidora: Ana Cristina Maia Miranda
Comarca: Aripuanã. Promotor: Carlos Frederico Régis de Campos
Servidores: Agmar Pedro José da Silva e Alvino Rodrigues da Silva Neto
Comarca: Barra do Bugres. Servidoras: Cristina de Ávila Cuba e Tais Aparecida da Silva
Comarca: Barra do Garças. Servidores: Carla Patrícia Oliveira Almeida, Carlos Magno dos Santos Vieira, Edaiana Barbosa da Rocha, Francijane Moreira do Carmo, Gislany Laura Rodrigues dos Santos, Laricia Luz Carmo, Olaci Alves Pereira, Nadir Alves da Silva, Pablyo Parreira de Morais, Sandra Santos Oliveira, Thiago Costa Espíndola e Valter David de Carvalho Filho.
Comarca: Brasnorte. Promotor: Fabison Miranda Cardoso
Servidor: Hugo Leonardo Pereira da Silva
Comarca: Cáceres. Servidores: Nelmara Fabiola Morais da Silva, Max de Azevedo, Frankielle Alline Pereira de Almeida e Magna Katylsia Rodrigues de Almeida.
Comarca: Campo Novo do Parecis. Promotor: Luiz Augusto Ferres Schimith
Servidora: Karla Pardim Vilas Boas
Comarca: Campo Verde. Promotor: Marcelo dos Santos Alves Corrêa
Servidores: Cleonice Helena Zeni Mattei e Éverton Glicério Eickhoff
Comarca: Canarana. Servidores: Jorge Gustavo Winter e Carla Belissa Santos Martins
Comarca: Chapada dos Guimarães. Promotora: Solange Linhares Barbosa
Servidores: Alex Sandro Valandro e Gleidson Ribeiro dos Santos
Comarca: Cláudia. Promotor: Paulo José do Amaral Jarosiski
Servidor: Bibiano Diego Martins Bibo do Nascimento
Comarca: Colíder. Promotora: Eulália Natalia Silva Melo
Servidores: Reinaldo Bocchi e Clóvis de Almeida Matos
Comarca: Comodoro. Promotor: Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira
Servidores: Vinícius Pinto Duarte e Pedrosa Catarina de Arruda
Comarca: Cuiabá. Servidores: Silvia Cristina Garbim Pinto, Fabiana Fátima Prado Ribeiro Ricartes, Antonia Maciel Couto, Luiz Claudio Arruda Moreno, Darcilene Pereira de Oliveira, Alessandra Araújo de Carvalho Silva, Yasmin Volpi Saber, Silvana Alves da Silva Vidal, Thais Campos de Almeida, Cássia Cristina da Silva Juliani, Rafael Adão, Cláudia Fátima Fortes Raia, Thogo Eilert Lemos dos Santos, Sue Ellen Baldaia Sampaio, Fernanda da Cunha Ramos Zarate Lopes, Karen Regina da Silva Calmon Barros, Triana Nunes Neves de Araújo, Hélio da Silva Taques Filho, Marcia Regina Cardoso Carvalho, Luciano Lara de Barros, Dálete Campos Mariano, Ruy Marinho de Sá Junior, Anderson Matos, Clênia Goreth da Silva Souza, Patrícia de Carvalho, Carlos Soares Aquino Júnior, Willian Marco Costa Souza, Annelyse Cristine Candido Santos, Paulo Ricardo Fortunato e Gabriela Maria Bonilha Arruda.
Comarca: Diamantino. Promotora: Maria Coeli Pessoa de Lima.
Servidora: Natália Gabriella da Silva
Comarca: Dom Aquino. Promotor: Adalberto Ferreira de Souza Junior
Servidora: Patrícia Fonseca Ribeiro
Comarca: Feliz Natal. Servidoras: Maria Rita Schardong Ferrão e Thais Gonçalves Socreppa
Comarca: Guarantã do Norte. Promotor: Luis Alexandre Lima Lentisco
Servidores: Anliw Fernandes da Silva e Camila Bento Rodrigues.
Comarca: Guiratinga. Servidora: Suely Lopes Beltrão
Comarca: Itaúba. Promotor: Arthur Yasuhiro Kenji Sato
Servidor: Felipe Barion de Paula
Comarca: Itiquira. Servidores: Ana Paula Lins Soares e Cleudes Mario Alves da Silva
Comarca: Jaciara.Servidores: Romantiele Elias Coutinho Ferreira da Silva, Natanael da Silva Camargo e Paulo Matheus Figueiredo de Paula
Comarca: Jauru. Servidores: Thiago Cesar Silva Duarte
Comarca: Juína. Servidores: Valdirene Rodrigues da Costa e Wanderley Pereira de Alencar
Comarca: Juscimeira. Servidores: Anderson Gomes Amaral e Danilo Correia Pires Neves
Comarca: Lucas do Rio Verde. Servidoras: Kamila Cardoso Rufino Carnetti e Ariane Cláudia Gomes
Comarca: Marcelândia. Servidoras: Fabrícia da Silva Furlanetto e Marcia Maria de Souza Pereira
Comarca: Matupá. Promotora: Rebeca Santana Rêgo
Servidor: Germano Reginato Bagatelli
Comarca: Mirassol D'Oeste. Promotor: Saulo Pires de Andrade Martins
Servidores: Robison Galhardo Mazário e Alípio dos Reis Santos
Comarca: Nobres. Promotora: Rhyzea Lúcia Cavalcante de Morais
Servidores: Tainá Fiama Ferreira Leite e Agilson Borges de Oliveira
Comarca: Nortelândia. Servidoras: Berenice Aparecida Modolo Lobo e Adrieli Garcia de Oliveira Lopes
Comarca: Nova Canaã do Norte. Servidor: Ederson Rodrigo Esser
Comarca: Nova Mutum. Servidores: Regina Figueiredo Araújo e Reginaldo Cesar Santos do Nascimento
Comarca: Nova Ubiratã. Servidores: Fabrícia Almeida da Silva e Renan Defácio Calassara
Comarca: Nova Xavantina. Servidores: Jean Lima Campos e Lucas Moreira de Souza
Comarca: Paranaíta. Promotor: Luciano Martins da Silva
Servidora: Daniele Baumgarten
Comarca: Paranatinga. Servidores: Denigleice Fonseca Maia, Andreza Fernandes Lima e Marcelo de Oliveira
Comarca: Pedra Preta. Servidoras: Ângela Maria Martins de Oliveira Silva e Danielle Aguiar Vilela
Comarca: Peixoto de Azevedo. Promotor: Marcelo Mantovanni Beato
Servidora: Maísa Magda Fernandes
Comarca: Poconé. Servidores: Tani Ane da Silva Cezar Santa e Thiago Luiz Alves do Nascimento
Comarca: Pontes e Lacerda. Servidores: Walter de Oliveira Peixoto e Aline Choma da Silva
Comarca: Porto Alegre do Norte. Promotora: Grasziella Salina Ferrari

Servidor: Sydney Vianna Pinto Junior
Comarca: Porto Esperidião. Promotora: Natália Guimarães Ferreira
Servidora: Taynara Menezes Barranco
Comarca: Poxoréu. Promotora: Nayara Roman Mariano Scolfaro
Servidora: Fernanda Nigro Antiga
Comarca: Primavera do Leste. Servidores: Domingas Rocha de Freitas, Janelane Gomes de Sousa, Odair Martins Junior e Kátia Matos Belém Dantas
Comarca: Rio Branco. Promotor: Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro
Servidor: Josadabe Chaves Caetano
Comarca: Rondonópolis. Promotora: Joana Maria Bortoni Ninis
Servidores: Jacqueline Silva Mancuso, Taíssa Monteiro Martinez, Maria Ermília Braga de Moura, Rosilene Severiana das Neves Mendes, Anne Michele Rufino Mundim, Patrícia Carla de Souza Moraes, Adriana Jáscia da Silva Garcia, Anderson Roberto Follmann Tolazzi, Márcia Cercina de Almeida e Naumann José da Silva.
Comarca: Rosário Oeste. Servidores: Jaime de Oliveira e Vidalina Prado
Comarca: São José do Rio Claro. Servidores: Riglesia Gomes Dias e Rogério de Souza Campos
Comarca: São José dos Quatro Marcos. Promotor: Fábio Rogério Sant'Anna Pinheiro
Servidores: Kalliany Campos Ferreira e Henrique Veras de Melo
Comarca: Sinop. Servidores: Angélica Aparecida Valentim, Bruno Cézar Lerner, Clodoaldo Anjos de Souza, Cristina Teles Rodak, Crisvaldo Miranda Mattos, Otoniel França de Oliveira, Reneu Isidoro Lerner, Roberto Pereira Campos, Caroline Barbon Zanzarini, Diana Garcia de Deus, Maysa de Sousa Heinen, Tiago Ferreira Lopes e Allan Carlos Schmidt
Comarca: Sorriso. Servidores: Josiney Duque Gomes Simas, Wailler Estevam Chiozini Corrêa e Mário Augusto da Cruz Bergamaschi
Comarca: Tangará da Serra. Promotor: Caio Márcio Loureiro
Servidores: Walkiria Maria Luiz, Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani, Vanderlucia Bonfim Cardoso, Cristiano Andrade de Freitas Baptistella e Gildenor José da Silva
Comarca: Tapurah. Servidores: Augusto Inácio da Silva e Renato Lamera
Comarca: Terra Nova do Norte. Servidores: Luiz Carlos de Oliveira e Mônica Weiss
Comarca: Várzea Grande. Servidores: Flávia Roberta Freire do Amaral, Jéssica Rodrigues de Andrade, Aracelli Rosalia dos Santos Silva Soares, Angela Carla Ferrari, Alessandra Almeida Neves Cícero de Sá, Denise Moreira da Costa, Nulcélia Luiza Martins Pereira, Michelle Moraes Santos e Fernando de Oliveira Pereira
Comarca: Vera. Servidoras: Jaqueline Miranda Moraes de Farias e Annaline Santos Furtado
Comarca: Vila Rica. Promotor: Eduardo Antonio Ferreira Zaque
Servidora: Anysabelle de Almeida Oliveira.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a missão incumbida ao Ministério Público brasileiro pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os princípios institucionais do Ministério Público, insculpidos na Carta da República, principalmente o da unidade;

CONSIDERANDO a complexidade dos feitos que abarcam a malversação de recursos públicos no âmbito da Saúde em todo o território brasileiro;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que norteia toda atividade da Administração Pública; **RESOLVE:**

DESIGNAR os membros que atuam perante as 14ª e 17ª Promotorias Criminais Especializadas na Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária da Capital, para prestar apoio à Procuradoria da República em Mato Grosso - MPF nos feitos correlatos aos crimes que envolvem a malversação de recursos públicos afetos à Saúde no Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000684/2019-03 (Registro n° 000684-001/2019). **Espécie:** Contrato nº 18/2019.**Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ/MF nº 01.356.570/0001-81. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de seguro total para os veículos novos da frota oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, adquiridos através doPE nº 82/2018, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R$ 6.352,74 (Seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** O presente Contrato terá vigência até as 24 (vinte e quatro) horas do dia 23/05/2019. Para os itens 01 a 07 do inciso 1.3.1. do contrato, a apólice terá vigência às 00:00h do dia 01/03/2019 e término às 24:00h do dia 23/05/2019, conforme art. 5º da Circular SUSEP nº 251, de 15 de abril de 2004. Para os itens 08 a 11 do inciso 1.3.1. do contrato, a apólice terá vigência às 00:00h do dia 19/03/2019 e término às 24:00h do dia 23/05/2019, conforme art. 5º da Circular SUSEP nº 251, de 15 de abril de 2004. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 29 de março de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público e Alexandre Ponciano Serra - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 002356-001/2018, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MPLC Brasil Empresa Brasileira de Autorização de Uso de Audiovisuais Ltda**, CNPJ nº 07.722.379/0001-2, com sede na Av. Rio Branco, 311, 11º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-903, para "Contratação de pessoa jurídica especializada em prestar serviços e fornecer licença e autorização tipo Guarda-Chuva de produção de obras cinematográfica e audiovisuais", no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)-Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900 - Prazo da contratação: 12(doze) meses A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrava

ATO ADMINISTRATIVO Nº 793/2019-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92, aplicável aos Estados e Municípios na forma de seu art. 1º, determina a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse, bem como em cada exercício financeiro e no término do exercício do cargo, por parte dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429/92 prevê a possibilidade de cumprimento da obrigação de apresentar declaração de bens e valores por meio da entrega da declaração anual de bens preparada pelo declarante para fins de Imposto de Renda;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, que norteiam toda a atividade da Administração Pública; **RESOLVE:**

Art. 1º É obrigatória aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso a apresentação da Declaração de Bens e Rendas - DBR que integram o respectivo patrimônio, na forma do Anexo I deste Ato Administrativo, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício do cargo ou função, bem como para aposentadoria, exoneração, renúncia ou afastamento definitivo.

§ 1º O Departamento de Gestão de Pessoas não formalizará atos de posse ou entrada em exercício dos membros e servidores do MPMT sem a entrega da DBR pelo interessado, devidamente atualizada.

§ 2º A DBR será preenchida em formulário de papel, devidamente assinado e entregue diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, por meio físico, mediante recibo.

Art. 2° Os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso entregarão anualmente ao Departamento de Gestão de Pessoas, por meio unicamente eletrônico, a cópia da mesma declaração apresentada à Secretaria da Receita Federal para fins de Imposto de Renda ou, a seu critério, a Autorização de Acesso exclusivamente aos dados de bens e rendas exigidos no artigo 13, *caput* e §1º, da Lei nº 8.429/1992, e artigo 2º, *caput* e §§ lº a 6º, da Lei nº 8.730/1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à RFB, nos termos do Anexo II deste Ato.

§ 1º Uma vez entregue a Autorização de Acesso, não haverá necessidade de renovação anual, no entanto, esta perderá o efeito sobre os exercícios subsequentes àqueles em que o membro ou o servidor deixar de ocupar cargo ou função no MPMT, salvo quando não houver interrupção de vínculo funcional.

§ 2° No caso de opção pela entrega anual da cópia da declaração a que se refere o *caput,* esta será feita no prazo de até 30 (trinta) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal para fins de Imposto de Renda, ainda que não haja patrimônio a ser registrado, hipótese em que essa circunstância deverá ser declarada.

Art. 3º O recebimento, controle e guarda das informações de que trata este Ato Administrativo é de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, sendo imposto aos seus servidores o dever de sigilo.

§1º As declarações recebidas pelo DGP por meio físico, nos moldes do art. 1º, serão organizadas, numeradas, registradas e acauteladas em arquivo próprio daquele Departamento.

§ 2º Os documentos recebidos por meio eletrônico, na forma do art. 2º, serão armazenados em banco de dados restrito e inviolável, sob cautela do DGP.

§ 3º O acesso ao arquivo e banco de dados a que se referem os parágrafos anteriores é restrito ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 4º O DGP manterá a relação informatizada das declarações e autorizações de acesso apresentadas, de forma a permitir a pronta localização de quaisquer delas pelo nome do declarante, pelo exercício a que se refere, pelo cargo ou pelo registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 4º As cópias da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e os formulários da DBR poderão ser descartados, mediante lavratura de termo próprio pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, após o prazo de cinco anos, contados da data de entrega.

Art. 5º As autorizações de acesso encaminhadas na forma do art. 2º poderão ser descartadas após completarem cinco anos, contados da data do desligamento do membro ou do servidor a que se referem, mediante lavratura de termo próprio pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 6º O membro ou servidor do Ministério Público que deixar de entregar as declarações de que trata esse Ato Administrativo ou apresente declaração dolosamente inexata, estará sujeito às penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

Art. 7º Este Ato entra em vigor em 08 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 068/08-PGJ.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS - DBR			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Matrícula:	
Cargo:	Código:	Classe:	Padrão:
Função:		Código:	
Unidade de Lotação:	Telefone para contato:	CPF:	

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE						
TIPO DO BEM (1)	DESCRIÇÃO (2)	AQUISIÇÃO		VALOR VENAL (5)	VALOR DO BEM AO FINAL DO	
		VALOR (3)	DATA (4)		EXERCÍCIO (6)	EXERCÍCIO ANTERIOR (7)

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO (1)	DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2)

III - RENDIMENTOS DO DECLARANTE	
RENDIMENTO TRIBUTÁVEL (1)	
RENDIMENTO NÃO TRIBUTÁVEL (2)	
RENDIMENTO SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (3)	
RENDIMENTO DO CÔNJUGE (4)	
IMPOSTO PAGO (5)	
IMPOSTO PAGO SOBRE GANHO DE CAPITAL (6)	
RESULTADO NEGATIVO DA ATIVIDADE RURAL (7)	
OUTROS RENDIMENTOS (8)	

IV - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
( ) DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de _____(1), conforme número de recibo _____ _____(2) da entrega da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil. (3) ( ) DECLARO, em cumprimento às obrigações previstas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993, que possuo os bens e rendimentos acima discriminados, não declarados à Receita Federal do Brasil por configurar hipótese de dispensa da apresentação da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física. (4) ( ) DECLARO, em cumprimento às obrigações previstas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993, que NÃO possuo bens e rendimentos a declarar. (5)	
Local e Data	Assinatura

IV - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE (1) Para cada bem, informar um único tipo: imóvel, móvel, semovente, veículo terrestre, embarcação, aeronave, títulos ou valores mobiliários, aplicação financeira, depósitos em conta bancária. (2) Para cada bem, informar as características que o descrevem ou identificam. (3) Para cada bem, informar o valor de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito, expresso em moeda nacional, se adquirido no Brasil, ou na moeda do país onde o bem foi adquirido. (4) Para cada bem, informar a data de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito. (5) Para cada bem, quando não for possível informar o valor de aquisição, informar o valor de venda atualizado até a data do último mês que integra o período relativo à DBR. (6) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro a que se refere a DBR; caso contrário, informar zero. (7) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR; caso contrário, informar zero.
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE (1) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro a que se refere a DBR. (2) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR
III - RENDIMENTOS DO DECLARANTE (1) Informar o total de rendimento tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR que compõe a base de cálculo para fins de apuração do imposto pago a título de IRPF. (2) Informar o total de rendimento não tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR. (3) Informar o total de rendimento sujeito à tributação exclusiva obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR. (4) Informar o total geral de rendimentos obtido pelo cônjuge no exercício financeiro a que se refere a DBR, quando for o caso. (5) Informar o total de imposto pago a título de IRPF no exercício financeiro a que se refere a DBR. (6) Informar o total de imposto pago sobre o ganho de capital aferido no exercício financeiro a que se refere a DBR. (7) Informar o prejuízo apurado com atividade rural, quando for o caso. (8) Informar outros pagamentos efetuados no exercício financeiro a que se refere a DBR.
IV - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RFB (1) Informar o exercício financeiro a que se refere a Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil e que serviu de base para a elaboração da DBR. (2) Informar o número do recibo de entrega da Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil. (3) Assinalar essa opção no caso de existência de bens, conforme Declaração Anual de ajuste de Renda de Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil. Se não for o caso (4) Assinalar essa opção no caso de existência de bens e rendimentos NÃO declarados à Receita Federal do Brasil, por configurar hipótese de dispensa da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. (5) Assinalar essa opção no caso de INEXISTÊNCIA de bens a declarar. Nessa hipótese, preencher os demais campos da DBR com a expressão “NADA A DECLARAR”.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Matrícula:	
Cargo:	Código:	Classe:	Padrão:
Função:		Código:	
Unidade de Lotação:	Telefone para contato:	CPF:	

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei nº 8.429/1992, e no art. 1º da Lei nº 8.730/1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993, a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - PGJ/MPMT a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Local e Data	Assinatura

PORTARIA Nº 462/2019-PGJ

Constitui Grupos Focais destinados à revisão do Planejamento Estratégico Institucional e formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme art. 162, I, e art. 164, § 6º, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10, de 25 de janeiro de 2019, e nas Portarias nº 003/2019/SEPLAG e nº 018/2019/SEPLAG;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Grupo(s) Focal(is) nos órgãos e entidades, visando as análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 141/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Gestão Estratégica em reunião realizada no dia 12.12.2018, que desencadeou o processo de Revisão do Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os Grupos Focais para revisão do Planejamento Estratégico Institucional e formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com objetos de análise e composição na forma do Anexo único.

§ 1º O produto das análises realizadas pelos Grupos Focais será entregue à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo a ser disponibilizado.

§ 2º Após a entrega do relatório a que se refere o parágrafo anterior, os Grupos Focais auxiliarão a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

Art. 2º Os prazos estabelecidos na no Anexo II da Portaria nº 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019, ou outra que venha a substituí-la, deverão ser observados pelos Grupos Focais.

Art. 3º Os trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico Institucional serão realizados conforme cronograma a ser estabelecido, e servirão de subsídio para a elaboração do PPA.

Art. 4º Os Grupos Focais servirão ainda como mecanismo de acompanhamento da execução das ações, metas e projetos, em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

Coordenação da Comissão Setorial de Revisão do Planejamento Estratégico Institucional e formulação do Plano Plurianual 2020/2023	Claire Vogel Dutra Hellen Uliam Kuriki

GRUPO FOCAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Coordenador	Paulo Roberto Jorge do Prado
Moderador	Josyane Lima de Cerqueira
Relator	Márcio Florestan Berestinas
Membros	Márcio Florestan Berestinas Cláudio Angelo Correa Gonzaga Henrique de Carvalho Pugliesi João Ribeiro da Mota José Vicente Gonçalves de Souza Mariana Batizoco Silva Maria Coeli Pessoa de Lima Nathalia Carol Manzano Magnani Rogério Bravin de Souza Saulo Pires de Andrade Martins
Objeto de análise	Grupo Focal da área da infância e juventude, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - CIDADANIA E CONSUMIDOR	
Coordenador	Edmilson da Costa Pereira
Moderador	Annelyse Cristine Cândido Santos
Relator	Miguel Slhessarenko Junior

Membros	Alexandre de Matos Guedes Miguel Slhessarenko Júnior João Batista de Oliveira Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho Daniel Balan Zappia Daniel Luiz dos Santos Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso Maria Coeli Pessoa de Lima Saulo Pires de Andrade
Objeto de análise	Grupo Focal da área da Cidadania, Educação e defesa do Consumidor, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - PROBIDADE ADMINISTRATIVA E PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Coordenadora	Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Moderador	Carlos Soares Aquino Júnior
Relator	Clóvis de Almeida Júnior
Membros	Marcos Brant Gambier Costa Marcelo Lucindo de Araújo Esther Louise Asvolinsque Peixoto Audrey Thomaz Illity Clóvis de Almeida Júnior Fernanda Pawelec Vieira Fabiana da Costa Silva Vieira José Vicente Gonçalves de Souza Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso Luiz Eduardo Martins Jacob Filho Roberto Aparecido Turin Wagner Antônio Camilo
Objeto de análise	Grupo Focal da área do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - CRIMINAL	
Coordenador	Mauro Viveiros
Moderador	Leticia Merini de Oliveira Tamura
Relator	Laís Glauce Antonio dos Santos
Membros	José de Medeiros Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho Laís Glauce Antonio dos Santos Vinícius Gahyva Martins Ana Cristina Bardusco Silva Alessandra Gonçalves da Silva Godoi Amarildo Cesar Fachone Henrique Schneider Neto Márcia Borges da Silva Campos Furlan Rubens Alves de Paula Wesley Sanches Lacerda Josane Fatima de Carvalho Guariente Regilaine Magali Bernardi Crepaldi Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes
Objeto de análise	Grupo Focal da área Criminal, Júri, Violência Doméstica e Segurança Pública, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - AMBIENTAL E ORDEM URBANÍSTICA	
Coordenador	Luis Alberto Esteves Scaloppe
Moderador	Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni
Relator	Carlos Eduardo Silva
Membros	Marcelo Caetano Vachianno Maria Fernanda Correa da Costa Carlos Eduardo Silva Ari Madeira Costa Daniel Balan Zappia Fernanda Pawelec Vieira João Batista de Oliveira Liane Amélia Chaves Maria Coeli Pessoa de Lima Paulo Henrique Amaral Motta Wellington Petrolini Molitor
Objeto de análise	Grupo Focal da área do Meio Ambiente, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - ÁREA MEIO	
Coordenadora	Cláudia Di Giácomo Mariano
Moderador	Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni
Relator	Meire Terezinha Romeiro
Membros	Ana Paula Teodoro Ninomiya Clênia Goreth da Silva Souza José Gomes Dutra José Francisco Capistrano de Pinho Leandro Seije Nagasawa Marcel das Neves e Silva Meire Terezinha Romeiro Patricia Almeida Andreato Leme Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto Renato Antonio Nasser Paquer
Objeto de análise	Grupo Focal da Área Meio da Administração Superior, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

GRUPO FOCAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Coordenador	Milton Mattos Silveira
Moderador	Meire Terezinha Romeiro
Relator	José Mariano de Almeida Neto
Membros	Ana Cristina Bardusco Domingos Sávio de Barros Arruda José Mariano de Almeida Neto Rosana Marra Rubens Alves de Paula Tiago de Souza Afonso da Silva Wagner Cezar Fachone
Objeto de análise	Grupo Focal da Administração Superior, voltado ao levantamento de diagnóstico e possibilidades de intervenção.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas no Art. 148, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE: publicar o **Lotacionograma de Membros e Servidores** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao **1º Trimestre - 2019**.

LOTACIONOGRAMA - 1º Trimestre - 2019

MEMBROS

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
001317	Adalberto Ferreira de Souza Junior	Promotor de Justica	Promotoria de dom Aquino	30.404,41
001001	Adalto José de Oliveira	Promotor de Justica	3ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001132	Adriano Augusto Streicher de Souza	Promotor de Justica	8ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001222	Adriano Roberto Alves	Promotor de Justica	2ª Criminal Primavera do Leste	33.689,10

001370	Aldo Kawamura Almeida	Promotor de Justica	Promotoria de Colniza	30.404,41
001249	Alessandra Gonçalves da Silva Godoi	Promotor de Justica	23ª Civel Cuiaba	33.689,10
001337	Alexandre Balas	Promotor de Justica	Promotoria de Pocone	30.404,41
001124	Alexandre de Matos Guedes	Promotor de Justica	7ª Civel Cuiaba	33.689,10
001291	Alice Cristina de Arruda e Silva Alves	Promotor de Justica	1ª Civel Agua Boa	32.004,64
001182	Allan Sidney do O Souza	Promotor de Justica	13ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001125	Almir Tadeu de Arruda Guimaraes	Promotor de Justica	5ª Civel Cuiaba	33.689,10
001364	Alvaro Padilha de Oliveira	Promotor de Justica	Promotoria de Cotriguacu	30.404,41
001369	Amanda Gurgel Rocha Sucupira	Promotor de Justica	Promotoria de Tapurah	30.404,41
001126	Amarildo Cesar Fachone	Promotor de Justica	4ª Procuradoria Criminal	33.689,10
001253	Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Mutum	32.004,64
001002	Ana Cristina Bardusco Silva	Procurador de Justica	14ª Procuradoria Civel	35.462,22
001141	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	33.689,10
001264	Ana Luiza Barbosa Da Cunha	Promotor de Justica	1ª Criminal Caceres	33.689,10
001367	Ana Paula Silveira Parente	Promotor de Justica	1ª Civel Água Boa	30.404,41
001265	Anderson Yoshinari Ferreira Da Cruz	Promotor de Justica	4ª Civel Caceres	33.689,10
001206	Andre Luis de Almeida	Promotor de Justica	24ª Civel Cuiaba	33.689,10
001365	Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes	Promotor de Justica	3ª Criminal Barra do Garcas	30.404,41
001363	Anizia Tojal Serra Dantas	Promotor de Justica	1ª Civel Chapada dos Guimaraes	30.404,41
001210	Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert	Promotor de Justica	5ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001004	Antonio Alexandre da Silva	Promotor de Justica	25ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001175	Antonio Moreira da Silva	Promotor de Justica	1ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001147	Antonio Sergio Cordeiro Piedade	Promotor de Justica	2ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001195	Ari Madeira Costa	Promotor de Justica	6ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001191	Arivaldo Guimaraes da Costa Junior	Promotor de Justica	1ª Criminal Campo Verde	32.004,64
001156	Arnaldo Justino da Silva	Promotor de Justica	9ª Civel Cuiaba	33.689,10
001351	Arthur Yasuhiro Kenji Sato	Promotor de Justica	Promotoria de Itauba	30.404,41
001188	Audrey Thomaz Ility	Promotor de Justica	38ª Civel Cuiaba	33.689,10
001223	Augusto Cesar Fuzaro	Promotor de Justica	4ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001275	Augusto Lopes Santos	Promotor de Justica	2ª Criminal Caceres	33.689,10
001137	Aurelio Rene Arrais	Promotor de Justica	2ª Civel Cuiaba	33.689,10
001010	Benedito Xavier de Souza Corbelino	Procurador de Justica	10ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001354	Bruno Franco Silvestrini	Promotor de Justica	Promotoria de Tabapora	30.404,41
001254	Caio Marcio Loureiro	Promotor de Justica	2ª Civel Tangara Da Serra	33.689,10
001312	Carina Sfredo Dalmolin	Promotor de Justica	2ª Criminal Alta Floresta	32.004,64
001211	Carla Marques Salati	Promotor de Justica	3ª Civel Sorriso	33.689,10
001255	Carlos Eduardo Pacianotto	Promotor de Justica	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	32.004,64
001146	Carlos Eduardo Silva	Promotor de Justica	29ª Civel Cuiaba	33.689,10
001357	Carlos Frederico Regis de Campos	Promotor de Justica	Promotoria de Aripuana	30.404,41
001231	Carlos Henrique Richter	Promotor de Justica	1ª Civel Sinop	33.689,10
001209	Carlos Roberto Zarour Cesar	Promotor de Justica	Gaeco	33.689,10
001359	Carlos Rubens de Freitas Oliveira Filho	Promotor de Justica	Projus de Ribeirao Cascalheira	30.404,41
001151	Cassia Vicente de Miranda Hondo	Promotor de Justica	1ª Civel Jaciara	32.004,64
001118	Celio Joubert Furio	Promotor de Justica	35ª Civel Cuiaba	33.689,10
001214	Cesar Danilo Ribeiro de Novais	Promotor de Justica	Gaeco	33.689,10
001232	Claire Vogel Dutra	Promotor de Justica	Gabinete do Pgj	33.689,10
001233	Clarissa Cubis de Lima Canan	Promotor de Justica	1ª Criminal Agua Boa	32.004,64
001343	Claudio Angelo Correa Gonzaga	Promotor de Justica	Promotoria de Itiquira	30.404,41
001179	Claudio Cesar Mateo Cavalcante	Promotor de Justica	3ª Civel Varzea Grande	33.689,10
001360	Cleuber Alves Monteiro Junior	Promotor de Justica	Projus de Nova Monte Verde	30.404,41
001145	Clovis de Almeida Junior	Promotor de Justica	36ª Civel Cuiaba	33.689,10
001345	Cynthia Quaglio Gregorio Antunes	Promotor de Justica	Promotoria de Tapurah	30.404,41
001011	Dalva Maria de Jesus Almeida	Procurador de Justica	2ª Procuradoria Civel	35.462,22
001258	Daniel Balan Zappia	Promotor de Justica	2ª Civel Diamantino	32.004,64
001276	Daniel Carvalho Mariano	Promotor de Justica	2ª Civel Alta Floresta	32.004,64
001327	Daniel Luiz dos Santos	Promotor de Justica	Promotoria de Jauru	30.404,41
001198	Daniela Berigo Buttner Castor	Promotor de Justica	33ª Civel Cuiaba	33.689,10
001270	Daniele Crema Da Rocha de Souza	Promotor de Justica	2ª Criminal Nova Mutum	32.004,64

001303	Danilo Cardoso Lima	Promotor de Justica	1ª Civel Colider	32.004,64
001266	Dannilo Preti Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Juina	32.004,64
001224	Deosdete Cruz Junior	Promotor de Justica	Sub Pgj Jurídico	33.689,10
001014	Domingos Savio de Barros Arruda	Procurador de Justica	Naco - Criminal	35.462,22
001234	Douglas Lingiardi Strachicini	Promotor de Justica	42ª Civel Cuiaba	33.689,10
001355	Edinaldo dos Santos Coelho	Promotor de Justica	Promotoria de Querencia	30.404,41
001086	Edmilson da Costa Pereira	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Cidadania	35.462,22
001350	Eduardo Antonio Ferreira Zaque	Promotor de Justica	Promotoria de Vila Rica	30.404,41
001015	Eliana Cicero de Sa Maranhao Ayres	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Da Probidade	35.462,22
001245	Elide Manzini de Campos	Promotor de Justica	1ª Criminal Sorriso	33.689,10
001016	Elio Americo	Procurador de Justica	8ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001143	Elisamara Sigles Vodonos Portela	Promotor de Justica	16ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001335	Elton Oliveira Amaral	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Garcas	30.404,41
001334	Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro	Promotor de Justica	Promotoria de Rio Branco	30.404,41
001261	Enaile Laura Nunes da Silva	Promotor de Justica	3ª Criminal Caceres	33.689,10
001018	Esther Louise Asvolinsque Peixoto	Promotor de Justica	3ª Civel Cuiaba	33.689,10
001295	Eulalia Natalia Silva Melo	Promotor de Justica	1ª Criminal Colider	32.004,64
001019	Eunice Helena Rodrigues de Barros	Procurador de Justica	Sub Pgj Administrativo	35.462,22
001120	Ezequiel Borges de Campos	Promotor de Justica	6ª Civel Cuiaba	33.689,10
001215	Fabiana da Costa Silva Vieira	Promotor de Justica	3ª Civel Tangara Da Serra	33.689,10
001259	Fabio Paulo da Costa Latorraca	Promotor de Justica	1ª Criminal Jaciara	32.004,64
001344	Fabio Rogerio de Souza Sant Anna Pinheiro	Promotor de Justica	Projus Sao J dos Quatro Marcos	30.404,41
001240	Fabiola Fuzinatto Valandro	Promotor de Justica	1ª Criminal Primavera do Leste	33.689,10
001352	Fabison Miranda Cardoso	Promotor de Justica	Promotoria de Brasnorte	30.404,41
001140	Fania Helena Oliveira de Amorim	Promotor de Justica	7ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001311	Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Civel Comodoro	32.004,64
001347	Fernanda Alberton	Promotor de Justica	Projus de Nova Canaa do Norte	30.404,41
001242	Fernanda Pawelec Vieira	Promotor de Justica	1ª Civel Sorriso	33.689,10
001021	Flavio Cezar Fachone	Procurador de Justica	14ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001268	Francisco Gomes de Souza Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001294	Frederico Cesar Batista Ribeiro	Promotor de Justica	1ª Criminal Pontes e Lacerda	32.004,64
001122	Gerson Natalicio Barbosa	Promotor de Justica	17ª Civel Cuiaba	33.689,10
001257	Gileade Pereira Souza Maia	Promotor de Justica	1ª Criminal Diamantino	33.689,10
001024	Gill Rosa Fechtner	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001305	Grasielle Beatriz Galvao	Promotor de Justica	Promotoria de Guiratinga	30.404,41
001336	Graziella Salina Ferrari	Promotor de Justica	1ª Criminal Porto Alegre Norte	32.004,64
001353	Guilherme da Costa	Promotor de Justica	Promotoria de Marcelandia	30.404,41
001256	Guilherme Ignacio de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	32.004,64
001148	Gustavo Dantas Ferraz	Promotor de Justica	10ª Civel Cuiaba	33.689,10
001026	Helio Fredolino Faust	Corregedor Geral	Corregedoria Geral do Mp	35.462,22
001235	Hellen Uliam Kuriki	Promotor de Justica	Gabinete do Pgj	33.689,10
001273	Henrique de Carvalho Pugliesi	Promotor de Justica	1ª Civel Nova Mutum	32.004,64
001190	Henrique Schneider Neto	Promotor de Justica	25ª Civel Cuiaba	33.689,10
001329	Herbert Dias Ferreira	Promotor de Justica	1ª Civel Juara	32.004,64
001292	Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro	Promotor de Justica	1ª Civel Barra do Bugres	32.004,64
001050	Ivonete Bernardes Oliveira Lopes	Promotor de Justica	5ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001123	Jaime Romaquelli	Promotor de Justica	31ª Civel Cuiaba	33.689,10
001361	Jairo José de Alencar Santos	Promotor de Justica	Projus Sao Felix do Araguaia	30.404,41
001246	Janine Barros Lopes	Promotor de Justica	3ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001197	Januaria dorileo	Promotor de Justica	14ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001155	Joana Maria Bortoni Ninis	Promotor de Justica	1ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001027	João Augusto Veras Gadelha	Procurador de Justica	Gab. Corregedor Geral Adj	35.462,22
001028	João Batista de Almeida	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001269	João Batista de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Civel Primavera do Leste	33.689,10
001341	João Marcos de Paula Alves	Promotor de Justica	Promotoria de Sapezal	30.404,41
001338	João Ribeiro Da Mota	Promotor de Justica	Promotoria de Alto Taquari	30.404,41
001149	Joelson de Campos Maciel	Promotor de Justica	16ª Civel Cuiaba	33.689,10
001030	Jorge da Costa Lana	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Criminal	35.462,22

001248	Jorge Paulo Damante Pereira	Promotor de Justica	6ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001131	Josane Fatima de Carvalho Guariente	Promotor de Justica	3ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001117	José Antonio Borges Pereira	Procurador Geral de Justica	Procuradoria Geral de Justica	35.462,22
001032	José Basilio Gonçalves	Procurador de Justica	13ª Procuradoria Civel	35.462,22
001038	José de Medeiros	Procurador de Justica	Nucleo de Apoio Para Recursos	35.462,22
001251	José Jonas Sguarezi Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Tangara Da Serra	33.689,10
001217	José Mariano de Almeida Neto	Promotor de Justica	Caop - Coordenador	33.689,10
001039	José Norberto de Medeiros Junior	Procurador de Justica	14ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001177	José Ricardo Costa Mattoso	Promotor de Justica	3ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001287	José Vicente Gonçalves de Souza	Promotor de Justica	1ª Civel Lucas do Rio Verde	32.004,64
001040	José Zuqueti	Procurador de Justica	6ª Procuradoria Civel	35.462,22
001041	Julieta do Nascimento Souza	Procurador de Justica	15ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001042	Katia Maria Aguilera Rispoli	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001362	Kelly Cristina Barreto dos Santos	Promotor de Justica	Promotoria de Pocone	30.404,41
001226	Kledson Dionysio de Oliveira	Promotor de Justica	40ª Civel Cuiaba	33.689,10
001162	Lais Glauce Antonio dos Santos	Promotor de Justica	26ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001285	Lais Liane Resende	Promotor de Justica	1ª Criminal C. Novo do Parecis	32.004,64
001368	Leandro Turmina	Promotor de Justica	1ª Criminal Varzea Grande	30.404,41
001227	Leandro Volochko	Promotor de Justica	Afastado Para Frequentar Curso	32.004,64
001272	Leonardo Moraes Gonçalves	Promotor de Justica	2ª Civel Lucas do Rio Verde	32.004,64
001043	Leonir Colombo	Procurador de Justica	1ª Procuradoria Civel	35.462,22
001274	Liane Amelia Chaves	Promotor de Justica	2ª Civel Caceres	33.689,10
001152	Lindinalva Correia Rodrigues	Promotor de Justica	15ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001319	Luane Rodrigues Bomfim	Promotor de Justica	Promotoria de Rosario Oeste	30.404,41
001300	Luciana Fernandes de Freitas	Promotor de Justica	1ª Criminal Alta Floresta	32.004,64
001164	Luciana Rocha Abrao David	Promotor de Justica	2ª Criminal Barra do Garcas	33.689,10
001176	Luciano Andre Viruel Martinez	Promotor de Justica	19ª Civel Cuiaba	33.689,10
001161	Luciano Freiria de Oliveira	Promotor de Justica	9ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001244	Luciano Martins da Silva	Promotor de Justica	1ª Civel Alta Floresta	32.004,64
001310	Ludmilla Evelin de Faria Sant Ana Cardoso	Promotor de Justica	1ª Criminal Paranatinga	32.004,64
001339	Luis Alexandre Lima Lentisco	Promotor de Justica	Projus de Guaranta do Norte	30.404,41
001046	Luiz Alberto Esteves Scaloppe	Procurador de Justica	Proc. Esp. def. Ambiental	35.462,22
001180	Luiz Augusto Ferres Schimith	Promotor de Justica	1ª Civel C. Novo do Parecis	32.004,64
001048	Luiz Eduardo Martins Jacob	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Civel	35.462,22
001322	Luiz Eduardo Martins Jacob Filho	Promotor de Justica	1ª Criminal Comodoro	32.004,64
001262	Luiz Fernando Rossi Pipino	Promotor de Justica	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	32.004,64
001199	Luiz Gustavo Mendes de Maio	Promotor de Justica	4ª Criminal Sinop	33.689,10
001286	Lysandro Alberto Ledesma	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Bugres	32.004,64
001250	Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides	Promotor de Justica	2ª Criminal Sorriso	33.689,10
001054	Mara Ligia Pires de Almeida Barreto	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Civel	35.462,22
001203	Marcelle Rodrigues da Costa e Faria	Promotor de Justica	30ª Civel Cuiaba	33.689,10
001200	Marcelo Caetano Vacchiano	Promotor de Justica	20ª Civel Cuiaba	33.689,10
001281	Marcelo domingos Mansour	Promotor de Justica	1ª Civel Alto Araguaia	32.004,64
001219	Marcelo dos Santos Alves Correa	Promotor de Justica	1ª Civel Campo Verde	32.004,64
001134	Marcelo Ferra de Carvalho	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Civel	35.462,22
001332	Marcelo Linhares Ferreira	Promotor de Justica	1ª Civel Juina	32.004,64
001236	Marcelo Lucindo Araujo	Promotor de Justica	41ª Civel Cuiaba	33.689,10
001136	Marcelo Malvezzi	Promotor de Justica	2ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001326	Marcelo Mantovanni Beato	Promotor de Justica	1ª Civel Peixoto de Azevedo	32.004,64
001340	Marcelo Rodrigues Silva	Promotor de Justica	1ª Civel Porto Alegre do Norte	32.004,64
001172	Marcia Borges Silva Campos Furlan	Promotor de Justica	17ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001243	Marcio Florestan Berestinas	Promotor de Justica	2ª Civel Sorriso	33.689,10
001356	Marcio Schimiti Chueire	Promotor de Justica	Promotoria de Campinapolis	30.404,41
001165	Marco Aurelio de Castro	Promotor de Justica	12ª Civel Cuiaba	33.689,10
001196	Marcos Brant Gambier Costa	Promotor de Justica	3ª Civel Barra do Garcas	33.689,10

001154	Marcos Bulhoes dos Santos	Promotor de Justica	Gaeco	33.689,10
001144	Marcos Regenold Fernandes	Promotor de Justica	12ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001267	Maria Coeli Pessoa de Lima	Promotor de Justica	1ª Civel Diamantino	32.004,64
001159	Maria Fernanda Correa da Costa	Promotor de Justica	4ª Civel Varzea Grande	33.689,10
001318	Mariana Batizoco Silva	Promotor de Justica	Promotoria de Araputanga	30.404,41
001278	Mario Anthero Silveira de Souza Bueno Schober	Promotor de Justica	Promotoria de Arenapolis	30.404,41
001323	Matheus Pavao de Oliveira	Promotor de Justica	1ª Criminal Canarana	32.004,64
001150	Mauro Benedito Pouso Curvo	Promotor de Justica	1ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001057	Mauro delfino Cesar	Procurador de Justica	3ª Procuradoria Civel	35.462,22
001193	Mauro Poderoso de Souza	Promotor de Justica	39ª Civel Cuiaba	33.689,10
001058	Mauro Viveiros	Procurador de Justica	Proc. Especializada Criminal	35.462,22
001153	Mauro Zaque de Jesus	Promotor de Justica	11ª Civel Cuiaba	33.689,10
001212	Michelle de Miranda Rezende Villela Germano	Promotor de Justica	21ª Civel Cuiaba	33.689,10
001168	Miguel Slhessarenko Junior	Promotor de Justica	8ª Civel Cuiaba	33.689,10
001237	Milton Mattos Da Silveira Neto	Promotor de Justica	Secretaria Geral de Gabinete	33.689,10
001228	Milton Pereira Merquiades	Promotor de Justica	28ª Civel Cuiaba	33.689,10
001349	Natalia Guimaraes Ferreira	Promotor de Justica	Promotoria de Porto Esperidiao	30.404,41
001119	Natanael Moltocaro Fiuza	Promotor de Justica	11ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001238	Nathalia Carol Manzano Magnani	Promotor de Justica	2ª Civel Barra do Garcas	33.689,10
001304	Nathalia Moreno Pereira	Promotor de Justica	Promotoria de Pedra Preta	30.404,41
001061	Naume denise Nunes Rocha Muller	Procurador de Justica	12ª Procuradoria Civel	35.462,22
001221	Nayara Roman Mariano Scolfaro	Promotor de Justica	3ª Criminal Primavera do Leste	33.689,10
001201	Nilton Cesar Padovan	Promotor de Justica	2ª Civel Sinop	33.689,10
001284	Osvaldo Moleiro Neto	Promotor de Justica	1ª Criminal Mirassol D'oeste	32.004,64
001207	Patricia Eleuterio Campos dower	Promotor de Justica	4ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001290	Paulo Alexandre Alba Colucci	Promotor de Justica	1ª Civel Pontes e Lacerda	32.004,64
001067	Paulo Ferreira Rocha	Procurador de Justica	7ª Procuradoria Civel	35.462,22
001247	Paulo Henrique Amaral Motta	Promotor de Justica	1ª Civel Barra do Garcas	33.689,10
001314	Paulo José do Amaral Jarosiski	Promotor de Justica	Promotoria de Claudia	30.404,41
001068	Paulo Roberto Jorge do Prado	Procurador de Justica	Proc. Esp. defesa Da Crianca	35.462,22
001229	Pedro da Silva Figueiredo Junior	Promotor de Justica	2ª Criminal Sinop	33.689,10
001208	Pompilio Paulo Azevedo Silva Neto	Promotor de Justica	3ª Civel Sinop	33.689,10
001325	Rafael Marinello	Promotor de Justica	2ª Criminal Juina	32.004,64
001342	Rebeca Santana Rego	Promotor de Justica	Promotoria de Matupa	30.404,41
001307	Regiane Soares de Aguiar	Promotor de Justica	2ª Criminal Pontes e Lacerda	32.004,64
001192	Regilaine Magali Bernardi Crepaldi	Promotor de Justica	6ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001185	Reinaldo Antonio Vessani Filho	Promotor de Justica	5ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001171	Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho	Promotor de Justica	19ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001205	Renee do O Souza	Promotor de Justica	Corregedoria Nacional do Mp	33.689,10
001328	Rhyzea Lucia Cavalcanti de Morais	Promotor de Justica	Promotoria de Nobres	30.404,41
001178	Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques	Promotor de Justica	23ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001230	Rinaldo Ribeiro de Almeida Segundo	Promotor de Justica	1ª Civel Caceres	33.689,10
001271	Roberta Cheregati Sanches	Promotor de Justica	1ª Criminal Juara	32.004,64
001127	Roberto Aparecido Turin	Promotor de Justica	13ª Civel Cuiaba	33.689,10
001184	Rodrigo de Araujo Braga Arruda	Promotor de Justica	Gaeco	33.689,10
001220	Rodrigo Fonseca Costa	Promotor de Justica	7ª Criminal Rondonopolis	33.689,10
001279	Rodrigo Ribeiro domingues	Promotor de Justica	1ª Criminal Alto Araguaia	32.004,64
001187	Rogerio Bravin de Souza	Promotor de Justica	18ª Civel Cuiaba	33.689,10
001073	Roosevelt Pereira Cursine	Promotor de Justica	20ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001074	Rosana Marra	Procurador de Justica	16ª Procuradoria Cível	35.462,22
001138	Rubens Alves de Paula	Promotor de Justica	Caop/Csi	33.689,10
001173	Salete Maria Búfalo Poderoso	Promotor de Justica	34ª Civel Cuiaba	33.689,10
001183	Samuel Frungilo	Promotor de Justica	Gaeco	33.689,10
001358	Samuel Telles Costa	Promotor de Justica	Projus Vila Bela Da S Trindade	30.404,41
001174	Sasenazy Soares Rocha Daufenbach	Promotor de Justica	22ª Criminal Cuiaba	33.689,10

001296	Saulo Pires de Andrade Martins	Promotor de Justica	1ª Civel Mirassol D'oeste	32.004,64
001163	Sergio Silva da Costa	Promotor de Justica	24ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001076	Siger Tutiya	Procurador de Justica	11ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001077	Silvana Correa Vianna	Procurador de Justica	5ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001194	Silvio Rodrigues Alessi Junior	Promotor de Justica	5ª Civel Varzea Grande	33.689,10
001260	Solange Linhares Barbosa	Promotor de Justica	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	32.004,64
001239	Taiana Castrillon Dionello	Promotor de Justica	3ª Civel Caceres	33.689,10
001333	Tereza de Assis Fernandes	Promotor de Justica	1ª Criminal Nova Xavantina	32.004,64
001316	Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos	Promotor de Justica	1ª Civel Paranatinga	32.004,64
001128	Theodosio Ferreira de Freitas	Promotor de Justica	4ª Civel Cuiaba	33.689,10
001202	Thiago Henrique Cruz Angelini	Promotor de Justica	3ª Criminal Sinop	33.689,10
001252	Thiago Scarpellini Vieira	Promotor de Justica	1ª Criminal Tangara Da Serra	32.004,64
001181	Tiago de Sousa Afonso da Silva	Promotor de Justica	Assessoria Corregedoria	33.689,10
001186	Valnice Silva dos Santos	Promotor de Justica	14ª Civel Cuiaba	33.689,10
001170	Vinicius Gahyva Martins	Promotor de Justica	1ª Criminal Cuiaba	33.689,10
001142	Vivien Thomaz Ility	Promotor de Justica	4ª Criminal Varzea Grande	33.689,10
001167	Wagner Antonio Camilo	Promotor de Justica	2ª Civel Rondonopolis	33.689,10
001130	Wagner Cezar Fachone	Promotor de Justica	Ceaf	33.689,10
001083	Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	Procurador de Justica	9ª Procuradoria Criminal	35.462,22
001263	Washington Eduardo Borrere	Promotor de Justica	1ª Criminal Sinop	33.689,10
001204	Wdison Luiz Franco Mendes	Promotor de Justica	1ª Criminal Barra do Garcas	33.689,10
001302	Wellington Petrolini Molitor	Promotor de Justica	1ª Civel Nova Xavantina	32.004,64
001189	Wesley Sanchez Lacerda	Promotor de Justica	Assessoria Corregedoria	33.689,10
001348	Willian Oguido Ogama	Promotor de Justica	Promotoria de Vera	30.404,41

LOTACIONOGRAMA - 1º Trimestre - 2019

SERVIDORES

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
006700	Abdo El Salem Mainardes El Ali	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	5.764,30
006789	Abraao de Arruda Ribeiro	Chefe de Cerimonial	Secretaria Geral de Gabinete	8.286,20
006652	Abrao Antonio de Oliveira Cavalcante	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000293	Acylene Edna de Araujo Bastos Alves	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.790,58
000242	Adair Santos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	8.790,58
000618	Adil Alves da Costa	Tec. Administrativo	Ger de Inativos e Pensionistas	7.493,59
000554	Adineia Bellao Zaffani	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	6.196,65
000472	Adriana Bernardes Vilela	Analista Juridico	Promotoria de Rondonopolis	15.131,31
007330	Adriana de Andrade Santana Matos	Assistente Ministerial	Ger. de des. de Sistemas	5.043,77
006313	Adriana Jascia da Silva Garcia	Assistente Ministerial	Promotoria de Rondonopolis	5.043,77
006728	Adriana Leticia Maldaner Beraldo	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
000633	Adriana Patricia delgado Padilha	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.493,59
007440	Adriane Menezes de Souza	Assistente Ministerial	Projus Sao Felix do Araguaia	5.043,77
007636	Adriano Amaral Magalhaes	Oficial de Gabinete	1ª Civel Tangara Da Serra	6.196,65
007647	Adrieli Garcia Oliveira Lopes	Assistente Ministerial	Promotoria de Nortelandia	5.043,77
000245	Agilson Borges de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	8.214,15
000935	Agmar Pedro José da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	6.557,22
006745	Akemi Zanelatti Inoui	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007475	Alessandra Almeida Neves Cicero de Sa	Assistente Ministerial	4ª Civel Varzea Grande	4.413,52
006943	Alessandra Araujo de Carvalho Silva	Gerente	Ger. de Pessoas - Membros	8.286,20
006468	Alessandra Ribeiro de Barros Monteiro	Assessor de Procurador	8ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006917	Alessandra Schlleder Bastos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Sinop	5.043,77
007157	Alessandre Alves Barreto de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	4.323,22
006565	Alessandro Pinto de Arruda	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	5.422,34
006645	Alex Magalhaes Dias	Gerente	Ger. de desen. e Projetos	8.286,20
006552	Alex Ramos Ferreira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.764,30
000740	Alex Ribeiro Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59

007481	Alex Sandro Valandro	Assistente Ministerial	1ª Crim. Chapada dos Guimaraes	5.043,77
006568	Alexandre Dias de Souza	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	5.404,04
000337	Alexandre Mendes Fantim	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	6.593,10
007162	Alexandre Pereira da Luz	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	4.323,22
007049	Alexandre Rocha Rafael	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
007629	Alexia Gomes da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Primavera do Leste	5.043,77
000730	Alfredo Fitl Junior	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.917,16
006449	Alicio Xavier Dias Pereira	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	5.043,77
007018	Aline Bedin	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alta Floresta	5.043,77
006896	Aline Choma da Silva	Assistente Ministerial	2ª Criminal Pontes e Lacerda	5.043,77
007322	Aline da Cruz Sehnem	Assistente Ministerial	2ª Civel Lucas do Rio Verde	5.043,77
006259	Aline de Freitas Queiroz	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sorriso	6.196,65
007642	Aline Duarte Martins de Souza Leao	Oficial de Gabinete	4ª Civel Sinop	6.196,65
007427	Aline Mayara Di Angelo	Assistente Ministerial	Promotoria de Diamantino	5.043,77
006851	Aliny dos Santos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Varzea Grande	5.043,77
006279	Aliny Matos de Oliveira	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Ambiental	9.727,28
007149	Alipio dos Reis Santos	Assistente Ministerial	1ª Civel Mirassol D'oeste	5.043,77
007415	Alisleyne Santina Alberghini Gonçalves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Sinop	6.196,65
007576	Allan Carlos Schimidt	Oficial de Gabinete	2ª Civel Sinop	6.196,65
000504	Allan Jonnys Martins dos Anjos	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	5.422,34
006314	Allison Patrick Soares Brandao	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Civel	6.196,65
000612	Altemir Alves dos Santos	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	7.493,59
007464	Alvino Rodrigues da Silva Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Aripuana	5.043,77
006846	Amanda Almeida Hayashi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	5.404,04
006307	Amanda Amorim Farias	Oficial de Gabinete	11ª Civel Cuiaba	6.196,65
006130	Amanda de Lucena Barreto	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007488	Amanda Irigoyen Correa da Silva	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
007565	Amanda Scarante Lopes	Assistente Ministerial	Promotoria de Jauru	5.043,77
000949	Amelia Ferrer dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
007381	Amilton Medeiros Junior	Oficial de Gabinete	8ª Civel Cuiaba	6.196,65
007552	Ana Beatriz Luzia Brandao	Assistente Ministerial	5ª Civel Varzea Grande	5.043,77
007391	Ana Carolina Dal Ponte Aidar	Oficial de Gabinete	15ª Civel Cuiaba	6.196,65
000801	Ana Carolina Saad Melo e Palma	Analista Juridico	Caop/Csi	14.266,67
000489	Ana Carolina Santana Valdez	Analista Juridico	35ª Civel Cuiaba	13.240,56
007086	Ana Caroline Brockmann Patzlaff Barros	Oficial de Gabinete	15ª Civel Cuiaba	6.196,65
007169	Ana Claudia Rohden	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sao J do Rio Claro	5.043,77
006359	Ana Cristina Maia Miranda	Assistente Ministerial	Promotoria de Nortelandia	5.043,77
007602	Ana Flavia Dias Carvalho	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.447,82
006042	Ana Flavia Nunes Ribeiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
000426	Ana Izabelle Freitas Faria	Tec. Administrativo	Departamento de Engenharia	6.557,22
007272	Ana Lucia Dias do Nascimento	Assistente Ministerial	Promotoria de Juara	5.043,77
007421	Ana Luisa de Jesus Alcoforado	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007612	Ana Luiza Anache Leite	Gerente	Assessoria de Comunicacao	8.286,20
007655	Ana Luiza Canavarros Caldart	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Civel	6.196,65
006886	Ana Mara Bachiega	Oficial de Gabinete	17ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007203	Ana Paula de Araujo	Assistente Ministerial	Promotoria de Alta Floresta	5.043,77
006999	Ana Paula Hipolito Mazetto	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Garcas	5.043,77
000568	Ana Paula Lins Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	7.493,59
007324	Ana Paula Teodoro Ninomiya	Chefe de departamento	Depto Atendimento e Expediente	12.249,17
006562	Ana Roewer Monteiro	Tec. Administrativo	Ger. de des. de Sistemas	6.196,65
006512	Anahi Acosta Rosa Ferraz	Assistente Ministerial	29ª Civel Cuiaba	5.043,77
007514	Analide Carlini Bertoni	Assistente Ministerial	5ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
000572	Ananias Marques da Silva	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	7.493,59
006926	Anderson Gomes Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Juscimeira	5.043,78
000005	Anderson José Fabiam	Tec. Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	11.168,36
000742	Anderson Matos	Tec. Administrativo	Caop	7.493,59
000466	Anderson Roberto Follmann Tolazzi	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59

007600	Anderson Rodrigues de Pinho	Assessor de Comunicacao	Depto Imprensa e Comunicacao	9.727,28
000834	Andre Dias Fiuza	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	6.917,16
000892	Andre Leme de Souza	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Cidadania	10.447,82
007223	Andre Manhani de Carvalho	Oficial de Gabinete	5ª Civel Rondonopolis	6.196,65
006914	Andre Modesto da Silva Turi Marques	Oficial de Gabinete	3ª Civel Cuiaba	6.196,65
000273	Andreia de Jesus Rodrigues Oliveira	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.790,58
007624	Andressa Beatriz Mendes Costa	Assistente Ministerial	2ª Civel Diamantino	5.043,77
007505	Andreza Fernandes Lima	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranatinga	5.043,77
006501	Angela Carla Ferrari	Oficial de Gabinete	4ª Civel Varzea Grande	6.196,65
000415	Angela Maria Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	7.493,59
006840	Angelica Aparecida Valentim	Assistente Social	Promotoria de Sinop	10.087,54
000929	Anliw Fernandes da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Guaranta do Norte	7.493,59
007578	Anna Flavia Campos de Magalhaes	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007131	Annaline Santos Furtado	Assistente Ministerial	Promotoria de Vera	5.043,77
007553	Anne Cristina Garcia Neves Alves	Oficial de Gabinete	5ª Civel Varzea Grande	6.196,65
006563	Anne Michele Almeida Rufino	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.647,60
006757	Annelyse Cristine Candido Santos	Assistente Social	Gabinete do Pgj	9.294,96
007456	Anny Isabelly Soares Vasconcelos	Assistente Ministerial	6ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000153	Antonia Maciel Couto	Auxiliar de Agente Administrativo	Ceaf	7.061,63
000626	Antonio Borges Ojeda	Tec. Administrativo	Depto de Aquisicoes	7.493,59
000341	Antonio Evangelista da Costa	Gerente	Ger. de Man. e Transporte	10.033,51
007487	Antonio Sergio de Almeida Filho	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007174	Anysabelle de Almeida Oliveira	Assistente Ministerial	Promotoria de Vila Rica	5.043,77
006829	Aracelli Rosalia Santos da Silva Soares	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	5.043,77
000522	Ariadny Dantas	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	6.917,16
007483	Ariana Tamam Saleh Silva	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
006949	Ariane Claudia Gomes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Lucas do Rio Verde	5.043,77
006804	Armindo Correa Leite	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
000354	Arzihelen de Almeida Sudre Prociuncla	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.593,10
007040	Augusto Cesar Almeida Maia	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007199	Augusto Cesar da Silva Campos Filho	Tec. Administrativo	Promotoria de Rio Branco	4.323,22
000505	Augusto Cesar Pereira dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.196,65
006763	Augusto Inacio da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	5.043,78
000970	Aurino Caires Bomfim	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000477	Aurino Santana da Costa	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	5.422,34
007485	Ben Hur de Mattos	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Criminal	9.727,28
000154	Benedito Neto Soares Fontes	Auxiliar de Agente Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	7.205,39
000338	Berenice Aparecida Modolo Lobo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nortelandia	8.790,58
006944	Bianca Cecconello Mendes	Assistente Ministerial	2ª Criminal Alta Floresta	5.043,77
007595	Bianca Stelatto	Assistente Ministerial	Coor. Crimes C. Administracao	5.043,77
007001	Bibiano Diego Martins Bibo do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Claudia	5.043,78
007321	Bisnea Cristina Silva	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007194	Braulio Huryheli Albuquerque	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.323,22
007358	Brenda dos Santos	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	6.196,65
007454	Brenda Guimaraes de Moraes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007459	Bruna Caroline da Cruz Bernardo	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007614	Bruna Cristina Fava da Costa	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	6.196,65
007148	Bruna Queiroz Teles	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006612	Bruno Carlos de Freitas Gomes	Tec. Administrativo	Depto de Aquisicoes	5.764,30
000603	Bruno Cezar Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
006623	Bruno Dias Zanchet	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007074	Bruno Pavoski Souza	Assistente Ministerial	Promotoria de Poxoreu	5.043,77

007103	Cacia Aparecida Schier de Almeida	Assistente Ministerial	Depto de Apoio Administrativo	5.043,77
006915	Camila Alessandra Pinheiro Salles Takase	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006641	Camila Aparecida de deus Moreira Assis	Oficial de Gabinete	18ª Civel Cuiaba	6.196,65
007281	Camila Aparecida Lemos de Aquino	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Civel	6.196,65
006364	Camila Aquino Pereira Lopes	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007433	Camila Bento Rodrigues	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	5.043,77
007502	Camila Granconato Concato	Oficial de Gabinete	3ª Civel Varzea Grande	6.196,65
007538	Camila Murad Antoniassi Mezomo	Assistente Ministerial	Promotoria de Colniza	5.043,77
000490	Camila Pelloso Alioto Nogami	Analista Juridico	11ª Civel Cuiaba	10.700,27
000411	Camila Roberta Teixeira Scolfaro Souza	Assessor de Procurador	2ª Procuradoria Civel	9.727,28
007359	Camilla Bastos de Castro	Assistente Ministerial	17ª Civel Cuiaba	5.043,77
007654	Carina Carvalho de Araujo	Assessor de Procurador	16ª Procuradoria Civel	9.727,28
007315	Carina Cristina Franca Soares	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007432	Carla Andrade Maricato	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Civel	6.196,65
000241	Carla Beatriz Silva Ferreira	Tec. Administrativo	Promotoria de Araputanga	8.790,58
006992	Carla Belissa Santos Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Canarana	5.043,77
000930	Carla Bussiki Cunha	Tec. Administrativo	Ger. de desenvolvimento	6.917,16
007112	Carla Louise Schneider	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	4.323,22
000236	Carla Patricia Oliveira Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.790,58
000535	Carlos Magno dos Santos Vieira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
006608	Carlos Soares Aquino Junior	Analista Contador	Ger. Contabilidade	11.960,95
006750	Carmine Maria Bergmann	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juara	5.043,77
007390	Carolina Castilho Nunes Rondon	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Civel	6.196,65
007396	Carolina Curvo da Costa Marques Gamballi	Assistente Ministerial	Ger. de Pessoas - Membros	5.043,77
006533	Carolina Dalla Costa Tomazini	Oficial de Gabinete	9ª Civel Cuiaba	6.196,65
007476	Carolina Linetzky	Oficial de Gabinete	7ª Civel Varzea Grande	6.196,65
006482	Caroline Barbon Zanzarini	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Sinop	6.196,65
006045	Cassia Cristina da Silva Juliani	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65
006885	Cassio de Oliveira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Peixoto de Azevedo	5.043,77
006924	Cassio Paulo de Almeida Junior	Tec. Administrativo	Projus Vila Bela Da S Trindade	5.043,78
006116	Celi Maria de Sousa	Assistente Ministerial	Coord. Projus Civel	5.043,77
007625	Celso Hugueney de Melo	Gerente	Departamento de Engenharia	8.286,20
000868	Charles Santos Reis Victorio	Tec. Administrativo	Coord. Projus Civel	7.493,59
006988	Charles Sebastiao Araujo	Assistente Ministerial	1ª Criminal Comodoro	5.043,77
007142	Cheila Gonçalves Neto	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	5.043,77
006709	Christiane Batista Nunes Nogueira	Gerente	Ger. de desenvolvimento	8.286,20
000009	Cidalia Josefina Alves Da Rocha	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Ambiental	9.078,80
006035	Claudia de Almeida Nardi	Oficial de Gabinete	25ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007597	Claudia de Araujo Kisque	Assistente Ministerial	14ª Civel Cuiaba	5.043,77
000820	Claudia Di Giacomo Mariano	Diretor Geral	Diretoria Geral	16.572,39
006761	Claudia dos Santos Antonio	Assistente Ministerial	4ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
000191	Claudia Fatima Fortes Raia	Tec. Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	8.790,58
000771	Claudio Figueiredo de Mattos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	15.131,31
000465	Cledson Mota Barros	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
000773	Cleibe Gonçalves Lima	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.917,16
006097	Clenia Goreth da Silva Souza	Chefe de departamento	Depto Imprensa e Comunicacao	12.249,17
000342	Cleonice Helena Zeni Mattei	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	8.790,58
006850	Cleudes Mario Alves da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Itiquira	5.043,78
000011	Cleudson Pereira de Oliveira	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	14.686,12
006283	Cleyton Garcia Surubi de Souza	Oficial de Gabinete	2ª Civel Barra do Garcas	6.196,65
000571	Clodoaldo Anjos de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59

000464	Clovilton Jaime de Miranda Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	7.493,59
000344	Clovis de Almeida Matos	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	8.790,58
007117	Cristian Andre Kawai Rapp	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	5.043,77
007608	Cristiane Castrillon Da Fonseca Tirloni	Gerente	Ger. de Gestao	8.286,20
000924	Cristiane de Mesquita Batista Medeiros	Oficial de Gabinete	35ª Civel Cuiaba	6.196,65
000704	Cristiano Andrade de Freitas Baptistella	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangará da Serra	7.493,59
000250	Cristina de Avila Cuba	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	8.214,15
000551	Cristina Seixas Godoy	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Garcas	5.620,33
000447	Cristina Teles Rodak	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
000288	Crisvaldo Miranda de Mattos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.790,58
007530	Dacileide Emanoela Pimenta de Souza	Assistente Ministerial	Coor. Crimes C. Administracao	5.043,77
006783	Daiane da Silva Martins	Assistente Ministerial	1ª Criminal Mirassol D'oeste	5.043,77
007385	Daienny Pires da Silva Lima	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garcas	6.196,65
006587	Dalete Campos Mariano	Gerente	Ger. de Pessoas - Servidores	8.286,20
000323	Daltro Juarez Gruhlke	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.214,15
006736	Dalylla de Cassia Cardoso Campos	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	5.043,77
006114	Dandhara Cristina Botelho Fernandes Ferreira	Oficial de Gabinete	11ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007167	Daniel de Jesus Araujo	Assistente Ministerial	Projus Porto Alegre do Norte	5.043,77
000961	Daniel Kinjo	Assessor de Procurador	Proc. Especializada Criminal	9.727,28
000636	Daniel Ribeiro Soares	Gerente	Ger. de des. de Sistemas	8.736,52
007339	Daniela Maldonado da Silva	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Cidadania	6.196,65
007589	Daniela Zimiani Cipriano	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Civel	9.727,28
007021	Daniele Baumgarten	Assistente Ministerial	Promotoria de Paranaita	5.043,77
007370	Daniele Galvao de Sousa Santos	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.196,65
007188	Daniella Ramos Calil	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Civel	5.422,33
006748	Danielle Aguiar Vilela	Assistente Ministerial	Promotoria de Pedra Preta	5.043,77
006956	Danielly Fernanda do Nascimento	Assistente Ministerial	1ª Criminal Barra do Bugres	5.043,77
007434	Danielly Mendes Batista	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
007569	Danilo Correia Pires Neres	Assistente Ministerial	Promotoria de Juscimeira	5.043,77
007537	Danilo de Almeida Camara	Assistente Ministerial	Nucleo Criminal Cuiaba	5.043,77
007594	Dany Thais Aquino dos Santos	Assessor de Procurador	14ª Procuradoria Civel	9.727,28
000797	Darcilene Pereira de Oliveira	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006470	Darlan Orsato	Oficial de Gabinete	3ª Civel Sorriso	6.196,65
006801	Davidson Aparecido Sodre Monteiro	Gerente	Departamento Financeiro	11.042,25
007365	Dayana Andressa Juchem	Assistente Ministerial	Promotoria de Matupa	5.043,77
006673	Debora Cristina de Souza	Oficial de Gabinete	3ª Civel Cuiaba	6.196,65
000945	Debora de Alencar Peixoto doss	Oficial de Gabinete	10ª Civel Cuiaba	6.196,65
007501	Debora Franco Silva	Oficial de Gabinete	Promotoria de Barra do Garcas	6.196,65
007367	Deborah Regina Nascimento Silva	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000427	Decio Rodrigo Frare	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.493,59
007366	Deise Pereira Pacheco	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	5.043,77
000012	Delma de Souza Moura	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	16.252,00
007335	Delzeni Mota Teixeira	Assistente Ministerial	Ger. Planejamento e Execucao	5.043,77
006759	Denigleice Fonseca Da Maia	Assistente Ministerial	1ª Civel Paranatinga	5.043,77
000762	Denise Moreira da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.493,59
000877	Deuselina Vilela Bueno Mariano	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	7.493,59
000903	Devailson Francisco da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Fiscalizacao de Obras	7.493,59
007224	Diana Diniz Ribeiro Leao	Oficial de Gabinete	17ª Civel Cuiaba	6.196,65
006254	Diana Garcia de deus	Oficial de Gabinete	3ª Civel Sinop	5.422,33
006847	Diego Barbosa Lanzieri	Oficial de Gabinete	4ª Procuradoria Criminal	5.422,33
006569	Diego Dias de Lima	Bibliotecario	Ceaf	11.960,95
007326	Diego Wesley Ferreira de Faria	Assistente Ministerial	Depto Atendimento e Expediente	5.043,77
006523	Dina Maria de Assis Moura	Oficial de Gabinete	14ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000084	Dinalva Lima de Souza	Engenheiro Sanitarista	Caop	23.057,24
006952	Dioni Maria Attilio	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77

006832	Djainer Crozetta Teixeira Aires	Oficial de Gabinete	10ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000450	Domingas Rocha de Freitas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.493,59
000919	Donato Cinto	Oficial de Gabinete	1ª Civel Sorriso	6.196,65
000724	Dorival Ferreira de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Man. e Transporte	7.493,59
007239	Douglas Feijo de Oliveira	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
006050	Durvalino de Figueiredo Junior	Gerente	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.286,20
006181	Edenei Maria Curvo Rondon	Assistente Ministerial	Departamento Financeiro	5.043,77
000833	Edenilson Coelho Silva	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.493,59
007638	Eder da Costa Rodrigues	Oficial de Gabinete	Nucleo de Apoio Para Recursos	6.196,65
006620	Ederson Rodrigo Esser	Assistente Ministerial	Projus de Nova Canaa do Norte	5.043,77
006640	Ediane Auxiliadora Martins Gugel	Analista Contador	Licença Afastamento de Conjuge	11.960,95
000349	Edilaine Mary de Brazil	Chefe de Gabinete	Gabinete do Pgj	12.249,17
006774	Edilene de Souza Sodre Viana	Oficial de Gabinete	34ª Civel Cuiaba	6.196,65
007568	Edilene Fernandes do Amaral	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Ambiental	10.447,82
007198	Edivanilson Rosa Rodrigues	Tec. Administrativo	Promotoria de Vila Rica	4.323,22
000728	Edmundo Carlos Borralho Ferreira da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Aquisicoes	5.620,33
000437	Edna Aparecida de Matos	Analista Contador	Caop	15.131,31
006298	Edna de Jesus Fernandes Aragao	Assistente Ministerial	19ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000158	Ednir de Campos Siqueira	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	11.168,36
000216	Edson Rodrigo Leodoro	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.214,15
000117	Edson Torres Coelho	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	7.205,39
007489	Eduardo Busanello	Gerente	Ger. de Conectividade de Redes	8.286,20
007351	Eduardo Henrique Alves da Silva	Oficial de Gabinete	3ª Civel Barra do Garcas	6.196,65
000509	Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza	Tec. Administrativo	Depto de Aquisicoes	6.917,16
000934	Eduardo Prado Silva	Oficial de Gabinete	16ª Civel Cuiaba	6.196,65
006730	Edvaldo José de Oliveira	Analista Geologo	Caop	12.393,26
000757	Edyva Gomes Procopio da Silva	Analista Juridico	10ª Civel Cuiaba	15.131,31
007175	Ekaterini Skamvetsakis	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
007250	Elaine Franco	Assistente Ministerial	Nucleo de Execucao Penal	5.043,77
000772	Elaine Silva de Oliveira Arruda	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.052,82
000563	Elcilane de Faria Campos Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.917,16
000375	Eliana Bernardes Vilela	Analista Juridico	12ª Civel Cuiaba	13.240,56
007639	Eliane Alves dos Santos	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000512	Eliane Crepaldi	Tec. Administrativo	Coord. Projus Civel	7.493,59
006815	Eliane Pereira da Silva	Assistente Social	Nucleo de defesa Da Cidadania	9.294,96
000138	Eliete da Costa Pereira Silva	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	10.087,54
007536	Elisangela de Oliveira Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Caceres	5.043,77
000962	Elisangela Marion	Assistente Ministerial	1ª Criminal Agua Boa	5.043,77
006185	Elisson Luis Santos Sena	Oficial de Gabinete	1ª Civel Caceres	6.196,65
007012	Elivelton Ribeiro de Brito	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	4.323,22
007331	Elizabete de Paula Nascimento e Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Varzea Grande	5.043,77
000234	Elizabete Silva Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	10.087,54
007544	Elizandra Adelia Rodrigues Miranda	Assistente Ministerial	1ª Civel Rondonopolis	5.043,77
006573	Elson Rafael Nishikawa	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	4.755,56
000977	Elvira Lucia Leite Xavier	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.917,16
007238	Elvys Teixeira de Sousa	Assistente Ministerial	1ª Criminal Porto Alegre Norte	5.043,77
006555	Emanuel Evandir da Silva Costa	Tec. Administrativo	Depto Imprensa e Comunicacao	5.044,01
000529	Emanuelle Cris Rossoni	Analista Juridico	6ª Civel Cuiaba	13.240,56
000217	Emerson Costa Macedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.790,58
007649	Emerson dos Santos Weber	Oficial de Gabinete	Caop	6.196,65
006572	Emerson Mendes da Silva	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	5.187,87
000869	Enildo de Franca Barreto	Analista Contador	Departamento Financeiro	14.266,67
000692	Eraldo Fernando Freire	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	15.131,31
000139	Erasmo Martinho de Souza	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	9.367,01
007557	Erica de Azevedo Watzel	Supervisor Administrativo	Secretaria de Org. Colegiados	10.447,82

006702	Erica Kikuchi Vasconcelos Castro	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.196,65
006994	Erik Fernando Souza da Silva	Assistente Ministerial	19ª Civel Cuiaba	5.043,77
000798	Erison Esteves Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tabapora	6.917,16
006591	Ernani Araujo Preuss	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Membros	5.764,30
000538	Evanete Maria Dias Ferreira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.493,59
007111	Everton Glicerio Coelho Eickhoff	Assistente Ministerial	1ª Criminal Campo Verde	5.043,77
006662	Everton Luiz de Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000508	Everton Queiroz Camargo	Tec. Administrativo	Ger. de desenvolvimento	7.493,59
000948	Eziel da Silva Santos	Analista Contador	Licenca Mandato Classista	15.131,31
006014	Faber Juliano Pires Cardoso	Gerente	Ger. de Producao de Som e Imag	8.736,52
006781	Fabiana Almeida Spricigo	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Civel	8.511,79
007549	Fabiana Da Mata Sao Pedro	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Mutum	5.043,77
006266	Fabiana Fatima Prado Ribeiro Ricartes	Assistente Ministerial	Ceaf	5.043,77
000339	Fabiana Natalia dos Santos Dias	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.790,58
000423	Fabiana Regina Penariol Lucio da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.917,16
006594	Fabielle Cristina Fagundes	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.764,30
007484	Fabio Augusto da Silva Lemos	Assistente Ministerial	Gaeco	5.043,77
000785	Fabio Estacio dos Santos	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	5.764,30
007219	Fabio Henrique Mazzo Miorim	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000766	Fabio José Sartori	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.917,16
007043	Fabricia Almeida da Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Nova Ubirata	5.043,77
006986	Fabricia da Silva Furlanetto Hainzenreder	Assistente Ministerial	Promotoria de Marcelandia	5.043,77
006570	Fabricio Rodrigo Taetti Konzen	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	10.466,35
007115	Felipe Barion de Paula	Tec. Administrativo	Promotoria de Itauba	4.323,22
007587	Fernanda Bueno Ferreira da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Caceres	6.196,65
006805	Fernanda da Cunha Ramos	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
000510	Fernanda Fraga de Melo	Analista Juridico	9ª Civel Cuiaba	15.131,31
000695	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Juridico	13ª Civel Cuiaba	13.240,56
007504	Fernanda Larissa da Silva Verzotto	Oficial de Gabinete	1ª Civel Primavera do Leste	6.196,65
007585	Fernanda Munik de Oliveira	Oficial de Gabinete	14ª Civel Cuiaba	6.196,65
000594	Fernanda Nigro Antiga	Tec. Administrativo	Promotoria de Poxoreu	6.917,16
006894	Fernanda Vieira	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Caceres	5.422,33
000739	Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	12.483,96
000182	Fernando Augusto Rodrigues	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	8.790,58
006564	Fernando Bispo Lucas Alencar	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	11.960,95
000986	Fernando Cesar Faria	Assessor de Procurador	5ª Procuradoria Civel	9.727,28
006589	Fernando de Oliveira Pereira	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.196,65
007542	Fernando Gonçalves Ponce Correa da Costa	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Civel	6.196,65
006937	Fernando Leite do Carmo	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	5.043,77
000729	Flavia Renata Beppu	Analista Juridico	Caop/Csi	15.131,31
006790	Flavia Roberta Freire do Amaral	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.043,78
000461	Flavio Figueiredo Possumato	Tec. Administrativo	Projus de Porto dos Gaucho	6.917,16
006786	Flavio Gonçalves Da Cunha	Engenheiro Civil	Caop	8.646,46
007615	Francieli Cristina Bertozi	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
006556	Franciene Lara Bezerra Zuchini	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	11.960,95
000429	Francijane Moreira do Carmo Höser	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
000021	Francisca Maria de Santana	Tec. Administrativo	Gaeco	18.563,17
006593	Francisco Eudo de Oliveira Junior	Assistente Social	Promotoria de Rondonopolis	11.960,95
007383	Francois Fernando Sales de Souza	Assessor de Procurador	15ª Procuradoria Civel	9.727,28
007089	Frankielle Alline Pereira Correa	Assistente Social	Promotoria de Caceres	8.646,46

007494	Franklin de Brito de Oliveira	Assistente Ministerial	Depto de Gestao de Pessoas	5.043,77
000577	Franklyn Rogerio Franca da Silva	Analista Juridico	13ª Civel Cuiaba	15.131,31
007593	Gabriel Passadore Hauagge dos Santos	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
007400	Gabriela de Andrade Nogueira Gonçalves	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	6.196,65
000146	Gabriela Maria Bonilha Arruda	Tec. Administrativo	Ceaf	6.593,10
007563	Gabriela Teixeira Pedroso de Figueiredo	Assistente Ministerial	Promotorias de Justica	5.043,77
006797	Gabriella Folador Arrais da Costa	Engenheiro Civil	Auditoria de Controle Interno	9.799,32
007640	Georgia Lucas dos Santos Rodrigues	Assistente Ministerial	3ª Procuradoria Civel	5.043,77
007163	Germano Reginato Bagatelli	Tec. Administrativo	Promotoria de Matupa	4.323,22
000207	Gerson Augusto Campos	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	8.790,58
000880	Geslani de Fatima Lima Coli Cardoso	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Civel	6.196,65
006968	Gessica Geisianne do Nascimento Pereira Pinto	Oficial de Gabinete	24ª Civel Cuiaba	6.196,65
006002	Gianandrea Ribeiro	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Da Crianca	8.511,79
006717	Gibson Almeida Jeronimo dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	5.764,30
007627	Gicelle Fatima Silva Fabiam	Assistente Ministerial	Gabinete do Pgj	5.043,77
006582	Gildenor José da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.196,65
007469	Gilmar Barbosa de Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Pocone	5.043,77
006934	Giovana Aparecida Moura	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Sorriso	6.196,65
007472	Giovanna Beatriz Loureiro Vilela	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007596	Giovanna Frizzo Manoel	Assessor de Procurador	Proc. Esp. defesa Cidadania	9.727,28
006404	Giovanna Rockembach Tarter	Oficial de Gabinete	22ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000152	Girlane Gomes da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.070,03
000590	Gisele Cristina de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	6.917,16
000678	Giselle de Souza Azevedo Almeida Amaral	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.493,59
007067	Giselly de Oliveira Belarmino	Assistente Ministerial	1ª Civel C. Novo do Parecis	5.043,77
006601	Gisiane Nobre Bandeira da Costa	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.196,65
000969	Gislaine Chaves da Cunha Lugli	Oficial de Gabinete	2ª Civel Rondonopolis	4.647,60
006514	Gislany Laura Rodrigues dos Santos	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
000981	Gisleine Rosa dos Santos Campos	Oficial de Gabinete	24ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006485	Giullian Fabio Oliveira Silva	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Civel	6.196,65
006089	Gleice Siqueira	Oficial de Gabinete	2ª Civel Varzea Grande	6.196,65
000658	Gleidson Ribeiro dos Santos	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	7.493,59
000150	Graciele Santana de Franca Silverio	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Cidadania	8.070,03
000235	Graciene Lisboa do Carmo	Assistente Ministerial	11ª Civel Cuiaba	8.790,58
006657	Gracyano Luiz Marquetti Vivan	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.196,65
007480	Grayce Glaucia da Silva Ruiz	Oficial de Gabinete	3ª Civel Tangara Da Serra	6.196,65
000471	Graziella Rodrigues de Almeida	Analista Juridico	Promotoria de Caceres	13.240,56
007202	Gregory de Sousa Soares	Tec. Administrativo	Promotoria de Campinapolis	4.323,22
007410	Guilherme Ferreira Monteiro	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
007618	Gumercindo Lima Araujo Filho	Assistente Ministerial	Sub Pgj Administrativo	5.043,77
007140	Gustavo Antonio Marsaro	Oficial de Gabinete	19ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000885	Gustavo Roberto Gonçalves	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.196,65
007273	Gustavo Torres da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Comodoro	5.043,77
006819	Hajimy Claudia Wada da Silva	Oficial de Gabinete	20ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000016	Heber Rogerio Pinto	Tec. Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	11.168,36
007299	Heckyelly Mendes Pereira Rocha	Oficial de Gabinete	15ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000473	Helen Carolina Duarte Nantes	Analista Juridico	2ª Criminal Rondonopolis	13.240,56

006583	Helena Santana Ribeiro	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	11.960,95
000195	Helene Dias Pina	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.593,10
000660	Helio Araujo Silva e Silva	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Civel	9.727,28
007055	Helio da Silva Taques Filho	Tec. Administrativo	Ceaf	3.783,01
000442	Hellen Karla de Almeida Souza	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	6.196,65
006402	Heloisa Raquel Simiao	Assessor Especial	Corregedoria Geral do Mp	10.447,82
007637	Heloisa Valeria Almeida da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Juara	5.043,77
006021	Helton dos Santos	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000452	Henrique da Silva Cavalher	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	6.917,16
006946	Henrique de Souza Leao	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Civel	6.196,65
000453	Henrique José Jannuzzi	Analista Juridico	Projus de Primavera do Leste	14.266,67
007045	Henrique Veras de Melo	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	4.323,22
006232	Hernandesio de Lima	Assessor de Procurador	9ª Procuradoria Civel	9.727,28
007463	Higor Gonçalves Galvan	Assistente Ministerial	1ª Criminal Colider	5.043,77
007607	Honorato Pires de Miranda Neto	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
007473	Hudson Campos Viana	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007155	Hugo Leonardo Pereira da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Brasnorte	4.323,22
007048	Iane Lara de Assis Timoteo	Oficial de Gabinete	25ª Civel Cuiaba	6.196,65
000745	Inara Andrade de Albuquerque	Analista Juridico	36ª Civel Cuiaba	15.131,31
007581	Inez Caroline Nogueira Barbosa Machado	Assistente Ministerial	1ª Civel Juina	5.043,77
000663	Iracema Leite Ferreira Duarte	Assessor Especial	Coor. Infancia Adolescencia	10.447,82
000711	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	Coordenacao Varzea Grande	5.043,77
006983	Isabela Marques de Aquino Alencar	Assistente Ministerial	Promotoria de Araputanga	5.043,77
007267	Isabele Carolina Barbosa Guedes	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006311	Isabella Antunes Silva	Oficial de Gabinete	1ª Procuradoria Civel	6.196,65
006557	Isabella Oliveira de Campos	Assistente Social	Nucleo de Execucao Penal	11.960,95
006677	Isabella Regiani Rocha de Oliveira	Oficial de Gabinete	30ª Civel Cuiaba	6.196,65
000528	Itamar Camargo Mario	Analista Juridico	Nucleo de Apoio Para Recursos	11.853,46
007535	Ivan Echeverria Neto	Assessor Especial	Diretoria Geral	10.447,82
007217	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Civel	6.196,65
007416	Izabete Betti	Oficial de Gabinete	41ª Civel Cuiaba	6.196,65
007582	Izadora Cristina de Anastacio e Barros	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000588	Jacir Roque de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	6.196,65
007401	Jackeline Aranha Pedroso Rodovalho	Gerente	Ger de Inativos e Pensionistas	8.286,20
000826	Jacqueline Silva Mancuso	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
000346	Jaime de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.917,16
007532	Jaime Luiz Simon Junior	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.447,82
007419	Jaime Marques Gonçalves Sobrinho	Assistente Ministerial	Promotoria de Cotriguacu	5.043,77
007215	Jana Pinheiro Soares Souza	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	5.043,77
007314	Janaina Palhano Lugo	Oficial de Gabinete	11ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000972	Janaina Regiane Carreiro da Silva	Oficial de Gabinete	19ª Civel Cuiaba	6.196,65
006991	Jane Maria delgado	Analista Contador	Caop	9.799,32
007069	Janelane Gomes de Sousa	Assistente Social	Projus de Primavera do Leste	8.646,46
007341	Jaqueline da Silva Trassi	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006658	Jaqueline Miranda Moraes de Farias	Tec. Administrativo	Promotoria de Vera	6.196,65
006618	Jaqueline Nogueira Tosta	Assistente Ministerial	1ª Civel Jaciara	5.043,77
007072	Jean Carlos Lacerda Figueiredo	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	5.043,77
000642	Jean da Silva Barros	Analista Contador	Caop	15.131,31
006918	Jean Lima Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Xavantina	5.043,78
006603	Jeferson Lamartine Boldrin	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	6.196,65
000573	Jefferson Justino da Silva	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	15.131,31
006304	Jenniffer da Silva Costa	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	6.196,65

007005	Jessica Marques Amaro Gallucci	Assistente Ministerial	Promotoria de Tapurah	5.043,77
007643	Jessica Melanya Sisti de Paiva	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006553	Jessica Rodrigues de Andrade	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.196,65
007631	Jessica Thayane da Silva	Assistente Ministerial	4ª Criminal Varzea Grande	5.043,77
000112	Jesus Aparecido Papa	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	11.168,36
006642	João Batista Galindos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Agua Boa	6.196,65
000546	João Batista Rocha Portella	Tec. Administrativo	Coord Crim Inquérito Policial	6.917,16
000698	João Batista Vasconcelos de Moraes	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	7.493,59
007635	João Felipe Araujo de Souza	Assistente Ministerial	18ª Civel Cuiaba	5.043,77
000129	João Pedro de Campos Filho	Tec. Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	11.168,36
007447	Joas dos Santos Nascimento	Assistente Ministerial	2ª Criminal Juina	5.043,77
007164	Jocimara Barboza dos Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Alto Taquari	4.323,22
000159	Joenil Ferreira Duarte	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.827,04
006367	Joice Bulhoes Fernandes Farto	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006243	Joliene Elineth de Queiroz Moraes Nunes	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006606	Jonathan Almeida Nery	Engenheiro Civil	Caop	11.960,95
006498	Jones Xavier de Campos	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007063	Jorge Fernandez Asencio	Gerente	Ger. Planejamento e Execucao	9.889,39
007379	Jorge Gustavo Winter	Assistente Ministerial	Promotoria de Canarana	5.043,77
000297	Jorgina de Fatima Marcondes Guidio	Assessor Especial	Proc. Especializada Criminal	10.447,82
007257	Josadabe Chaves Caetano	Assistente Ministerial	Promotoria de Rio Branco	5.043,77
000358	José Aleixo da Silva Lima Junior	Assessor de Procurador	Proc. Esp. def. Da Probidade	9.727,28
000694	José Amilton de Moraes	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.493,59
006560	José Augusto Alexandria Alves	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	6.196,65
000448	José Augusto Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.493,59
007609	José da Costa Marques Filho	Assessor de Comunicacao	Assessoria de Comunicacao	9.727,28
000516	José Enrique Zacarias Carlotto	Analista de Sistema	Ger. de Administracao de Banco	15.131,31
000254	José Farias Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Alta Floresta	7.493,59
007601	José Francisco Capistrano de Pinho	Chefe de departamento	Departamento de Engenharia	12.249,17
000128	José Gabriel da Silva	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.790,58
000647	José Gomes Dutra	Chefe de departamento	Departamento Financeiro	16.968,69
006567	José Guilherme Roquette	Engenheiro Florestal	Caop	10.844,64
000451	José Luiz Barbara Neto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pedra Preta	7.493,59
007028	José Luiz Ferrer Junior	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
006912	Joselito Corcini de Paula	Gerente	Ger. de Servicos Gerais	8.286,20
007646	Joselma Pereira Agulhó	Oficial de Gabinete	Procuradoria Espec. Defesa da Probidade	6.196,65
000871	Josiane Rodrigues Turin	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	7.493,59
000893	Josiney Duque Gomes Simas	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	7.493,59
007598	Josleine Virginia Ferreira	Oficial de Gabinete	38ª Civel Cuiaba	6.196,65
006575	Josyane Lima de Cerqueira	Assistente Social	Gabinete do Pgj	11.240,41
007513	Jovana Albues da Silva	Assistente Ministerial	Coord. Projus Civel	4.413,52
007291	Joyce Marciely Dagostin Riva	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006588	Juan Correa Rodrigues Vieira	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	5.422,34
000474	Juares Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Chapada dos Guimaraes	6.917,16
007478	Jucieny Duque Gomes Simas	Assistente Ministerial	Coordenacao Patrimonio	4.413,52
007161	Jucinei da Silva Santos	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.323,22
007436	Juliana Andrade Marcelo Antunes	Assistente Ministerial	20ª Civel Cuiaba	5.043,77
007611	Juliana Barros Bertholdo Muller	Assessor Especial	Naco - Criminal	10.447,82
006762	Juliana Cenedese	Oficial de Gabinete	1ª Civel Sinop	6.196,65
000725	Juliana da Silva Grando	Analista Juridico	Corregedoria Geral do Mp	15.131,31
006780	Juliana Guethi Moraes	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Varzea Grande	6.196,65

007512	Juliana Machado de Oliveira	Assistente Ministerial	Ger. de Convenios e Contratos	5.043,77
007588	Juliana Moraes Frias Vilela Sene	Assessor Especial	Sub Pgj Jurídico	10.447,82
007567	Juliana Regina Alves	Assistente Ministerial	Diretoria Promotorias Capital	5.043,77
007634	Juliana Robles da Silva	Assistente Ministerial	8ª Procuradoria Civel	5.043,77
000738	Juliana Rocha da Silva	Tec. Administrativo	Projus de Ribeirao Cascalheira	7.493,59
007003	Juliana Zulli Pereira	Assistente Ministerial	1ª Criminal Pontes e Lacerda	5.043,77
000197	Juliano Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Projus Civel	6.305,03
000629	Juliano Martins Da Silveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	6.917,16
006494	Juliany Cristina Herane Danhoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006820	Julio Mario Silva Junior	Analista de Sistema	Ger. de Conectividade de Redes	9.799,32
000527	Julisa Cristina Lisboa Costa	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	6.917,16
000147	Junio Cesar Ferreira	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Conectividade de Redes	4.539,50
007333	Juracy Lopes dos Santos Neto	Assistente Ministerial	Caop/Csi	5.043,77
000430	Jurandy Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	7.493,59
000940	Jushilleyde Campos Conceicao	Assessor de Procurador	14ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006987	Kalliany Campos Ferreira	Assistente Ministerial	Projus Sao J dos Quatro Marcos	5.043,77
006729	Kamila Cardoso Rufino Carneti	Assistente Ministerial	1ª Criminal Lucas do Rio Verde	5.043,77
007292	Kamila Galdino Clemente Elias	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
006505	Kamilla Basto Marques	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
006094	Karen Regina da Silva Calmon Barros	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	5.043,77
000960	Karina Colombo Rubio	Gerente	Ger. de Aquisicoes	8.286,20
006249	Karina Martins Beazoto	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Civel	9.727,28
007083	Karina Messias Barros de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Juina	5.043,77
006996	Karina Ravagnani Ribeiro Largura	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65
006852	Karina Veras Abrao Rondon Borges	Oficial de Gabinete	Corregedoria Geral do Mp	6.196,65
006707	Karine Alves Costa	Oficial de Gabinete	40ª Civel Cuiaba	6.196,65
000431	Karla Pardim Vilas Boas	Tec. Administrativo	Projus de C. Novo do Parecis	4.323,33
006461	Karlaine Justino Campos	Oficial de Gabinete	6ª Civel Cuiaba	6.196,65
007146	Karoline Cristina Lopes	Tec. Administrativo	Promotoria de Arenapolis	4.323,22
000189	Kathia de Fatima dos Santos Assumpcao	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	8.214,15
007455	Katia Gorett de Souza Goulart	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Tangara Da Serra	6.196,65
000213	Katia Matos Belem Dantas	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	7.493,59
007246	Katia Millena Britto Ribeiro	Oficial de Gabinete	Assessoria Diretoria	6.196,65
006015	Katiucy Albuquerque	Tec. Administrativo	Caop/Csi	7.493,59
007077	Kelen Regina Oliveira da Silva Correa	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	5.043,77
006440	Kelly Maria Peruzi	Oficial de Gabinete	4ª Civel Cuiaba	6.196,65
006942	Kenia Michele Kikuchi	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
000539	Keyla Cristian Avansi	Tec. Administrativo	Ger. de Convenios e Contratos	7.493,59
006378	Laercio Odinei Geusemin	Assistente Ministerial	1ª Civel Campo Verde	5.043,77
006400	Laila Cristina de Andrade Bezerra	Assistente Ministerial	1ª Criminal C. Novo do Parecis	5.043,77
007091	Lais Aguiar Leite	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007222	Lais Fernanda de Souza Serrano	Assistente Ministerial	1ª Civel Pontes e Lacerda	5.043,77
007558	Lais Moreno Sachetti	Oficial de Gabinete	16ª Civel Cuiaba	6.196,65
007357	Lais Pereira debowski	Oficial de Gabinete	Naco - Cível	6.196,65
000034	Lais Ribeiro de Assis	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	15.740,99
007556	Lais Santos Santana Araujo	Assistente Ministerial	Promotoria de Rondonopolis	5.043,77
007644	Lalesca dos Santos Morais	Assistente Ministerial	Promotoria de Itiquira	5.043,77
007375	Lara Santana Severino	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007308	Laricia Luz Carmo	Assistente Ministerial	Promotoria de Barra do Garcas	5.043,77
007592	Larissa do Prado Amaral	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	5.043,77
006897	Larissa Lessaine Tunes de Oliveira Tremura	Oficial de Gabinete	13ª Procuradoria Civel	6.196,65
007407	Larissa Lyra Vieira	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Civel	6.196,65
007057	Larissa Regina Lira Aquino da Silva Ueda	Assistente Ministerial	Ger. de desen. e Projetos	5.043,77

000277	Laura Cristina da Silva Costa	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	8.214,15
000965	Laureen Souza Braga Magalhaes	Oficial de Gabinete	5ª Civel Cuiaba	6.196,65
000778	Laurenice Martins Sampaio	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
007402	Layume Nascimento de Freitas	Assistente Ministerial	1ª Civel Alto Araguaia	5.043,77
000628	Leandro da Silva Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Bugres	6.917,16
007418	Leandro Queiroz Soares	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	5.043,77
007065	Leandro Seije Nagasawa	Auditor de Controle Interno	Auditoria de Controle Interno	12.249,17
007517	Leilimar da Silva Dias	Assistente Ministerial	Ouvidoria	5.043,77
000387	Lener Escudero Marchi Cruz	Assessor de Procurador	13ª Procuradoria Civel	8.511,79
007144	Leonardo Cordeiro Sousa	Oficial de Gabinete	Sub Pgj Jurídico	6.196,65
007258	Leonardo Fagundes Ataides da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
006590	Leticia Correa de Carvalho	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	6.196,65
007426	Leticia Maria Bao Mastella	Oficial de Gabinete	2ª Civel Sorriso	6.196,65
000601	Leticia Merini de Oliveira Tamura	Tec. Administrativo	Ger. de Gestao	5.620,33
000553	Lidiane de Oliveira Caldas	Tec. Administrativo	Departamento de Gestão de Pessoas	6.917,16
007380	Ligian Kleyciane deluque de Castilho	Assessor de Procurador	16ª Procuradoria Civel	9.727,28
000240	Lilian Cristine Massad Gomes da Silva Bodnar	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	12.249,17
007313	Lilian Katiuscia do Carmo Aguiar Robles	Assessor de Procurador	11ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007467	Lilyan Manoela da Silva Nascimento	Assistente Ministerial	Projus de Nova Monte Verde	5.043,77
000039	Loaci Argemira Cavalcanti	Economista	Gabinete do Pgj	23.057,24
007633	Lorena Ferreira Vilela	Assistente Ministerial	1ª Criminal Primavera do Leste	5.043,77
007286	Lorrayne dos Santos Barbosa	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006909	Louise Mayumi Julio	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007573	Lucas Blanco Bezerra	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007449	Lucas Henrique Walker	Assistente Ministerial	Promotoria de Querencia	5.043,77
000716	Lucas Herrero Araujo Fernandes	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
007304	Lucas Moreira de Souza	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Xavantina	5.043,77
000566	Luceni Ferreira Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.493,59
006632	Lucia Castrillon Cuiabano	Assistente Ministerial	Ger. de documentacao e Arquivo	5.043,77
006856	Lucia Fernanda Mendes Gonini	Oficial de Gabinete	Sub Pgj Administrativo	6.196,65
006260	Luciana Carla Hernandes	Oficial de Gabinete	7ª Civel Cuiaba	6.196,65
007490	Luciana Cesar Costa Resende	Oficial de Gabinete	12ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000184	Luciana Jardini Brandao Vilela	Tec. Administrativo	Promotoria de Aripuana	8.214,15
000343	Luciana Jussim da Fonseca Machado	Tec. Administrativo	Coord. Projus Civel	8.790,58
007509	Luciana Moreira Bazilio Lima	Assistente Ministerial	Nucleo de defesa Ambiental	5.043,77
006370	Luciana Ricas Palhares Moraes	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	9.142,30
006735	Luciano Facincani	Tec. Administrativo	Projus Sao J dos Quatro Marcos	5.764,30
000321	Luciano Lara de Barros	Tec. Administrativo	Ger. de Licitacao	8.790,58
006604	Lucilene Vilela Monteiro	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	6.196,65
007235	Lucimar Pacher Agra Fares	Assistente Ministerial	Depto de Aquisicoes	5.043,77
006474	Lucineia Neves de Oliveira Sa	Assistente Ministerial	Ger. de Seg. Institucional	5.043,77
007409	Lucyara Pires de Oliveira	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Caceres	6.196,65
006771	Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino	Analista Contador	Auditoria de Controle Interno	8.827,04
000495	Ludmila Tanaka Boabayd Rovedo	Tec. Administrativo	Nucleo de Execucao Penal	6.052,82
007656	Ludmylla Borges de Oliveira	Assistente Ministerial	11ª Procuradoria Civel	5.043,77
000661	Luinalva Nonato Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	6.557,22
000736	Luis Carlos Zeni	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.493,59
007623	Luis Fernando Barbosa Mendes	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
006785	Luis Fernando da Silva Carneiro	Assistente Ministerial	1ª Civel Nova Xavantina	5.043,77
007386	Luis Guilherme Gahyva Eubank	Oficial de Gabinete	8ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000456	Luiz Carlos de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus de Terra Nova do Norte	7.493,59

000665	Luiz Claudio Arruda Moreno	Gerente	Ger. de Licitacao	8.286,20
006800	Luiz Fernando Alves dos Santos	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
006095	Luiz Gilson Ribeiro	Assistente Ministerial	Ger. de Servicos Gerais	5.043,77
006420	Luiz Guilherme Costa Pedroso Silva	Assessor de Procurador	12ª Procuradoria Criminal	9.727,28
007361	Luiz Gustavo da Silva e Souza	Assistente Ministerial	Gabinete do Pgj	5.043,77
000958	Luiz Mario Magalhaes de Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
007628	Luiz Massao Ikeda	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
006574	Luiz Ricardo Acioli da Silva	Motorista	Depto de Apoio Administrativo	4.755,56
006001	Luiz Ronaldo Santos de Freitas	Tec. Administrativo	Coor. Crimes C. Administracao	6.917,16
007461	Mademoelize Tonhato Wentz	Assistente Ministerial	Promotoria de Claudia	5.043,77
006006	Magna Katylsia Rodrigues de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	5.044,01
007389	Maiken deives da Silva Maciel	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
007179	Maisa Magda Fernandes	Assistente Ministerial	1ª Civel Peixoto de Azevedo	5.043,77
006935	Maisa Palma da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Alta Floresta	5.043,77
006899	Maisa Paula da Silva Dias	Oficial de Gabinete	9ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007507	Mara Cristina da Silva Meira	Oficial de Gabinete	Coor. Crimes C. Administracao	6.196,65
007603	Marcel das Neves e Silva	Chefe de departamento	Depto de Apoio Administrativo	12.249,17
006131	Marcela Cavalcanti Batista Bocalan	Assessor Especial	Proc. Esp. def. Da Probidade	10.447,82
000587	Marcela Tereza Belizario da Silva do Prado	Tec. Administrativo	Ceaf	7.692,14
000907	Marcelo Alessander de Freitas	Oficial de Gabinete	4ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007047	Marcelo de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Paranatinga	4.323,22
000333	Marcelo Monteiro Torres	Analista Juridico	Promotoria de Tangara Da Serra	15.131,31
007659	Márcia Andréa de Oliveira	Oficial de Gabinete	Centros de Apoio Operacional	6.196,65
007022	Marcia Cercina de Almeida	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.323,22
000282	Marcia Cristina Martins	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.205,39
000908	Marcia de Lima Castro	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	7.493,59
007011	Marcia Maria de Souza Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Marcelandia	4.323,22
000298	Marcia Regina Cardoso Carvalho	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto de Gestao de Pessoas	7.205,39
000460	Marcia Regina Neuberger	Tec. Administrativo	Promotoria de Querencia	6.052,82
000567	Marcia Vicentin Cesar	Analista Juridico	14ª Criminal Cuiaba	11.348,77
000218	Marcioney Cintra Lanes	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.205,39
000687	Marcos Antonio Tatto	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	5.764,30
006708	Marcos Aurelio Borges Nogueira	Tec. Administrativo	Depto de Apoio Administrativo	5.764,30
000327	Marcos Rafael Nogueira Silva	Assessor Especial	Gabinete do Pgj	10.447,82
000294	Marcos Roberto Bianchini	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	8.790,58
007266	Marcus Alessandro Pavan Francisco	Gerente	Ger. de Administracao de Banco	8.286,20
000459	Maria Abadia de Moraes Carvalho	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	7.493,59
000243	Maria Aparecida Carvalho Resende Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.790,58
000259	Maria Aparecida Leite	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	7.205,39
007298	Maria Aparecida Rodrigues	Assistente Ministerial	15ª Criminal Cuiaba	5.043,77
000044	Maria Auxiliadora Antunes dos Santos	Tec. Administrativo	Coord. Projus Civel	18.358,71
000074	Maria Bernadete da Silva Fracaro	Tec. Administrativo	Gaeco	10.087,54
007438	Maria Cecilia Federici de Almeida Barros	Gerente	Departamento de Planejamento	8.286,20
000181	Maria Cristina Brito	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.205,39
000201	Maria Cristina Lima Cunha	Tec. Administrativo	Secretaria Geral de Gabinete	8.790,58
000246	Maria Darc Pequeno Santana	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.790,58
000219	Maria Ermilia Braga de Moura	Auxiliar de Agente Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.205,39
000754	Maria Livia de Aranda Lima Marim	Oficial de Gabinete	1ª Civel Rondonopolis	6.196,65
007212	Maria Lorena Viana	Tec. Administrativo	Projus de Nova Monte Verde	4.323,22
007189	Maria Rita Schardong Ferrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Feliz Natal	4.323,22

000688	Mariana Leite Nabarrete	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.620,33
007471	Mariana Mulari Nassar Nobre	Assistente Ministerial	1ª Civel Lucas do Rio Verde	4.413,52
007641	Mariana Sales Silva	Assistente Ministerial	2ª Civel Primavera do Leste	5.043,77
006920	Mariana Vilela dos Santos	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	5.422,33
006609	Mariane Mesquita Souza Hartung	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	5.764,30
000280	Marilda Aliendre Ponciano Amancio	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	7.205,39
007241	Marilia Gehring de Souza	Assistente Ministerial	1ª Civel Colider	5.043,77
007508	Marina Martinhão de Godoi Pani	Assistente Ministerial	Promotoria de Tabapora	5.043,77
000897	Mario Augusto da Cruz Bergamaschi	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	7.493,59
000114	Maristela Fernandes Lima	Auxiliar de Agente Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	10.087,54
000047	Marivalda Ferreira Dias de Mattos	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	10.087,54
000160	Marlete Almeida Portela delfino	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	10.087,54
006554	Marley Pereira Mesquita	Motorista	Ger. de Man. e Transporte	5.187,87
007342	Marlon Pereira Rodrigues	Oficial de Gabinete	23ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007369	Mateus Antonio Eleutherio	Assistente Ministerial	3ª Criminal Sinop	5.043,77
006756	Matheus Tavares	Assistente Ministerial	1ª Civel Nova Mutum	5.043,77
007125	Maue Angela Romeiro Martins	Assistente Ministerial	25ª Civel Cuiaba	4.413,52
000434	Max de Azevedo	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	7.493,59
007240	Maxwell Morbeck Leite	Assistente Ministerial	Departamento de Engenharia	5.043,77
006825	Maxwell Neponoceno Ribeiro	Oficial de Gabinete	14ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000455	May de Oliveira Costa	Tec. Administrativo	Corregedoria Geral do Mp	7.493,59
007248	Mayara Kelly Feitosa da Costa	Oficial de Gabinete	Gaeco	6.196,65
007417	Mayra Cristina Arruda Ambrosio	Assistente Ministerial	Promotoria de Brasnorte	5.043,77
007621	Maysa de Sousa Heinen	Assistente Ministerial	3ª Civel Sinop	5.043,77
000204	Mayse de Souza Faria	Tec. Administrativo	Ger. Contabilidade	8.790,58
000279	Meire Terezinha Vieira Romeiro	Chefe de departamento	Departamento de Planejamento	12.249,17
007465	Melina Garcia de Lima Bernardelli	Assistente Ministerial	Coordenacao Ambiental	5.043,77
006793	Michele de Brito Martins	Assistente Ministerial	34ª Civel Cuiaba	5.043,77
007052	Michele Mendes de Lima	Assistente Ministerial	Promotoria de Alto Taquari	5.043,77
000627	Micheli Coelho Cano	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	6.917,16
007073	Michelle Moraes Santos	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	7.566,03
007377	Michelle Rodrigues Laureano Bueno dos Santos	Oficial de Gabinete	16ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000028	Miguel Leite da Costa	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Materiais	9.078,80
006340	Milena de Andrade Gonçalves	Oficial de Gabinete	31ª Civel Cuiaba	6.196,65
000334	Milene Rosolin	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	8.790,58
000786	Milton do Prado Gunthen Junior	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
006476	Mirella Peralta Bezerra	Oficial de Gabinete	15ª Procuradoria Civel	6.196,65
000540	Mirian Weber da Silva	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.052,82
000988	Mirtes Granella	Tec. Administrativo	Coordenacao Patrimonio	7.493,59
006617	Monica Laisa Silva Itacarambi	Assistente Ministerial	1ª Criminal Alto Araguaia	5.043,77
006888	Monica Stamm	Oficial de Gabinete	7ª Civel Cuiaba	6.196,65
006867	Monica Weiss	Assistente Ministerial	Projus de Terra Nova do Norte	5.043,77
006887	Muriel Rigoni dos Santos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Nova Mutum	5.043,77
007562	Murilo Rodolfo Rodrigues dos Santos	Assistente Ministerial	Coordenacao Ambiental	5.043,77
007355	Nadia Paim Duarte	Assistente Ministerial	Ger. de Manutencao	5.043,77
000325	Nadir Alves da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.214,15
006602	Nancy Cristina Ito Moreira	Assistente Social	Coordenacao Varzea Grande	11.960,95
007551	Natalia Gabriella da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Diamantino	5.043,77
006412	Natalia Justiniano Capistrano Pinho	Oficial de Gabinete	8ª Civel Cuiaba	6.196,65
007477	Natalia Pilar Reis Cardoso	Assistente Ministerial	1ª Civel Agua Boa	5.043,77
007134	Natalia Sifuentes de Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Juara	4.323,22
000435	Natanael da Silva Camargo	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	7.493,59

007271	Nathalia Carmona Tagliani da Silva Coelho	Assistente Ministerial	Gabinete do Pgj	5.043,77
006166	Naumann José da Silva	Oficial de Gabinete	7ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
006818	Naya do Couto	Oficial de Gabinete	33ª Civel Cuiaba	6.196,65
007451	Nayara Aparecida Evangelista da Silva	Assistente Ministerial	Projus de Ribeirao Cascalheira	5.043,77
000281	Neide Aparecida de Freitas Lopes Carneiro	Tec. Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	8.790,58
000454	Neide Oliveira de Moraes Souza	Analista Juridico	35ª Civel Cuiaba	15.131,31
007044	Nelmara Fabiola Morais da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Caceres	4.323,22
000348	Nelsileudo Silva Dias	Tec. Administrativo	Promotoria de Canarana	8.214,15
007499	Nelson Flausino Junior	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000051	Nelson Pereira dos Santos	Auxiliar de Agente Administrativo	Depto de Gestao de Pessoas	10.087,54
000251	Nerivaldo Aires Ribeiro	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	6.917,16
007098	Neuza Mariana Holliday Lima Borges	Assistente Ministerial	Promotoria de Campinapolis	5.043,77
006984	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	Assistente Ministerial	Projus de Guaranta do Norte	5.043,77
000220	Nivia Rondon Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.692,14
007653	Norma Auxiliadora Maia Hans	Oficial de Gabinete	Ouvidoria Geral	6.196,65
006048	Nubia Lucia Lemos Gonçalves Penalva	Oficial de Gabinete	3ª Civel Rondonopolis	5.422,33
000857	Nulcelia Luzia Martins Pereira Almeida de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.557,22
006452	Odair Martins Junior	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
000844	Olaci Alves Pereira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
000052	Omilson Tomaz da Silva	Tec. Administrativo	Departamento de Planejamento	16.163,61
000741	Orlando Rodrigues Leme Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Campo Verde	6.917,16
000330	Oscar dos Santos Kley	Tec. Administrativo	Projus Sao Felix do Araguaia	8.790,58
006143	Osmar Junior Guimaraes Farias	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000810	Otoniel Franca de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	7.493,59
007376	Oziel Felipe de Oliveira	Oficial de Gabinete	26ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000462	Ozivania Franca de Oliveira Luzzato	Tec. Administrativo	Projus de Peixoto de Azevedo	7.493,59
006011	Pablyo Parreira de Morais	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
007423	Paloma Fabricia Oliveira	Oficial de Gabinete	1ª Civel Barra do Garcas	6.196,65
000967	Paloma Reimao de Arruda Gaiva	Assessor de Procurador	4ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006817	Pamela Edwirges de Oliveira Figueiredo	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	4.323,22
006975	Pamela Maite Fernandes Ribeiro	Assistente Ministerial	22ª Criminal Cuiaba	5.043,77
007004	Pamela Vanessa Martins Ribeiro	Tec. Administrativo	Caop	4.323,22
007124	Paola Freitas Aguiar	Oficial de Gabinete	2ª Civel Sorriso	6.196,65
007540	Paola Matana	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
006654	Paolo Diego Dias Moura Gomes	Oficial de Gabinete	3ª Civel Barra do Garcas	6.196,65
006794	Patricia Adriana Azambuja	Analista Contador	Caop	8.827,04
000141	Patricia Almeida Andreato Leme	Chefe de departamento	Depto de Aquisicoes	12.249,17
006715	Patricia Carla de Souza Moraes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.196,65
007541	Patricia da Silva Lara Castrillon Oliveira	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Civel	9.727,28
006429	Patricia da Silva Sousa	Oficial de Gabinete	16ª Procuradoria Civel	6.196,65
000752	Patricia de Carvalho	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. defesa Da Crianca	6.196,65
006448	Patricia do Amaral Viana	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007108	Patricia Fonseca Ribeiro	Assistente Ministerial	Promotoria de dom Aquino	5.043,77
000676	Patricia Gloria Pimenta Neves	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	15.131,31
006772	Patricia Moreira Pacheco de Mello	Assistente Ministerial	Nujuri - Nucleo Tribunal Juri	5.043,77
006938	Patricia Pereira Morais	Assistente Ministerial	Coord. Projus Civel	4.413,52
007122	Patricia Rodrigues de Lima	Oficial de Gabinete	23ª Civel Cuiaba	6.196,65
006808	Patryck Fernando de Paiva	Assistente Ministerial	1ª Civel Varzea Grande	5.043,77
000744	Paula Carolina Curado Wahlbuhl	Assessor de Procurador	1ª Procuradoria Criminal	8.511,79
000113	Paula de Lima Correa Ribeiro	Chefe de Gabinete	Chefia do Gabinete Coger	18.229,88

007294	Paula Jordania Guisolfi	Assistente Ministerial	Promotoria de Sorriso	5.043,77
000760	Paulo Aparecido de Lima	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.917,16
000722	Paulo Carvalho Machado Junior	Tec. Administrativo	Promotoria de Sapezal	7.493,59
000850	Paulo Cesar Lobo dos Santos	Tec. Administrativo	Auditoria de Controle Interno	7.493,59
007446	Paulo Matheus Figueiredo de Paula	Assistente Ministerial	1ª Criminal Jaciara	5.043,77
006020	Paulo Ricardo Fortunato	Assessor Especial	Proc. Esp. defesa Da Crianca	10.447,82
006746	Paulo Roberto Mariotti	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	4.413,52
006955	Paulo Vitor de Souza	Oficial de Gabinete	18ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007141	Pedro Henrique Cavalcante Soares	Assistente Ministerial	Ger. de Conectividade de Redes	5.043,77
007207	Pedrosa Catarina de Arruda	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	4.323,22
007345	Polianne Marca Toledo Pizza	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007259	Priscianne Freitas Banzoni	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Barra do Garcas	6.196,65
007486	Priscila Assuncao Lopes	Oficial de Gabinete	Proc. Esp. def. Ambiental	6.196,65
007575	Priscila Carandina	Assistente Ministerial	2ª Civel Sinop	5.043,77
006343	Priscilla Aparecida Rocha	Assessor de Procurador	3ª Procuradoria Criminal	9.727,28
000644	Priscilla Borges Tiago Campos	Analista Contador	Caop/Csi	15.131,31
000592	Rafael Adao	Gerente	Ger. de documentacao e Arquivo	8.736,52
000856	Rafael Araujo de Souza	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.917,16
000352	Rafael Carrilho da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria Alto Araguaia	8.790,58
007534	Rafael do Espirito Santo Jesus	Assistente Ministerial	Projus de Porto dos Gaucho	5.043,77
006694	Rafael Fernandes da Silva	Assessor de Procurador	7ª Procuradoria Civel	9.727,28
006312	Rafael Rodrigues Rego	Oficial de Gabinete	4ª Civel Rondonopolis	6.196,65
007632	Rafael Taques Ribeiro	Oficial de Gabinete	6ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007560	Rafael Vieira Nunes	Assessor Especial	Caop	10.447,82
006464	Rafaella Karlla da Silva Mendonca	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
007197	Raimsom Vanni	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.323,22
000669	Ralph Salgado Germano	Tec. Administrativo	Gaeco	6.917,16
007405	Raoni Fleming Morato de Souza	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007320	Raphael Facchin Rocha	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.196,65
006559	Raquel Mendes de Oliveira	Assistente Social	Coord. Projus Civel	10.844,64
000761	Raquel Nunes Galvao	Assistente Ministerial	Coordenacao Cidadania	5.043,77
006633	Raul Barros Taques	Gerente	Ger. de Tomada de Contas	8.286,20
006496	Regiane Luzia Welter	Oficial de Gabinete	6ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007312	Regiany Daniela Prado de Paula	Assistente Ministerial	Promotoria de Rosario Oeste	5.043,77
000332	Regina Celia Monteiro Da Rocha Crestani	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.790,58
000353	Regina Figueiredo Araujo	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	8.790,58
000881	Reginaldo Cesar Santos do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Mutum	7.493,59
000770	Reginaldo de Oliveira	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverge	7.493,59
006907	Reilse Cristina Rodrigues de Moraes Pereira	Assistente Ministerial	17ª Civel Cuiaba	5.043,77
000634	Reinaldo Bocchi	Tec. Administrativo	Promotoria de Colider	7.493,59
007206	Renan defacio Calassara	Tec. Administrativo	Promotoria de Nova Ubirata	4.323,22
006437	Renata Aparecida Trevizan Silva	Oficial de Gabinete	29ª Civel Cuiaba	6.196,65
006595	Renata de Paula Teixeira	Assistente Social	Coord. Violencia domestica	11.960,95
007293	Renata Dias Santana	Assistente Ministerial	2ª Civel Alta Floresta	5.043,77
006520	Renata Moreira dos Santos	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Primavera do Leste	6.196,65
007232	Renato Antonio Nasser Paquer	Chefe de departamento	Depto de Tec. Da Informacao	12.249,17
007000	Renato Lamera	Tec. Administrativo	Promotoria de Tapurah	5.043,78
000389	Reneu Isidoro Lerner	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	8.790,58
000896	Ricardo Dias Ferreira	Tec. Administrativo	Departamento de Planejamento	7.493,59
006836	Ricardo Oliveira de Melo	Tec. Administrativo	Projus Lucas do Rio Verde	4.755,56
007384	Ricardo Pereira de Oliveira	Assistente Ministerial	Projus Vila Bela Da S Trindade	5.043,77
000561	Ricieri José Sandrini Olhe	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	6.196,65
007545	Riglesia Gomes Dias	Assistente Ministerial	Projus Sao Jose do Rio Claro	5.043,77

000467	Rita de Cassia Arnaut Amadio	Analista Juridico	Caop	14.266,67
000270	Rita de Cassia Garcia Villaca	Assessor de Procurador	10ª Procuradoria Civel	9.727,28
007196	Roberson Dias dos Santos Rosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Apiacas	4.323,22
000920	Roberta Paes de Barros Veras de Carvalho Spechotto	Assessor Especial	Assessoria Diretoria	10.447,82
006961	Roberta Stella	Assistente Ministerial	1ª Civel Agua Boa	5.043,77
000558	Roberto Benedito de Santana	Tec. Administrativo	Coordenacao Varzea Grande	6.557,22
000646	Roberto Pereira Campos	Tec. Administrativo	Promotoria de Sinop	6.917,16
006925	Robison Galhardo Mazario	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	4.728,77
006698	Robson Rogerio de Jesus Rodrigues	Assistente Ministerial	1ª Criminal Nova Mutum	5.043,77
007580	Rodrigo Rondon Barbosa	Assistente Ministerial	6ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
007511	Rodrigo Silva Gomes	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006930	Rogerio Antonio Duarte Batista	Gerente	Ger. de Suporte Tecnico	8.286,20
006598	Rogerio de Souza Campos	Tec. Administrativo	Projus Sao Jose do Rio Claro	5.043,78
006799	Rogerio Narcizo Santos Souza	Analista Contador	Caop/Csi	9.799,32
000212	Romantiele Elias Coutinho Ferreira da Silva	Tec. Administrativo	Promotoria de Jaciara	8.790,58
006749	Ronaldo Cesar de Castro Franca	Tec. Administrativo	Ger. de documentacao e Arquivo	4.323,22
000560	Ronaldo Motta Souza	Tec. Administrativo	Promotoria de Mirassol D'oeste	7.493,59
007139	Rony Peterson Bifon	Oficial de Gabinete	3ª Criminal Sinop	6.196,65
000876	Rosair Arruda Reis	Assistente Ministerial	Nucleo de Apoio Para Recursos	5.043,77
000188	Rosana Kosis Cavalcante de Almeida	Tec. Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	6.917,16
006347	Rosana Werlang	Oficial de Gabinete	36ª Civel Cuiaba	6.196,65
007572	Rosangela Regina Miles de Oliveira	Assistente Ministerial	Depto Imprensa e Comunicacao	5.043,77
007026	Rosiane Maria Bauermeister Garcia	Tec. Administrativo	Promotoria de dom Aquino	4.323,22
000723	Rosilene Severiana Das Neves Mendes	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	7.493,59
007605	Rosimar Caetano Marino Moretti	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.447,82
000975	Rubens Pagliuca Marques	Oficial de Gabinete	9ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
000813	Ruthe Bispo Sales	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	7.493,59
000697	Ruy Marinho de Sa Junior	Tec. Administrativo	Ger. de Suporte Tecnico	7.493,59
000299	Sandra Santos de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	8.790,58
007056	Schyrlei Scheyla Resende Schley Silva	Analista Contador	Depto de Apoio Administrativo	7.566,03
007261	Sebastiao Fernandes Aguiar	Assistente Ministerial	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	5.043,77
007181	Selma Maria Mendes	Oficial de Gabinete	12ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000320	Selma Martins de Oliveira	Tec. Administrativo	Promotoria de Nobres	7.187,74
006357	Silvana Alves da Silva Vidal	Assistente Ministerial	Diretoria Geral	5.043,77
000252	Silvana Josende Pivotto	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	8.790,58
000134	Silvana Santos Spinelli Rodrigues	Gerente	Ger. Financeira	9.312,96
007085	Silvia Carla Jorge Da Cunha Machado	Assistente Ministerial	15ª Civel Cuiaba	5.043,77
000210	Silvia Cristina Garbim Pinto	Supervisor Administrativo	Ceaf	10.447,82
006005	Simao Pereira Alves	Tec. Administrativo	Coor. Infancia Adolescencia	7.493,59
000541	Simone Rezende Santana	Analista Jurídico	12ª Civel Cuiaba	13.240,56
000894	Solange Mattia Manciola	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	6.557,22
007411	Stefane Prigol Cimi	Oficial de Gabinete	2ª Civel Tangara Da Serra	6.196,65
007448	Stefanny Rocha Rodrigues	Oficial de Gabinete	Naco	6.196,65
007645	Stelida Regina Marcon	Assessor Especial	Sub Pgj Administrativo	10.447,82
006842	Sthenio Santana dos Santos	Oficial de Gabinete	10ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007599	Sue Ellen Baldaia Sampaio Beteto	Chefe de departamento	Depto de Gestao de Pessoas	12.249,17
006791	Sue Hellen da Silva Ferreira	Assistente Ministerial	3ª Criminal Rondonopolis	5.043,77
007393	Suelen Barros Bergamim Damin	Assessor de Procurador	Naco - Criminal	9.727,28
000226	Suely Lopes Beltrao	Tec. Administrativo	Promotoria de Guiratinga	8.214,15
000221	Susana Fatima dos Santos	Supervisor Administrativo	Caop	10.447,82

007579	Susiane Cristina Dalben	Oficial de Gabinete	13ª Criminal Cuiaba	6.196,65
006773	Suzany de Medeiros Siqueira	Assistente Ministerial	16ª Civel Cuiaba	4.413,52
000575	Suziane Alves Teixeira	Tec. Administrativo	Promotoria de Colniza	7.493,59
006375	Suziene Maria da Silva Oliveira	Assistente Ministerial	Ger. de Tomada de Contas	5.043,77
007190	Sydney Vianna Pinto Junior	Tec. Administrativo	Projus Porto Alegre do Norte	4.323,22
007002	Taina Fiama Ferreira Leite	Assistente Ministerial	Promotoria de Nobres	5.043,77
007622	Tainah Elita de Arruda Lasmar Wiedtheuper	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Varzea Grande	6.196,65
006495	Tais Aparecida da Silva	Assistente Ministerial	1ª Civel Barra do Bugres	5.043,77
007033	Taissa Monteiro Martinez	Tec. Administrativo	Promotoria de Rondonopolis	4.323,22
007406	Talita da Silva Ferreira	Oficial de Gabinete	4ª Civel Caceres	6.196,65
006592	Talita de Mattos Branth	Assistente Social	Coordenacao Cidadania	10.466,35
006811	Talita Meurer Alberti	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007429	Tamires Candida Nogueira	Assistente Ministerial	Coord. Projus Civel	5.043,77
007180	Tamirys Laisa de Sousa Manica	Assistente Ministerial	Promotoria de Sapezal	5.043,77
000133	Tani Ane da Silva Cezar Santa	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	10.087,54
007317	Tarcio Matos dos Santos	Assistente Ministerial	9ª Civel Cuiaba	5.043,77
007216	Tarlyson Correa Martins	Oficial de Gabinete	Caop	6.196,65
007604	Tarsis Sartori Eko	Gerente	Departamento de Engenharia	8.286,20
006803	Tatiane Priscila Ferreira Alves	Engenheiro Civil	Caop	9.799,32
006839	Tatiani Araujo Silva	Assistente Ministerial	Promotoria de Guiratinga	5.043,77
007586	Taynara de Paula Spontam	Assistente Ministerial	Promotoria de Novo Sao Joaquim	5.043,77
006661	Taynara Menezes Barranco	Assistente Ministerial	Promotoria de Porto Esperidiao	5.043,77
006659	Tcharles Jordan Correa Bender	Tec. Administrativo	Ger. Financeira	5.404,04
007610	Terezinha Machado Rezende	Gerente	Depto Atendimento e Expediente	8.286,20
006890	Thais Campos de Almeida	Oficial de Gabinete	Diretoria Geral	6.196,65
007566	Thais Gonçalves Socreppa	Assistente Ministerial	Promotoria de Feliz Natal	5.043,77
007496	Thais Machado de Sousa	Assistente Ministerial	4ª Criminal Sinop	5.043,77
007452	Thais Regina Retore	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007521	Thaizi do Carmo Nardi	Assistente Ministerial	14ª Civel Cuiaba	5.043,77
007574	Thaminne da Silva Castro	Assistente Ministerial	Promotoria de Itauba	5.043,77
007577	Thamires Ormond de Carvalho	Assistente Ministerial	4ª Civel Cuiaba	5.043,77
006578	Thatyane domingues Moreira	Assistente Social	Promotoria de Barra do Garcas	11.960,95
007527	Thiago Andre Diniz Molinari	Assistente Ministerial	2ª Criminal Nova Mutum	5.043,77
000664	Thiago Ataide de Oliveira Rodrigues	Tec. Administrativo	Ger. de Pessoas - Servidores	7.493,59
006624	Thiago Bruno de Mello Inacio	Oficial de Gabinete	37ª Civel Cuiaba	6.196,65
006250	Thiago Carlos Martins da Silva	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Cuiaba	6.196,65
007153	Thiago Cesar Silva Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Jauru	4.323,22
006379	Thiago Coelho Magalhaes	Assessor de Procurador	6ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006796	Thiago Conceicao Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Diamantino	5.404,04
000855	Thiago Costa Espindola	Tec. Administrativo	Promotoria de Barra do Garcas	7.493,59
006493	Thiago Gaiva Freire	Oficial de Gabinete	2ª Procuradoria Civel	6.196,65
000759	Thiago Luiz Alves do Nascimento	Tec. Administrativo	Promotoria de Pocone	7.493,59
007200	Thiago Ribeiro de Figueiredo Meira	Tec. Administrativo	Promotoria de Cotriguacu	4.323,22
007397	Thiago Sampaio Figueiredo	Assistente Ministerial	Gaeco	5.043,77
006528	Thiago Souza Garzo	Oficial de Gabinete	6ª Civel Rondonopolis	6.196,65
007364	Thimoteo Lucas	Assistente Ministerial	Ger. de desenvolvimento	5.043,77
007539	Thogo Eilert Lemos dos Santos	Assistente Ministerial	Ceaf	5.043,77
007205	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda	Oficial de Gabinete	5ª Procuradoria Civel	6.196,65
007591	Tiago Ferreira Lopes	Assistente Ministerial	1ª Criminal Sinop	5.043,77
006103	Triana Nunes Neves de Araujo	Oficial de Gabinete	8ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000258	Valdir Pedro da Silva Sampaio	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Servicos Gerais	8.070,03
000215	Valdirene Rodrigues da Costa	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	8.790,58
000121	Valeria Melo de Oliveira	Auxiliar de Agente Administrativo	Coordenacao Patrimonio	8.070,03
007648	Valeria Thais da Silva Alves	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
000565	Valter David de Carvalho Filho	Analista Juridico	Promotoria de Barra do Garcas	14.266,67
006855	Vanderlucia Bonfim Cardoso	Assistente Social	Promotoria de Tangara Da Serra	9.799,32

007170	Vanessa Borges Leal Bonfim	Oficial de Gabinete	7ª Procuradoria Criminal	6.196,65
007422	Vanessa de Lara Teixeira Barbosa	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007606	Vanessa de Lima Oliveira	Assessor Especial	Assessoria Gabinete Pgj	10.447,82
000118	Vicente Pereira Borges Filho	Auxiliar de Agente Administrativo	Coord. Nucleos Criminais	8.070,03
006644	Victor Hugo de Paula Latorraca	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007394	Victor Lucas Alvim	Oficial de Gabinete	Naco - Criminal	6.196,65
000244	Vidalina domingas do Prado Barbosa	Tec. Administrativo	Promotoria de Rosario Oeste	6.917,16
007584	Vinicius Nunes Pedroso de Barros	Oficial de Gabinete	3ª Procuradoria Criminal	6.196,65
000324	Vinicius Pinto Duarte	Tec. Administrativo	Promotoria de Comodoro	8.790,58
006865	Vinicius Rafael Marani	Oficial de Gabinete	2ª Civel Caceres	6.196,65
000749	Virginia Fernandes Franz	Oficial de Gabinete	5ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007251	Virginia Luiza de Oliveira Lima Madureira	Assistente Ministerial	3ª Criminal Cuiaba	5.043,77
007619	Viviane Jesus de Oliveira Castelani	Oficial de Gabinete	36ª Civel Cuiaba	6.196,65
007651	Viviane Ritter	Assistente Ministerial	17ª Civel Cuiaba	5.043,77
006779	Wailler Estevam Chiozini Correa	Tec. Administrativo	Promotoria de Sorriso	5.043,78
000905	Waldirene Pires de Avila	Tec. Administrativo	Depto Atendimento e Expediente	7.493,59
007620	Waleska Roberta Rodrigues Cipriano	Oficial de Gabinete	2ª Criminal Cuiaba	6.196,65
000425	Walkiria Maria Luiz	Tec. Administrativo	Promotoria de Tangara Da Serra	6.557,22
007561	Wallace Fonseca Ferreira Leite	Assistente Ministerial	Proc. Esp. def. Ambiental	5.043,77
000155	Walmir Fortes Guia	Tec. Administrativo	Ger. de Materiais	8.196,54
000835	Walter Carvalho Chaves	Tec. Administrativo	Coordenacao Ambiental	7.493,59
000345	Walter de Oliveira Peixoto	Tec. Administrativo	Promotoria de Pontes e Lacerda	7.493,59
006958	Wanda Maria Fortunato de Melo	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007657	Wander Cassio Soares de Sa	Gerente	Departamento de Engenharia	8.286,20
000684	Wandercy de Araujo Almeida	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	6.917,16
000530	Wanderley da Silva Neves	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	5.764,30
000891	Wanderley Pereira de Alencar	Tec. Administrativo	Promotoria de Juina	7.493,59
006963	Wando Geremias Barbosa	Gerente	Ger. de Patrimonio	8.286,20
000500	Wania Pagliaro Franco	Analista Juridico	27ª Criminal Cuiaba	13.240,56
006610	Welbert Wender Moreira Santos	Tec. Administrativo	Projus Sto Antonio de Leverge	5.044,01
007208	Wellington Barbosa Ermenegildo	Assistente Ministerial	Caop	5.043,77
007413	Wesley da Silva Alves	Oficial de Gabinete	1ª Criminal Rondonopolis	6.196,65
007424	Wesley Daniel de Meira e Silva	Oficial de Gabinete	3ª Civel Caceres	6.196,65
007630	Wesley Kelve Ferreira Botelho	Oficial de Gabinete	2ª Civel Primavera do Leste	6.196,65
007287	Weslley douglas Garcia da Silva	Assessor de Procurador	15ª Procuradoria Criminal	9.727,28
006816	Weslley Teixeira Gomes	Analista de Sistema	Ger. de des. de Sistemas	9.799,32
007090	Wilkles Holanda França	Assistente Ministerial	Ger. de Suporte Tecnico	5.043,77
007522	Willian Douglas Salles Alves dos Santos	Assistente Ministerial	2ª Criminal Sorriso	5.043,77
000625	Willian Marco Costa Souza	Tec. Administrativo	Coord. Violencia domestica	7.493,59
007564	Wilmar Rogerio Xavier	Assistente Ministerial	Promotoria de Apiacas	5.043,77
006775	Wilmara Aparecida Santos	Oficial de Gabinete	2ª Civel Cuiaba	6.196,65
000225	Wilson de Sousa Pinto Junior	Assessor Especial	Nucleo de Apoio Para Recursos	10.447,82
006611	Wilson Demetrius Stochi Lima	Tec. Administrativo	Projus de Primavera do Leste	5.404,04
000231	Wyslene de Souza Paniago	Tec. Administrativo	Coordenacao Cidadania	7.493,59
007548	Yana Nunes Bordin	Oficial de Gabinete	42ª Civel Cuiaba	6.196,65
007650	Yasmin Moura Gomes da Silva	Assistente Ministerial	5ª Procuradoria Civel	5.043,77
000063	Yasmin Volpi Saber	Auxiliar de Agente Administrativo	Ger. de Pessoas - Membros	7.061,63
007466	Yonara Machado Antunes	Assistente Ministerial	1ª Civel Chapada dos Guimaraes	5.043,77
007613	Zaine Crispim Damasceno	Assessor Especial	Sub Pgj Jurídico	10.447,82
000067	Zenaide Goncalina Rodrigues da Silva	Auxiliar de Agente Administrativo	20ª Criminal Cuiaba	12.060,71
006802	Ziney Ribeiro Zorzan	Analista Contador	Ger. Con. e Pag. de Pessoal	8.574,83

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - PGJ-DGP.

Cuiabá, 29 de março de 2019.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0001913/2019-91 (Registro nº 001913-001/2019). **Espécie**: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 08/2019. **Partícipes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do GABINETE MILITAR, CNPJ nº 03.507.415/0010-35. **Objeto:** Diante da necessidade da confecção de mais 12 (doze) camisetas para serem utilizadas no 12º Curso de Proteção de Dignitários do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso, tudo devidamente justificado nos autos do processo Gedoc nº 20.14.0001.0001913/2019-91, opresente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.3.2. da Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica n° 08/2019, que terá a seguinte redação, e integrará novo plano de trabalho. "CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:6.3. Compete ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso: **6.3.2.** Proporcionar a confecção de 02 camisetas para cada um dos alunos e dos Instrutores do 12º Curso de Proteção de Dignitários, num total de 134 (cento e trinta e quatro) camisetas azuis para os alunos e 46 (quarenta e seis) camisetas pretas para os instrutores". **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de março de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues De Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eduardo Henrique de Souza - TEN CEL PM - Secretário Adjunto do Gabinete Militar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 007/2016/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
OBJETO: Supressão de 20% referente ao contrato nº 007/2016/PGE, cujo objeto é a prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
VALOR GLOBAL: R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)
PROCESSO Nº: 93923/2019
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: SELMO RODRIGUES DE MORAES.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 008/2015/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: CENTRO OESTE AUTOMAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Supressão de 20% referente ao contrato nº 008/2015/PGE.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil)
PROCESSO Nº: 93907/2019
ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: WAGNER APARECIDO BATISTA GONZAGA.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DO 1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019/DP/MT
A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** nomeada pela Portaria nº. 0195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a **divulgação do 1º Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2019/DPMT**, disponível nos mesmos meios eletrônicos indicados anteriormente, cujo completo teor encontra-se disponível no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br, ou via e-mail, a saber: licitacao@dp.mt.gov.br, therezacristina@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.
ORIGINAL ASSINADO
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Água Boa, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações dadas pela Resolução CD/FNDE nº 4/2015; torna público o resultado da Chamada Pública n°. 001/2019, cujo objeto é: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendendo o ano letivo de 2019. Sendo fornecedores: Michel Favretto de Mello, Claudiomar de Jesus Mendes, Lucimar Terezinha Favretto de Mello.

Água Boa, 29 de março de 2019.

Vera Lucia Fries
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 001/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Córrego Matrinchã, localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia.
REALIZAÇÃO: 22/04/2019.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 29 de março de 2019.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PSF, DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA", Vencedor: AURIEMA LIMA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI com valor total de R$ 336.000,00. Alto Boa Vista/MT, 29 de Março de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no **dia 16 de abril de 2019, às 08:00h (horário de Mato Grosso)**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS,** de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de março de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA PARA INSTRUTOR/FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO E DE VISITADOR (A) SOCIAL, DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL, SERVIÇOS DE VISITADOR SOCIAL, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; E PAIF - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Data da Abertura: Ás 09:00 horas, no dia 11 de Abril de 2019. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 29 de março de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019

A **Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT,** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/04/2019, as 08:00horas, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 007/2019 para futura e eventual aquisição de carimbos, cartões, folders e demais materiais de expediente personalizados com logotipo deste Município. Para retirada do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00hrs, (66) 3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br.Brasnorte-MT, 28 de Abril de 2019.

REGINALDO OLIVEIRA DIAS-Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO N° 028/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE**, na modalidade pregão (presencial) **n° 028/2019** a se realizar no dia **12/04/2019, as 08hr30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 29 de março de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Extrato - Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Parceria n° 002/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: IPGP - INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA
Objeto: Assistência Social Integrada. (Termo de Parceria 002/2015).
Altera Fiscal de Contrato: Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais: Rosemeri Duarte de Oliveira Carvalho e Angela Maria Tramarin.
Data de Assinatura: 14/03/2019

Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 070/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: FUHR & CIA LTDA - ME
Objeto: Execução da Obra de Implantação de Redes de Distribuição de Alta e Baixa Tensão em Escolas Municipais de Colider/MT.
Altera Fiscal de Serviços: Fica alterado fiscal de obra: Jandir Svierk Filho (Engenheiro Eletricista).
Data de Assinatura: 25/03/2019

Extrato - Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 036/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT
Contratada: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e injetáveis para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colider/MT.
Realinhamento de Preço: Fica realinhado o preço do item de nº 207 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 036/2018, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço unitário a ser praticado o seguinte: R$ 3,222.
Data de Assinatura: 29/03/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise do pedido de esclarecimentos apresentado pela secretaria municipal de infraestrutura, verificou-se erro no quantitativo dos itens nº **8, 9** e **10** do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**, motivo pela qual deliberou-se pelo **CANCELAMENTO** dos citados itens, tendo em vista que a quantidade prevista no edital não suprirá a demanda da obra de drenagem de águas pluviais do bairro Bom Jesus do município de Colider/MT. Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção do quantitativo para atender a obra da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo. Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão recebidas e abertas na mesma data e horário inicialmente previsto no Edital, ou seja, no dia **01 de Abril de 2019, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)** .

Colider/MT, 29 de Março de 2019.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Secretaria Municipal de Educação torna público que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019,** conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, Educação Indígena e Centro de Educação Infantil Municipal, da Rede Pública Municipal de Conquista D'Oeste, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **Prazo para entrega dos projetos:** de 01/04/2019 a 22/04/2019. Horário: 07h00min até às 11h00min para receber os projetos de venda. **Local de entrega dos Projetos:** Secretaria Municipal de Educação. **Data e local da Chamada Pública:** dia 23/04/2019 as 08:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada á Avenida das

Acácias, s/n, Bairro Centro, município de Conquista D'Oeste - MT, CEP: 78254-000. Retirada do edital da chamada pública na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste e no site *www.conquistadoeste.mt.gov.br*. Informações pelo telefone (65) 3265-1144 (Secretaria Municipal de Educação). Conquista D' Oeste - MT, 29 de Março de 2019.

Ogleice Lorraine G. Paes Vargas
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
Processo administrativo nº 170/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) KITS CESTAS BÁSICA PARA ATENDER PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NO CRAS, teve como vencedora a empresa C L SUPERMERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 10.695.537/0001-77, que apresentou melhor oferta, sendo o valor de R$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) por cesta básica, totalizando o valor de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), as quais serão retiradas conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social. Conquista D'Oeste, 29 de março de 2019.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Processo administrativo nº 182/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta tipo Self-Service no Município de Pontes e Lacerda, teve como vencedora a empresa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.084.955/0001-20, que apresentou melhor oferta, sendo o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por refeição, totalizando o valor de R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Conquista D'Oeste, 29 de março de 2019.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 16 de Abril de 2019, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de preços para futura e aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 29 de Março de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, respeitando a Lei Federal n° 8.666/93, procedem em defesa do interesse publico, o Cancelamento da Tomada de Preços acima mencionada À anulação do procedimento licitatório foi motivada pelo oficio da empresa Fernandes Matos Construção Civil Ltda-ME CNPJ: 00.185.121/0001-55 onde a mesma solicita o destrato entre as partes referente ao Contrato n° 017/2018.

.Juscimeira-MT, 29 de março de 2019.

Maiko Wilson Cunha de Almeida
Presidente CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 4-2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** SRP. Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em implantação de rede elétrica e deslocamento de poste de energia elétrica de alta, média e baixa tensão, para atender necessidades do Município de Juscimeira/MT. **Vencedor**: Eliseu Martins Carvalho - ME CNPJ: 04.074.606/0001-22 **Valor Total R$** 1.729.475,00.

Juscimeira - MT, 29 de março de 2019.
MOISES DOS SANTOS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a convocação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 002/2019 que trata da "Contratação de empresa especializada para realizar a Construção da EMEF Cora Coralina, visando ampliar o atendimento escolar para os educandos da comunidade do bairro Jaime Seiti Fujii e Vida Nova, propiciando uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de ensino." para a sessão de julgamento das propostas, que se dará no dia 04 de Abril de 2019, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, Sala de Licitações, no Paço Municipal no endereço América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde_ MT FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Março de 2019.
Paulo Henrique Brincker
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, EFETUADOS PELAS EMPRESAS: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP E W. S. CAVALLARI, REFERENTE "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019"

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão, após análise da equipe de licitação, a respeito da solicitação efetuada pelas empresas ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP E W. S. CAVALLARI, referente a processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2019, destinada à contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de iluminação pública em diversas ruas e avenidas no Município de Marcelândia-MT e no Distrito de Analândia do Norte-MT", conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em atendimento ao Convênio firmado junto ao Ministério da Integração Nacional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Coordenação de Convênios e Monitoramento. Contrato de Repasse de nº 862022/2017. Os membros da equipe fizeram suas considerações opinando por seguir as recomendações da Assessoria Jurídica. Neste sentido, a comissão de licitação acata a recomendação encaminhada a este setor pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, declarando a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, HABILITADA e também acatou a recomendação concernente a empresa W.S. CAVALLARI que em seu parecer mencionou "Conforme fls. 1065, a Recorrente apresentou razões de recurso apenas em data de 20 (vinte) de março de 2019, estando portanto intempestiva, fora do prazo, razão pela qual não foi analisado". Neste sentido, marcou nova data para a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 10 (dez) de abril de 2019 às 08h:00. A Ata da Sessão completa está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua dos Três Poderes, Nº 777, Centro, Marcelândia/MT.

Marcelândia/MT, em 28 de março de 2019.

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Presidente da CPL

Publique-se

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 005/2019 para a **"Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Maria Zélia) no município de Marcelândia-MT - Contrato de Repasse nº 863761/2017- M. Saúde - Caixa",** deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **17/04/2019** as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 29 de março de 2019

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PROCESSO: Nº. 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA/MT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.7/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº.19/2017- FUNDO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA OBJETO: Adesão da ata de Registro de preços nº.7/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº.19/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Registro de preços para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, conforme ADESÃO DA ATA 7/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto VALOR: R$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais). DATA DA ADESAO: 28/03/2019 ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002
Nova Brasilândia, 28 de março de 2019.
Mauriza Augusta de Oliveira. Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 031/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.020.318/0001-10 OBJETO: Adesão da ata de Registro de preços nº.7/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº.19/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE Registro de preços para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1: Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno, conforme ADESÃO DA ATA 7/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. VALOR R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais) ASSINATURA: 28 de março de 2019. VIGENCIA: 28 de março de 2019 a 28 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT,
Aviso de
Edital Complementar 01
Pregão Presencial n.º 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que na data de 12/04/2019 às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso), realizará uma nova sessão para abertura dos serviços que ficaram desertos no pregão Presencial 008/2019 cujo objeto é seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para Prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas - através de serviços mecânicos, elétricos e de lanternagem, Serviços de Torno e Solda nos veículos e maquinários das diversas marcas e modelos, pertencentes à Frota do Município de Nova Guarita - MT.
As Clausulas que não conflitam com as disposições do Edital Complementar 01, ficam mantidas na integra do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No 08/2019, PROCESSO Nº 133/2019.
As especificações e a quantidade do produto, está discriminada no Instrumento Convocatório (Edital Complementar 01) e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.
Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacaonovaguarita@hotmail.com

Nova Guarita - MT, 29 de Março de 2019.
Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **contratação de serviços para manutenção das estradas vicinais, manutenção e limpeza do lixão municipal e aspersão de água em pátio e gramado de escolas municipais, em ruas desprovidas de pavimentação na cidade e comunidades do interior do município**, Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de abril de 2019. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoese-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 29 de março de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019. O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de Março 2019, com inicio às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços para iluminação da praça no bairro Jardim das Orquídeas (zona urbana), Rua 10 e Rua dos Ipês (Distrito Ranchão) e QGBT para Subsecretaria de Infraestrutura no Assentamento (Pontal do Marape) da qual foi vencedora a empresa: Item 831896, **ELETROTECNICA CENTRO OESTE E LAVA JATO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 21.428.665/0001-70 no valor de **R$ 129.219,60**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 29 de Março de 2019.

Fabrício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e de cronometragem para competições esportivas. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 11 de abril de 2019. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo site: http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes; e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 29 de março de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS -Nº. 001 /2019/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 057/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2019/PMNO,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DA REFORMA DA PRAÇA PADRE CICERO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES S/Nº NO JARDIM SANTA ROSA, NO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT** A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 16 de abril de 2019**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site **www.novaolimpia.mt.gov.br**. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.
Nova Olímpia/MT, 29 de Março de 2019.
Karen Maria Barbosa Soares. Presidente Da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 013/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CONSERTO E TROCA DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **15 de abril de 2019**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.
Nova Olímpia/MT, 29 de Março de 2019.
Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

DE ADITAMENTO/ REPACTUAÇAO DE PREÇO REGISTRADO N.º 025/2019/PMNO

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12034/2018/PMNO **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT** inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE,** brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **CONTRATADA:** IGUAÇU COMERCIO DE GAS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob N.º 12.835.034/0001-85, Inscrição Estadual N.º 13406719-3, Bairro Santa Rosa, com sede à Rua José Alves Leão, Jardim Santa Rosa, Cep: 78.370-000 em Nova Olímpia-MT, neste ato representada pela Senhora: Rosilda Costa Flores dos Santos, brasileira, casada, comerciante, CPF 025.421.509-23, RG 82861572 SSP/PR. **OBJETO:** AQUISIÇAO DE RECARGAS DE GAS GLP E VAZILHAMES PARA MANTER OS DEPARTAMENTOS E AS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Terceira da ata RP 120034/2018 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **MOTIVO:** Alterar a clausula primeira do preço ata de registro de preço nº 120034/2018/PMNO Referente pregão presencial nº 034/2018, repactuando o preço registrado conforme justificativa, pesquisa de preço e comprovação de redução de valor praticado atualmente.

VALOR UNITARIO: ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE SUPRESSAO DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	UN	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO	R$ 110,00	9%	R$ 100,00

VIGENCIA: 21/03/2019 ATE 19/07/2019.
Nova Olímpia/MT, 21 de março de 2019.
JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
TERMO DE FOMENTO Nº001/2019
DATA: 29/03/2019 - OBJETO: CUSTEAR DESPESAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÃ - CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ: 11.549.716/0001-69 - VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 29/03/2019 À 31/12/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019 - (PROCESSO Nº 23/2019)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **15 de Abril de 2.019, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 03/2019, para Obras e Serviços de Engenharia.** O Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). **OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM MEIO FIO, COM SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DOS BLOCOS SEXTAVADOS, EM RUAS NO ENTORNO DA PRAÇA CENTRAL NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PROJETO DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1001/1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br . Novo Santo Antônio - MT, 29 de Março de 2.019. apa do novo álbum da Joelma

DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital **Pregão Presencial SRP 038/2018**; **RESOLVE: HOMOLOGAR**: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DIESEL CARGA SECA EQUIPADO COM CARROCERIA EM MADEIRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONVÊNIO 856345/2017 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. ADJUDICAR:** os objetos licitados das empresas abaixo relacionadas, que se sagraram vencedoras do certame acima mencionado. Razão Social: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.811.058/0001-64,** com endereço na Avenida Ayrton Senna, S/N, KM 16,2 - Bairro Pascoal Ramos - CUIABÁ - MT - CEP: 78.098-000 - fone: 065 2121-4000/4023 e e-mail: leo.mt@grupomonaco.com.br. **VALOR DA PROPOSTA: Item:01. Qtd.: 01. Unidade: UND. Descrição: CAMINHÃO DIESEL CARGA SECA:** COM NO MINIMO 4 (QUATRO) CILINDROS, NO MINIMO 189 CV (139 W) A 2.300 RPM, TORQUE MÍNIMO 61,2 KGFM, CILINDRADA TOTAL (CM³) 4.462, RELAÇÃO DE COMPRESSÃO 17,3:1, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA ELÉTRICO 24 V, RODAS E PNEUS AÇO ESTAMPADO PNEUS 275/80 R22,5 (SEM CAMARA), CAMBIO MANUAL,MINIMO 05(CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01(UMA) A RÉ, EIXO RIGIDO EM AÇO, FREIOS DE SERVIÇO A AR, DIREÇÃO HIDRAULICA DE FABRICA, AR CONDICIONADO DE FABRICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 150 LITROS, DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS DE 3560 MM. **EQUIPADO COM CARROCERIA:** EM MADEIRA DE LEI, DE NO MINIMO 7 (SETE) METROS, APROXIMADAMENTE 2200 mm DE LARGURA EXTERNA, TAMPAS DE MADEIRA DE LEI DE NO MINIMO 500 mm, GIGANTE EM MADEIRA DE LEI OU METALICO, ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI PESO BRUTO TOTAL DE NO MINIMO 10.000 KG. **OBSERVAÇÃO**: O VÉICULO DEVE ATENDER AOS PRECEITOS REGULAMENTARES DOS ÓRGÃOS OFICIAIS NACIONAIS DE TRÂNSITO, NOS ASPECTOS RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SEU REGULAMENTO: LEI NR 9.503, DE 23 SET 97 E RESOLUÇÕES), EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO. **DOCUMENTAÇÃO**: O SEGUINTE ITEM DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO BÁSICA; 1 (UM) MANUAL DE SERVIÇO (COMPLETO) E REPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM OFICINA; 1 (UM) CATÁLOGO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE REFERÊNCIA DE FÁBRICA DE TODOS SEUS ITENS DE REPOSIÇÃO; RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALÉM DA FORMA IMPRESSA TODOS OS ITENS DEVEM SER FORNECIDOS TAMBÉM POR MEIO ELETRÔNICO (CD OU DVD); TODOS DOCUMENTOS REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA. **REVISÃO DE FÁBRICA**: DURANTE O PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA AS REVISÕES DE FÁBRICA SEGUIRÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DO FABRICANTE E OS CUSTOS COM TRANSPORTE E EQUIPE TÉCNICA NÃO ACARRETARÁ ONUS PARA A ADMINISTRAÇÃO. **IMPORTANTE:** O RECEBIMENTO E RESPECTIVO PAGAMENTO DA FATURA ESTARÁ CONDICIONADO AO FORNECIMENTO DOS DOCUMENTOS ACIMA. ASSIM COMO O CERTIFICADO DE GARANTIA, CONTENDO GARANTIA TÉCNICA DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES OU 2.000 (DUAS MIL) HORAS, A CONDIÇÃO QUE PRIMEIRO OCORRER, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM, E FUNCIONAMENTO, DECORRENTE DE DESGATES PREMATUROS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PREVISTAS NO MANUAL DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA/HOSPEDAGEM, SERVIÇOS EXECUTADO POR EQUIPE OU TÉNICO RESPONSÁVEL, BEM COMO: FILTROS, LUBRIFICANTES E ADITIVOS NECESSÁRIOS. O VEÍCULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE - PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DE AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Empresa:** M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. **Marca/Modelo: VOLKSWAGEM 17.230 EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA. Vlr. Unit.: R$ 280.000,00. Valor Total: R$ 280.000,00. Total R$ 280.000,00. VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).** Proceda - se a Contratação dos vencedores do certame: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 07.811.058/0001-64,** com endereço na Avenida Ayrton Senna, S/N, KM 16,2 - Bairro Pascoal Ramos - CUIABÁ - MT - CEP: 78.098-000 - fone: 065 2121-4000/4023 e e-mail: leo.mt@grupomonaco.com.br

Pedra Preta - MT, 29 de Março de 2019

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO** torna público a retificação da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE - Edição 27472. Pags. 112 e 113 publicado em 28 de março de 2019. **Onde se-lê** "Que será realizado às 13h30min do dia 09 de Abril de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana.", **ler-se-á** "**Que será realizado às 13h30min do dia 11 de Abril de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana.**". Peixoto de Azevedo-MT, 29 de Março 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO SORTEIO DA ORDEM DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS
MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade Chamamento Público nº 01/2019, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 17/2013/DREI OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NOS REFERIDOS DIPLOMAS NORMATIVOS; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL, que realizou o sorteio dos leiloeiros habilitados:

1 - ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA
2 - CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA
3 - LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA
4 - KLEIBER LEITE PEREIRA
5 - CARLOS HENRIQUE BARBOSA
6 - KLEIBER LEITE PEREIRA JÚNIOR

Rondonópolis-MT, 29 de Março de 2019
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
CONTRATO Nº 004/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA O USO NO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.
FAVORECIDO: E. T. DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME.

CNPJ: 29.245.991/0001-54.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses;
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 212.720,00 (duzentos e doze mil e setecentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 e alterações

Serra Nova Dourada - MT, em 29 de março de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.
Pregoeiro.
Portaria n.º 011/2017.
P.M.S.N.D.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

REGISTRO DE PREÇO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão na forma Presencial n° 004/2019, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL**, esta **SUSPENSA** em virtude de adequação no Edital (Instrumento Convocatório). O Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal diretamente na sala da C.P.L. no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo telefone (66) 3473-1008 e também pelo e-mail - licitacao_snd@hotmail.com.

Em Serra Nova Dourada - MT, em 14 de março de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.
Pregoeiro.
Portaria n.º 011/2017.
P.M.S.N.D.

AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO N.º 003/2019 - OUTRAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do NAFS, criado pela Portaria n.º 022/2019, de 15 de fevereiro de 2019, torna publico o resultado do processo conforme descrição abaixo:

Nutricionista.			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação.
Primeiro Lugar.	Jessik Carneiro Gomes.	030.517.931-40	60 pts.

Fisioterapeuta.			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação.
Primeiro Lugar.	Iamanny Horrara Pereira de Padua.	021.558.071-04	60 pts.

Psicólogo.			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação.
Não Houve Candidato.	Não Houve Candidato.	Não Houve Candidato.	Não Houve Candidato.

Serra Nova Dourada - MT, em 29 de março de 2019.
Atenciosamente,

Renan Nogueira Santos.
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do NAFS.
Portaria n.º 022/2019.
P.M.S.N.D.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019.
PROCESSO Nº 007/2019.
OBJETO: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, CUJO OBJETO E A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA".
FAVORECIDO: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.
CNPJ: 06.372.763/0001-40.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) Meses;
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais), abaixo descrição dos materiais e os valores unitários.

Descrição	QNT	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
SUPLEMENTO ALIMENTAR - PARA USO ORAL- LIQUIDO - HIPERCALORICO - COM DENSIDADE DE 1-5 KCAL/ML A 2-0 KCAL/ ML ESPECIFICO PARA NEFROPATAS EM DIALISE-PROTEINA 14% A 15%- CARBOIDRATO 40% A 43%- E LIPIDIOS 42% A 45% COM BAIXO TEOR DE POTASSIO E SODIO ISENTA DE SACAROSE-LACTOSE E GLUTEN-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	800	Unidade	R$ 29,90	R$ 23.920,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações, como Decretos Federais n.º 7.892/13 e 5.450/05.

Serra Nova Dourada - MT, em 19 de março de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.
Pregoeiro.
Portaria n.º 011/2017.
P.M.S.N.D.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019.

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer do Procurador Jurídico do Município, presente aos autos do processo, que está fundamentado no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 009/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRES) SALAS DE AULAS ANEXAS A ESCOLA ANA RIBEIRO DE SOUSA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses.
FAVORECIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RODRIGUES - MEI.
CNPJ DE N.º: 32.571.562/0001-81.
Valor Total: R$ 30.114,08 (trinta mil cento e quatorze reais e oito centavos).

Serra Nova Dourada - MT, em 29 de março de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 012/2017.
P.M.S.N.D.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Serra Nova Dourada - MT, em 29 de março de 2019.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR.
PREFEITO MUNICIPAL.
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018 SRP 117/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018 SRP 117/2018. **OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo, na modalidade Proteção da Aviação Civil no Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. EMPRESA VENCEDORA:** FIT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ/MF: 17.748.508/0001-75. Sinop/MT, 21 de março de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2019 SRP 27/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **02/04/2019** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **17/04/2019,** em razão de alteração do edital (mais precisamente no item 8.15.3.). OBJETO: **Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. INTEGRA DO EDITAL: www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 29 de março de 2019.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 004/2019, visando o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, interessadas em firmar contrato com o Município de Sinop, para realização de serviço de procedimento de DENSITOMETRIA ÓSSEA, visando atender os pacientes de media e alta complexidade, usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sob Gestão Municipal, conforme Resolução CIB/MT nº 012 de 21 de agosto de 2018, sem caráter de exclusividade, teve a seguinte empresa credenciada: DENSINORTE CLÍNICA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA NORTE DE MATO GROSSO LTDA (CNPJ: 02.037.692/0001-78), cuja proposta contemplou o valor unitário de R$ 55,10 (Cinquenta e cinco reais e dez centavos), totalizando para os 1.558 procedimentos o valor de R$ 85.845,80 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Homologado em 29 de março de 2019. Sinop/MT, 29 de março de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Carpau Produtos Agropecuários Ltda**,** CNPJ, 08.887.033/0001-07 **Objeto:** Retificar às Cláusula Nona ao contrato n°058/2018, tendo como objeto *a "Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, roçadeira hidráulica, grade aradora, carreta agrícola) para o fomento da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".***Data da Assinatura:** 25/03/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº 7284-B **Signatários:** Walter das Neves Mendanha**,** pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** R K Indústria de Implementos Agrícola Ltda, CNPJ, 05.043.7200/0001-58 **Objeto:** Retificar às Cláusula Nona ao contrato n°059/2018, tendo como objeto *a "Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, roçadeira hidráulica, grade aradora, carreta agrícola) para o fomento da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".* **Data da Assinatura:** 25/03/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº 7284-B **Signatários:**Eduardo Madruga Gomespela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** TLM Comercial Eireli**,** CNPJ, 24.758.964/0001-61 **Objeto:** Retificar às Cláusula Nona ao contrato n°060/2018, tendo como objeto *a "Aquisição de maquinário agrícola (trator agrícola, roçadeira hidráulica, grade aradora, carreta agrícola) para o fomento da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".* **Data da Assinatura:** 25/03/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº 7284-B **Signatários:** Rafael Corneo Zaccaron**,** pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Randon S/A Implementos e Participações, CNPJ/MF, 89.086.144/0004-69 **Objeto:** decréscimo de valor ao contrato n°061/2018*, que tem como objeto a"Aquisição de maquinário agrícola para fomento da agricultura familiar no município de Sinop, sendo uma retroescavadeira hidráulica e um veículo caminhão basculante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".* **Valor Global Atualizado: R$246.250,00** *(duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)* **Data da Assinatura:** 29/03/2019**Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto AOB/MT nº 7284-B **Signatários:** Renato Franco da Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018 e 086/GP/2019 de 24.01.2019, torna público aos interessados que, considerando pedidos de esclarecimento em análise, serão feitas readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comercias e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **18 DE MARÇO DE 2019, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, a Licitação, foi **ADIADO** para o dia **12 DE ABRIL DE 2019, às 08:00 horas.** O edital completo e retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 01 DE ABRIL DE 2019**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4831/4809. Tangará da Serra- MT, 29 de Março de 2019. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 098/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018de acordo com a planilha abaixo: LOTE 02/01Gasolina comum **5 , 2 9** REAJUSTE **3,2%** VALOR FINAL **5,45**. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 29 de Março de 2019. ASSINANTES / ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE BARBOSA & COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) - CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MENDONÇA GARCEZ inscrito no CPF número **206.821.311-72.**

Prazo de Vigência: 9 meses.

Valor Total R$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Nova Maringá/MT, 28 março de 2019.

GERALDO DESTEFANI NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nova Maringá/MT

TERCEIROS

S.R.M. MARQUES LUIZ & CIA LTDA. (PHARMACIA SANTA GEMA), CNPJ 36.876.993/0001-07, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM-JUÍNA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, LOCALIZADA NA AVENIDA NOVE DE MAIO, 280, CENTRO, EM JUINA - MT.

PAULO LAGEMANN, CPF: 254.516.771-15, PROCESSO nº 207999/2017. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: Irrigação. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 1 - 12° 8'27.03"S e 55°57'59.06"O; Vazão solicitada**: 220 m³/h - 11,500h/dia. PT 2 -** 12° 8'24.02"S S e 55°57'56.56"O; Vazão solicitada**: 220 m³/h - 11,5 h/ dia. PT 3 -** 12° 8'27.15"S e 55°59'42.24"O; Vazão solicitada**: 220 m³/h - 11,5 h/dia. PT 4 -** 12° 8'27.85"S e 55°59'46.34"O; Vazão solicitada**: 220 m³/h - 11,5 h/dia.**

PEDIDO DE LICENÇA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

O Senhor DIVALDO DIAS DE PAULA, proprietário do empreendimento FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CPF nº 178.053.171-00, situada na ESTRADA RURAL, zona rural, s/n, Cep: 78690-000, Cidade Nova Xavantina-MT, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as licenças Licença Prévia - LP, Licença de Instalação -LI e Licença de Operação - LO, Pequena Central Hidrelétrica - PCH.

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 19 de março de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:15 horas do dia 19 de março de 2019, na Avenida Pasteur nº 110, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Müller Botelho e secretariados pelo Sr. Marcelo Reberte de Marque. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia ("Notas Promissórias") em série única, no montante total de até R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) ("Emissão"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), que serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) a contratação de uma ou mais instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta, incluindo os sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, instituição financeira para atuar como banco mandatário e custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Banco Mandatário" e "Custodiante", respectivamente), assessores legais e instituição representante dos titulares das Notas Promissórias ("Agente Fiduciário"), (b) a negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Autorizar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas nas cártulas das Notas Promissórias: **(a) Número da Emissão:** As Notas Promissórias representam a 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais); **(c) Séries:** As Notas Promissórias serão emitidas em série única; **(d) Quantidade:** Serão emitidas 70 (setenta) Notas Promissórias; **(e) Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias:** Cada Nota Promissória terá o valor nominal unitário de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Garantias:** As Notas Promissórias contarão com aval prestado pela Energisa S.A. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.864.214/0001-06), controladora direta da Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, sendo principal pagadora e devedora solidária com a Companhia, responsável por todas as obrigações da Companhia nos termos das cártulas das Notas Promissórias e da Emissão; **(g) Forma e Comprovação da Titularidade:** As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, sendo sua circulação por

endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade, observado o disposto no item (l) abaixo, e ficarão custodiadas perante o Custodiante, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula e, adicionalmente, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato expedido pela B3 em nome de seu respectivo titular; **(h) Data de Emissão:** A data de emissão das Notas Promissórias corresponderá à data da efetiva subscrição e integralização das Notas Promissórias ("Data de Emissão"); **(i) Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 1.080 (mil e oitenta) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do eventual resgate antecipado das Notas Promissórias ou do eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, nos termos das respectivas cártulas; **(j) Destinação dos Recursos**: Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia; **(k) Forma de Subscrição, Preço de Integralização e Distribuição:** Cada Nota Promissória será integralizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, podendo ser acrescido de ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Notas Promissórias. As Notas Promissórias serão depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da B3. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome dos titulares no Sistema de Custódia Eletrônica da B3; **(l) Negociação:** As Notas Promissórias serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, observado que as Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, conforme disposto nos artigos 2º, 3º, 13 e 15 da Instrução CVM 476, condicionado, ainda, ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM 476; **(m) Atualização Monetária**: não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias. **(n) Remuneração das Notas Promissórias:** Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, *over extra-grupo*, calculadas e divulgadas pela B3, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida de *spread* ou sobretaxa de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, a data do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Promissórias ou a data de declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias em razão da ocorrência de um evento de inadimplemento definido na cártula das Notas Promissórias, conforme o caso, de acordo com os critérios de cálculo do "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais - CETIP 21", obedecida a fórmula reproduzida nas cártulas das Notas Promissórias; **(o) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, observados os termos dos §§ 2°, 3º e 4º do artigo 5° da Instrução CVM 566, a qualquer momento após o 181º (centésimo octagésimo primeiro) dia contado da Data de Emissão, inclusive, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias ("Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que os titulares das Notas Promissórias terão concedido sua expressa e antecipada anuência, de forma irrevogável e irretratável, no momento da subscrição no mercado primário ou aquisição no mercado secundário, conforme o caso, sendo vedado o resgate parcial das Notas Promissórias. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante a divulgação de comunicado a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicado nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Companhia. O Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de um prêmio equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento. O Banco Mandatário e a B3 deverão ser comunicados a respeito do resgate antecipado com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo; **(p) Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração:** O pagamento do Valor Nominal Unitário, bem como da Remuneração das Notas Promissórias, será realizado pela Companhia aos titulares das Notas Promissórias em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em razão do eventual resgate antecipado das Notas Promissórias ou do eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, nos termos das respectivas cártulas; **(q) Local de pagamento:** Os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos adotados pela B3, para as Notas Promissórias depositadas eletronicamente na B3, ou, para as Notas Promissórias que não estiverem depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia ou em conformidade com os procedimentos adotados pelo Banco Mandatário, conforme aplicável; **(r) Encargos Moratórios:** Caso a Companhia deixe de efetuar o pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o montante devido e não pago; e (ii) juros de mora compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante devido e não pago, sem prejuízo da Remuneração; **(s) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Promissórias até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos; **(t) Vencimento Antecipado:** As Notas Promissórias estarão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado usuais de mercado, as quais serão definidas nas respectivas cártulas, devendo a Companhia, na hipótese de efetiva decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, realizar o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, e dos encargos moratórios eventualmente devidos, nos termos das cártulas das Notas Promissórias; e **(u) Colocação:** As Notas Promissórias serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), tendo como público-alvo investidores profissionais, assim definidos na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Notas Promissórias poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscritas por,

no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Não será permitida a distribuição parcial das Notas Promissórias. 5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a, observadas as condições descritas no item 5.2 acima, praticar todos os atos necessários à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) a contratação do Coordenador Líder, bem como dos demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão, inclusive dos sistemas de distribuição e negociação das Notas Promissórias nos mercados primário e secundário, Banco Mandatário e Custodiante, assessores legais e Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; (b) a negociação e celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos e retificações) necessários à realização da Emissão; e (c) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às deliberações acima. 5.4. Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da realização da Oferta, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido. **6. Encerramento**: Não havendo mais nada que ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma sumária, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Ivan Müller Botelho - Presidente, Marcelo Reberte de Marque - Secretário. **Conselheiros**: Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Andre La Saigne de Botton, Marcelo Silveira da Rocha e Helio Tito Simões de Arruda. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.. Ivan Müller Botelho - Presidente. Assinado digitalmente por Marcelo Reberte de Marque conforme instrumento de procuração outorgado por Ivan Müller Botelho. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro sob nº 2134258 em 27/03/2019. Protocolo: 190375761 de 21/03/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

A empresa, R. E. VICENTE MARMORARIA, inscrita no CNPJ nº. 32.908.695/0001-09, localizada na AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 4430, LOTEAMENTO TELES, na cidade de MIRASSOL D'OESTE estado do Mato Grosso. Torna público que REQUEREU a SEMA/MT, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para a atividade: Comércio varejista de vidros - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

A LOJAS AMERICANAS S.A TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. SITUADA A AV. COUTO MAGALHÃES, 2056, CENTRO, VARZEA GRANDE-MT, CEP 78.110-400.

A LOJAS AMERICANAS S.A TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. SITUADA A AV. PRESIDENTE ARTHIR BERNARDES, S/N, QD 2-A, CENTRO SUL, VARZEA GRANDE-MT, CEP 78.125-100.

A LOJAS AMERICANAS S.A TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS. SITUADA A RUA ARY PAES BARRETO, 1577, CRISTO REI, VARZEA GRANDE-MT, CEP 78.110-090.

Pedido de Renovação Licença de Operação

MARMORARIA BELAS ARTES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.150.956/0001-44**, RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, Nº 635, Setor Industrial QUADRA IF LOTE 01 em Querência-MT. Torna publico que requer junto ao CODEMA -MT o Pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras não determinado elaboração EIA/RIV.

ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA, CNPJ 03.306.578/0030-01, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação, para indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, estabelecida na Rodovia BR 158, Km 139, margem esquerda, sentido Vila Rica, Zona Rural, localizada no município de Confresa-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

L. P. ASSUMPÇÃO & CIA LTDA - META PRÉ MOLDADOS. Inscrita no CNPJ N° 19.958.966/0001-90, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, localizada na Chácaras Fontana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O CENTRO DE TREINAMENTO E DIFUSÃO TECNOLOGIICA -CTDT , SOB CNPJ: 08.706.600/0007-77, localizado no acesso não pavimentado a 6 km da rodovia BR 364, km 02, margem direita sentido Rondonópolis / Pedra Preta, Rondonópolis - MT de propriedade do INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, portador do CNPJ: 08.706.600/0001-81, torna publico que requereu junto ao Órgão Ambiental - SEMA -Secretária de Estado e Meio Ambiente - MT a licença Ambiental - Modalidade Licença de previa (LP), licença de instalação (LI) e licença de Operação (LO), para a atividade de centro de Treinamento e Difusão Tecnológica, atividade de apoio a agricultura não especificada anteriormente.

Maria Graziela Ziminiani, inscrita no CPF sob o nº. 770.582.751-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Flor do Vale, Zona Rural, município de Juscimeira - MT.

Jose Antonio de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 785.515.448-53 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no loteamento Lago Flor do Vale II, nº 11, Zona Rural, margens do lago da PCH Ze Fernando, município de Juscimeira - MT.

Jose Junior Alves, inscrito no CPF sob o nº. 723.049.101-06 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no loteamento Lago Flor do Vale I, nº 01, Zona Rural, margens do lago da PCH Ze Fernando, município de Juscimeira - MT.

Rodrigo Froeder, inscrito no CPF sob o nº. 699.125.561-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no loteamento Lago Flor do Vale I, nº 27, Zona Rural, margens do lago da PCH Ze Fernando, município de Juscimeira - MT.

João Fernandes Zuffo, inscrito no CPF sob o nº. 496.336.860-91 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no loteamento Lago Flor do Vale I, nº 15, Zona Rural, margens do lago da PCH Ze Fernando, município de Juscimeira - MT.

Luis Renato Sabino, inscrito no CPF sob o nº. 849.585.539-91 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no loteamento Lago Flor do Vale I, nº 10, Zona Rural, margens do lago da PCH Ze Fernando, município de Juscimeira - MT.

M. S. SOUSA, cujo Nome Fantasia é “DEDETIZADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EXTERMINA” (CNPJ n° 32.392.396/0001-56), torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, instalado na Rua Doralice Nunes Viana, n° 967, Quadra 24, Lote 13, Residencial Vila Mineira, CEP 78.721-506, município de Rondonópolis/MT.

ELENICE SANTANA DE OLIVEIRA 780428522134, cujo Nome Fantasia é “MECÂNICA 4X4” (CNPJ n° 30.284.944/0001-07), torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, instalado na Rua Rio Grande do Sul, n° 651, Quadra 05, Lote 07, Vila Adriana, CEP 78.705-570, município de Rondonópolis/MT.

SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA

Pelo presente **convocamos os sócios da sociedade Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Avenida das Flores, 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.088-775, para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no Auditório do prédio, em **primeira convocação no dia 29/04/2019, às 19h30min** , e, **em segunda convocação, no dia 29/04/2019, às 20h00min**, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico relativo ao exercício social de 2018, cujos documentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala da Diretoria, térreo, a partir das 15h00min do dia 29/03/2019, conforme artigo 1.078, §1º, do Código Civil; 2 - Eleger e designar novos administradores/diretores, nos termos do contrato social; 3 - Eleger e designar os membros do Conselho Fiscal na forma da Cláusula Nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração. 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Elê Maria Kuhn
Diretora Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A, sociedade com sede situada na Av. das Nações Unidas, 11.633 - Conj. 63/64 - Bairro Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CNPJ/MF sob n.º 15.811.119/0001-11, Torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ através do portal RM (INTEGRADOR PUBLICO) do Município de CUIABÁ/MT o PEDIDO LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040022 MTCBA010) na: Rua 06 (Av. Jose Torquato da Silva) , Lote 015 Quadra 011 - Bairro Jardim Vitória - CUIABÁ/MT.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT

PORTARIA CREF Nº 047/2019, de 25 de março de 2019.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Mato Grosso - CREF 17/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 40, do Estatuto do CREF17/MT, a Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 e o Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Geize Cristine Fonseca Borges, a partir de 03/04/2019 à 14/04/2019, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretora Executiva enquanto perdurar o afastamento legal da titular, Marina Karla da Silva de Oliveira , que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º A servidora substituta fará jus ao recebimento durante a substituição da gratificação correspondente ao cargo de Diretora Executiva.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores competentes para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/04/2019.

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2019.

CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE DO CREF17/MT

CILENE RAVAGNANI ME, CNPJ nº 04.705.412/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Celso Rosa de Lima, 662-N, Jardim São Cristóvão, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9.9962-4536.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COLONIA Z1 DE PESCADORES DE CUIABÁ

Convidamos os senhores associados (as) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária onde será realizada a eleição da nova diretoria do quatriênio 2019 a 2022.

LOCAL:
Colônia Z1 de pescadores, localizada na Avenida oito de Abril, mercado Varejista do Porto, S/N na cidade de Cuiabá - MT.

DATA:
26 de Abril de 2019.

HORARIO:
No período das 08h00 as 15h00.

As chapas interessadas em participarem da eleição deveram registrar a mesma até o dia 10 de Abril 2019 para análise e deferimento e/ou indeferimento, este edital de convocação será publicado e estará afixado na recepção da associação e lugares públicos.

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2019
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - Presidente

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ-MF - 12.912.915/0001-52 - NIRE 51 300 010 658 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas da GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 11 de Abril de 2019 às 14:00 horas, na sede da empresa, na Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Leuca, Distrito Industrial, Aripuanã, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar a Diretoria a contratar com o Banco ABC do Brasil S.A, cédula de crédito bancário no valor de até R$.320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) mediante repasse do BNDES, assinando todos os documentos necessários. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, na forma preceituada pelo artigo 125 da Lei 6.404/76. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade. Aripuanã, 27 de Março de 2019 - José Faustino da Costa Cândido - Diretor Presidente

COMUNICADO

"Esta empresa Guizardi Junior Derivados de Petróleo Ltda. foi condenada judicialmente, em ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter comercializado combustíveis de marcas diversas da bandeira que ostentava durante os anos de 2001, 2002 e 2003, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

TNT TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ 15.187.530/0001-68 - NIRE 51 3 00016010

COMUNICADO: O Diretor Presidente da **TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.,** Sociedade por Ações de Capital Fechado, situada na Avenida Ary Coelho, 1391, Sala 01-A, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede da empresa, os seguintes documentos: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis - MT, 27/03/2019. Francisco José Soares Neto - Diretor Presidente.

UNISOJA S.A.

CNPJ 03.357.729/0001-08 - NIRE 51 3 00006952

COMUNICADO: O Presidente da **UNISOJA S.A.,** Sociedade por Ações de Capital Fechado**,** situada na Avenida Ary Coelho, 1391, Jardim Esmeralda, CEP: 78.705-849, na cidade de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram a vossa inteira disposição, na sede da empresa, os seguintes documentos: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/ MT, 27/03/2019. Odílio Balbinotti Filho - Presidente do Conselho de Administração.

JK Gestão Empresarial Ltda.

CNPJ n.º 36.970.937/0001-37 NIRE 51.200.425.716

Edital de Convocação Para Reunião de Sócios
Na qualidade de administrador da JK Gestão Empresarial Ltda. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murtinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre a matéria contida na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao ano calendário de 2018;

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Joaquim Jonkel Magalhães Melo
Administrador.

EDELBERTO ROEDER, CPF 128.192.551-91, torna pública que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia**, para atividade **Comercial Varejista (2 Salas Comerciais)**, localizada a **Rua 33, esquina com Av. Santa Cruz, Lote 09, Quadra n. 74, Bairro Parque Residencial Santa Cruz II, Município de Cuiabá - MT.**

"**J.I MOREIRA DE SOUZA & CIA LTDA** , CNPJ: 04.102.207/0001-28, localizada na Rua Colonizador Ênio Pipino Nº4239, Setor Industrial Norte. Torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as licenças ambientais, Licença Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades 45.20-0-07 - Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores''. ENG. FLORESTAL LUANE DE OLIVEIRA- CEL: 66 99621-0933-luanesilva2327@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

ASSOCIAÇÃO DO QUINTAS DO BRUMADO

REGISTRO NO CÁRTORIO NR. 323 EM 06/12/2012
CNPJ 17.335.848/0001-74

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social, item a, do Inciso I, do Artigo 18º., convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na Rua Projetada, s/nr., esquina com a Rua Homero Mozer, Sede do Lions Clube Chapada dos Guimarães, Município de Chapada dos Guimarães, MT, no dia 14 (quatorze) de abril de 2019, em 1ª. Convocação às 9:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados e em 2ª. Convocação às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas do Balanço Geral, Demonstração da Receita e Despesa, Contas Prestadas pela Diretoria Executiva e o Parecer do Conselho Fiscal. b) Relatório das Obras realizadas e próximos investimentos necessários. c) Assuntos gerais. Cuiabá, MT, 29 de março de 2019.

JOÃO DA SILVA MEDEIROS FILHO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CONTRATADO: Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda CNPJ: 09.093.813/0001-48 OBJETO: Renovação de contrato de prestação de serviços de fornecimento de internet através de cabos de fibra óptica Recursos: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso Valor mensal: R$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais) Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.037 Vigência: 07 de Março de 2019 à 07 de Março de 2020
Cuiabá/MT, 01 de Março de 2019
Adm. Helio Tito Simões de Arruda - Presidente
Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa - Diretor Administrativo e Financeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**,** CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 7,48 ha, âmbito da Fazenda Iporama, zona rural, município de Nova Santa Helena - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA PALMITAL S.A
CNPJ/MF 00.727.026/0001-36
Tangará da Serra - MT

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 14 de Março de 2019.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
Circulante	**1.483.507,75**	**1.072.857,91**	**Circulante**	**146.486,43**	**145.078,37**
Disponibilidades	142.903,38	374.142,47	Fornecedores	8.223,00	2.634,79
Emprestimo a terceiros	-	85.000,00	Obrigaçoes trabalhista e tributaria	137.973,35	134.351,01
Adiantamento a fornecedores	1.259.428,89	550.302,90	Outras obrigações	290,08	8.092,57
Impostos a recuperar	81.175,48	63.412,54			
Não Circulante	**5.241.431,84**	**5.211.137,40**	**NÃO CIRCULANTE**	**1.187.172,41**	**1.187.172,41**
Creditos e valores	813.659,38	747.771,86	Creditos de Acionistas	1.187.172,41	1.187.172,41
Investimentos	1.360,00	1.020,00	**Patrimonio Líquido**	**5.391.280,75**	**4.951.744,53**
Imobilizado	4.369.702,52	4.405.635,60	Capital Social	15.000.000,00	15.000.000,00
Diferido	56.709,94	56.709,94	(-) Capital a integralizar	(11.687.815,00)	(11.687.815,00)
			Reserva de Lucros	2.079.095,75	1.639.559,53
Total do Ativo	**6.724.939,59**	**6.283.995,31**	**Total do Passivo**	**6.724.939,59**	**6.283.995,31**

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Discriminação	2018	2017
I – ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Liquído do Exercicio	3.501.378,54	2.878.833,10
Depreciação	38.533,08	23.995,64
Recebimentos de Clientes, titulos e outros créditos	24.700,69	4.401,31
Pagamentos fornecedores e outros	(731.359,16)	(572.243,55)
Caixa liquido consumido atividade operacional	***2.833.253,15***	***2.334.986,5***
II - ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado e outros investimentos	*(2.940,00)*	*(54.045,330)*
Caixa liquido gerado atividades investimento	***(2.940,00)***	***(54.045,330)***
III – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos, Distribuição de lucros	(3.061.552,24)	(2.706.835,28)
Caixa liquido gerado atividades financiamentos	***(3.061.552,24)***	***(2.706.835,28)***
III - AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA	***(231.239,09)***	***(425.894,11)***
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	374.142,47	800.036,58
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL	142.903,38	374.142,47
IV AUMENTO OU DIMINUIÇÃO LIQUIDO DO CAIXA	**(231.239,09)**	**(425.894,11)**

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	2018	2017
RECEITA BRUTA	**4.624.019,37**	**3.471.598,72**
(+) Receita de producao agricola	4.624.019,37	3.471.598,72
(-) Dedução da receita Bruta	(124.506,80)	(200.000,59)
(=) RECEITA LIQUIDA	***4.499.512,57***	***3.271.598,13***
(-) Custo de produção	(74.000,00)	
(-) Custos indiretos		-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	***4.425.512,57***	***3.271.598,13***
(-) Despesas Operacionais	(860.252,53)	(386.814,25)
(+) Receita financeiras	83.067,77	81.897,05
(-) Despesas Financeiras	(17.204,91)	(23.094,59)
(+) Receita não operacionais		39.700,00
(-) Provisão para CSLL e IRPJ	(129.744,36)	(104.453,24)
LUCRO DO EXERCICIO	***3.501.378,54***	***2.878.833,10***

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - 2018

Descrição	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros	Total do Patrimonio Liquido
Saldos iniciais	15.000.000,00	(11.687.815,00)	-	1.639.559,53	4.951.744,53
RESULTADO DO EXERCICIO	-	-	175.068,93	264.467,29	439.536,22
Transações de Capital com os Acionistas	**-**	**-**	**175.068,93**	**264.467,29**	**439.536,22**
Saldo em Dezembro/2018	***15.000.000,00***	***(11.687.815,00)***	***175.068,93***	***1.904.026,82***	***5.391.280,75***

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia tem como objetivo a exploração da atividade plantio de soja e arrendamento agrícola.

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 esta representado por 3.312.185 (Tres milhões, trezentos e doze mil, cento e oitenta e cinco) ações nominativas, sendo 2.177.965 (Dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, e 1.134.220 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos e vinte) ações preferenciais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das linhas 6777 do Livro Diário nr. 24 autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016, Sob recibo nº C5.F2.2E.95.3A.5C.7B.25.3F.18.BB.77.69.45.FA.17.63.76.F9.8C-7 , em 14/03/2019

Octavio Thome
Diretor Presidente

Adi Luiz Becker
CRC-PR 023413OT7

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S.A.

FAZENDA CAMPO ALEGRE – ÁGUA BOA – MT / CNPJ Nº 03.141.512/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A. relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2018. Aprovado pela Diretoria. São Paulo, 14 de março 2019.

Balanço Patrimonial - Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		**41.010**	**45.192**
Disponibilidades	4	536	195
Ativos financeiros	3(c) e 5(a)	10.554	13.339
Estoques	3(e)	4.770	5.343
Ativos biológicos	3(f) e 6	19.853	19.694
Outros créditos	7(a)	5.297	6.621
NÃO CIRCULANTE		**24.730**	**25.887**
Ativos biológicos	3(f) e 6	8.031	9.288
Imobilizado	3(g) e 9	16.699	16.599
TOTAL DO ATIVO		**65.740**	**71.079**

PASSIVO	Notas	31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		**11.815**	**17.105**
Obrigações fiscais e previdenciárias	3(i)	184	139
Obrigações financeiras	5(b)	11.096	10.191
Sociais e estatutárias		-	6.500
Outras obrigações diversas		535	275
NÃO CIRCULANTE		**7.144**	**6.981**
Obrigações fiscais diferidas	3(i) e 8(b)	2.481	1.058
Obrigações financeiras	5(b)	4.663	5.923
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10 e 11(b)	**46.781**	**46.993**
Capital social		40.960	34.460
Reservas de lucros		5.821	12.533
TOTAL DO PASSIVO		**65.740**	**71.079**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro - Nota 10 e 11(b)

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros	(Prejuízos) acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2017	**34.460**	**17.599**	**-**	**52.059**
Prejuízo líquido do período	-	-	(2.066)	(2.066)
Destinações:				
Reserva especial	-	(2.066)	2.066	-
Dividendos	-	(3.000)	-	(3.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**34.460**	**12.533**	**-**	**46.993**
Aumento de capital - com recursos financeiros	6.500	-	-	6.500
Prejuízo líquido do período	-	-	(1.712)	(1.712)
Destinações:				
Reserva especial	-	(1.712)	1.712	-
Dividendos	-	(5.000)	-	(5.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**40.960**	**5.821**	**-**	**46.781**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO		**5.353**	**3.616**
(Prejuízo) líquido do período		(1.712)	(2.066)
Ajuste ao (prejuízo):			
Depreciação e amortização	9(b)	3.880	3.343
Ajuste a valor justo dos ativos biológicos	6(b) e (c)	1.797	2.508
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	8(a-I)	2.095	311
Impostos pagos - Correntes		(707)	(480)
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		**1.538**	**(560)**
Em estoques		573	3.732
Em ativos biológicos		(699)	(4.019)
Em outros créditos	7(a)	1.324	(260)
Em obrigações fiscais e previdenciárias		80	57
Em outras obrigações diversas		260	(70)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**6.891**	**3.056**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Ativos financeiros	5(a)	-	58
Aquisição de imobilizado	9(b)	(3.980)	(2.227)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(3.980)**	**(2.169)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Obrigações financeiras - Empréstimos e financiamentos	5(b)	(1.450)	(1.407)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	6.500
Dividendos pagos	10(b)	(5.000)	(3.000)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**(6.450)**	**2.093**
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**(3.539)**	**2.980**
Caixa e equivalente de caixa no início dos períodos	3(b) e 4	5.303	2.323
Caixa e equivalente de caixa no fim dos períodos	3(b) e 4	1.764	5.303
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**(3.539)**	**2.980**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente referente aos períodos findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Notas	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	6(c)	**24.866**	**22.010**
CUSTO DAS VENDAS (CPV) E SERVIÇOS	6(c)	**(18.317)**	**(16.419)**
AJUSTE AO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	3(f) e 6(c)	**(1.797)**	**(2.508)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**4.752**	**3.083**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**(4.369)**	**(4.838)**
Despesas administrativas	7(b)	(3.336)	(3.501)
Despesas tributárias	8(a-II)	(927)	(1.087)
Resultado financeiro	5(d)	314	273
Outras despesas operacionais	7(c)	(421)	(523)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**383**	**(1.755)**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8(a-I)	**(2.095)**	**(311)**
PREJUÍZO E RESULTADO ABRANGENTE	10(d)	**(1.712)**	**(2.066)**
Prejuízo por lote de mil ações - R$		**(0,28)**	**(0,38)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A. (Companhia), tem por objeto social a exploração da agropecuária, agroindústria, comércio, importação e exportação de produtos relacionados com suas atividades, podendo inclusive, participar no capital de outras sociedades e comercializar sementes, mudas, fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, biofertilizantes, defensivos, produtos de uso veterinário e alimentos para animais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 14.03.2019 e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs) e respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas às normas estabelecidas nos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As revisões dos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC, com vigência para o período findo em 31.12.2018, não tiveram impactos significativos nestas demonstrações contábeis. **b) Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB, aplicáveis ao período findo em 31.12.2018 -** Em janeiro de 2018 entrou em vigor o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, que substitui o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O CPC 48 introduz novas exigências sobre como uma entidade deve classificar e mensurar seus ativos financeiros, substitui as regras para *impairment* de ativos financeiros e melhora os requisitos para hedge *accounting*. Em janeiro de 2018 entrou em vigor o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, que substitui o CPC 30 Receitas e demais interpretações relacionadas. O CPC 47 estabelece novas regras de como e quando as entidades devem efetuar o reconhecimento de receitas. A principal mudança no reconhecimento das receitas é o modelo de 5 passos, em que a norma estabelece que a receita deve ser reconhecida somente à medida que as obrigações no contrato com o cliente são satisfeitas. A adoção destes pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC não teve impactos significativos nestas demonstrações contábeis. **c) Moeda funcional e de apresentação -** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - O resultado é efetuado pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. **b) Fluxo de caixa -** • Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações em títulos de renda fixa livres, com prazo total de aplicação de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. • Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixas das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. **c) Instrumentos financeiros -** Os ativos financeiros são mensurados inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados e classificados de acordo com o modelo de negócios em três categorias de mensuração: (i) Custo amortizado; (ii) Ao valor justo em outros resultados abrangentes; (iii) Ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. **d) Mensuração do valor justo -** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. O valor justo dos ativos biológicos é determinado com base nos preços cotados nos mercados ativos, no caso de criação são observadas as classificações de idade, raça e qualidades genéticas similares e, no caso de plantações, o valor presente da expectativa de fluxo de caixa futuros. A Companhia maximiza o uso dos dados observáveis e minimiza-se o uso dos dados não observáveis ao apurar o valor justo, classificando os instrumentos financeiros conforme hierarquia do valor justo estabelecida pelo CPC 40, Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia classifica seus ativos financeiros no Nível I, quando a metodologia de mensuração do valor justo utiliza dados observáveis que refletem os preços cotados nos mercados ativos, e no Nível II, quando a mensuração do valor justo utiliza dados que são direta ou indiretamente observáveis em instrumentos financeiros semelhantes. **e) Estoques -** Os estoques são compostos, substancialmente, por insumos agropecuários utilizados no plantio e nos processos de cria, recria e engorda e são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, entre os dois, o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. **f) Ativos biológicos -** São compostos substancialmente pelo rebanho bovino, sendo, matrizes utilizadas no processo de recria, e gado em fase de cria e engorda, o qual é vendido para abate; e por soja. O custo do rebanho de gado bovino é determinado pelo seu custo de formação, compostos basicamente por insumos e depreciação, acrescido dos nascimentos. Já o custo do rebanho de gado reprodutor é ajustado pela depreciação, calculada pelo método linear, com taxas anuais aplicadas, em 14,28% para matrizes e 20,00% para touros. Os ativos biológicos (gado bovino e gado reprodutor) são mensurados a valor justo, sendo o ganho ou perda na variação do valor justo registrados no resultado do período na rubrica "Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos". **g) Imobilizado -** Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao valor de custo, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável ("*impairment*"). A depreciação é calculada pelo método linear, com base no tempo estimado da vida útil dos bens. As principais taxas anuais de depreciação utilizadas são as seguintes: (i) edificações 4%; (ii) móveis e utensílios 10%; e (iii) aparelhos de comunicação 20%. **h) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros -** O CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31.12.2018 e 31.12.2017, a Administração não identificou nenhuma perda relevante em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. **i) Passi-**

(continua)

(continuação) **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018**
Em milhares de reais

vos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - Os passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Desta maneira, as obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. **j) Tributos -** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, podendo ser acrescida do adicional de 10%, conforme Lei nº 9.249/1995. A contribuição social foi apurada à alíquota de 9%. As alíquotas incidentes de PIS e COFINS são 1,65% e 7,60% na base não cumulativa, respectivamente. As alíquotas de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras são 0,65% e 4%, respectivamente. **k) Uso de estimativas contábeis -** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e biológicos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; e (iv) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2018	31.12.2017
Disponibilidades	536	195
Cotas de fundos de investimento exclusivo – Nota 5(a)	1.228	5.108
Total	**1.764**	**5.303**

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros

	31.12.2018			31.12.2017
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Total	Total
Mensurados ao valor justo por meio do resultado -				
Cotas de fundos de investimento exclusivo – Nota 4 [1][2]	**1.228**	**-**	**1.228**	**5.108**
Tesouro Nacional – Títulos públicos	815	-	815	1.500
Operações compromissadas – Títulos públicos	270	-	270	3.606
Outros	143	-	143	2
Venda futura – Termo - Nota 5(c)	**-**	**9.326**	**9.326**	**8.231**
Total em 31.12.2018	**1.228**	**9.326**	**10.554**	**13.339**
Total em 31.12.2017	**5.108**	**8.231**	**13.339**	

[1] Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo das empresas do Grupo Safra.
[2] Nível 1 – Nota 3(d).

b) Passivos financeiros

	31.12.2018				31.12.2017
	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Total
Empréstimos	-	588	3.574	4.162	4.447
Financiamentos	18	1.164	1.089	2.271	3.436
Venda futura – Termo – Nota 5(c)	-	9.326	-	9.326	8.231
Total em 31.12.2018	**18**	**11.078**	**4.663**	**15.759**	**16.114**
Total em 31.12.2017	**18**	**10.173**	**5.923**	**16.114**	

c) Contrato de compra e venda antecipada de soja - A Companhia realizou contrato de compra e venda a preço fixo no valor de R$ 9.326 (R$ 8.231 em 31.12.2017) – Notas 5(a) e (b), realizado em Dezembro/2018), registrados no ativo e passivo financeiro, respectivamente, o resultado será apurado em maio/2019 quando houver a realização do objeto do contrato. **d) Resultado financeiro -** Está composto substancialmente pela geração de receitas com aplicações financeiras no montante de R$ 323 (R$ 312 em 2017), juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R$ (391) (R$ (478) em 2017) e atualização de depósito judicial e impostos a compensar no montante de R$ 382 (R$ 324 em 2017) – Nota 7(a).

6. ATIVOS BIOLÓGICOS – NOTA 3(F)

a) Composição de saldo

	31.12.2018			31.12.2017
	Custo	Ajuste ao valor justo	Valor Justo	Valor Justo
Rebanho de gado bovino [1]	9.164	562	9.726	10.738
Rebanho de gado reprodutor [2]	4.584	5.488	10.072	10.840
Soja	8.086	-	8.086	7.404
Total em 31.12.2018	**21.834**	**6.050**	**27.884**	**28.982**
Total em 31.12.2017	**21.135**	**7.847**	**28.982**	

[1] Está representado por 9.423 (11.493 em 31.12.2017) cabeças, das quais 1.364 (1.234 em 31.12.2017) possuem idade superior a 24 meses e estão classificadas no ativo circulante. [2] Está representado por 8.201 (9.313 em 31.12.2017) cabeças, que estão classificadas no ativo circulante.

b) Movimentação

	01.01 a 31.12.2018				01.01 a 31.12.2017
	Rebanho de gado bovino	Rebanho de gado reprodutor	Soja	Total	Total
Saldo no início do período	**10.738**	**10.840**	**7.404**	**28.982**	**27.471**
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos – Nota 6(c)	(878)	(919)	-	(1.797)	(2.508)
Transferências de categorias	(1.590)	1.590	-	-	-
Entradas	7.706	-	12.700	20.406	22.024
Custo de formação	5.003	-	12.700	17.703	19.432
Nascimentos	2.703	-	-	2.703	2.592
Saídas	(6.250)	(1.439)	(12.018)	(19.707)	(18.005)
Custo das vendas – CPV – Nota 6(c)	(5.903)	(396)	(12.018)	(18.317)	(16.419)
Mortes – Nota 7(c)	(347)	(34)	-	(381)	(397)
Depreciação	-	(1.009)	-	(1.009)	(1.189)
Saldo no final do período	**9.726**	**10.072**	**8.086**	**27.884**	**28.982**

c) Receitas das vendas, custo dos produtos vendidos e lucro bruto

	2018			2017
	Rebanho de Gado	Soja	Total	Total
Receita líquida de vendas	11.488	13.378	24.866	22.010
Receita bruta	12.215	15.214	27.429	23.372
Dedução de impostos diretos	(727)	(1.836)	(2.563)	(1.362)
Custo das vendas – CPV – Nota 6(b)	(6.299)	(12.018)	(18.317)	(16.419)
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos – Nota 6(b)	(1.797)	-	(1.797)	(2.508)
Resultado Operacional Bruto em 2018	**3.392**	**1.360**	**4.752**	**3.083**
Resultado Operacional Bruto em 2017	**1.983**	**1.100**	**3.083**	

7. OUTRAS CONTAS

a) Outros créditos - Está composto substancialmente por depósito judicial no montante de R$ 4.647 (R$ 4.435 em 31.12.2017) vinculado à contingência fiscal referente a um processo onde se discute a origem dos impostos compensados, cuja probabilidade de perda é remota – Notas 3(i) e 5(d), impostos a compensar no montante de R$ 442 (R$ 1.979 em 31.12.2017) – Notas 3(j). **b) Despesas administrativas -** Referem-se substancialmente a despesas de pessoal no montante de R$ (2.397) (R$ (2.303) em 2017), e instalações no montante de R$ (280) (R$ (394) em 2017). **c) Outras despesas operacionais -** Representadas substancialmente por baixa de perda do rebanho no montante de R$ (381) (R$ (397) em 2017) – Nota 6(b).

8. TRIBUTOS

a) Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

I - Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	2018	2017
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**383**	**(1.755)**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes – Nota 3(j)	(130)	597
(Inclusões) Exclusões Permanentes	**(1.965)**	**(908)**
Outros/Ajustes de exercícios anteriores	(1.965)	(908)
Imposto de renda e contribuição social do período	**(2.095)**	**(311)**

II – Despesas tributárias - Estão compostas substancialmente por despesas com PIS/COFINS no montante de R$ (504) (R$ (623) em 2017) e Imposto Territorial Rural (ITR) no montante de R$ (388) (R$ (381) em 2017). **b) Obrigações fiscais diferidas -** Representadas por ajustes a valor justo de ativos biológicos no montante de R$ 2.057 (R$ 706 em 31.12.2017) e atualização de depósitos judiciais no montante de R$ 424 (R$ 352 em 31.12.2017).

9. IMOBILIZADO

a) Composição do saldo

	31.12.2018			31.12.2017
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Máquinas, aparelhos e equipamentos	11.890	(5.927)	5.963	6.519
Correção e desenvolvimento do solo	8.792	(4.583)	4.209	4.723
Instalações soja e pecuária	6.965	(3.950)	3.015	3.044
Imóveis	4.655	(3.431)	1.224	1.157
Outros	4.473	(2.185)	2.288	1.156
Total em 31.12.2018	**36.775**	**(20.076)**	**16.699**	**16.599**
Total em 31.12.2017	**34.667**	**(18.068)**	**16.599**	

b) Movimentação

	2018	2017
Saldo no início do período	**16.599**	**17.715**
Entradas por aquisição	3.980	2.227
Despesas de depreciação	(3.880)	(3.343)
Saldo no final do período	**16.699**	**16.599**

10. PATRIMÔMIO LÍQUIDO

a) Ações - O capital social subscrito está representado por 6.160 (5.409 em 31.12.2017) ações nominativas sem valor nominal, sendo 1.525 (1.339 em 31.12.2017) ações Ordinárias, 1.771 (1.555 em 31.12.2017) Preferenciais classe "B", e 2.864 (2.515 em 31.12.2017) Preferenciais classe "C". **b) Dividendos -** Os acionistas têm direito ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as destinações legais e estatutárias. Em Reunião da Diretoria realizada em 01.08.2018, foram deliberados e pagos dividendos no montante de R$ 5.000.

c) Reservas de lucros

	31.12.2018	31.12.2017
Reservas de lucros	**5.821**	**12.533**
Legal	3.380	3.380
Especial e outros [1]	2.441	9.153

[1] A referida reserva foi constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia e/ou expansão de suas atividades.

d) Outros resultados abrangentes - Não existem outros resultados abrangentes, portanto, o resultado abrangente é igual ao lucro líquido.

11. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da administração - Em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 18.04.2018, foi estabelecido o valor máximo anual de remuneração para os Administradores no montante de R$ 1.500 (R$ 1.500 em 2017), tendo sido pago no período o montante de R$ (1.038) (R$ (1.026) em 2017). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração. **b) Participação acionária integral da Filbert Participações S.A.. c) Transações com partes relacionadas -** As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R2) – Divulgação sobre partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas. Estão representadas por Disponibilidades com o Banco Safra S.A. no montante de R$ 453 (R$ 58 em 31.12.2017) – Nota 4 e por valores a pagar com a Agropecuária Potrillo S.A. no montante de R$ 109. Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(a).

A DIRETORIA

Ivan Siqueira Marinho Junior
Contador - CRC nº 1SP292690/O-1 S-MT

AGRO AMAZÔNIA PROGRESSO AGROPECUÁRIOS S.A.

CNPJ 13.563.680/0001-01

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	136.622	65.529
Contas a receber de clientes	6	621.523	399.149
Estoques	7	228.871	171.028
Adiantamento a fornecedores	8	14.939	11.372
Impostos a recuperar		473	21
Imposto de renda e contribuição social		1.636	4.530
Instrumentos financeiros derivativos	21	1.391	3.885
Outros créditos		1.816	1.231
Total do ativo circulante		**1.007.271**	**656.745**
Não circulante			
Contas a receber de clientes	6	2.252	3.507
Outros créditos		159	159
Ativo fiscal diferido	15	9.301	9.327
Depósitos judiciais		15	15
Total do realizável a longo prazo		**11.727**	**13.008**
Imobilizado	10	6.546	6.614
Intangível	11	22.874	23.076
Total do ativo não circulante		**41.147**	**42.698**
Total do ativo		**1.048.418**	**699.443**

Passivo	Nota	2018	2017
Circulante			
Fornecedores	12	441.169	290.251
Empréstimos e financiamentos	13	445.463	314.218
Adiantamentos de clientes	14	12.438	13.616
Salários, férias e encargos sociais		14.795	12.772
Impostos e contribuições a recolher		2.161	1.445
Imposto de renda e contribuição social		-	1.047
Dividendos propostos a pagar		5.846	680
Outras contas a pagar	12	69.377	28.529
Instrumentos financeiros derivativos	21	1.894	380
Total do passivo circulante		**993.143**	**662.938**
Total do passivo		**993.143**	**662.938**
Patrimônio líquido	16		
Capital social		34.321	34.321
Reserva legal		1.374	143
Reserva de lucros		19.580	2.041
Total do patrimônio líquido		**55.275**	**36.505**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.048.418**	**699.443**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	17	1.154.892	889.168
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	18	(980.473)	(757.894)
Lucro bruto		174.49	131.274
Despesas de vendas	18	(53.685)	(48.659)
Despesas administrativas e gerais	18	(67.609)	(58.156)
Outras (despesas) receitas operacionais		(63)	(77)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		53.062	24.382
Receitas financeiras	19	90.528	69.355
Despesas financeiras	19	(105.007)	(74.508)
Resultado financeiro	19	(14.479)	(5.153)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		38.583	19.229
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15	(13.941)	(6.609)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	(26)	206
Lucro líquido do exercício		24.616	12.826

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017		34.321	-	-	(9.962)	24.359
Lucro líquido do exercício		-	-	-	12.826	12.826
Constituição de reserva legal	16 (ii)	-	143	-	(143)	-
Dividendos mínimo obrigatório		-	-	-	(680)	(680)
Retenção de lucros		-	-	2.041	(2.041)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		34.321	143	2.041	-	36.505
Lucro líquido do exercício		-	-	-	24.616	24.616
Constituição de reserva legal	16 (ii)	-	1.231	-	(1.231)	-
Dividendos mínimo obrigatório		-	-	-	(5.846)	(5.846)
Retenção de lucros		-	-	17.539	(17.539)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		34.321	1.374	19.580	-	55.275

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	24.616	12.826
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	24.616	12.826

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		24.616	12.826
Ajustes para:			
Juros provisionados e variações monetárias - empréstimos	13	43.591	10.828
Ajuste a valor presente do contas a receber e fornecedores		(5.606)	(1.912)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e baixas por perdas		11.822	8.069
Provisões para baixo giro e redução ao valor recuperavel dos estoques		632	(1.078)
Depreciação e amortização	10 e 11	1.141	1.523
Instrumentos financeiros derivativos	20	(1.869)	(22.198)
Resultado na venda e baixa de ativos imobilizados e intangíveis		31	84
Despesas de imposto de renda e contribuição social		13.967	6.403
Outros		-	(512)
		88.325	14.033
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de clientes	6	(237.472)	(31.065)
Estoques	7	(58.475)	123.212
Adiantamento a fornecedores	8	(3.567)	(3.436)
Impostos a recuperar		(452)	(635)
Imposto de renda e contribuição social		(9.073)	-
Outros créditos		(585)	(697)
Depósitos judiciais		-	(1)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores	12	161.055	(122.616)
Adiantamentos de clientes	14	(1.178)	1.535
Salários, férias e encargos sociais		2.023	(3.975)
Impostos e contribuições a recolher		716	1.705
Outras contas a pagar	12	40.848	28.529
Caixa utilizado nas atividades operacionais		**(17.835)**	**6.589**
Juros pagos sobre financiamentos	13	(29.065)	(9.602)
Impostos pagos sobre o lucro		(3.021)	(382)
Fluxo de caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		**(49.921)**	**(3.395)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	10	(912)	(1.254)
Aquisição de intangível	11	(27)	(8)
Recebimento pela venda de imobilizado		37	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(902)**	**(1.262)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos tomados	13	450.901	310.339
Empréstimos pagos	13	(334.182)	(287.545)
Dividendos pagos		(680)	-
Instrumentos financeiros liquidados		5.877	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		**121.916**	**22.794**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		71.093	18.137
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalente de caixa em 1 de janeiro	4	65.529	47.392
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro	4	136.622	65.529
		71.093	18.137

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional

A Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e tem como objetivos sociais: **(i)** Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; **(ii)** Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; **(iii)** Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; **(iv)** Prestação de serviços fitossanitários; **(v)** Prestação de serviços de pré-limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel; **(vi)** Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (*Trading*); **(vii)** Produção e reembalagens de sementes; e **(viii)** Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. A Agro Amazônia atua nos segmentos de agricultura e pecuária nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Pará, Rondônia e Tocantins, por meio de suas filiais localizadas em:

Água Boa - MT (Escritório)	Goiânia - GO	Primavera do Leste - MT
Alta Floresta - MT	Guarantã do Norte - MT	Querência - MT
Ariquemes - RO	Gurupi - TO	Rondonópolis - MT
Barra do Garças - MT	Juara - MT	Sapezal - MT
Boa Esperança - MT (Escritório)	Juína - MT	Sinop - MT
Campo Novo do Parecis - MT	Lucas do Rio Verde - MT	Sorriso - MT
Campo Verde - MT	Mirassol D´Oeste - MT	Tangará da Serra - MT
Canarana - MT	Nova Maringá - MT	Tapurah - MT (Escritório)
Chapadão do Sul - MS (*)	Nova Mutum - MT	Vila Rica - MT
Cuiabá - MT	Novo Progresso - PA	Vilhena - RO
Diamantino - MT	Pontes e Lacerda - MT (*)	

(*) Filiais que iniciaram suas operações em 2018

A Sumitomo Corporation ("Sumitomo") e a Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. ("Agro Amazônia") assinaram em 30 de janeiro de 2015, o contrato de compra e venda de ações e outras avenças, onde a Sumitomo Corporation adquiriu 65% de participação na Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. A partir do período de junho até dezembro de 2018 a Sumitomo Corportation adquiriu a participação remanescente aos acionistas não controladores, conforme descrito na Nota Explicativa 16. **Plano estratégico da Companhia** A administração da Companhia vem seguindo o plano estratégico de negócio e tem alcançando os resultados planejados. Fruto das melhorias implantadas nos últimos anos, é observada uma melhora no resultado operacional da Companhia, que culminaram na melhoria de seus indicadores financeiros. Sendo assim, em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez corrente, apresentou uma reversão, onde o ativo circulante da Companhia excedeu seu passivo circulante em R$ 14.128, ante uma situação inversa em 2017, onde, o passivo excedeu o ativo em R$ 6.193. A melhora no resultado é ainda corroborada pelo lucro líquido do exercício, que no exercício de 2018 apresentou aumento de 91,9% ou R$ 11.790. As principais ações para manutenção sustentável de seu crescimento orgânico desenhadas em seu "Plano Estratégico" serão: A Companhia continuará equalizando o endividamento de acordo com o planejamento estratégico de longo prazo, bem como readequando a estrutura de capital entre curto e longo prazo; A Companhia manterá sua política de aplicação e proteção dos recursos disponíveis de acordo com as suas origens e exposições através de Derivativos (Hedge via Swap e NDF), previamente aprovados pelo conselho Deliberativo, e disposto em sua política de riscos, visando diminuir a exposição cambial, bem como os riscos inerentes à volatilidade de mercado. A Companhia permanecerá desenvolvendo e ampliando seus pontos de distribuição, em conformidade ao plano de investimentos, de maneira a fortalecer sua capacidade de geração de resultados e, consequentemente, gerar equilíbrio de disponibilidades.

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de março de 2019. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual CPC47/IFRS15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, é correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. **b. Base de mensuração** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo (Nota explicativa nº. 21); e Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** A preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas na seguinte nota explicativa: **Nota explicativa nº 21** - Instrumentos financeiros. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material dentro do próximo exercício social estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Notas explicativas nº 6 e 12**- Provisão para créditos de liquidação duvidosa e ajuste a valor presente sobre o saldo de clientes e fornecedores; **Nota explicativa nº 10 -** Depreciação do ativo imobilizado; **Nota explicativa nº 11 -** Amortização do ativo intangível; e **Nota explicativa nº 15 -** Imposto de renda e contribuição social diferidos.

3 Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas nessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos contratuais. O efeito da aplicação inicial dessas normas é atribuído principalmente ao seguinte: um aumento nas perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas nos ativos financeiros. **a. CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente** O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa. Tendo em vista o modelo de negócio adotado pela Companhia, que basicamente são vendas realizadas para produtores e *tradings*, a Administração entende que a transferência do controle coincide com o princípio de riscos e benefícios anteriormente adotado e que os controle internos adotados pela Companhia monitoram a execução das obrigações de desempenho, portanto não há impacto na mensuração das receitas e no momento de reconhecimento das mesmas. **b. CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros** O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. O impacto da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável. Os efeitos patrimoniais da adoção inicial foram registrados no exercício de 2018. ***(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros*** O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

	Anteriormente mensurado conforme - CPC 38	Conforme - CPC 48
Ativos financeiros:		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivos financeiros:		
Fornecedores	Custo amortizado	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Custo amortizado
Adiantamentos de clientes	Custo amortizado	Custo amortizado
Outras contas a pagar	Custo amortizado	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado

Em seu modelo de negócio a Companhia tem por prática manter seus instrumentos financeiros para o recebimento dos fluxos contratuais, que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. ***(ii) Impairment de ativos financeiros*** O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não resultou em reconhecimento de uma provisão adicional para redução ao valor recuperável. As informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para *impairment* estão descritas na nota explicativa 4.f. ***(iii) Contabilidade de Hedge*** A Companhia não adota a política contábil de contabilidade de *Hedge* e portanto, as alterações desta natureza introduzidas pelo CPC 48 não possuem efeito para as demonstrações financeiras da Companhia. ***(iv) Transição*** As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 / IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente, exceto conforme descrito abaixo. A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável).

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira** ***(i) Transações em moeda estrangeira*** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, da Companhia, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Os ganhos ou perdas cambiais em itens monetários são a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional, no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período e, o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio nas datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado financeiro. **b. Instrumentos financeiros** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial*** Contas a receber de clientes, outros recebíveis e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente*** *Instrumentos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos, assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos. O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018* **Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo.

O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Instrumentos de dívida a VJORA** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. *Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018* A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis; ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e ativos disponíveis para venda. Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e recebíveis** Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento*** *Ativos financeiros* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos*** Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. O valor justo é o valor pelo qual o derivativo pode ser vendido ou transferido em uma base ordinária entre partes conhecidas, em condições normais de mercado. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os instrumentos derivativos são remensurados pelo valor justo na data das demonstrações contábeis e as alterações são contabilizadas no resultado. As operações de compra e venda a termo de moeda sem entrega física (*Non-Deliverable Forward - NDF e SWAPs*), são reconhecidas contabilmente como derivativos, portanto, registradas pelo seu valor justo da data da operação, bem como, em suas mensurações subsequentes. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. **c. Imobilizado** ***(i) Reconhecimento e mensuração*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui: O custo de materiais e mão de obra direta; Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração; Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. *Custos subsequentes* Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***(ii) Depreciação*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos de informática	05 anos
Veículos	05 anos

d. Ativos intangíveis ***(i) Reconhecimento e mensuração*** *Marca* A marca por ter sua vida útil indefinida, é mensurada ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(ii) Amortização*** Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **e. Estoques** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f. Redução ao valor recuperável** ***(impairment)*** ***(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)*** Conforme nota explicativa 3, b, (ii), a Companhia adotou o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018 e desde então, segue a política contábil descrita abaixo para a avaliação e registro da redução ao valor recuperável dos ativos financeiros. *Instrumentos financeiros e ativos contratuais* A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia considera o modelo e algumas das premissas utilizadas no cálculo dessas perdas de crédito esperadas

Continua

Continuação

como as principais fontes de incerteza da estimativa. As perdas de crédito esperadas foram calculadas com base na experiência de perda de crédito real histórica. As posições dentro de cada grupo foram segmentadas com base em características comuns de risco de crédito, como: situação de inadimplência (prazo) e nível de risco de crédito (quando da análise individual). A experiência real de perda de crédito foi ajustada por fatores de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos macroeconômicos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis. As premissas empregadas na estimativa realizada pela Administração são foram:

Situação de inadimplência:	Critério:
Expectativa de perda futuras	0,30%
Vencidos até 90 dias	0,40%
Vencidos de 91 até 180 dias	Análise individual
Vencidos acima de 180 dias	Provisão integral

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso. Os títulos vencidos acima de 90 dias são avaliados individualmente pela administração, pois após este período, conforme as políticas de gestão de crédito são realizadas tratativas negociais com cada devedor e através dos termos e avanços negociais a Administração estima sua previsão de perdas. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações; ou o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. Quando um ativo financeiro é considerado inadimplente, a Administração tem por política a realização da provisão de perdas pelo valor integral devido, ressalvada situações negociais específicas. *Ativos financeiros com problemas de recuperação* Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas sem essas normas; a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial* A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. *Baixa* O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. *Ativos financeiros não-derivativos* Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: inadimplência ou atrasos do devedor; reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/ recuperação judicial; mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado* A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado. ***(ii) Ativos não financeiros*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano na mesma época. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável, são revertidas, somente, na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. **g. Benefícios a empregados** ***Benefícios de curto prazo a empregados*** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. ***Benefícios aos empregados*** A Companhia fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, previdência privada, bolsa de estudos e o fornecimento de vale refeição e transporte. A Companhia inclui, em suas políticas de recursos humanos, o "Plano de Participação nos Resultados" (PPR), sendo elegíveis todos os colaboradores com vínculo empregatício formal. As metas e critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes, incluindo os sindicatos que representam os colaboradores, com objetivos de ganhos de produtividade, de competitividade e de motivação e engajamento dos participantes. **h. Provisões** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **i. Receita operacional** ***Venda de insumos e produtos agrícolas*** A receita operacional da venda de insumos e produtos agrícolas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Companhia atua na comercialização de produtos agropecuários, agrícolas e prestação de serviços de intermediação. Os produtos são vendidos em contratos identificados com clientes individuais. O reconhecimento das suas receitas de vendas de produtos e serviços ocorrem após o cumprimento das obrigações de desempenho, que em seu modelo de negócio, é cumprida no momento da entrega do produto ou autorização de faturamento (para os serviços), neste momento também os clientes obtém o controle dos bens, considerando ainda o fato de que as seguintes condições tenham sido satisfeitas: O valor da receita e os termos do pagamento possam ser identificados; E provável que a Companhia receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens serão transferidos ao cliente. **j. Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e ajuste a valor presente (saldo de fornecedores) e ganhos com instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, descontos concedidos, ajuste a valor presente (saldo de contas a receber de clientes) e perdas nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivo. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **k. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos que são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a compensar esperado incorrido sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício com as taxas de impostos decretadas na data de apresentação das demonstrações. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos, para fins contábeis, e os correspondentes valores usados para fins de tributação, bem como de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **l. Aspectos ambientais** As instalações da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **m. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial. ***(i) (R2)/IFRS 16 Leases (Arrendamentos)*** Em 6 de outubro de 2017 o Comitê de Pronunciamento Contábeis aprovou a revisão técnica da norma CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil, o qual estabelece novas diretrizes contábeis para os contratos de arrendamento A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - **Operações de Arrendamento Mercantil** a partir de 1º. de janeiro de 2019 e espera-se que a adoção tenha um impacto nas demonstrações financeiras no período da adoção inicial, porém, face a necessidade de uma análise detalhada de cada contrato, a Companhia ainda não concluiu a avaliação do impacto estimado dessa aplicação inicial e portanto ainda não deliberou quanto forma de transição. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. ***(ii) Arrendamentos em que a Companhia é um arrendatário*** A Companhia reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais das filiais. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque a Companhia reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas. Além disso, a Companhia não mais reconhecerá provisões para arrendamentos operacionais que ele avaliar como onerosos. A Companhia incluirá nas obrigações do arrendamento os pagamentos devidos nos termos do arrendamento. Não se espera nenhum impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros da Companhia. ***(iii) Transição*** A Companhia pretende aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia planeja aplicar o expoente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06(R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e a ICPC 03/IFRIC 4. ***(iv) Impacto na adoção inicial*** A Companhia avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 terá sobre as demonstrações financeiras. **n. Levantamento dos contratos** A Administração realizou um inventário dos contratos e fez uma análise dos tipos de contratos que se enquadrariam no escopo do arrendamento e identificou as seguintes classificações de estimativa: ***(i) Aluguel mínimo fixo*** Contratos de aluguéis que possuem um valor de aluguel mínimo fixo. ***(ii) Isenções*** Contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma, que são: (a) Prazo de vigência menor do que um ano; (b) Contratos de baixo valor; (c) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis; (d) Contratos de aluguéis em que a Companhia não possui o controle do ativo; (e) Não possuem um prazo determinado. No levantamento realizado pela Companhia, foram identificados contratos de arrendamento das seguintes categorias: Locação de imóveis Locação de veículos **o. Impactos** Com base nas informações atualmente disponíveis, a Companhia estima ter reconhecerá um direito de uso e obrigações adicionais de arrendamento material em 1º de janeiro de 2019. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar devido a determinadas premissas utilizadas pela Companhia, ainda estarem sujeitas a refinamentos, dentre elas: definição de prazos dos contratos, incluindo julgamento sobre renovações; premissas relacionadas a taxas de descontos que levam em consideração, dentre outros, avaliações de risco de crédito da Companhia, ajustadas aos prazos, garantias e valores dos contratos de arrendamento; uso de taxa de desconto real (desconsiderando a inflação); fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento que foram estimados brutos de PIS e COFINS, desconsiderando os valores de créditos que a Companhia espera obter desses impostos. **p. Outras normas** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro. Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19). Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	570	970
Banco conta movimento	4.263	6.236
Aplicações financeiras	131.789	58.323
	136.622	65.529

O saldo de caixa e bancos é decorrente de recebimentos de transações comerciais e são recursos disponíveis para fazer frente às necessidades imediatas de caixa da Companhia. Todos os recursos são depositados em bancos de primeira linha. As aplicações financeiras são de curto prazo e conversíveis em um montante conhecido de caixa sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são de renda fixa compostos por CDBs, atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI. A taxa média ponderada de rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foi de 97% do CDI e de 50% a 99% do CDI, respectivamente. A exposição da Companhia ao risco de taxas e a análise de sensibilidade para os ativos e passivos estão apresentados na nota explicativa 21.

6 Contas a receber

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber de clientes nacionais	260.699	241.938
(-) Corte da receita	(1.205)	(6.521)
(-) Ajuste a valor presente	(5.338)	(4.844)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.538)	(20.914)
Saldo de clientes	**240.598**	**209.659**
Contas a receber de clientes em moeda estrangeira	401.664	206.630
(-) Ajuste a valor presente de clientes em moeda estrangeira	(8.580)	(4.563)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes em moeda estrangeira	(9.907)	(9.070)
Saldo de clientes em moeda estrangeira	**383.177**	**192.997**
Saldo total de clientes	**623.775**	**402.656**
Circulante	**621.523**	**399.149**
Não circulante	**2.252**	**3.507**

Os valores de contas a receber em moeda estrangeira estão fixados em dólar (US$) e foram apresentados já convertidos em reais (R$) pelas taxas dos dias dos fechamentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa no exercício pode ser assim apresentada:

Saldo em 31/12/2017	**(29.984)**
Provisão	(1.918)
Reversão	8.457
Saldo em 31/12/2018	**(23.445)**

O valor correspondente a reversão é originário do recebimento de títulos cujo valor havia sido provisionado anteriormente como perda. A composição dos saldos por idade de vencimentos pode ser assim apresentada:

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber - a vencer		
A vencer até 90 dias	72.233	88.396
A vencer de 91 a 180 dias	452.766	261.926
A vencer de 181 a 360 dias	106.364	67.321
A vencer acima de 361 dias	2.552	4.068
(-) Corte da receita	(1.205)	(6.521)
(-) Ajuste a valor presente	(13.938)	(9.407)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.170)	(4.673)
	615.602	401.110
Contas a receber - vencidos		
Vencidos até 90 dias	4.287	974
Vencidos de 91 a 180 dias	8.433	470
Vencidos de 181 a 360 dias	8.716	5.035
Vencidos acima de 361 dias	7.012	20.378
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(20.275)	(25.311)
	8.173	1.546
Saldo de contas a receber	**623.775**	**402.656**

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito, acompanhamento permanente do seu saldo devedor e obtenção de garantias reais por meio de Cédulas de Produtor Rural - CPRs. A provisão é composta conforme as novas diretrizes da norma contábil CPC 48 e os critérios empregados pela Companhia na estimativa estão descritos na nota explicativa 4.f.(i). Adicionalmente, face a adoção dos novos conceitos de provisão para perdas normatizado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a Companhia na aplicação da norma obteve um impacto adicional na provisão para créditos de liquidação duvidosa de R$ 2.925, este impacto é em sua maioria ocasionado por em razão da provisão por expectativa de perdas futuras dos títulos em aberto na data base. A Companhia utiliza 6% a.a. como taxa para o cálculo de ajuste a valor presente (AVP) de contas a receber de clientes. O percentual é apurado com base no histórico de descontos concedidos quando do recebimento antecipado nos títulos dos últimos 12 meses. Anualmente o referido percentual de AVP a ser aplicado no saldo de contas a receber de clientes é revisado. A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na Nota Explicativa nº 21.

7 Estoques

	31/12/2018	31/12/2017
Mercadorias para revenda	223.277	157.917
Estoques em poder de terceiros	6.953	13.575
(-) Estoque de mercadoria para revenda com baixo giro	(1.359)	(464)
	228.871	171.028

A movimentação da provisão para estoque de mercadoria para revenda com baixo giro no exercício pode ser assim apresentada:

Saldo em 31/12/2017	**(464)**
Provisão	(2.606)
Reversão	1.711
Saldo em 31/12/2018	**(1.359)**

No grupo "Mercadorias para revenda" estão registrados os produtos relacionados com as atividades comerciais da Companhia, inclusive aqueles recebidos em operações de troca no curso normal de suas operações.

8 Adiantamento a fornecedores

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos a fornecedores	14.939	11.372

Os adiantamentos a fornecedores são repasses financeiros aos fornecedores por conta de futuras compras, preponderantemente aquisição de fertilizantes e sementes. A variação entre os exercícios se deve ao fato de que as entregas das mercadorias correspondentes aos adiantamentos efetuados no exercício de 2018, em grande parte, serão recebidas no exercício de 2019.

9 Partes relacionadas

Operações com o pessoal chave da Administração ***Remuneração de pessoal chave da Administração*** Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os mesmos receberam a quantia de R$ 2.889 (R$ 2.508 em 2017). A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. ***Outras transações com partes relacionadas*** No exercício de 2018 não ocorreu nenhuma movimentação envolvendo partes relacionadas, tendo em vista que não há mais alocação de serviços entre as empresas do Grupo e também porque não houve nenhuma outra transação entre as partes.

10 Imobilizado

	Imobilizações em andamento	Terrenos urbanos	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Instalações	Total
Custo								
Saldo em 1 de janeiro de 2017	63	281	663	2.557	6.371	2.030	1.660	13.625
Aquisições	143	-	396	234	206	179	96	1.254
Transferências	(206)	-	-	12	(2)	-	196	-
Baixas	-	-	(165)	(46)	(102)	(37)	-	(350)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	281	894	2.757	6.473	2.172	1.952	14.529
Saldo em 1º de janeiro de 2018								
Aquisições	35	-	149	321	204	107	96	912
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	(99)	(369)	(56)	(21)	(545)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	35	281	1.043	2.979	6.308	2.223	2.027	14.896
Depreciação								
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	-	(201)	(1.320)	(3.563)	(1.336)	(585)	(7.005)
Depreciação no exercício	-	-	(141)	(210)	(474)	(183)	(169)	(1.177)
Baixas	-	-	132	15	89	31	-	267
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	-	(210)	(1.515)	(3.948)	(1.488)	(754)	(7.915)
Saldo em 1º de janeiro de 2018								
Depreciação no exercício	-	-	(191)	(129)	(268)	(181)	(141)	(910)
Baixas	-	-	-	87	314	56	18	475
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	(401)	(1.557)	(3.902)	(1.613)	(877)	(8.350)
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2017	-	281	684	1.242	2.525	684	1.198	6.614
Em 31 de dezembro de 2018	35	281	642	1.422	2.406	610	1.150	6.546

Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

11 Intangível

A maior representatividade do saldo de Intangível, corresponde a aquisição da marca Agro Amazônia, em 28 de maio de 2015, cujo montante de R$ 22.002 foi pago à empresa KPM Empreendimentos e Participações Ltda. (antiga detentora da marca). Cabe destacar que o valor pago e registrado pela marca está suportado por laudo de avaliação e possui a vida útil indefinida e sujeita ao teste de recuperabilidade anualmente. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2018.

	Software	Crédito Carbono	Marcas e Patentes	Total
Custo				
Saldo em 1º de janeiro de 2017	2.472	4	22.002	24.478
Aquisições	8	-	-	8
Baixas	(1)	-	-	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.479	4	22.002	24.485
Saldo em 1º de janeiro de 2018				
Aquisições	27	-	-	27
Baixas	(23)	-	-	(23)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.483	4	22.002	24.489
Amortização				
Saldo em 1 de janeiro de 2017	(1.063)	-	-	(1.063)
Amortização no exercício	(346)	-	-	(346)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.409)	-	-	(1.409)
Saldo em 1º de janeiro de 2018				
Amortização no exercício	(231)	-	-	(231)
Baixas	25	-	-	25
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(1.615)	-	-	(1.615)
Valor contábil líquido				
Em 31 de dezembro de 2017	1.070	4	22.002	23.076
Em 31 de dezembro de 2018	868	4	22.002	22.874

12 Fornecedores e outras contas a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores nacionais de mercadorias para revenda	206.192	145.450
(-) Ajuste a valor presente de fornecedores nacionais	(11.441)	(7.010)
	194.751	138.440
Fornecedores estrangeiros de mercadorias para revenda	259.805	159.492
(-) Ajuste a valor presente de fornecedores em moeda estrangeira	(13.387)	(7.681)
	246.418	151.811
Total de fornecedores	**441.169**	**290.251**
	31/12/2018	**31/12/2017**
Outras contas a pagar	69.377	28.529
	69.377	**28.529**

Os valores de fornecedores em moeda estrangeira estão fixados em dólar (US$) e foram apresentados já convertidos em reais (R$) pelas taxas dos dias dos fechamentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores de mercadorias para revenda	465.997	304.942
Outras contas a pagar	69.377	28.529
(-) Ajuste a valor presente	(24.828)	(14.691)
	510.546	318.780
Circulante	510.546	318.780

O saldo é composto por operações junto aos fornecedores de insumos e fertilizantes. A Companhia utiliza 12% a.a. como taxa para o cálculo de ajuste a valor presente (AVP) de fornecedores. O percentual é apurado com base na média histórica de descontos obtidos quando do pagamento antecipado nos títulos dos últimos 12 meses, sendo este percentual revisado anualmente para fins de aplicação ao saldo de fornecedores. O valor de R$ 69.377 (R$ 28.529 - 2017) corresponde a operação de cessão de títulos efetuada pelo fornecedor Dow Agrosciences Industrial Ltda. ao Banco de Tokyo - Mitsubishi UFJ Brasil S.A. no montante de R$ 60.212 e com o fornecedor Timac Agro Ind. e Comércio de Fertilizantes Ltda. no montante de R$ 9.165, através da qual a Companhia passou a ter a obrigação com a referida instituição financeira e não mais com o Fornecedor. A exposição da Companhia para os riscos de moeda e de crédito relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota 21.

13 Empréstimos e financiamentos

		31/12/2018	Movimentação			31/12/2017
			BRL	USD*		
Modalidade	Ano de vencimento	Valor contábil	Taxa de juros (média ponderada a.a.)	Taxa de juros (média ponderada a.a.)	Valor contábil	
Capital de Giro	2019	-	8,1%	3,4%	-	
Saldo Inicial		314.218	149.308	164.910	290.199	
Captações		450.901	68.318	382.583	310.339	
Juros e Variações provisionados		43.591	9.697	33.894	10.827	
Amortizações		(334.182)	(181.560)	(152.622)	(287.545)	
Juros pagos		(29.065)	(10.376)	(18.689)	(9.602)	
Total		**445.463**	**35.387**	**410.076**	**314.218**	

(*) Saldo de empréstimos captados em dólar convertidos em reais pela taxa de encerramento do período.

14 Adiantamentos de clientes

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos de clientes	12.438	13.616

A Companhia recebe de seus clientes adiantamentos em razão de encomendas de bens ou serviços. Os referidos adiantamentos assumem a característica de uma obrigação, sendo, portanto, registrados no passivo conforme seu prazo previsto para de entrega do bem ou da execução do serviço.

15 Ativos e passivos fiscais diferidos

As movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas como segue:

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	31/12/2017	Reconhecido no resultado
Instrumentos financeiros (Barter)	(443)	446	(889)	25
Instrumentos financeiros (SWAP)	-	-	-	(3.430)
Instrumento Financeiro - Barter (Hedge)	221	340	(119)	(119)
Instrumentos financeiros (NDF)	392	576	(184)	(1.885)
Provisão de variações cambiais de clientes e fornecedores	(2.055)	(785)	(1.270)	(623)
Provisão para baixa de estoque sem movimento	462	304	158	(366)
AVP contas a receber	4.739	1.540	3.199	(230)
AVP contas a pagar	(8.441)	(3.446)	(4.995)	881
PDD indedutível	5.666	2.457	3.209	1.763
(-) Provisão Ajuste Valor Realizável do Estoque - LCM	-	(89)	89	89
Provisão para variação cambial sobre empréstimos bancários	8.252	4.850	3.402	7.252
Venda para entrega futura	184	70	114	(501)
Ajuste Contas a Receber - corte da receita	410	(1.807)	2.217	2.217
Ajuste Estoque - corte da receita	(349)	1.611	(1.960)	(1.960)
Prejuizo fiscal	195	(4.480)	4.675	(2.137)
Saldo negativo CSLL	68	(1.613)	1.681	(770)
	9.301	**(26)**	**9.327**	**206**

As estimativas de recuperação do prejuízo fiscal e saldo negativo CSLL indicam que o montante será integralmente amortizado até o fechamento do exercício de 2019, tendo sido realizado 32% e 49% em 2017 e 2018, respectivamente e os remanescentes 19% tendem a ser realizados no exercício de 2019. As referidas estimativas foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. **a. Despesa com imposto de renda e contribuição social**

	2018	2017
Corrente	(13.941)	(6.609)
Diferido	(26)	206
	(13.967)	(6.403)

A composição da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	38.583	19.228
Alíquota combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	(13.118)	(6.538)
Exclusões (Adições) permanentes	(849)	135
Total	(13.967)	(6.403)
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(13.941)**	**(6.609)**
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(26)**	**206**
Total	**(13.967)**	**(6.403)**
Alíquota efetiva	**(36%)**	**(33%)**

Continua

Continuação

16 Patrimônio líquido

(i) Capital social O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, em moeda corrente nacional, é de R$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas de acordo a demonstração constante no quadro a seguir:

		Movimentação no período		
Acionistas	**Quantidade de ações em 31/12/2017**	**Transferência de ações**	**Compra e venda de ações**	**Quantidade de ações em 31/12/2018**
Atria Empreendimentos e Participações Ltda. - (a)	41.775.570	-	(41.775.570)	-
Sumitomo Corporation - (a)	38.791.602	38.791.601	41.775.570	119.358.773
Sumitomo Corporation do Brasil S.A.	38.791.602	(38.791.601)	-	1
	119.358.774	-	-	**119.358.774**

No exercício social de 2018 os quotistas controladores da acionista Atria Empreendimentos e Participações Ltda., deliberaram pela venda da totalidade de suas ações da Companhia para a acionista Sumitomo Corporation, firmado em 4 de junho de 2018 através de contrato de compra e venda de ações. Em ato seguinte, a Sumitomo Corporation do Brasil S.A., subsidiária da Sumitomo Corporation, realizou a transferência de 38.791.601 ações ordinárias para a controladora, remanescendo somente 1 ação ordinária à subsidiária Sumitomo Corporation do Brasil S.A. **(ii) Reserva legal** A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 5% do lucro líquido do exercício, ajustado pela realização do custo atribuído líquido do imposto de renda e contribuição social diferidos e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e/ou aumentar o capital. **(iii) Distribuição de lucros** De acordo com a cláusula. 26ª do Estatuto Social da Companhia, seus acionistas têm direito a um dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, quando apurado, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento ajustados conforme as prerrogativas deste artigo e observado o art. 197 da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e o lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social.

17 Receita operacional líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno		
Mercadorias	1.133.115	832.073
Serviços	2.315	2.003
Mercado externo		
Mercadorias	63.945	83.523
Receita operacional bruta	1.199.375	917.599
Deduções		
Ajuste a valor presente	(10.018)	(7.641)
Impostos sobre vendas	(7.299)	(6.529)
Devoluções/abatimentos	(27.166)	(14.261)
Total deduções	(44.483)	(28.431)
Receita líquida	**1.154.892**	**889.168**

18 Custo e despesas operacionais por natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Custo das mercadorias vendidas	(989.319)	(769.173)
Ajuste ao valor presente	22.748	11.279
Despesa com pessoal	(63.404)	(54.587)
Depreciação e amortização	(1.140)	(1.523)
Despesas com fretes, cargas e descargas	(8.663)	(6.323)
Despesas com royalties	(13.469)	
Despesas de comissões e representações	(287)	(379)
Despesas com locação de veículos	(3.005)	(3.006)
Despesas com viagens e estadias	(6.735)	(6.964)
Despesas com aluguel	(6.522)	(6.031)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.822)	(8.653)
Despesas com impostos e taxas	(4.282)	(2.776)
Despesas com manutenção	(2.165)	(1.740)
Despesas com serviços de terceiros	(3.669)	(3.968)
Despesas corporativas	(720)	(1.033)
Outras	(9.376)	(9.909)
	(1.101.830)	(864.786)
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:		
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	(980.473)	(757.894)
Vendas	(53.685)	(48.659)
Administrativas e gerais	(67.609)	(58.156)
Outras receitas operacionais líquidas	(63)	(77)
	(1.101.830)	(864.786)

19 Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	13.265	10.722
Juros ativos	4.176	6.894
Receitas com aplicação financeira	7.238	4.473
Receitas com operação NDF	31.023	18.865
AVP contas a receber	5.487	8.319
Variação cambial ativa	29.339	20.082
	90.528	69.355
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(1.852)	(1.347)
Juros passivos	(18.598)	(13.681)
Perdas com derivativos	(22.923)	(28.500)
AVP fornecedores	(12.611)	(13.869)
Variação cambial passiva	(47.634)	(15.895)
Outras	(1.388)	(1.216)
	(105.007)	(74.508)
Resultado financeiro	(14.479)	(5.153)

20 Provisão para contingências

A Companhia possui processos de naturezas civil, trabalhista e tributária, todos em razão do curso normal das operações. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingência. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 nenhuma provisão foi constituída, pois junto a seus assessores jurídico a Administração entende não haver processos com risco de perda provável. Adicionalmente, a Companhia apresenta 15 processos de naturezas tributária e trabalhista, totalizando R$ 1.040 em 2018 e 12 processos em 2017 que totalizam R$ 1.186, sendo para os dois exercícios os referidos processos foram classificados pelos consultores jurídicos, como possíveis para probabilidade de perda.

21 Instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
Instrumentos financeiros derivativos - Barter	1.302	2.963
Instrumentos financeiros derivativos - NDF	89	922
	1.391	**3.885**
Passivo		
Instrumentos financeiros derivativos - Barter	(650)	-
Instrumentos financeiros derivativos - NDF	(1.244)	(380)
	(1.894)	**(380)**
	(503)	**3.505**

A Companhia realiza operações de compra e venda de *commodities* a termo, com preços fixados, e que são consideradas instrumentos financeiros derivativos. Para gerenciamento do risco decorrente destas exposições, a Administração contrata operações nos mercados futuro, de opções e acumuladores periódicos. Excepcionalmente durante o exercício de 2018 as operações essencialmente realizadas foram de troca (denominação de mercado Barter"), desta maneira as compras e vendas de contratos foram realizadas no mesmo momento e montante não gerando exposição e, apenas o diferencial de mercado foi calculado e apresentado em balanço. A Companhia utiliza operações de derivativos denominadas *NDF (Non-Deliverable Forward) e SWAPs*, utilizando-se das instituições financeiras para intermediação, sem a participação de corretoras ou bolsa de valores. O objetivo da *NDF* é a proteção financeira das operações comerciais, visando eliminar o risco das oscilações do Real frente a outras moedas. A tabela abaixo indica os valores contábeis das operações de derivativos mencionados acima.

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	31/12/2017
Instrumentos financeiros (NDF)	(1.155)	(1.697)	542
Instrumentos financeiros (Barter)	652	(2.311)	2.963
	(503)	**(4.008)**	**3.505**

A Administração da Companhia mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados por meio dos seus controles internos. Os seguintes instrumentos derivativos são utilizados pela Companhia: **Compras e vendas a termo de *commodities*:** contratos decorrentes das atividades operacionais da Companhia, porém, pelas características nas quais são negociadas, com preço fixo, entrega ou recebimento de *commodities* em data futura e sem fluxo de caixa inicial, configuram-se como instrumentos financeiros derivativos; e **Contratos de acumuladores de *commodities*:** contratos de *commodities*, onde as quantidades pré-estabelecidas, no fechamento do preço na CBOT poderão ser duplicadas ou levadas ao mercado. Os contratos de compra e venda a termo tem como contraparte fornecedora e clientes nacionais e internacionais da Companhia. **Gerenciamento de risco financeiro** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de mercado; e Risco de liquidez. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. ***Estrutura do gerenciamento de risco*** A Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. ***Risco de crédito*** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. A prática adotada pela Companhia para provisão da estimativa de perdas de crédito está descrita na nota explicativa 4.f.(1). *Contas a receber de clientes* A análise da Companhia inclui avaliações externas, como referências bancárias, referências comerciais, capacidade de pagamento, endividamento, índice tecnológico, índice pluviométrico da região, qualidade do solo, históricos, bens, estrutura física e maquinários. Limites de compras são estabelecidos para cada cliente conforme política de credito, perfil de cada cliente e garantias; estes limites são liberados por culturas e revisados para cada safra. A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas com relação caixa e equivalentes de caixa, às contas a receber de clientes e depósitos judiciais. A provisão para créditos duvidosos foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização e o critério foi definido pela administração. O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Ativos	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	136.622	65.529
Contas a receber de clientes	**6**	621.523	399.149
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	1.391	3.885
		759.536	468.563
Não circulante			
Contas a receber de clientes	**6**	2.252	3.507
Depósitos judiciais		15	15
		2.267	3.522
		761.803	**472.085**

Riscos de mercado Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de commoditie, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno financeiro das operações da Companhia. A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos seus resultados. Adicionalmente também são analisados quaisquer outros fatores de risco e a possibilidade da realização de operações para proteção contra os mesmos. Importante salientar que, via de regra, pela própria política de gestão de riscos. Além disso, não tem exposição significativa à taxa de juros, já que todas as linhas de bancos/fornecedores são pré-fixadas. ***Risco cambial*** A exposição da Companhia está substancialmente atrelada ao dólar americano (USD) e refere-se basicamente às compras e vendas de insumos. A seguir os dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Empresa, a Administração baseia-se na estrutura de gerenciamento de risco citada acima:

Exposição em moeda estrangeira

	31/12/2018		31/12/2017	
	R$	**USD**	**R$**	**USD**
Clientes	401.664	103.661	206.631	62.464
Instrumentos financeiros derivativos - NDF (a)	(1.155)	55.000	542	25.500
Instrumentos financeiros derivativos - (*Barter*) (a)	652	168	2.963	896
Fornecedores	(259.805)	(67.050)	(159.492)	(48.214)
Empréstimos e financiamentos	(410.076)	(105.832)	(190.210)	(57.500)
Exposição líquida	(268.720)	(14.053)	(139.566)	(16.854)

(a) Considera exposição líquida, para as operações de barter e NDF. Para a NDF, considera USD o *nocional* da operação. As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas durante o ano:

	Taxa média		Taxa de fechamento das demonstrações financeiras	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
USD	3,6557	3,2970	3,8748	3,3080

Análise de sensibilidade de câmbio A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravo do risco em 25% e 50%, respectivamente. A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de dezembro de 2018, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetada de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Cenários

	R$	Alta		Baixa	
	Provável	**25%**	**50%**	**25%**	**50%**
Instrumentos financeiros - moeda estrangeira					
Contas a receber de clientes	401.664	100.416	200.832	(100.416)	(200.832)
NDF	(1.155)	(289)	(578)	289	578
Empréstimos e financiamentos	(410.076)	(102.519)	(205.038)	102.519	205.038
Fornecedores	(259.805)	(64.951)	(129.903)	64.951	129.903
	(269.372)	(67.343)	(134.687)	67.343	134.687

Análise de sensibilidade de taxa variável de juros Com base no saldo das aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, a Administração da Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teriam aumentado (reduzido) o patrimônio e o resultado do exercício de acordo com os montantes demonstrados a seguir. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos relevantes em apreciação e depreciação nas taxas são demonstrados, conforme as tabelas a seguir:

			Redução em		Elevação em	
	Risco	**R$ Provável**	**25% Possível**	**50% Remoto**	**25% Possível**	**50% Remoto**
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	CDI	7.238	(1.810)	(3.619)	1.810	3.619
			Redução em		**Elevação em**	
	Risco	**R$ Provável**	**25% Possível**	**50% Remoto**	**25% Possível**	**50% Remoto**
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	Pré	(29.065)	7.266	14.533	(7.266)	(14.533)
Líquido		**(21.827)**	**5.457**	**10.914**	**(5.457)**	**(10.914)**

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Passivos	**Nota**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Circulante			
Fornecedores	**12**	441.169	290.251
Cessão de Crédito Dow x Banco de Tokyo	**12**	69.377	28.529
Adiantamento de clientes	**14**	12.438	13.616
Empréstimos e financiamentos	**13**	445.463	314.218
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	1.894	380
		970.341	**646.994**

A seguir, estão os vencimentos contábeis dos passivos financeiros:

31 de dezembro de 2018	**Nota**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 12 meses**
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	**12**	(441.169)	(441.169)
Cessão de Crédito Dow x Banco de Tokyo	**12**	(69.377)	(69.377)
Adiantamento de clientes	**14**	(12.438)	(12.438)
Empréstimos e financiamentos	**13**	(445.463)	(445.463)
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	(1.894)	(1.894)
31 de dezembro de 2017	**Nota**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 12 meses**
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	**12**	(290.251)	(290.251)
Cessão de Crédito Dow x Banco de Tokyo	**12**	(28.529)	(28.529)
Adiantamento de clientes	**14**	(13.616)	(13.616)
Empréstimos e financiamentos	**13**	(314.218)	(314.218)
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	(380)	(380)

Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos. **Valor justo** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

		31/12/2018		31/12/2017	
	Nota	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos					
Ativos financeiros					
Ativos financeiros mensurados ao valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	1.391	1.391	3.885	3.885
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo					
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	4.833	4.833	7.206	7.206
Aplicações financeiras	**5**	131.789	131.789	58.323	58.323
Contas a receber de clientes	**6**	623.775	623.775	402.656	402.656
Depósitos judiciais		15	15	15	15
Passivos financeiros					
Passivos financeiros mensurados ao valor justo					
Instrumentos financeiros derivativos	**21**	1.894	1.894	380	380
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo					
Fornecedores	**12**	441.169	441.169	290.251	290.251
Outras contas a pagar	**12**	69.377	69.377	28.529	28.529
Adiantamento de clientes	**14**	12.438	12.438	13.616	13.616
Empréstimos e financiamentos	**13**	445.463	445.463	314.218	314.218

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de justo: ***Disponibilidades*** São definidos como ativos para gestão do caixa da Companhia. São representados por caixa e depósitos bancários, e o valor justo se aproxima do valor contábil. ***CDBs*** Os valores contábeis destes instrumentos são próximos ao valor justo, por conta dos seus índices de remuneração (CDB são todos indexados à uma variação do CDI) ou pelo curto prazo. Não identificamos variações significativas na avaliação interna do risco de crédito das contrapartes desde a contratação das operações. ***Contas a receber de clientes, depósitos judiciais, fornecedores e empréstimos e financiamentos*** Saldos decorrentes diretamente das operações da Companhia, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos na data da apuração. ***Contratos a termo de commodities*** O valor de realização estimado leva em consideração todos os contratos com preços fixos, sejam para recebimento de produtos de produtores e cooperativas, bem como os contratos de vendas a clientes no mercado interno ou de exportação em datas futuras. Ganhos ou perdas são registrados, quando da comparação dos preços fixos destes contratos com seu valor vigente de mercado na data do fechamento do período para a respectiva data futura do contrato. O valor justo destes contratos é estimado usando informações observáveis no mercado e informações relevantes geradas internamente pela Companhia, que não são observáveis em fontes de mercado. Esses *inputs* de informações incluem: **Preços de *commodities*:** negociadas em bolsa e atualizadas pelas cotações dos preços de mercado divulgados pela bolsa de mercadorias CBOT; **Preços de prêmios:** cotações dos preços divulgados por fontes de mercado, de acordo com o porto de embarque; **Preços de fretes:** por não existir mercado ativo para essa variável, a Companhia adota a seguinte política: no caso de rodoviário: histórico de frete, mercado no momento (concorrência), volume total do compromisso, cadência necessária, prazo de retirada e condições de rodovias; e **Custo de orçamento:** custos operacionais projetados anualmente com base no orçamento da Companhia. Contratos de NDF e SWAP O valor justo destes contratos é estimado usando informações observáveis no mercado (BMF) com a metodologia de fluxo de caixa descontado. ***Hierarquia de valor justo*** Para o valor justo mensurado e reconhecido no balanço, o CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação requer a abertura para cada classe de instrumentos financeiros derivativos, bem como o seu valor justo mensurado. Para este fim, a Companhia classificou seus instrumentos financeiros de acordo com os níveis demonstrados abaixo, observando a importância e relevância dos *inputs* usados para a mensuração do valor justo: **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** Premissas significativas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Maiores detalhes dos critérios adotados para determinação do valor justo estão divulgados na descrição das premissas do cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros, divulgadas anteriormente.

		Valor contábil em	
	Nota	**31/12/2018**	**Nível 2**
Ativos			
Instrumentos financeiros	**21**	1.391	1.391
Aplicações financeiras	**5**	131.789	131.789
		133.180	**133.180**
Passivo			
Empréstimos e financiamentos	**13**	(445.463)	(445.463)
Instrumentos financeiros	**21**	(1.894)	(1.894)
		(447.357)	**(447.357)**

		Valor contábil em	
	Nota	**31/12/2017**	**Nível 2**
Ativos			
Instrumentos financeiros	**21**	3.885	3.885
Aplicações financeiras	**5**	58.323	58.323
		62.208	**62.208**
Passivo			
Empréstimos e financiamentos	**13**	(314.218)	(314.218)
Instrumentos financeiros	**21**	(380)	(380)
		(314.598)	**(314.598)**

22 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A Companhia adota como prática fazer análise de risco individual para cada operação. As **coberturas de seguros são compostas por:**

Cobertura do seguro empresarial	**2018**
Incêndio	32.517
Danos Elétricos	500
Roubo/Furto Qualificado	200
Tumultos, Greves	1.000
Equipamentos Eletrônicos	500
Equipamentos Estacionários	500
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tufão, Granizo, Impacto de Veículo Terrestre e Fumaça	5.000
Alagamento/Inundação	500
Despesas Extraordinárias	500
Honorários de Peritos	500
Rompimento, Vazamento de Tanques ou Tubulações	1.000
Equipamentos Móveis	500
Responsabilidade Civil	150

* * *

Administração da Companhia

Roberto Motta - Diretor Presidente
Koji Iwanami - Vice-Presidente
Ebenilson Santos - Diretor Financeiro
Adriano Siqueira
Gerente Contábil - CRC MT - 015178/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

KPMG Auditores Independentes. Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A. 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil . Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil. Telefone +55 (11) 3940-1500. **kpmg.com.br**

Aos
Acionistas e Diretores da
Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Cuiabá - Mato Grosso

Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. (Companhia), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 22 de março de 2019.

KPMG Auditores Independentes - CRC SP014428/O-6
Catalina Satie Shikibu - Contadora CRC 1SP218752/O-4

ASPLEMAT Publicações (65) 3642.6515

B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 32.577.119/0001-18 - NIRE 51201627011

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 32.577.119/0001-18 - NIRE 51201627011

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social da **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.** e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

FABIANO RODRIGO FIUT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2691281-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.689.030-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 1.874, Bairro Nobre, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Antonio Ari Fiut e Cecília Maria Fiut, nascido em 27 de janeiro de 1980;

NILSON BEDIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0927076-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.951.121-68, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 3002, Edifício Costa do Sol, apto. 1.402, Alphaville, CEP 78.890-000, filho de Leoclides Bedin e Nelci Terezinha Berlatto Bedin, nascido em 25 de janeiro de 1983;

ROBERTA BEDIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1211508-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.733.121-53, residente e domiciliada na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 3002, Edifício Costa do Sol, apto. 1.302, Alphaville, CEP 78.890-000, filha de Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, nascida em 16 de abril de 1982; e

LUIZ ROGERIO CALEFFI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.394-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.643.379-04, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 371, Setor Comercial, CEP 78.550-096, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, filho de Ivo Caleffi e Ana Maria Peres Caleffi, nascido em 27 de março de 1974;

únicos sócios da **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR163, número S/N, Km 758, à direita sentido Cuiabá Santarém, Fazenda Santa Anastácia, bairro/distrito Zona Rural, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.577.119/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n.º 51201927011, em 28 de janeiro de 2019 ("Sociedade");

RESOLVEM, POR UNANIMIDADE, alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social") conforme abaixo:

1. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO DA IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.:

1.1. Os sócios, por unanimidade de votos, resolvem:

(a) aprovar a incorporação, na Sociedade, do acervo cindido da **IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Sudeste, n° 9.319, salas 2, 3 e 4, Área Expansão Urbana, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.018/0001-65, NIRE 51201065799 ("Impacto"), descrito no Laudo de Avaliação Cisão Impacto referido no item (f) abaixo ("Acervo Cindido Impacto"), nos termos abaixo;

(b) acordar que a incorporação do Acervo Cindido Impacto integra o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas. Dessa forma, a referida incorporação atenderá aos interesses da Sociedade, da Impacto, e de seus sócios;

(c) aprovar a descrição do Acervo Cindido Impacto, descrito no Laudo de Avaliação anexo a este instrumento e referido no item (f) abaixo;

(d) aprovar a utilização do balancete da Impacto datado de 31 de janeiro de 2019 como base para Cisão Parcial da Impacto ("Anexo 1") sendo a data-base da operação 31 de janeiro de 2019;

(e) aprovar, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Impacto, com versão do Acervo Cindido Impacto para a Sociedade, celebrado entre os sócios da Sociedade e os sócios da Impacto em 21 de fevereiro de 2019 ("Protocolo-Justificação Cisão Impacto"), o qual dispõe sobre as justificativas e as bases da cisão parcial da Impacto ("Anexo 2");

(f) ratificar a nomeação e a contratação da PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.705/0001-94, com sede à Rua Desembargador José Barros do Vale, n. 03, Duque de Caxias, CEP 78.043-292, Cuiabá-MT, registrada no CRC-MT 000214/O, com sua constituição registrada no Primeiro Serviço Notarial de Cuiabá/MT sob n° 3546 do Lv 25-A, protocolo n° 166.632 em 12/02/1993 e em 25/08/2003 o registro número 295.646, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido Impacto, anexo ao de Protocolo-Justificação Cisão Impacto e ao presente ato ("Anexo 3" e "Laudo de Avaliação Cisão Impacto");

(g) aprovar a avaliação do Acervo Cindido Impacto realizada pela PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, conforme o Laudo de Avaliação Cisão Impacto, que apurou o valor de R$2.241.491,45 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa um reais e quarenta e cinco centavos) como valor base para cisão do Acervo Cindido Impacto; e

(h) em virtude da incorporação do Acervo Cindido Impacto, aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais), sendo esse aumento subscrito e integralizado pelos sócios da Impacto com o Acervo Cindido Impacto ora vertido à Sociedade, passando seu capital social de R$100,00 (cem reais) para R$3.518,00 (três mil quinhentos e dezoito reais), mediante a emissão de 3.418 (três mil quatrocentas e dezoito) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) 1.538 (mil quinhentas e trinta e oito) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 940 (noventas e quarenta) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, e (iii) 940 (noventas e quarenta) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN**; ficando justa e acordada a expressa anuência do **LUIZ ROGERIO CALEFFI** com o presente aumento do capital social, renunciando ao seu direito de preferência.

(i) assim em virtude da incorporação do Acervo Cindido Impacto, e nos termos da alínea (h) deste item 1, o capital social da Sociedade passa a ser distribuído conforme abaixo:

SóCIOS	QUOTAS	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	1.576	R$1.576,00
Nilson Bedin	964	R$964,00
Roberta Bedin	964	R$964,00
Luiz Rogerio Caleffi	14	R$14,00
TOTAL	**3.518**	**R$3.518,00**

(j) aprovar que a Sociedade será, na forma da lei, integralmente responsável por todas as obrigações decorrente dos Acervo Cindido Impacto existentes no momento da efetivação da Cisão Parcial da Impacto, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras e não haverá qualquer solidariedade entre a Sociedade e a B2FC, nos termos do artigo 233, §1º da Lei 6.404/76; e

(k) autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação do Protocolo-Justificação Cisão Impacto e efetivação da incorporação do Acervo Cindido Impacto, inclusive, mas não se limitando à transferência do Acervo Cindido Impacto para a Sociedade, bem como todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento das disposições ora deliberada.

2. INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO DA C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.:

2.1. Os sócios, por unanimidade de votos, resolvem:

(a) aprovar a incorporação, na Sociedade, do acervo cindido da **C.B.F. INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.026.031/0001-38, NIRE 51201138079 ("CBF"), descrito no Laudo de Avaliação Cisão Impacto referido no item (f) abaixo ("Acervo Cindido CBF"), nos termos abaixo;

(b) acordar que a incorporação do Acervo Cindido CBF integra o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas. Dessa forma, a referida incorporação atenderá aos interesses da Sociedade, da CBF, e de seus sócios;

(c) aprovar a descrição do Acervo Cindido CBF descrito no Laudo de Avaliação anexo a este instrumento e referido no item (f) abaixo;

(d) aprovar a utilização do balancete da CBF datado de 31 de janeiro de 2019 como base para Cisão Total da CBF ("Anexo 4") sendo a data-base da operação 31 de janeiro de 2019;

(e) aprovar, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação para Cisão Total da CBF, com versão do Acervo Cindido CBF para a Sociedade, celebrado entre os sócios da Sociedade e os sócios da CBF em 21 de fevereiro de 2019 ("Protocolo-Justificação Cisão CBF"), o qual dispõe sobre as justificativas e as bases da cisão total da CBF ("Anexo 5");

(f) ratificar a nomeação e a contratação da PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido CBF ("Laudo de Avaliação Cisão CBF"), anexo ao Protocolo-Justificação Cisão CBF e ao presente ato ("Anexo 6");

(g) aprovar a avaliação do Acervo Cindido CBF realizada pela PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, conforme o Laudo de Avaliação Cisão CBF, que apurou o valor de R$1.607,694,50 (um milhão seiscentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) como valor base para cisão do Acervo Cindido CBF;

(h) em virtude da incorporação do Acervo Cindido CBF, aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$128.822,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais), sendo esse aumento subscrito e integralizado pelos sócios da CBF com o Acervo Cindido CBF ora vertido à Sociedade, passando seu capital social de R$3.518,00 (três mil quinhentos e oito reais) para R$132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), mediante a emissão de 128.822 (cento e vinte e oito mil oitocentas e vinte e duas) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) 38.647 (trinta e oito mil seiscentas e quarenta e sete) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN;** e (iv) 42.511 (quarenta e duas mil quinhentas e onze) quotas pelo sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI**;

(i) assim em virtude da incorporação do acervo Cindido CBF, e nos termos da alínea (h) deste item 2, o capital social da Sociedade passa a ser distribuído conforme abaixo:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	40.223	30,39	R$40.223,00
Nilson Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Roberta Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Luiz Rogerio Caleffi	42.525	32,13	R$42.525,00
TOTAL	**132.340**	**100**	**R$132.340,00**

(j) aprovar que a Sociedade será, na forma da lei, integralmente responsável por todas as obrigações decorrente dos Acervo Cindido BF existentes no momento da efetivação da Cisão Total da CBF, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras; e

(k) autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação do Protocolo-Justificação Cisão CBF e efetivação da incorporação do Acervo Cindido CBF, inclusive, mas não se limitando à transferência do Acervo Cindido CBF para a Sociedade, bem como todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento das disposições ora deliberada.

3. CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. Em virtude dos aumentos de capital referidos nos itens 1 e 2 acima, os sócios, por unanimidade de votos, resolvem aprovar a alteração da Cláusula 5 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5. O capital social é de R$132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), dividido em 132.340 (cento e trinta e duas mil trezentas e quarenta) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	*QUOTAS*	*%*	*TOTAL (R$)*
Fabiano Rodrigo Fiut	*40.223*	*30,39*	*R$40.223,00*
Nilson Bedin	*24.796*	*18,74*	*R$24.796,00*
Roberta Bedin	*24.796*	*18,74*	*R$24.796,00*
Luiz Rogerio Caleffi	*42.525*	*32,13*	*R$42.525,00*
TOTAL	***132.340***	***100***	***R$132.340,00***

E por estarem justos e acordados, todos os sócios assinam a presente Alteração Contratual.

Sorriso, 26 de fevereiro de 2019.

Sócios: **FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN, ROBERTA BEDIN e LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

Arquivado na JUCEMAT sob nº 2128235 em 06/03/2019.

C.B.F. INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ/MF 11.026.031/0001-38 - NIRE 51.201.138.079

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA C.B.F. INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ/MF 11.026.031/0001-38 - NIRE 51.201.138.079

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

LUIZ ROGERIO CALEFFI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.394-5 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.643.379-04, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 371, Setor Comercial, CEP 78.550-096, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, filho de Ivo Caleffi e Ana Maria Peres Caleffi, nascido em 27 de março de 1974;

FABIANO RODRIGO FIUT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2691281-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.689.030-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 1.874, Bairro Nobre, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Antonio Ari Fiut e Cecília Maria Fiut, nascido em 27 de janeiro de 1980;

NILSON BEDIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0927076-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.951.121-68, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº. 2.165, apto. 1301, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Leoclides Bedin e Nelci Terezinha Berlatto Bedin, nascido em 25 de janeiro de 1983; e

ROBERTA BEDIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1211508-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.733.121-53, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.479, Edifício Village, apto. 203, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filha de Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, nascida em 16 de abril de 1982;

únicos sócios da **C.B.F. INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.026.031/0001-38, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n.º 51201138079 em 06 de agosto de 2009, primeira alteração contratual registrada sob n.º 20120390760, em sessão de 28 de março de 2012, segunda alteração contratual registrada sob n.º 20168177005, em sessão de 05 de dezembro de 2016, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20179420267, em sessão de 18 de dezembro de 2017, e quarta alteração contratual registrada sob n.º 2109487, em sessão de 03 de janeiro de 2019 ("Sociedade");

RESOLVEM, POR UNANIMIDADE, o que se segue:

(l) aprovar a cisão total da Sociedade mediante (i) a incorporação de parte acervo cindido da Sociedade descrito no Laudo de Avaliação referido no item (g) abaixo ("Acervo Cindido Impacto") pela **IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Sudeste, n° 9.319, salas 2, 3 e 4, Área Expansão Urbana, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.018/0001-65, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE n.º 51.201.065.799 ("Impacto") e de parte do acervo cindido da Sociedade descrito no Laudo de Avaliação referido no item (g) abaixo ("Acervo Cindido B2FC") pela **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR163, número S/N, Km 758, à direita sentido Cuiabá Santarém, Fazenda Santa Anastácia, bairro/distrito Zona Rural, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.577.119/0001-18 ("B2FC"); e (ii) a consequente extinção da Sociedade e assunção, pela Impacto e B2FC, da totalidade dos direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido Impacto e Acervo Cindido B2FC, respectivamente, de forma que, a partir dessa data, a Impacto e a B2FC passam a ser as sucessoras legais, respectivamente, do Acervo Cindido Impacto e Acervo Cindido B2FC, para todos os seus efeitos, nos termos das deliberações das alíneas abaixo ("Cisão");

(m) acordar que a Cisão atende aos interesses sociais da Sociedade, da Impacto e da B2FC e seus respectivos sócios, integrando o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas;

(n) aprovar a descrição do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC referidos no Laudo de Avaliação referido no item (g) abaixo;

(o) aprovar que no Acervo Cindido Impacto encontram-se, dentre outros, as atividades da Sociedade, suas licenças de operação, alvarás e permissões;

(p) aprovar a utilização do balancete da Sociedade datado de 31 de janeiro de 2019, o qual serviu de base para Cisão ("Anexo 1"), sendo a data-base da Cisão 31 de janeiro de 2019;

(q) aprovar, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação para Cisão Total da Sociedade, com a incorporação do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC pela Impacto e pela B2FC, celebrado entre os sócios da Sociedade e os sócios da Impacto e da B2FC em 21 de fevereiro de 2019 ("Protocolo-Justificação Cisão"), o qual dispõe sobre as justificativas e as bases da Cisão ("Anexo 2");

(r) ratificar a nomeação e a contratação da PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.705/0001-94, com sede à Rua Desembargador José Barros do Vale, n. 03, Duque de Caxias, CEP: 78043-292, Cuiabá-MT, registrada no CRC-MT 000214/O, com sua constituição registrada no Primeiro Serviço Notarial de Cuiabá/MT sob n° 3546 do Lv 25-A, protocolo n° 166.632 em 12/02/1993 e em 25/08/2003 o registro número 295.646, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC ("Laudo de Avaliação"), anexado ao presente instrumento ("Anexo 3") e ao Protocolo-Justificação Cisão;

(s) aprovar a avaliação do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC realizada pela PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, conforme o Laudo de Avaliação Cisão, que apurou o valor total de R$ 8.294.015,19 (oito milhões duzentos e noventa e quatro mil e quinze reais e dezenove centavos) como valor base para Cisão na Data-Base, a valores contábeis, sendo o Acervo Cindido Impacto avaliado em R$6.686.320,69 (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) e o Acervo Cindido B2FC avaliado em R$1.607.694,50 (um milhão seiscentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

(t) aprovar, em razão da transferência dos elementos do ativo e do passivo indicados no Laudo de Avaliação, a transferência para a Impacto (como novas filiais da Impacto) da sede e da filial da CBF, localizadas respectivamente (i) na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 463, Setor Industrial Sul, CEP 78557-484; e (ii) na cidade de Matupá, estado do Mato Grosso, na Avenida Periférica, nº 517, Bairro ZR-001, CEP 78525-000;

(u) autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação do Protocolo-Justificação Cisão e a efetivação da Cisão, inclusive, mas não se limitando à transferência do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC para a Impacto e para a B2CF, respectivamente, bem como todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da Cisão ora deliberada, tais como transferência ou atualização de registros, averbações, encerramento e baixa das inscrições e licenças da Sociedade perante os órgãos públicos; e

(v) aprovar, em razão da Cisão, que o sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI** ingressará no quadro societário da Impacto, e os demais sócios aumentarão suas respectivas participações societárias na Impacto e na B2FC;

(w) aprovar que, tendo em vista a Cisão, os sócios receberão no total de 6.145.358 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentas e cinquenta e oito) novas quotas da Impacto, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.843.608 (um milhão oitocentas e quarenta e três mil seiscentos e oito) quotas ao sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 1.136.891 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa e uma) quotas ao sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 1.136.890 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa) quotas à sócia **ROBERTA BEDIN**, e (iv) 2.027.969 (dois milhões vinte e sete mil novecentas e sessenta e nove) quotas ao novo sócio da Impacto **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, passando o quadro societário da Impacto a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	1.887.070	30,23	R$1.887.070,00
Nilson Bedin	1.163.451	18,64	R$1.163.451,00
Roberta Bedin	1.163.450	18,64	R$1.163.450,00
Luiz Rogerio Caleffi	2.027.969	32,49	R$2.027.969,00
TOTAL	**6.241.940**	**100**	**R$6.241.940,00**

(x) aprovar que, tendo em vista a Cisão, os sócios receberão o total de 128.822 (cento e vinte e oito mil oitocentas e vinte e duas) novas quotas da B2FC, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) 38.647 (trinta e oito mil seiscentas e quarenta e sete) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN;** e (iv) 42.511 (quarenta e duas mil quinhentas e onze) quotas pelo sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, passando o quadro societário da B2FC a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	40.223	30,39	R$40.223,00
Nilson Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Roberta Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Luiz Rogerio Caleffi	42.525	32,13	R$42.525,00
TOTAL	**132.340**	**100**	**R$132.340,00**

(y) por fim, tendo em vista a Cisão aprovada por unanimidade, os sócios declaram a extinção da Sociedade, sendo a Impacto e a B2FC as sucessoras legais de todos os direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido Impacto e ao Acervo Cindido B2FC, conforme o caso, tornando-se, na forma da lei, integralmente responsáveis por todas as obrigações decorrentes do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, ambientais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras;

E por estarem justos e acordados, todos os sócios assinam a presente Alteração Contratual.

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Sócios: **LUIZ ROGERIO CALEFFI, FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN e ROBERTA BEDIN.**

Arquivado na JUCEMAT sob nº 2128234 em 06/03/2019.

IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ/MF 09.590.018/0001-65 - NIRE 51.201.065.799

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.

CNPJ/MF 09.590.018/0001-65 - NIRE 51.201.065.799

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

FABIANO RODRIGO FIUT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2691281-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.689.030-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 1.874, Bairro Nobre, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Antonio Ari Fiut e Cecília Maria Fiut, nascido em 27 de janeiro de 1980;

NILSON BEDIN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0927076-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.951.121-68, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº. 2.165, apto. 1301, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Leoclides Bedin e Nelci Terezinha Berlatto Bedin, nascido em 25 de janeiro de 1983; e

ROBERTA BEDIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1211508-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.733.121-53, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.479, Edifício Village, apto. 203, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filha de Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, nascida em 16 de abril de 1982;

únicos sócios da **IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Sudeste, n° 9.319, salas 2, 3 e 4, Área Expansão Urbana, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.018/0001-65, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n.º 51201065799, em sessão de 02 de junho de 2008, primeira alteração contratual registrada sob n.º 20110260929, em sessão de 16 de março de 2011, segunda alteração contratual registrada sob n.º 20159346436, em sessão de 17 de junho de 2015, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20168128411, em sessão de 04 de janeiro de 2017, quarta alteração contratual registrada sob n.º 20177895942, em sessão de 07 de abril de 2017 e quinta alteração contratual registrada sob n.º 2106064, em sessão de 28 de dezembro de 2018 ("Sociedade");

e, ainda,

LUIZ ROGERIO CALEFFI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.394-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.643.379-04, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 371, Setor Comercial, CEP 78.550-096, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, filho de Ivo Caleffi e Ana Maria Peres Caleffi, nascido em 27 de março de 1974;

RESOLVEM, POR UNANIMIDADE, alterar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social") conforme abaixo:

4. CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE:

4.1. Os sócios, por unanimidade de votos, resolvem:

(z) aprovar a cisão parcial da Sociedade com a versão do acervo cindido descrito no Laudo de Avaliação Cisão, referido item (e) abaixo ("Acervo Cindido B2FC") para a **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR163, número S/N, Km 758, à direita sentido Cuiabá Santarém, Fazenda Santa Anastácia, bairro/distrito Zona Rural, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.577.119/0001-18 ("B2FC"), sem a extinção da Sociedade, nos termos deste item 1.1 ("Cisão");

(aa) acordar que a Cisão atende aos interesses sociais da Sociedade e da B2FC e seus respectivos sócios, integrando o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas;

(bb) ratificar o levantamento, pela administração da Sociedade, do balancete da Sociedade datado de 31 de janeiro de 2019, o qual serviu de base para Cisão ("Anexo 1"), sendo a data-base da Cisão 31 de janeiro de 2019;

(cc) aprovar, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sociedade, com versão do Acervo Cindido B2FC para a B2FC, celebrado entre os sócios da Sociedade e os sócios da B2FC em 21 de fevereiro de 2019 ("Protocolo-Justificação Cisão"), o qual dispõe sobre as justificativas e as bases da Cisão ("Anexo 2");

(dd) ratificar a nomeação e a contratação da PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.705/0001-94, com sede à Rua Desembargador José Barros do Vale, n. 03, Duque de Caxias, CEP: 78043-292, Cuiabá-MT, registrada no CRC-MT 000214/O, com sua constituição registrada no Primeiro Serviço Notarial de Cuiabá/MT sob n° 3546 do Lv 25-A, protocolo n° 166.632 em 12/02/1993 e em 25/08/2003 o registro número 295.646, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido da Sociedade ("Laudo de Avaliação Cisão") anexo a este ato ("Anexo 3") e ao Protocolo-Justificação Cisão;

(ee) aprovar a avaliação do Acervo Cindido B2FC realizada pela PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, conforme o Laudo de Avaliação Cisão, que apurou o valor de R$2.241.491,45 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa um reais e quarenta e cinco centavos) como valor base para Cisão;

(ff) aprovar que, tendo em vista a Cisão, o capital social da Sociedade será reduzido em R$3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais), passando de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para R$96.582,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), divididos em 96.582 (noventa e seis mil quinhentas e oitenta e duas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada, conforme a seguinte composição societária:

SóCIOS	QUOTAS REDUZIDAS	VALOR DE REDUÇÃO	QUOTAS PÓS REDUÇÃO	CAPITAL SOCIAL PÓS REDUÇÃO	%
Fabiano Rodrigo Fiut	1.538	R$1.538,00	43.462	R$43.462,00	45,0
Nilson Bedin	940	R$940,00	26.560	R$26.560,00	27,5
Roberta Bedin	940	R$940,00	26.560	R$26.560,00	27,5
TOTAL	**3.418**	**R$3.418,00**	**96.582**	**96.582,00**	**100**

(gg) alterar a Cláusula 4 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"4. O capital social é de R$96.582,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), divido em 96.582 (noventa e seis mil quinhentas e oitenta e duas) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	43.462	45,0	R$43.462,00
Nilson Bedin	26.560	27,5	R$26.560,00
Roberta Bedin	26.560	27,5	R$26.560,00
TOTAL	**96.582**	**100**	**R$96.582,00**

(hh) aprovar que, tendo em vista a Cisão, os sócios receberão um total de 3.418 (três mil quatrocentas e dezoito) novas quotas da B2FC, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.538 (mil quinhentas e trinta e oito) quotas ao sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 940 (novecentas e quarenta) quotas ao sócio **NILSON BEDIN**, e (iii) 940 (novecentas e quarenta) quotas à sócia **ROBERTA BEDIN**;

(ii) aprovar que a B2FC será, na forma da lei, integralmente responsável por todas as obrigações decorrentes dos Acervo Cindido B2FC a partir da efetivação da Cisão, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras e não haverá qualquer solidariedade entre a Sociedade e a B2FC, nos termos do artigo 233, §1º da Lei 6.404/76;

(jj) autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação do Protocolo-Justificação Cisão e efetivação da Cisão, inclusive, mas não se limitando à transferência do Acervo Cindido B2FC para a B2FC, bem como todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da Cisão ora deliberada.

5. INCORPORAÇÃO DE ACERVO CINDIDO DA C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. PELA SOCIEDADE:

5.1. Ato contínuo, os sócios, por unanimidade, resolvem:

(a) aprovar a incorporação de parte do acervo cindido da **C.B.F. INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.026.031/0001-38, NIRE 51201138079 ("CBF") pela Sociedade em decorrência da cisão total da CBF, pela qual **(i)** parte do acervo da CBF, conforme descrito no Laudo de Avaliação Cisão Total CBF, descrito no Laudo de Avaliação Cisão Total CBF referido no item (g) abaixo ("Acervo Cindido CBF"), será incorporada pela Sociedade com o aumento do capital social da Sociedade; **(ii)** a parte restante do acervo da CBF será incorporada pela B2FC; e **(iii)** a CBF será extinta e a Sociedade assumirá os direitos e obrigações referentes ao Acervo Cindido CBF, inclusive sua sede, filial, licenças de operação, alvarás de funcionamento, de forma que, a partir dessa data, a Sociedade passa a ser a sucessora legal da CBF exclusivamente com relação ao Acervo Cindido CBF, para todos os seus efeitos, nos termos das deliberações deste item 2.1 ("Incorporação");

(b) acordar que a Incorporação atende aos interesses sociais da Sociedade e da CBF e seus respectivos sócios, integrando o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas;

(c) aprovar a descrição do Acervo Cindido CBF referido no Laudo de Avaliação Cisão Total CBF, item (g) abaixo;

(d) aprovar a utilização do balancete da CBF datado de 31 de janeiro de 2019 como base para Cisão ("Anexo 4") sendo a data-base da Incorporação 31 de janeiro de 2019;

(e) aprovar, sem ressalvas, o Protocolo e Justificação da Cisão Total da CBF com Incorporação do Acervo Cindido pela Sociedade e pela B2FC, celebrado entre os sócios da CBF e os sócios da Sociedade, dentre outros, em 21 de fevereiro de 2019 ("Protocolo-Justificação Incorporação"), o qual dispõe sobre as justificativas e as bases da Incorporação ("Anexo 5");

(f) ratificar a nomeação e contratação da PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da CBF a ser incorporado pela Sociedade ("Laudo de Avaliação Cisão Total CBF"), anexado a este ato ("Anexo 6") e ao Protocolo-Justificação Incorporação;

(g) aprovar a avaliação do patrimônio incorporado realizada pela PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, acima qualificada, conforme o Laudo de Avaliação Cisão Total CBF, que apurou o valor de R$6.686.320,69 (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) como valor base (Acervo Cindido CBF) para Incorporação atendendo ao disposto no art. 1.116 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/02);

(h) aprovar que, em virtude da Incorporação e da consequente extinção da CBF, o Acervo Cindido CBF será incorporado pela Sociedade, a qual sucederá exclusivamente com relação ao Acervo Cindido CBF em todos os seus direitos e obrigações, de quaisquer naturezas, tais como licenças de operação, alvará, contratos, compromissos, débitos, créditos, obrigações, inclusive tributárias, previdenciárias, trabalhistas e comerciais e contas bancárias, nos termos do Artigo 1.116 do Código Civil (Lei 10.406/02);

(i) aprovar, nos termos da alínea (j) abaixo, o ingresso do sócio da CBF Sr. **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.394-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.643.379-04, residente e domiciliado na Rua das Perobas, nº. 744, Bairro Palmeiras, CEP 78.552-024, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, filho de Ivo Caleffi e Ana Maria Peres Caleffi, nascido em 27 de março de 1974, como sócio da Sociedade em decorrência da Incorporação. Os demais sócios da CBF são atualmente sócios da Sociedade;

(j) como consequência da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$6.145.358,00 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais), sendo esse aumento subscrito e integralizado pelos sócios com o patrimônio da CBF ora vertido à Sociedade, passando seu capital social de R$96.582,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais) para R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), mediante a emissão de 6.145.358 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentas e cinquenta e oito) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.843.608 (um milhão oitocentas e quarenta e três mil seiscentos e oito) quotas ao sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 1.136.891 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa e uma) quotas ao sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 1.136.890 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa) quotas à sócia **ROBERTA BEDIN**, e (iv) 2.027.969 (dois milhões vinte e sete mil novecentas e sessenta e nove) quotas ao novo sócio da Impacto **LUIZ ROGERIO CALEFFI**;

(k) assim, por conta da Incorporação, aprovar a nova distribuição do capital social da Sociedade como se segue:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	1.887.070	30,23	R$1.887.070,00
Nilson Bedin	1.163.451	18,64	R$1.163.451,00
Roberta Bedin	1.163.450	18,64	R$1.163.450,00
Luiz Rogerio Caleffi	2.027.969	32,49	R$2.027.969,00
TOTAL	**6.241.940**	**100**	**R$6.241.940,00**

(l) alterar a Cláusula 4 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"4. O capital social é de R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), divido em 6.241.940 (seis milhões duzentas e quarenta e uma mil novecentas e quarenta) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	*QUOTAS*	*%*	*TOTAL (R$)*
Fabiano Rodrigo Fiut	*1.887.070*	30,23	*R$1.887.070,00*
Nilson Bedin	*1.163.451*	18,64	*R$1.163.451,00*
Roberta Bedin	*1.163.450*	18,64	*R$1.163.450,00*
Luiz Rogerio Caleffi	*2.027.969*	32,49	*R$2.027.969,00*
TOTAL	***6.241.940***	***100***	***R$6.241.940,00***

(m) aprovar, em razão da Incorporação, a transferência, para a Sociedade (como novas filiais da Sociedade), da sede e da filial da CBF, localizadas respectivamente (i) na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484; e (ii) na cidade de Matupá, estado do Mato Grosso, na Avenida Periférica, nº 517, Bairro ZR-001, CEP 78.525-000;

(n) como consequência da alínea (m) acima, a Cláusula 2 do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"*2. A sociedade possui as seguintes filiais:*

***Filial nº 01**, com endereço na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua dos Pequis, nº 1204, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, estado do Mato Grosso, CEP 78.578-000, com capital social destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo a seguinte atividade econômica: representação comercial de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e sementes para lavoura.*

***Filial nº 02**, com endereço na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 463, Setor Industrial Sul, na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP 78.557-484, com capital social destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo a mesma atividade econômica da matriz.*

***Filial nº 03**, com endereço na Avenida Periférica, nº 517, Bairro ZR-001, na cidade de Matupá, estado do Mato Grosso, CEP 78.525-000, com capital social destacado de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), exercendo a mesma atividade econômica da matriz."*

(o) autorizar a administração da Sociedade, nos termos do art. 1.117 do Código Civil (Lei 10.406/02), a realizar todos os atos necessários para a implementação do Protocolo-Justificação Incorporação e a efetivação da incorporação do Acervo Cindido CBF, inclusive, mas não se limitando a, transferência, para a Sociedade, dos ativos e passivos, direitos, contratos, débitos, créditos, obrigações, inclusive tributárias, sociais, trabalhistas e comerciais, contas bancárias, e bens de qualquer natureza, subscrição em bens (se for o caso), registros, averbações, encerramento e baixa das inscrições da CBF perante os órgãos públicos, bem como todo os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da Incorporação ora deliberada.

3. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Em seguida, os sócios, por unanimidade, resolvem eleger também o Sr. **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, acima qualificado, como administrador da Sociedade. Dessa forma, a Sociedade será administrada pelos sócios **FABIANO RODRIGO FIUT**, **NILSON BEDIN**, **ROBERTA BEDIN** e **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

3.2. O Sr. **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, ora eleito administrador da Sociedade, foi investido no cargo nesta data e declara não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3. Em virtude do disposto nos itens 3.1 e 3.2 acima, a totalidade dos sócios aprova a alteração da Cláusula 8 do Contrato Social para refletir a eleição do Sr. **LUIZ ROGERIO CALEFFI** como administrador da Sociedade, conforme abaixo:

*"8. A administração da Sociedade caberá aos sócios **FABIANO RODRIGO FIUT**, **NILSON BEDIN**, **ROBERTA BEDIN** e **LUIZ ROGERIO CALEFFI** com poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a Sociedade, ficando, desde já, autorizado a cada um o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros".*

4. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

4.1. Em seguida, os sócios, por unanimidade, resolvem:

(a) aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$126.625.629,00 (cento e vinte e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais), passando o seu capital social de R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais) para R$132.867.569,00 (cento e trinta e dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais), mediante a emissão de 126.625.629 (cento e vinte e seis milhões seiscentas e vinte e cinco mil seiscentas e vinte e nove) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são subscritas e integralizadas pelos sócios mediante a capitalização dos créditos por eles detidos decorrentes das distribuições de dividendos aprovadas conforme as Reuniões de Sócios da Sociedade e da CBF ocorridas em 31 de janeiro de 2019, da seguinte forma: (i) 46.242.726 (quarenta e seis milhões duzentas e quarenta e duas mil setecentas e vinte e seis) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 28.378.764 (vinte e oito milhões trezentas e setenta e oito mil setecentas e sessenta e quatro) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 28.378.765 (vinte e oito milhões trezentas e setenta e oito mil setecentas e sessenta e cinco) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN**, e (iv) 23.625.374 (vinte e três milhões seiscentas e vinte e cinco mil trezentas e setenta e quatro) quotas para o novo sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI**; e

(b) assim, por conta do aumento do capital social, aprovar a distribuição do capital social da Sociedade como se segue:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	48.129.796	36,22	R$48.129.796,00
Nilson Bedin	29.542.215	22,23	R$29.542.215,00
Roberta Bedin	29.542.215	22,23	R$29.542.215,00
Luiz Rogerio Caleffi	25.653.343	19,31	R$25.653.343,00
TOTAL	**132.867.569**	**100**	**R$132.867.569,00**

4.2. Os sócios declaram expressamente estar de acordo com os percentuais e valores subscritos e integralizados por todos os sócios no presente aumento de capital, de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social da Sociedade.

5. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO SOCIAL:

5.1. Em seguida, tendo em vista as deliberações aprovadas nos itens 1, 2 e 4 acima, os sócios, por unanimidade, resolvem alterar a Cláusula 4 do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"4. O capital social é de R$132.867.569,00 (cento e trinta e dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais), divido em 132.867.569 (cento e trinta e duas milhões oitocentas e sessenta e sete mil quinhentas e sessenta e nove) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	*QUOTAS*	*%*	*TOTAL (R$)*
Fabiano Rodrigo Fiut	*48.129.796*	*36,22*	*R$48.129.796,00*
Nilson Bedin	*29.542.215*	*22,23*	*R$29.542.215,00*
Roberta Bedin	*29.542.215*	*22,23*	*R$29.542.215,00*
Luiz Rogerio Caleffi	*25.653.343*	*19,31*	*R$25.653.343,00*
TOTAL	***132.867.569***	***100***	***R$132.867.569,00***

6. PAGAMENTO DE CRÉDITO AOS SóCIOS REFERENTES A DIVIDENDOS:

6.1. Por fim, os Sócios aprovaram o pagamento, em moeda corrente nacional, nesta data, aos sócios dos valores remanescentes dos créditos detidos por estes contra a Sociedade, no valor total de R$2.069.675,84 (dois milhões sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) decorrentes das distribuições de dividendos aprovadas conforme as Reuniões de Sócios da Sociedade e da CBF ocorridas em 31 de janeiro de 2019, como se segue:

SóCIOS	VALOR (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	R$749.717,01
Nilson Bedin	R$460.178,58
Roberta Bedin	R$460.178,58
Luiz Rogerio Caleffi	R$399.601,67
TOTAL	**R$2.069.675,84**

7. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DOS SóCIOS NILSON BEDIN E ROBERTA BEDIN:

7.1. Os Sócios aprovam a alteração do endereço dos sócios Nilson Bedin e Roberta Bedin, como se segue: Nilson Bedin residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 3002, Edifício Costa do Sol, apto. 1.402, Alphaville, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso; e Roberta Bedin residente e domiciliada na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 3002, Edifício Costa do Sol, apto. 1.302, Alphaville, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

Todas as demais Cláusula do Contrato Social não alteradas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, todos os sócios assinam a presente Alteração Contratual.

Sorriso/MT, 26 de fevereiro de 2019.

Sócios: **FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN, ROBERTA BEDIN**

Interveniente-Anuente/Novo Sócio/Administrador Eleito: **LUIZ ROGERIO CALEFFI**

Arquivado na JUCEMAT sob nº. nº 2128237 em 06/03/2019.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. E PELA B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO TOTAL DA C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. E PELA B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado,

I. A totalidade dos sócios da **C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida Rua Colonizador Ênio Pipino, nº. 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.026.031/0001-38 ("CBF"), a saber:

(a) **FABIANO RODRIGO FIUT**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2691281-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.689.030-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 1.874, Bairro Nobre, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Antonio Ari Fiut e Cecília Maria Fiut, nascido em 27 de janeiro de 1980 ("Fabiano");

(b) **NILSON BEDIN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0927076-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 994.951.121-68, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº. 2.165, apto. 1301, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, filho de Leoclides Bedin e Nelci Terezinha Berlatto Bedin, nascido em 25 de janeiro de 1983 ("Nilson");

(c) **ROBERTA BEDIN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1211508-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.733.121-53, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1.479, Edifício Village, apto. 203, Centro, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso filha de Argino Bedin e Ediles Zanchetin Bedin, nascida em 16 de abril de 1982 ("Roberta"); e

(d) **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.345.394-5 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.643.379-04, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 371, Setor Comercial, CEP 78.550-096, Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, filho de Ivo Caleffi e Ana Maria Peres Caleffi, nascido em 27 de março de 1974 ("Luiz");

e, de outro lado,

II. A totalidade dos sócios da **IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.**, sociedade limitada, com sede no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Sudeste, n° 9.319, salas 2, 3 e 4, Área Expansão Urbana, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.590.018/0001-65 ("Impacto"), a saber:

(a) **FABIANO RODRIGO FIUT**, acima qualificado;

(b) **NILSON BEDIN**, acima qualificado; e

(c) **ROBERTA BEDIN**, acima qualificada;

III. A totalidade dos sócios da **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR163, número S/N, Km 758, à direita sentido Cuiabá Santarém, Fazenda Santa Anastácia, bairro/distrito Zona Rural, Município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.577.119/0001-18 ("B2FC"), a saber:

(a) **FABIANO RODRIGO FIUT**, acima qualificado;

(b) **NILSON BEDIN**, acima qualificado;

(c) **ROBERTA BEDIN**, acima qualificada; e

(d) **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, acima qualificado;

(a totalidade dos sócios da CBF, a totalidade dos sócios da Impacto e a totalidade dos sócios da B2FC acima referidos, doravante denominados, em conjunto, "Partes") manifestam conjuntamente a intenção de procederem à cisão total da CBF, com a extinção da CBF, e com a incorporação do acervo cindido pela Impacto e pela B2FC, nos termos da Lei 10.406/02 (Código Civil) ("Cisão"), em conformidade com o presente Protocolo e Justificação de Cisão ("Protocolo-Justificação"), do qual constam a justificação e as condições da Cisão, como se segue:

I JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO:

Justificação: A Cisão atende aos interesses sociais da CBF, da Impacto e da B2FC e seus respectivos sócios, integrando o processo de reorganização societária e operacional das sociedades envolvidas.

A Cisão será realizada mediante os termos e as condições previstas neste Protocolo-Justificação, que será submetido à apreciação e à aprovação dos sócios da CBF, da Impacto e da B2FC.

Composição Societária Pós Cisão Total:

CBF: A CBF será extinta.

Impacto: O capital social da Sociedade será aumentado no valor de R$6.145.358,00 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais), sendo esse aumento subscrito e integralizado pelos sócios com o patrimônio da CBF ora vertido à Sociedade, passando seu capital social de R$96.582,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais) para R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), mediante a emissão de 6.145.358 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentas e cinquenta e oito) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.843.608 (um milhão oitocentas e quarenta e três mil seiscentas e oito) quotas ao sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 1.136.891 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa e uma) quotas ao sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 1.136.890 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa) quotas à sócia **ROBERTA BEDIN**, e (iv) 2.027.969 (dois milhões vinte e sete mil novecentas e sessenta e nove) quotas ao novo sócio da Impacto **LUIZ ROGERIO CALEFFI**; passando o quadro societário da Impacto a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	1.887.070	30,23	R$1.887.070,00
Nilson Bedin	1.163.451	18,64	R$1.163.451,00
Roberta Bedin	1.163.450	18,64	R$1.163.450,00
Luiz Rogerio Caleffi	2.027.969	32,49	R$2.027.969,00
TOTAL	**6.241.940**	**100**	**R$6.241.940,00**

B2FC: O capital social da Sociedade será aumentado no valor de R$128.822,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais), mediante a emissão de 128.822 (cento e vinte e oito mil oitocentas e vinte e duas) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma: (i) 38.647 (trinta e oito mil seiscentas e quarenta e sete) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN;** e (iv) 42.511 (quarenta e duas mil quinhentas e onze) quotas pelo sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, passando o quadro societário da B2FC a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
Fabiano Rodrigo Fiut	40.223	30,39	R$40.223,00
Nilson Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Roberta Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Luiz Rogerio Caleffi	42.525	32,13	R$42.525,00
TOTAL	**132.340**	**100**	**R$132.340,00**

II PROTOCOLO:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INCORPORAÇÃO.

1.1 A Cisão dar-se-á mediante a incorporação dos ativos e passivos da CBF indicados no Laudo de Avaliação referido no item 2 abaixo pela Impacto ("Acervo Cindido Impacto") e pela B2FC ("Acervo Cindido B2FC"), com a consequente extinção da CBF e a versão do valor de R$540.962,69 (quinhentos e quarenta mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para a conta de reserva de lucros da Impacto e R$1.478.872,50 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a conta de reserva de lucros da B2FC.

1.2 O Acervo Cindido Impacto e o Acervo Cindido B2FC serão incorporados pela Impacto e pela B2FC, respectivamente, que serão, na forma da lei, integralmente responsáveis por todas as obrigações decorrentes do Acervo Cindido Impacto e do Acervo Cindido B2FC, conforme o caso, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras.

1.3 Os sócios da Impacto, da B2FC e da CBF irão deliberar em 26 de fevereiro de 2019 sobre o presente Protocolo-Justificação, e, em o aprovando, celebrarão naquela data os documentos societários necessários à efetivação da Cisão. Os documentos societários mencionados poderão tratar de outros assuntos não previstos neste Protocolo-Justificação, de modo a aperfeiçoar a reestruturação societária.

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO.

2.1 O Acervo Cindido Impacto e o Acervo Cindido B2FC a serem incorporados pela Impacto e B2FC, respectivamente, foram avaliados por seus valores contábeis, levando-se em consideração os valores do balancete levantado na data de 31 de janeiro de 2019 ("Data-Base"), de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação vigente ("Laudo de Avaliação").

2.2 Conforme estabelecido na legislação aplicável, o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido foi preparado pela empresa especializada PRADO, SUZUKI & ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.705/0001-94, com sede à Rua Desembargador José Barros do Vale, n. 03, Duque de Caxias, CEP 78.043-292, Cuiabá-MT, registrada no CRC-MT 000214/O, com sua constituição registrada no Primeiro Serviço Notarial de Cuiabá/MT sob n° 3546 do Lv 25-A, protocolo n° 166.632 em 12/02/1993 e em 25/08/2003 o registro número 295.646 ("Avaliadora"). A escolha da Avaliadora para a realização do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido deverá ser ratificada pelos sócios da CBF, da Impacto e da B2FC quando deliberarem sobre a Cisão proposta.

2.3 O Laudo de Avaliação também será submetido à apreciação dos sócios da CBF, da Impacto e da B2FC e faz parte integrante deste Protocolo-Justificação na forma do seu Anexo I.

2.4 Com base no Laudo de Avaliação, o valor total de R$ 8.294.015,19 (oito milhões duzentos e noventa e quatro mil e quinze reais e dezenove centavos) como valor base para Cisão na Data-Base, sendo: (i) o Acervo Cindido Impacto a ser incorporado pela Impacto avaliado em R$6.686.320,69 (seis milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), a valores contábeis; e (ii) o Acervo Cindido B2FC a ser incorporado pela B2FC avaliado em R$1.607.694,50 (um milhão seiscentos e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) a valores contábeis.

2.5 As eventuais variações patrimoniais que ocorrerem no Acervo Cindido Impacto e no Acervo Cindido B2FC entre a Data-Base da avaliação e a data da incorporação destes pela Impacto e pela B2FC, conforme o caso, devem ser absorvidas, respectivamente, pela Impacto e pela B2FC, seja quanto aos eventuais resultados positivos, seja quanto aos negativos, originados das mutações neste período.

3. DA EXTINÇÃO DA CBF.

3.1 Uma vez aprovada a Cisão, a CBF será extinta de pleno direito, sendo sucedida pela Impacto e pela B2FC com relação ao Acervo Cindido Impacto e ao Acervo Cindido B2FC incorporados, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, nos termos do Artigo 1.116 do Código Civil (Lei 10.406/02), devendo os atos societários ser devidamente arquivados e publicados.

3.2 Em razão da transferência dos elementos do ativo e do passivo indicados no Laudo de Avaliação, deverão ser transferidas para a Impacto (como novas filiais da Impacto) a sede e a filial da CBF, localizadas respectivamente (i) na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 463, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-484; e (ii) na cidade de Matupá, estado do Mato Grosso, na Avenida Periférica, nº 517, Bairro ZR-001, CEP 78.525-000.

3.3 Para apreciação e deliberação da Cisão, serão realizadas: (i) Alteração do Contrato Social da CBF; e (ii) Alteração do Contrato Social da Impacto; e (iii) Alteração do Contrato Social da B2FC.

3.3 Os administradores da CBF, da Impacto e da B2FC deverão praticar todos os atos necessários à perfeita regularização e efetivação da Cisão, conforme previsto neste Protocolo-Justificação e aprovado pelos sócios da CBF, da Impacto e da B2FC, incluindo, mas sem limitação a, registros, arquivamentos e averbações nos órgãos públicos competentes.

4. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA IMPACTO.

4.1 Como consequência da Cisão, o capital social da Impacto será aumentado no valor de R$6.145.358,00 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais), sendo esse aumento subscrito e integralizado pelos sócios da CBF com o Acervo Cindido Impacto, passando seu capital social de R$96.582,00 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais) para R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), mediante a emissão de 6.145.358 (seis milhões cento e quarenta e cinco mil trezentas e cinquenta e oito) novas quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: (i) 1.843.608 (um milhão oitocentas e quarenta e três mil seiscentas e oito) quotas ao sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 1.136.891 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa e uma) quotas ao sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 1.136.890 (um milhão cento e trinta e seis mil oitocentas e noventa) quotas à sócia **ROBERTA BEDIN**, e (iv) 2.027.969 (dois milhões vinte e sete mil novecentas e sessenta e nove) quotas ao novo sócio da Impacto **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

4.2 Com a aprovação da Cisão, o Sr. **LUIZ ROGERIO CALEFFI**, sócio da CBF, ingressará no quadro societário da Impacto. Os demais sócios da CBF são atualmente sócios da Impacto.

4.3 Assim, após a Incorporação, o capital social da Impacto passará a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	1.887.070	30,23	R$1.887.070,00
Nilson Bedin	1.163.451	18,64	R$1.163.451,00
Roberta Bedin	1.163.450	18,64	R$1.163.450,00
Luiz Rogerio Caleffi	2.027.969	32,49	R$2.027.969,00
TOTAL	**6.241.940**	**100**	**R$6.241.940,00**

4.4 Em razão do aumento de capital mencionada no item 4.2 acima, o caput da Cláusula 4º do Contrato Social da Impacto deverá ser alterado, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"4. O capital social é de R$6.241.940,00 (seis milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais), divido em 6.241.940 (seis milhões duzentas e quarenta e uma mil novecentas e quarenta) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	*QUOTAS*	*%*	*TOTAL (R$)*
Fabiano Rodrigo Fiut	*1.887.070*	*30,23*	*R$1.887.070,00*
Nilson Bedin	*1.163.451*	*18,64*	*R$1.163.451,00*
Roberta Bedin	*1.163.450*	*18,64*	*R$1.163.450,00*
Luiz Rogerio Caleffi	*2.027.969*	*32,49*	*R$2.027.969,00*
TOTAL	***6.241.940***	***100***	***R$6.241.940,00***

5. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA B2FC.

5.1. Como consequência da Cisão, o capital social da B2FC será aumentado no valor de R$128.822,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais), sendo esse aumento integralizado pelo Acervo Cindido B2FC, passando seu capital social de R$3.518,00 (três mil quinhentos e oito reais) para R$132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), mediante a emissão de 128.822 (cento e vinte e oito mil oitocentas e vinte e duas) novas quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, as quais são subscritas e integralizadas pelos sócios da CBF da seguinte forma: (i) 38.647 (trinta e oito mil seiscentas e quarenta e sete) quotas pelo sócio **FABIANO RODRIGO FIUT**, (ii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pelo sócio **NILSON BEDIN**, (iii) 23.832 (vinte e três mil oitocentas e trinta e duas) quotas pela sócia **ROBERTA BEDIN;** e (iv) 42.511 (quarenta e duas mil quinhentas e onze) quotas pelo sócio **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

5.2. Os sócios da CBF são os mesmos sócios da B2FC.

5.3. Assim, após a Incorporação, o capital social da B2FC passará a ter a seguinte composição:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	40.223	30,39	R$40.223,00
Nilson Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Roberta Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Luiz Rogerio Caleffi	42.525	32,13	R$42.525,00
TOTAL	**132.340**	**100**	**R$132.340,00**

5.4. Em razão do aumento de capital mencionada no item 5.3 acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da B2FC deverá ser alterado, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 5. O capital social é de R$132.340,00 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), divido em 132.340 (trezentas e trinta e duas mil trezentas e quarenta) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SóCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R$)
Fabiano Rodrigo Fiut	40.223	30,39	R$40.223,00
Nilson Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Roberta Bedin	24.796	18,74	R$24.796,00
Luiz Rogerio Caleffi	42.525	32,13	R$42.525,00
TOTAL	**132.340**	**100**	**R$132.340,00**

6. OUTROS TERMOS E CONDIÇÕES DA CISÃO.

6.1 Para apreciação e deliberação da Cisão, serão realizadas: (i) Alteração do Contrato Social da CBF; (ii) Alteração do Contrato Social da Impacto; e (iii) Alteração do Contrato Social da B2FC.

6.2 Uma vez aprovada a Cisão pelos sócios da CBF e da B2FC, os administradores da CBF e da B2FC deverão praticar todos os atos necessários à perfeita regularização e efetivação da Cisão, conforme previsto neste Protocolo-Justificação, incluindo, mas sem limitação, registros, arquivamentos e averbações nos órgãos públicos competentes.

Por fim, as Partes firmam o presente instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas.

Sinop /MT, 21 de fevereiro de 2019.

Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Total da C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. com versão do acervo cindido na IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. e na B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA., celebrado em 21 de fevereiro 2019

Sócios da **C.B.F INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.: FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN, ROBERTA BEDIN** e **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

Sócios da **IMPACTO INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.: FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN, ROBERTA BEDIN** e **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

Sócios da **B2FC PARTICIPAÇÕES LTDA.: FABIANO RODRIGO FIUT, NILSON BEDIN, ROBERTA BEDIN** e **LUIZ ROGERIO CALEFFI.**

Testemunhas: LAURO DIER, CPF: 153.115.629-00, RG: 2.661.219-4-SEJSP/MT, e EDIONES CENCI DE ASSIS, CPF: 872.360.521-91, RG: 1163515-0-SESP/MT.

Arquivado na JUCEMAT sob nº 2128234 em 06/03/2019.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2019

0008803-28.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2019 - CIA 0008803-28.2019.8.11.0000**, no dia **15 de Abril de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento de bens de consumo - artigos e utensílios de escritórios: apagador de quadro branco, barbante, borracha, cola instantânea, envelopes, estiletes, fitas, grampeadores, lacre, lápis de cor, marca texto, papel a4 reciclado, perfurador, pincel atômico, plaquetas de patrimônio, rascunho anote e cole, ribbon, cd-r, conforme condições, quantidades do termo de referência n. 02/2019 - DCE/DMP e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019

0014988-82.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2019 - CIA 0014988-82.2019.8.11.0000**, no dia **17 de Abril de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: Agua mineral 500 ml, açúcar cristalizado, bandeja inox, café torrado e moído, cappuccino diet, colher para chá, copo descartável para água, guaraná em pó, guardanapo, lixeira inox, máscara descartável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Assinatura digital
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 19/2019 - CIA 0019480-20.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes e instalação de equipamentos com todos os insumos (CONDICIONADORES DE AR) por meio de procedimento licitatório na modalidade de Sistema de Registro de Preços".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 12.358.170/0001-21
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 26/03/2019 e encerramento em 25/03/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 12 (doze) meses".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$265.317,30 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e trinta centavos)".

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 6/2019

CIA 0013453-21.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa IOC Capacitação Ltda.

CNPJ: 10.825.457/0001-99
Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, com fundamento no Parecer n.º 231/2019/ATJL e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "Aposentadorias, Pensões e Abonos de Permanência e Respectivos Cálculos de Benefício na Administração Pública", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, a ser realizado na Escola dos Servidores, nos dias 22 a 24 de maio de 2019 (...). Publique-se. (...). Cumpra-se com **urgência.** Cuiabá,

27 de março de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2015 - CIA 0057632-79.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade e alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMATICA S.A.
CNPJ: 77.166.098/0001-86
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/05/2019 a 06/05/2020, ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 12/2019".

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DELFINO LOURENÇO SOBRINHO, Cpf: 12434701191, Rg: 80704-4, brasileiro(a), casado(a) e atualmente em local incerto e não sabido
LUANA RIBEIRO GASPAROTO, Cpf: 01425492150, Rg: 11351284, brasileiro(a), solteiro(a), técnica do meio ambiente. atualmente em local incerto e não sabido
FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Os Autores se tornaram proprietários, em 25/08/2009, do imóvel descrito como Lote 15, da Quadra 04, situado no 2º Distrito desta Capital, na "Chácara Ana Cruz", imóvel este devidamente matriculado sob o nº 23.640, Ficha 01, do Livro nº 02, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT. ao buscarem a atualização dos documentos dos imóveis de propriedade dos Autores, eles se depararam com a transferência do imóvel acima, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 26/03/2015, lavrada nas fls. 177 e 178, do Livro nº 1.172, no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, tendo como adquirentes o Sr. Laudelino Alvez Queiroz e sua esposa Srª. Maria Josefina dos Santos Queiroz, tendo como transmitente Luana Ribeiro Gasparotto. Em diligências realizadas, descobriu-se que a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto adquiriu dos Autores o referido imóvel, através de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 17/08/2011, lavrada nas fls. 198, Livro 045, no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, sendo os Requerentes representados no ato pelo Sr. Delfino Lourenço Sobrinho, através de Instrumento Público de Procuração outorgada pelos Autores, lavrada no Livro nº 13, fls. 178, realizada em 18/08/2010, e registrada no Ofício de Nossa Senhora do Livramento-MT. Ao requerer ao Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT cópia autenticada do Instrumento Público de Procuração utilizada pelo Sr. Delfino Lourenço Sobrinho para a realização da venda do imóvel a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto, verificou-se que a procuração lançada na Escritura de Compra e Venda trata-se, na verdade, de Instrumento Particular de Procuração em que figura como outorgante César Roberto Zilio e como outorgado Sebastião Rodrigues de Oliveira. Assim, após a verificação de todos os documentos, foi descoberto que o imóvel havia sido vendido, mediante fraude evidente, através de Instrumento Público de Procuração falsa, a terceiros sem que houvesse qualquer manifestação de vontade dos Autores. Diante disso requer: A-) A concessão de liminar, a fim de determinar a expedição de ordem ao Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá, para que este proceda a necessária anotação de indisponibilidade do bem, no sentido de se abster de realizar quaisquer atos de registro ou averbações junto a Matrícula 23.640; B-) A citação dos Requeridos, para que, querendo, ofereçam resposta a presente ação, sob pena de revelia; C-) A procedência da ação, para o fim de ser declarada a nulidade da procuração apresentada pelo Requerido Delfino Lourenço Sobrinho, para lavratura da Escritura de Compra e Venda registrada na folha 198, do Livro 045, do Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT; D-) Seja declarada a nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT registrada na folha 198, do Livro 045, onde o Sr. Delfino Lourenço Sobrinho, falso procurador, vende e transfere a propriedade a Luana Ribeiro Gasparotto; E-) Seja declarada a nulidade da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, registrada na folha 177, do Livro nº 1.172, onde a Srª. Luana Ribeiro Gasparotto, vende e transfere a propriedade a Laudelino Alves Queiroz e sua esposa Maria Josefina dos Santos Queiroz; F-) Seja declarada a nulidade de todos os registros imobiliários posteriores que tiveram origem na alienação fraudulenta.

Despacho/Decisão: Expeça-se edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, indicados no art. 257 do CPC/15, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio o Defensor Público oficiante nesse Juízo para ofertar resposta, no prazo legal. Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei.

Cuiabá, 22 de março de 2019

Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 08:00 às 17:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".